



DIÁRIO

da Assembleia da República

V LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1988-1989)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE JULHO DE 1989

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto Basto de Mota Torres

Apolónia Maria Pereira Teixeira

Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos, da resposta a alguns outros e da entrada na Mesa do projecto de resolução n.º 30/V e dos projectos de lei n.º 423/V a 425/V.

No termo das reuniões plenárias da 2.ª Sessão Legislativa, usaram da palavra, em declarações políticas, os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), António Vitorino (PS) — que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Montalvão Machado (PSD), Adriano Moreira (CDS), José Magalhães (PCP), Marques Júnior (PRD), Almeida Santos (PS) e Herculano Pombo (Os Verdes) —, Duarte Lima (PSD) — que respondeu igualmente a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Montalvão Machado e Assunção Esteves (PSD), João Amaral (PCP), António Barreto (PS), Narana Coissoró (CDS) e António Guterres (PS) — e Hermínio Martinho (PRD).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Adriano Moreira (CDS) falou das razões que motivaram a greve dos professores universitários, tendo respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Silva Marques (PSD), António Barreto (PS) e Carlos Encarnação (PSD).

O Sr. Deputado Raul Rego (PS) homenageou a Revolução Francesa de 1789 e apresentou um voto de congratulação pela passagem do 2.º Centenário, que viria a ser aprovado. Intervieram no mesmo sentido os Srs. Deputados Silva Marques (PSD), João Amaral (PCP), Narana Coissoró (CDS) e Barbosa da Costa (PRD).

O Sr. Deputado Herculano Pombo (Os Verdes) trouxe de novo à colação a questão do Campo de Tiro de Alcochete.

Ordem do dia. — Foram aprovados os n.os 84 a 87 do Diário.

Procedeu-se à apreciação conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 103/V — Autoriza o Governo a legislar em matéria de planos municipais de ordenamento do território — e do projecto de lei n.º 421/V (PS) — Lei de bases sobre o regime urbanístico do solo e planeamento municipal —, que bairrou à comissão para reapreciação a pedido do PS. Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território (Valente de Oliveira) e do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território (Nunes Liberato), os Srs. Deputados Leonor Coutinho (PS), Carlos Lilaia (PRD), Cláudio Percheiro e Ilda Figueiredo (PCP), Helena Roseta (Indep.), António Guterres (PS), Abílio Costa (PSD), Nogueira de Brito (CDS) e Carlos Lage (PS).

Após aprovação na generalidade, a proposta de lei n.º 103/V foi ainda discutida e aprovada na especialidade e em votação final global.

Foi discutido e aprovado, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 31/V (PSD, PS, PCP, PRD e CDS) — Sobre o impacto do projecto do Mercado Único Europeu na economia e na sociedade portuguesas —, tendo intervindo, a diverso título, os Srs. Deputados Helena Torres Marques (PS), Adriano Moreira (CDS), Rogério Brito (PCP), Isabel Espada (PRD), Rui Almeida Mendes (PSD) e Nogueira de Brito (CDS).

Foram ainda aprovadas as seguintes propostas de lei: n.º 81/V — Estabelece o regime jurídico da tutela administrativa sobre o

poder local —, em votação final global, tendo produzido declaração de voto os Srs. Deputados João Amaral (PCP), Herculano Pombo (Os Verdes), Barbosa da Costa (PRD) e Luís Martins (PSD); n.º 24/V (da Região Autónoma da Madeira) — Alteração à Lei n.º 30/86, de 27 de Agosto —, na generalidade, na especialidade e em votação final global; e n.º 108/V — Autoriza o Governo a legislar sobre a definição e regime de bens do domínio público hídrico do Estado, incluindo a respectiva administração e utilização —, em votação final global.

Entretanto, a Câmara autorizou seis Srs. Deputados a deporem em tribunal e não autorizou a suspensão do mandato de dois outros.

O projecto de lei n.º 424/V (PSD, PS e CDS) — Alterações à Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro (Organização, funciona-

mento e processo do Tribunal Constitucional) — foi discutido e aprovado na generalidade, na especialidade e em votação final global. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados António Vitorino (PS), José Magalhães (PCP), Assunção Esteves (PSD) e Narana Coissoró (CDS).

Finalmente, o Sr. Presidente e os Srs. Deputados Montalvão Machado (PSD), António Guterres (PS), Narana Coissoró (CDS), Barbosa da Costa (PRD) e Carlos Brito (PCP) enalteceram o trabalho produzido pela Assembleia na presente sessão legislativa, assim como a participação de quantos intervêm no processo parlamentar.

O Sr. Presidente encerrou a sessão era 1 hora e 5 minutos do dia seguinte.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adérito Manuel Soares Campos.
Adriano Silva Pinto.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.
António Abílio Costa.
António Abrantes Pereira.
António de Carvalho Martins.
António Costa de A. Sousa Lara.
António Fernandes Ribeiro.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António Jorge Santos Pereira.
António José Caeiro da Motta Veiga.
António José de Carvalho.
António José Coelho Araújo.
António Manuel Lopes Tavares.
António Maria Oliveira de Matos.
António Maria Ourique Mendes.
António Maria Pereira.
António Mário Santos Coimbra.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
António Roleira Marinho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
António da Silva Bacelar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando Carvalho Guerreiro Cunha.
Armando Lopes Correia Costa.
Arménio dos Santos.
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Belarmino Henriques Correia.
Carla Tato Diogo.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte Oliveira.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Carlos Manuel Pereira Batista.
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Carlos Sacramento Esmeraldo.
Casimiro Gomes Pereira.
Cecília Pita Catarino.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Domingos Duarte Lima.
Domingos da Silva e Sousa.
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
Fernando Barata Rocha.
Fernando Dias de Carvalho Conceição.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando Monteiro do Amaral.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Flausino José Pereira da Silva.
Francisco João Bernardino da Silva.
Francisco Mendes Costa.
Germano Silva Domingos.

Gilberto Parca Madail.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
Henrique Nascimento Rodrigues.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Humberto Pires Lopes.
Jaime Gomes Milhomens.
João Álvaro Poças Santos.
João Costa da Silva.
João Domingos F. de Abreu Salgado.
João José Pedreira de Matos.
João José da Silva Maçãs.
João Maria Ferreira Teixeira.
João Soares Pinto Montenegro.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José de Almeida Cesário.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Assunção Marques.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Francisco Amaral.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.
José Júlio Vieira Mesquita.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Leite Machado.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Manuel da Silva Torres.
José Mário Lemos Damião.
José Pereira Lopes.
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
Licínio Moreira da Silva.
Luís António Martins.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Luís da Silva Carvalho.
Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Manuel António Sá Fernandes.
Manuel Coelho dos Santos.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Batista Cardoso.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Manuel José Dias Soares Costa.
Manuel Maria Moreira.
Margarida Borges de Carvalho.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Moreira.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário Jorge Belo Maciel.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Mateus Manuel Lopes de Brito.
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.

Pedro Manuel Cruz Roseta ✓ ✓
 Pedro Domingos de S e Holstein Campilho ✓ ✓
 Reinaldo Albe to Ramos Gomes ✓ ✓ ✓
 Rui Alberto Limpo Sal ada ✓ ✓
 Rui Gomes da Sil a ✓
 Rui Manuel Almeida Mendes ✓ ✓
 Ru Manuel P Chencerelle de Machete ✓
 Valdemar Cardoso Alves ✓
 Vasco Francisco Aguiar Miguel
 Virgilio de Oliveira Carneiro
 Vitor Pereira Crespo

Partido Socialista (PS)

Afonso Sequeira Abrantes ✓
 Alberto Arons Braga de Carvalho ✓
 Alberto Manuel A elino
 Alberto Marques de Oli eira e Sil a
 Alberto de Sousa Martins
 Antonio de Almeida Santos ✓
 Antonio Carlos Ribeiro Campos ✓
 Antonio Domingues de Aze edo ✓
 Antonio Fernandes Sil a Braga ✓
 Antonio Jose Sanches Esteves ✓
 António Magalhaes da Silva
 Antonio Manuel C Ferreira Vitorino ✓
 Antonio Manuel Oliveira Guterres ✓
 António Miguel Morais Barreto ✓
 Armando António Martins Vara
 Carlos Cardoso Lage
 Ca los Manuel Martins do Vale Cesar ✓
 Edite Fatima Marreiros Estrela
 Edmundo Pedro
 Elisa Maria Ramos Damiao Vieira ✓
 Francisco Fernando Osorio Gomes ✓
 Helder Oliveira dos Santos Filipe ✓
 Helena de Melo Torres Marques
 Joao Barroso Soares
 Joao Eduardo Coelho Ferraz de Abreu ✓
 Joao Rosado Correia
 Joao Rui Gaspar de Almeida
 Jorge Fernando Branco Sampaio
 Jorge Lacao Costa
 Jorge Luis Costa Catarino
 Jose Apolinario Nunes Portada
 Jose Ba bosa Mota
 Jose Carlos P Basto da Mota Torres
 Jose Ernesto Figueira dos Reis ✓
 Jose Luis do Amaral Nunes
 Jose Manuel Lello Ribeiro de Almeida
 Jose Manuel Oli eira Gameiro dos Santos
 Leonor Coutinho Pereira Santos
 Manuel Antonio dos Santos
 Maria do Ceu F Oliveira Este es ✓
 Maria Julieta Ferreira B Sampaio ✓
 Maria Teresa Santa Clara Gomes ✓
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia
 Mario Manuel Cal Brandao
 Raul d Assunçao Pimenta Rego
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito
 Rui Antonio Ferreira Cunha
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Vitor Manuel Caio Roque ✓

Partido Comunista Portugues (PCP) ✓

Al aro Fa as Brasileiro ✓ &
 Ana Paula da Sil a Coelho ✓

Antonio Filipe Gaia Rodrigues ✓
 Antonio Jose Monteiro Vidal Amaro
 Antonio da Silva Mota
 Apolónia Mar a Pereira Teixeira
 Carlos Alfredo Brito
 Cláudio Jose dos Santos Perche ro
 Fernando Manuel Conceição Gomes
 Jerónimo Car alho de Sousa
 Joao Antonio Gonçalves do Amaral
 Jorge Manuel Abreu Lemos
 Jose Manuel Antunes Mendes
 Jose Manuel Maia Nunes de Almeida
 Jose Manuel Santos Magalhaes
 Julio Jose Antunes ✓
 Lino Antonio Marques de Car alho
 Luis Manuel Loureiro Roque
 Manuel Anastacio Filipe
 Manuel Roger o de Sousa Brito
 Maria Ilda Costa Figueiredo
 Maria Luisa Amorim
 Maria de Lurdés Dias Hespanhol
 Octavio Augusto Teixeira ✓

Partido Renovador Democratico (PRD)

Antonio Al es Marques Junior ✓
 Francisco Barbosa da Costa
 Herminio Pai a Fernandes Martinho
 Isabel Maria Ferreira Espada
 Jose Carlos Pereira Lilaia ✓
 Natália de Oliveira Correia ✓
 Rui dos Santos Sil a

Centro Democratico Social (CDS)

Adriano Jose Al es Moreira ✓
 Basilio Adolfo de M Horta de Franca
 Narana Sinai Coissoro

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV)

Herculano da Sil a P Marques Sequeira ✓

Deputados Independentes

Joao Cer eira Corregedor da Fonseca
 Maria Helena do R da C Salema Roseta
 Raul Fernandes de Moraes e Castro

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — O Sr Secretario ai dar conta do expediente

O Sr Secretario (Reinaldo Gomes) — Foram apresentadas na Mesa na ultima reuniao plenaria os requerimentos seguintes ao Governo formulado pelo Sr Deputado Lino de Car alho a Sec etaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais e a Camara Municipal de Lisboa formulados pelo Sr Deputado Herculano Pombo ao Ministerio do Emprego e Segurança Social formulado pela Sr Deputada Apolónia Teixeira

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: António Barreto, na sessão de 27 de Agosto; Afonso Abrantes, na sessão de 25 de Março; José Reis, na sessão de 3 de Fevereiro; Álvaro Brasileiro, na sessão de 14 de Fevereiro; Lourdes Hespanhol, nas sessões de 15 de Fevereiro e 11 de Abril; José Apolinário, na sessão de 16 de Março; Julieta Sampaio, nas sessões de 30 de Março e 6 de Abril; António Filipe, na sessão de 12 de Abril; Cristovão Norte, na sessão de 19 de Abril; Barbosa da Costa, na sessão de 27 de Abril; Luís Roque, na sessão de 18 de Maio.

Entretanto, foram também apresentados na Mesa o projecto de resolução n.º 30/V, apresentado pelo CDS — Informação periódica da Assembleia da República sobre o andamento do processo de integração de Portugal na CEE — e os projectos de lei n.º 423/V, da iniciativa do Sr. Deputado António Campos, do Partido Socialista — Promoção do fomento florestal com espécies de lento e médio crescimento —, n.º 424/V, de iniciativa do Sr. Deputado Montalvão Machado e outros, representando o PSD, o PS e o CDS, propondo alterações à Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro — Organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional —, e n.º 425/V, apresentado pelo Sr. Deputado Sousa Lara, do PSD — Alterações à Lei n.º 13/85, referente ao património cultural português.

Todos estes diplomas foram admitidos e baixaram às comissões competentes, com excepção do projecto de resolução.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, gostaria de informar que, de acordo com as impressões trocadas e segundo as inscrições na Mesa, estão previstas, para o período de antes da ordem do dia, intervenções políticas dos Srs. Deputados Herculano Pombo, Carlos Brito, António Vitorino, Duarte Lima, Hermínio Martinho e Narana Coissoró.

Fomos informados que a declaração política do Sr. Deputado Herculano Pombo não terá lugar e que, provavelmente, também não terá lugar a declaração política do Sr. Deputado Narana Coissoró.

Depois há inscrições para intervenções, encontrando-se inscrito, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Raul Rêgo e, em segundo lugar, o Sr. Deputado Silva Marques.

Do período da ordem do dia consta a discussão conjunta da proposta de lei n.º 103/V — Autoriza o Governo a legislar em matéria de planos municipais de ordenamento territorial — e do projecto de lei n.º 421/V — Lei de Bases sobre o Regime Urbanístico de Solo e Planeamento Municipal. Depois discutiremos, também conjuntamente, o projecto de resolução n.º 18/V, o projecto de lei n.º 358/V e os projectos de resolução n.ºs 22/V e 20/V, todos eles sobre o estudo do impacto do Mercado Interno na economia portuguesa. Em seguida, debateremos o projecto de lei n.º 424/V — Alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro (Organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional) —, cuja grelha de tempos será afixada na reunião que terá lugar na hora do almoço.

Finalmente, às 19 horas e 30 minutos haverá votações, havendo ainda um segundo período de votações, conforme foi anunciado, no termo da discussão dos diplomas agendados para hoje.

O Sr. Deputado Narana Coissoró pede a palavra para que efectue?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, é para dar uma boa notícia relativa à discussão e à votação conjunta dos projectos de resolução n.ºs 18/V, 20/V e 22/V e do projecto de lei n.º 358/V.

Ontem, um grupo de trabalho integrando todos os partidos trabalhou numa versão final, que já está datilografada e, assim sendo, apenas será discutida uma única resolução consensual, dê todos os partidos, em vez de todos estes projectos.

O Sr. Presidente: — A Mesa aguarda a distribuição dessa resolução a fim de, atempadamente, dar conhecimento à Câmara.

Srs. Deputados, eu agradecia que telefonassem aos grupos parlamentares, usando o sistema interno, para podermos iniciar os nossos trabalhos. Tenho conhecimento de que há comissões que estão a funcionar, é naturalíssimo no dia de hoje é, portanto, terei que começar com o quórum um tudo nada reduzido.

A Mesa confronta-se com a seguinte situação: o período de antes da ordem do dia termina às 13 horas e se começarmos mais tarde reduz-se o período das intervenções. Isso é da gestão comum dos tempos dos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, parece-me mais prudente fazer dez minutos de interrupção neste momento e começar a chamar os deputados presentes nas comissões. Portanto, solicitava ao Sr. Presidente que, no uso dos seus poderes e dos poderes da Mesa, fizesse uma interrupção por dez minutos para as comissões interromperem os seus trabalhos e para as direcções dos grupos parlamentares chamarem os deputados que estão nas salas. Como é sabido, estes estão a trabalhar afiadadamente, tendo assim alguma dificuldade em abandonar as suas ocupações para acorrerem aqui com a presteza que todos pretendemos. Isso vai-se verificar dentro de dez minutos a um quarto de hora, sendo preferível interromper os trabalhos por agora.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral, como infelizmente o nosso Palácio é relativamente pequeno, eu não dou dez, mas cinco minutos para chamarmos os Srs. Deputados, esperando que às 10 horas e 35 minutos tenhamos condições de funcionamento.

Solicitava aos Srs. Deputados e aos serviços que fizessem um esforço para termos possibilidades de funcionamento.

Está suspensa a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Após a interrupção, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente, Marques Júnior.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, declaro reaberta a sessão.

Eram 11 horas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração política, o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr Carlos Brito (PCP) — Sr Presidente Srs Deputados Afinal os trabalhos desta sessão legislativa encerram alguns dias depois do marco planeado e defendido pelo PSD para quem tudo devia terminar a 30 de Junho A prática põe em evidência mais este erro de cálculo do partido do Governo

Na ansia de calar a todo o custo a intervenção par lamentar dos partidos da Oposição a bancada do PSD ia se esquecendo que tinha de a iar o pacote das autorizações legislativas do Governo que embora politicamente quase irrelevantes não foram tão poucas como isso nem merecem tão pouco empenhamento ministerial Esta atitude do PSD relativamente ao termo da sessão legislativa pretendendo parar o tempo e calar as vozes que o contraditam ilustra o seu comportamento na política nacional

O período anual dos trabalhos parlamentares que hoje se encerra desenrolou-se numa situação política marcada pela rápida evolução da arrumação de forças com a profunda redução da base de apoio social eleitoral e política do Governo e do PSD

Salienta-se neste quadro a grande desestabilização social que pela sua duração (tudo indica que prosseguirá no período das férias de Verão) extensão e profundidade não tem paralelo nos últimos anos de vida do País O Governo é o único responsável por esta situação É a sua política que está a atear as labaredas de uma contestação tão generalizada

As causas da destabilização estão na política governamental de degradação dos salários reais da precarização do emprego de intensificação da exploração e de redução dos direitos da dificultação do acesso aos benefícios sociais no agravamento da carga fiscal da desorganização económica e social provocada pelas privatizações dos escândalos que atingem departamentos governamentais e membros do Governo de pretensas reformas inconsistentes e irresponsáveis como a das carreiras da Administração Pública onde o Governo faz o papel de aprendiz de feiticeiro

As grandes movimentações de protesto e luta em que estão envolvidos praticamente todos os sectores profissionais mais significativos da nossa sociedade põe em evidência a incapacidade e incompetência a arrogância e a inaptidão para o diálogo do Governo de Cavaco Silva Globalmente significam uma condenação sem precedentes da política governamental

Não se trata porém apenas de condenação social e corporativa como desvirtuavam os propagandistas do Governo As eleições para o Parlamento Europeu foram explícitas a este respeito ao traduzirem uma severa condenação política do Governo e do PSD Esta condenação política chama a atenção para o enorme desfazimento que se verifica entre a composição parlamentar resultante das eleições legislativas de 1987 e esta mais fresca manifestação da vontade do eleitorado

O desfazimento do Governo e da maioria parlamentar de um lado e as firmes aspirações de um largo movimento que cresce no País do outro exprime-se sugestivamente nestes últimos dias com a entrada em vigor da iniqua lei dos despedimentos o ridículo do salário mínimo nacional e a falta de qualquer medida de actualização em relação às pensões e reformas sobretudo em relação às mínimas que são revoltantemente baixas

Todo o labor da Assembleia da República exprime no fundamental como não podia deixar de ser este desfazimento

A esta luz e vistas com olhos de para cá do 18 de Junho parecem ainda mais absurdas as soluções mais negativas da revisão da Constituição especialmente as que favorecem a concentração de poderes nas mãos do Governo e da maioria parlamentar as adoptadas nos domínios da legislação eleitoral da comunicação social das privatizações e da reforma agrária

O Primeiro Ministro já enfatizou as chamadas «novas reformas» no desenvolvimento da revisão da Constituição Em face dessas reformas governamentais a Assembleia da República não pode deixar de ter em conta a nosso ver o profundo desfazimento do poder do Governo e da vontade do País que as eleições e as lutas sociais tem denunciado A generalidade da legislação saída da Assembleia da República em virtude deste mesmo desfazimento não correspondeu aos interesses do País antes seriu as clientelas governamentais tendo se acentuado a subalternização do papel da Assembleia da República com o consequente esvaziamento das suas competências

Neste período constituíram traços essenciais o recurso abusivo e injustificado por parte do Governo às autorizações legislativas O Governo apresentou 96 propostas de lei 53 das quais são autorizações legislativas ou seja 58% do total a inviabilização sistemática acrítica e infundamentada das iniciativas da Oposição designadamente de projectos de lei revelando o PSD uma total incapacidade e insensibilidade para o diálogo e para a procura das melhores soluções para os portugueses e para o País Foi assim no Orçamento do Estado na recusa de inúmeras iniciativas como e o caso das que visavam o aumento das pensões e reformas o condicionamento da plantação de eucaliptos a reforma do Tribunal de Contas A maioria do PSD e o seu Governo preferem não ouvir não querem olhar à sua volta mantêm-se mudos e quedos quanto ao que seria necessário fazer a marginalização da Assembleia da República em relação à preparação do País para o embate do Mercado Interno de 1992 O Governo tem em não cumprir a lei que garante à Assembleia da República e às suas comissões e acompanhamento das questões comunitárias designadamente quanto ao conhecimento prévio dos projectos de regulamentos e directivas desequilibrando a seu favor o normal e regular exercício de competências pelos diferentes órgãos de soberania (a resolução que foi ontem trabalhada na Comissão dos Assuntos Europeus e que provavelmente será aprovada esta tarde é um passo positivo que não queremos deixar de reconhecer no entanto não desmente esta situação e esta persistente atitude por parte do PSD e do Governo) a diminuição drástica das competências de fiscalização tendo o PSD impedido o debate de ratificações e rejeitado os inquéritos parlamentares Das 84 ratificações apresentadas apenas nove foram discutidas

Nesta sessão legislativa continuaram adiadas importantes reformas que dependem directamente da iniciativa da Assembleia da República como e o caso da regionalização Apesar da nossa insistência e das posições que as associações das freguesias e de municípios tomaram não foi ainda nesta sessão que saíram dignificadas as freguesias com a aprovação do novo regime de permanência dos membros das juntas o que é particularmente negativo num ano de eleições em que os futuros eleitos deveriam ter uma lei que lhes permitisse um trabalho mais profícuo em prol dos órgãos autárquicos que dirigem

Em relação à organização da Assembleia da República, as alterações verificadas no elenco das comissões e subcomissões permanentes, longe de corresponderem a uma maior eficácia do trabalho desenvolvido, levaram, as mais das vezes, à sua paralização. Apatia parece ser a orientação dada pelo PSD aos seus deputados nas comissões. Que o digam os cidadãos que vêm na gaveta a resposta às suas petições e as mulheres que viram degradada a Comissão da Condição Feminina, agora uma subcomissão.

Em relação às eleições respeitantes a órgãos exteriores à Assembleia, registamos a forma positiva como se ultrapassou a questão da eleição dos representantes da Assembleia no Conselho Superior da Magistratura, mas pensamos de modo muito diferente em relação à solução adoptada para o Tribunal Constitucional.

A nosso ver, o acordo PSD/PS, que esteve na base do início da remodelação do Tribunal Constitucional, com a eleição de ontem, está longe de respeitar a representação das diferentes orientações constitucionais existentes na Assembleia da República. Fiéis à posição que desde sempre seguimos de não contribuirmos para a partidarização de um órgão que deveria estar acima dela, não hostilizamos nem assumimos uma atitude de inviabilização à partida da solução apresentada. Esperamos, no entanto, que nas fases que se vão seguir seja possível suprimir as evidentes omissões e conseguir, em torno do Tribunal Constitucional, o amplo consenso indispensável ao prestígio, à autoridade e ao pleno desempenho das suas importantíssimas competências institucionais.

A presente sessão legislativa iniciou-se ao sabor dos ainda soprantes (na altura) ventos do 19 de Julho de 1987, que inchavam o Governo e a maioria parlamentar de arrogância e intolerância. A sessão termina ao sabor dos ventos de 18 de Junho, com a marinharia laranja já a ralhar no convés da barca do Governo e a exigir providências ao comandante.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Olhe para a sua bancada! É um submarino que está ali.

O Orador: — O Primeiro-Ministro, que até hoje resistiu a fazer a remodelação governamental, entre outras razões porque lho pediam, vai agora fazê-la, na pior altura, porque lho exigem não só os factos que atestam o falhanço da sua governação, mas até os seus correlegionários mais próximos, que a testemunham.

A remodelação será mais uma confirmação da derrota e das dificuldades crescentes do Governo e do PSD e não mudará o rumo das coisas.

Os ventos vão continuar a favorecer as forças à esquerda do PSD. Assim estas saíram aproveitá-los na preparação das eleições autárquicas e no trabalho sério, responsável e patriótico da definição e construção de uma verdadeira alternativa democrática.

Aplausos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveitava a circunstância de estar na Tribuna, neste dia de encerramento dos nossos trabalhos parlamentares, para, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, desejar ao Sr. Presidente da Assembleia, e agora ao seu substituto, à Mesa, aos colegas deputados de todas as bancadas, aos da República, aos membros das forças de segurança e a todos os representantes da comunicação social que

têm acompanhado os nossos trabalhos, felicidades e umas boas férias de Verão.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe-me, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, proferir a última declaração política antes de encerrarmos os trabalhos para férias. Fazêmo-lo a escassos dois dias do bicentenário da Revolução Francesa, do 14 de Julho de 1789 e do acto simbólico que foi a tomada da Bastilha e a entrada na fase decisiva da Revolução Francesa, que culminaria na abolição do *Ancien Régime* e na edificação de uma nova ordem política e constitucional simbolizada e imortalizada na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, aprovada no Jeu de Paume em 26 de Agosto de 1789.

Também então os representantes do povo, constituídos em Assembleia Nacional, resolveram, nas suas próprias palavras, expor numa declaração solene os direiros naturais, inalienáveis e sagrados do homem, da forma e permanentemente recordar aos membros do corpo social os seus direitos e os seus deveres, a fim de que os actos de poder legislativo e do poder executivo fossem cada vez mais respeitados, a fim de que as reclamações dos cidadãos se dirigissem à conservação da Constituição e ao bem-estar colectivo.

A Assembleia Nacional de 1789 associava assim, desta forma, a instituição parlamentar à proclamação solene e de um ideário imorredouro: o da defesa e protecção dos direitos fundamentais dos cidadãos. Hoje, passados duzentos anos, a vocação universal da garantia e efectivação desses direitos continua a ser quotidianamente questionada, mas ninguém pode decerto negar que na última década foram dados passos significativos no sentido de uma sua observância mais generalizada e rigorosa: a conclusão do processo de descolonização em África, com a próxima independência da Namíbia; a queda da quase totalidade das ditaduras na América Latina; a reavaliação da temática dos direitos fundamentais levada a cabo em alguns países do Leste Europeu, são exemplos encorajadores.

Contudo, esses exemplos não nos podem fazer esquecer as manchas de violações, a coberto do *apartheid* ou da opressão nacional do povo palestiniano, a repressão sobre os estudantes de Tian An Men, a discriminação racial e a opressão de minorias étnicas e religiosas um pouco por toda a parte e muito em especial a situação calamitosa que atinge o povo de Timor-Leste.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, em todos os combates pela liberdade têm sido as vozes das instituições parlamentares e dos deputados individualmente considerados que mais frequentemente se têm feito ouvir em defesa dos mesmos valores que levaram os representantes do povo francês, em Agosto de 1789, a aprovar a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Os direitos fundamentais dos homens sofreram nestes últimos duzentos anos uma evolução profunda, passando do campo circunscrito das liberdades individuais

as novas areas dos direitos do homem situado dos colecti os de cidadaos e dosseus interesses comuns das d mensoes economica social e cultural de interesses comuns das dimensoes economica social e cultural de afirmaçao da dignidade da pessoa humana e da reali zaçao indi dual de cada cidadao

As novas dimensoes dos direitos s̄ociais e até dos direitos de exercicio colecti o em certos regimes infelizmente determinaram o cerceamento senao mesmo a aboliçao de certas liberdades fundamentais ditas clasicas Mas hoje face ao que se passa em diversos pais do bloco socialista é legitimo afirmar a esperança e a convicçao que o final deste milenio se caracteriza pela revalorizaçao do papel estruturante da ida colectiva que deve ser reconhecido aos direitos fundamentais a todos os direitos dos cidadaos a começar por aqueles mesmos que em 1789 constituiram a base da liberdade individual e que jamais sera possi el sacrificar em nome de qualquer ideologia ou de quimericas sociedades de bem estar vigiado

Este final do seculo coloca nos no domínio dos direitos fundamentais desafios ainda mais complexos pondo a pro a a imaginaçao dos legisladores e a eficacia dos propios regimes normativos perante realidades tao delicadas como a proliferaçao dos meios informaticos as novas conquistas da engenharia genética e da inteligencia artificial os desafios das modernas tecnologias de informaçao e comunicaçao questoes a que o Grupo Parlamentar do PS ainda recentemente dedicou especial atençao num colóquio que contou com a participaçao de deputados especialistas e que perm tira aos deputados Socialistas ja em Outubro proximo adoptarem iniciativas legislativas nestes domínios

Na afirmaçao deste pacto indissoluvel entre as liberdades fundamentais e a realização da pessoa humana cabe um papel de primeira linha ao Parlamento

Nunca é inutil recorda lo agora que mais uma vez sectores politicos de manifesta ocaçao totalitaria reanimam uma intensa campanha de critica sistematica à instituição parlamentar e que em alguns casos mesmo obter apreciaveis resultados eleitorais (como foi o caso nas recentes eleições para o Parlamento Europeu do denominado Partido Republicano da República Federal Alema)

Agora tambem e mesmo entre nós começam a islumbrar se aqui e alem os primeiros sinais de um certo alheamento na participaçao na vida publica por parte dos cidadaos expresso em ele adas taxas de abstencao que afectam todos os partidos e a própria representatividade do regime democrático

Pode se dizer que o Parlamento é uma instituição em crise permanente Os Parlamentos sao órgaos colegiais numerosos caracterizam se pela sua pluralidade e contrastes ideologicos trabalham em regime de publicidade integral nao tem especiais auto defesas e a imagem que dao de si proprios e aquela de entre todos os orgaos de soberania que mais se aproxima da sua verdadeira realidade existencial

Em todos os regimes democráticos os ultimos quarenta anos de ida parlamentar assinalam um desejo libio crescente das relações entre o Parlamento e o Governo um crescente distanciamento dos eleitores face aos eleitos uma desvalorizaçao da lei parlamentar face ao alargamento da esfera regulamentar a cargo dos governos face ao carácter detalhado dos próprios textos constitucionais face as inumeras manifestações de crise do Estado Pro idencia face ao parlamentar smo

majoritario que tão frequentemente faz repousar apenas no papel da Oposição o exercício da função fiscalizadora oscilando entre a passividade ratificativa e o obstrucionismo inconsequente

Perante esta crise permanente importa formular uma resposta que deixe claramente assinalado o princípio de que não se trata de encontrar soluções que superem o papel da instituição parlamentar mas sim e sobretudo que revigorem a sua função no conjunto do sistema político um reigoramento que não seja apenas a resposta às insuficiencias do passado mas que seja isso sim uma antecipaçao das no as realidades que ja se avizinhamb

Vozes do PS — Muito bem

O Orador — Neste contexto é para nos deputados do PS dever de elementar justiça mas tambem e simultaneamente motivo de orgulho sublinha a acção exemplar do Sr Presidente da República no seu relacionamento com a Assembleia da República e com os deputados individualmente considerados

Aplausos do PS e do CDS

Como nunca se cansa de repetir o Sr Presidente da República para que todos sem exceção meditem adequadamente se e verdade que o normal funcionamento do regime democratico depende da formação de maiores de Governo para que a democracia vigore em toda a sua plenitude a Oposição não pode ser olhada por aqueles que detem o poder como um estorvo ou empecilho indesejável mas antes como um referencial constante e um limite imprescindivel a governação E que só o permanente respeito pelos direitos das minorias pode enobrecer a missão democrática dos que circuns-tancialmente detem o poder

O Sr António Guterres (PS) — Muito bem!

O Orador — Este reigoramento do Parlamento como instituição impõe a Assembleia da República que saiba definir as linhas fundamentais de uma pedagogia própria de informação que tenha em linha de conta o papel insubstituível da comunicação social na mediação entre os debates parlamentares e a opinião pública Seria encorajante que o Parlamento pudesse contribuir mais detalhadamente para a criação de correspondentes parlamentares profissionais da comunicação social de âmbito nacional e regional especializados na cobertura da actividade parlamentar bem como para a instituição de prémios de jornalismo que contemplassem a cobertura e o tratamento da ida e das funções de instituição parlamentar

De igual forma o Parlamento não deve ter medo de se oferecer como objecto de estudo incentivo ando neste domínio a colaboração com as Universidades Institutos e Centros de Estudos no domínio da Ciência Política e do Direito Público em geral o que pode passar pela instituição de bolsas de estudo sobre temas parlamentares ou ate pela existência de um quadro de investigadores com dados que elaborarem monografias de divulgação da actividade da Assembleia da República

Neste capítulo e para a nos doloroso e ficar que a comissão criada para elaborar a história do Parlamento em Portugal aguarda há longos meses que lhe seja

dada posse e que se lhe criem as condições mínimas para o seu funcionamento.

O Sr. António Barreto (PS): — Muito bem!

O Orador: — Ainda no domínio da informação, o Parlamento pode introduzir novos mecanismos regimentais que o tornem mais actuante sobre a realidade nacional, desde a pronta regulamentação da inovação introduzida pela Revisão Constitucional do debate em Plenário das petições dotadas de adequada representatividade, até à criação das figuras dos debates parlamentares sobre questões de especial urgência e das audições públicas, tudo formas de propiciar o desejável degelo das relações entre os eleitos e os eleitores.

Paralelamente, o Parlamento não pode alhear-se dos debates de interesse sectorial, em especial do diálogo social. Todos temos consciência da importância da concertação de interesses económicos e sociais na vida quotidiana e de como essa concertação tem vindo a fortalecer crescentes tendências neo-corporativas que, no limite, podem subtrair ao Parlamento o papel de representante do conjunto da vontade popular.

Ora, a instituição parlamentar não pode abdicar de uma participação activa e determinante nesses domínios, pelo que a próxima aprovação, por esta Assembleia, da lei de organização e funcionamento do recém-criado Conselho Económico e Social deve ser entendida como um momento decisivo de reconfiguração das formas de diálogo social em Portugal e de incentivo a uma participação mais activa dos deputados nesse esforço de concertação de interesses.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o debate político dos próximos anos será decerto marcado pela necessidade de uma revalorização da instância política enquanto tal, do debate político e da acção política, porque os grandes desafios da reconfiguração do Estado são desafios de ordem política e cultural e não meras opções técnicas de base económica ou financeira.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A reconfiguração da dimensão é do papel do Estado nacional face à expansão da vocação supranacional das Comunidades Europeias, postulada pelo Acto Único Europeu, e face à premência da densificação da malha democrática através das autonomias políticas das regiões autónomas e da criação das regiões administrativas, colocam o Parlamento numa verdadeira encruzilhada: ou a instituição parlamentar assume estas novas dimensões e impõe formas e regras de participação neste duplo movimento, ascendente e descendente, de redefinição das funções estaduais ou o alheamento da opinião pública e do próprio eleitorado poderá gerar um fosso profundo difficilmente recuperável.

Pensar as funções do Estado numa dimensão mais ampla do que a do clássico Estado-nacional, encarar a subordinação do poder económico ao poder político democrático como tarefa de dimensão europeia, conferir à luta contra o desemprego e à defesa dos direitos dos trabalhadores um papel determinante na Europa social a construir, eis algumas das tarefas que só o Parlamento pode cabalmente assegurar na pluralidade da

sua representatividade, na diversidade enriquecedora dos seus pontos de vista e na liberdade característica da sua própria vocação e razão de ser.

Eis algumas das reflexões que gostaríamos de deixar para férias. Em Outubro cá estaremos, melhor cá estarão, para as retomar e aprofundar em conjunto, restando-me, a finalizar, apenas formular, em nome do grupo parlamentar a que tenho a honra de pertencer, a todos os Srs. Deputados, os votos de boas férias.

Mas seja-me permitido, antes de terminar, ler uma nota pessoal. Esta foi a última vez que subi à Tribuna da Assembleia da República. Ao fazê-lo ocorreu-me uma frase de um autor que diz que a vida dos homens é profundamente marcada pela recordação que guardam das ousadias da sua juventude.

Ousei ser deputado aos vinte e três anos, deixo hoje esta Assembleia quase dez anos depois. Fui deputado da Oposição, fui deputado da maioria, membro do Governo encarregue das relações com o Parlamento, voltei de novo a deputado da Oposição. Guardo para o resto da minha vida a memória da ousadia da juventude, que foi aprender a viver os valores da liberdade e da tolerância, que são a essência da vida parlamentar.

Aplausos do PS.

Aos Srs. Deputados que sempre me trataram com generosidade, e foram todos, expresso a minha gratidão. Aos que involuntariamente não correspondi devidamente, peço desculpa. A todos sem exceção — e permitam-me uma referência muito especial aos meus companheiros do meu grupo parlamentar — formulou aquilo que posso dizer um já saudoso voto de muitas felicidades.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Montalvão Machado e Adriano Moreira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Vitorino: Como não podia deixar de ser, ouvi-o com toda a atenção, a atenção que merece uma pessoa que muito prezo, a quem dedico muita amizade, muita estima e muita consideração, uma pessoa que, pelo seu calibre técnico e intelectual, pela sua formação política, pela sua democraticidade de espírito, tenho a obrigação de ouvir, o que, aliás, sempre faço com imenso gosto.

É evidente que há alguns pontos da sua notável intervenção com os quais não estarei de acordo. Não queria, porém estar agora aqui a enunciá-los e muito menos a discuti-los.

Queria apenas, porque V. Ex.^a disse que era a última vez que usava da palavra neste Parlamento, despedir-me de si, mas não dizer-lhe uma palavra de adeus. A sua «fuga» para outras funções, não menos nobres que aquelas que desempenhou nesta Casa mas que me atrevo a considerar totalmente diferentes — V. Ex.^a, que até agora tem sido um parlamentar notável, livre e independente, continuará a ser independente mas vai passar a julgar —, vai deixar o Parlamento mais pobre. Com a sua ausência, o Parlamento vai deixar de contar com um deputado que sempre cumpriu para com o seu grupo parlamentar — o que não me compete a

mim apreciar — e que sempre agiu para com os res-
tantes grupos parlamentares nomeadamente para com o meu com uma lisura de maneiras com uma leal-
dade de princípios e com um diálogo permanente e
aberto que muito me apraz aqui registar

Creia V Ex Sr Deputado António Vitorino que
e com alguma tristeza que o vemos partir Vai nos fazer
falta! Mesmo a nos social democratas vai fazer nos
falta! Será menos uma boca dialogante com que
contamos no seu grupo parlamentar Felicidades
Sr Deputado

Aplausos do PSD do PS do PRD e do CDS

O Sr Presidente — Sr Deputado António Vitorino
pretende responder já ou responde no fim?

O Sr António Vitorino (PS) — Respondo no fim
Sr Presidente

O Sr Presidente — Srs Deputados inscreveram-se
também para pedir esclarecimentos e dentro do tempo
regularmentar os Srs Deputados Adriano Moreira José
Magalhaes e Marques Junior

Tem a palavra o Sr Deputado Adriano Moreira

O Sr Adriano Moreira (CDS) — Sr Deputado
António Vitorino ao abrigo da figura do pedido de
esclarecimento quero contribuir de alguma maneira
para um acto de justiça Esse acto de justiça que se
traduz num sentimento e num juizo que é compartici-
pado espero por toda a Câmara da autenticidade com
que desempenhou as suas funções dentro da Assembleia
da República

Esse emprego de autenticidade não é tão frequente
no nosso país que não de a ser sublinhado tanto mais
que se desenvolveu de certa maneira dentro desta
Assembleia

Gostaria também de lhe dizer que tendo V Ex
alguma experiência de administração adquirida nas lati-
tudes onde teve responsabilidades a Câmara prova
elmente nunca tomou suficientemente nota da capa-
cidade de relacionamento e do talento diplomático com
que desempenhou as suas dificílimas funções em
Macau

Penso que este facto deve ser sublinhado para enri-
quecimento do *curriculum* que não foi distribuído mas
que aqui foi pedido em relação aos candidatos para o
Tribunal Constitucional só para que fique certo que
a Assembleia está a transferir para o Tribunal Consti-
tucional um cidadão importante um homem capaz um
profissional distinto

A única coisa que lhe diria depois de ouvir o seu bri-
lhante discurso literariamente tão bem construído e
que me lembrei de Thomas Moore Gostei de ouvir a
utopia e fiquei cheio de esperança que transponha para
o Tribunal Constitucional a sabedoria que ele também
tinha apesar de ter sido capaz de escrever A Utopia

Penso que o Sr Deputado vai agora no Tribunal
Constitucional ser capaz de dar o exemplo de ambas
as coisas para orgulho desta Câmara e satisfação de
todos nós

Aplausos gerais

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado
José Magalhaes

es O Sr José Magalhaes (PCP) — Sr Deputado António Vitorino protagonizou o Sr Deputado como todos sabemos nesta Câmara alguns dos processos que vão determinar claramente o futuro do País a poucos anos do grande choque do Mercado Único Europeu
o Sabemos todos também que em nome desta ban-
cada ^{que} temos a oportunidade de travar com V Ex alguns dos debates que mais vivamente exprimiram a nossa discordância e o espaço de concordância que há entre estas duas bancadas espaços de discordância funda em relação ao momento ao sentido ao alcance a metodologia da Revisão Constitucional que acabou de ser promulgada e publicada divergências em relação a aspectos fulcrais a regras que serão alteradas de maneira inovadora e negativa na nossa óptica e positiva na óptica de VV Ex

Far se á agora o teste do tempo e o teste dos factos
e ver se á — o tempo nisso é inexorável e verdadeiro
— quem teve razão e naturalmente nenhum de nos deixará de fazer tudo o que é necessário para que a História nos de razão Isso exige luta política acção política e não é a isso que me quero referir

V Ex parte deixando nos dois tópicos de reflexão o primeiro tópico de reflexão e um espaço de concordância é o tópico de reflexão sobre o ideal imortalizado e renovado assim se chamou e creio que com razão — dos Direitos do Homem Ha neste momento todos o havemos de reconhecer profundas e esperanças mudanças há espantosas sínteses que há anos seriam impossíveis ha aproximações e há também manchados em sangue ou em silêncio factos que marcam a violação dos Direitos do Homem Isso exige luta isso exige acção

Nao creio Sr Deputado António Vitorino que tenhamos conseguido na Revisão Constitucional por exemplo reforçar bastante — e esse era um objectivo que deveria ter sido proposto e conseguido a garantia formal e processual dos direitos fundamentais

Há pouco tempo ainda um seu colega o Dr António Barreto teve ocasião de num artigo publicamente divulgado fazer um balanço do estado dos Direitos do Homem em Portugal para chegar a conclusão desoladora de que faltam garantias materiais grassam e proliferam formas de negação da proclamação constitucional A Constituição é bem pouco quando faltam mecanismos e garantias

Neste ponto creio que o espaço de concordância é grande mas o espaço de execução é escasso e a Revisão Constitucional foi deficitária neste aspecto V Ex sabe isso e não espero que se defende daquilo de que não se defendeu enquanto negociador por parte do PS e depois enquanto garante e executor da Revisão Constitucional

Em todo o caso essa é a sua última palavra Que possa ser dita também sobre esta matéria em relação à questão da regularização do Parlamento e do seu papel no momento em que creio acertadamente referiu que está colocado perante um duplo confronto e um duplo desafio o desafio de uma descentralização profunda e real que todavia o PSD quer bloquear e o desafio da internacionalização que pode conduzir — e que neste momento conduz — a que a Assembleia da República seja expropriada de competências fundamentais desde logo na sua área mais nobre na área que justificou a sua existência Refiro-me à matéria fiscal

Há muito a fazer e foi pouco feito na Revisão Constitucional. Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que, quanto a este ponto, há também um défice enorme, como há responsabilidades por esse enorme défice.

Creio que V. Ex.^a não terá de justificar o que justificado está através de abundantes alegações, mas é justo que, sobre essa matéria, possa dizer também uma última palavra.

A minha última palavra é para formular o voto de que, partindo V. Ex.^a da protagonização dos processos políticos para a protagonização de outros processos, com outras características, possa exercer o mandato que ontem lhe foi conferido em termos que sejam satisfatórios numa óptica democrática, republicana e progressista, sem prejuízo das observações de reservas e das prevenções que, há pouco, em nome da bancada comunista, o presidente do meu grupo parlamentar teve ocasião de exprimir.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Marques Júnior para pedir esclarecimentos, queria rectificar a minha lista de pedidos de esclarecimento, na qual se encontra inscrito também o Sr. Deputado Almeida Santos.

Tem a palavra, Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Deputado António Vitorino, permita-me também que, à laia de pedido de esclarecimento, diga alguma coisa relativamente ao facto do Sr. Deputado ter aqui produzido, pelos tempos mais próximos — espero que não o tenha feito em definitivo —, a sua última intervenção na Assembleia da República.

O Sr. Deputado fez uma intervenção brilhante, em que colocou à consideração dos parlamentares um conjunto de reflexões que me parecem ser extraordinariamente importantes. Gostaria de sublinhar, dessa intervenção, o papel que o Sr. Deputado António Vitorino imputou ao Parlamento em democracia.

Nesse ponto de vista, gostaria de parafrasear o Sr. Deputado Montalvão Machado e dizer-lhe que o Parlamento, com a sua ausência, fica, de facto, mais pobre.

O Sr. Deputado António Vitorino mostrou que é um parlamentar brilhante e um parlamentar que se orienta por valores fundamentais — pese, embora, naturalmente, a existência de discordâncias — que são referências base de qualquer parlamentar; o conceito da democracia e o conceito da liberdade.

O Sr. Deputado António Vitorino é um jovem mas, contrariamente à ideia um pouco generalizada de que o ser jovem significa, só por si, um valor intrínseco — penso que esse juízo é correcto em relação a muitos jovens mas não é, em relação a outros —, é um jovem que personaliza, de uma forma paradigmática, a competência da juventude.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado António Vitorino, agora eleito juiz do Tribunal Constitucional, para terminar, que temos a certeza que vai, na actividade que inicia, julgar com justiça, tendo como referências fundamentais aquilo que referi e aquilo que tem sido o seu comportamento em relação à democracia e à liberdade.

Gostaria de, em nome do meu grupo parlamentar e em meu nome pessoal, desejar ao Sr. Deputado António Vitorino as maiores felicidades nas suas novas funções e pedir-lhe que não se esqueça — não vai esquecer-se, de certeza — de que o Parlamento é, como referi, o centro vivo, fundamental, da controvérsia, da polémica, mas é também, por esse mesmo facto, o órgão que representa, na sua essência, aquilo que deve ser e é, com certeza, um espaço da democracia e da liberdade.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabamos de assistir a quatro pedidos de esclarecimento excepcionalmente esclarecidos.

O Sr. Presidente foi muito generoso dizendo que se enganou na lista dos inscritos quando, na realidade, eu é que demorei um pouco a solicitar o uso da palavra para pedir esclarecimentos. E demorei-me pela simples razão que não sabia bem se estava do lado de quem recebe as homenagens ou se estava do lado de quem as presta. O Sr. Deputado António Vitorino é nosso camarada, é meu amigo e estava aqui cheio de vaidade e cheio de orgulho a ouvir os entusiásticos elogios que lhe eram dirigidos e que ele profundamente merece.

Depois pensei que, apesar de tudo, nós também lhe devemos uma palavra de homenagem.

O António Vitorino começou, de véspera, a ter maturidade política e a primeira vez que o ouvi falar aqui, neste Parlamento, disse para comigo: «Está ali um parlamentar talentoso.» Não desisti de o puxar de lá, de onde estava, para o nosso convívio, até que obtive esse triunfo.

É claro que, com a sua saída da Assembleia, não perderemos a relação familiar que com ele temos — na família política, como é óbvio —, mas vamos perder o seu convívio. Mantive com ele um convívio particularmente apertado, pois tive o orgulho de o ter como secretário de Estado quando abdicuei de exercer as funções de ministro dos Assuntos Parlamentares para que ele as exercesse em plenitude. E que bem que ele as exerceu!...

Tivemos, dentro do nosso grupo parlamentar, um relacionamento de muita amizade e, tal como disse o Sr. Deputado Montalvão Machado, acho também que o Parlamento vai ficar mais pobre. Mas, em contrapartida, o Tribunal Constitucional vai ficar mais rico e a riqueza do Tribunal Constitucional é também um pecúlio da riqueza da Assembleia da República, dado que um bom Tribunal Constitucional significa uma boa Assembleia da República.

É claro que ainda não me habituei a vê-lo no papel de juiz porque eu, durante 21 anos, fui o rato de que o juiz era o gato e tive sempre uma certa reserva em relação a figura dos juízes, mesmo quando eram — e muitas vezes o eram — talentosíssimos.

Desta vez tenho, porém, de me render à convicção de que pode haver, na verdade, juízes que não são o meu gato e em relação aos quais eu não sou o seu rato.

Vamos continuar, penso eu, a ver passar, na estratosfera da inteligência fulgurante, o nosso António Vitorino. Ele vai continuar a brilhar, não sei bem como, porque o papel que ele vai desempenhar não

sera tao extensivo nao sera tao publico nao será tao presenciado

Tenho no entanto a certeza que ele vai continuar a deslumbrar nos porque homens como ele deslumbram sempre Esta a valorizar se dia a dia apesar de ter atingido — e atingiu a cedo — uma maturidade excepcional quer no capitulo da maturidade politica quer no da inteligencia e do saber Está todos os dias a valorizar se e este rapaz vai continuar a surpreender nos

Sei que ele nao me le a a mal que o trate assim e quero dizer lhe que a minha ultima palavra e para lhe afirmar que sinto um enorme orgulho e mais do que o orgulho uma ternura muito grande em te lo tido e em continuar a te lo como camarada e como amigo

Já agora Sr Presidente peço lhe mais uns segundos para associar a este pedido de esclarecimento um outro pedido de esclarecimento a fim de dizer à Sr Deputado Assunção Esteves quanto a estimo e quanto a admira Vamos ter também Sr Deputada muitas saudades suas Vai fazer falta no meio de nós

Aplausos do PS do PSD do PRD do CDS e de Os Verdes

O Sr Presidente — A Câmara comprehende naturalmente que eu de a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr Deputado Herculano Pombo embora se tenha inscrito há pouco

Tem a palavra Sr Deputado

O Sr Herculano Pombo (Os Verdes) — A Câmara compreenderá e o Sr Deputado Almeida Santos compreenderá também que não foi minha intenção boicotar lhe a estratégia de ficar para o fim De qualquer modo o Sr Deputado António Vitorino é conhecedor de toda a estima que me merece embora não me tivesse inscrito inicialmente para fazer qualquer pedido de esclarecimento Postas todas as bancadas em elogio ele não precisa a de ouvir mais mas ainda assim não quero que lhe falte o meu

O Sr Deputado Vitorino foi nesta Assembleia o mais novo de entre os meus mestres e é de realçar sem pre o facto de Portugal ser uma jovem democracia a que os jovens tem sabido dar o melhor possível O Sr Deputado António Vitorino com todas as diferenças que pudemos patentejar ao longo destes dois anos de confronto e de amizade foi para mim um mestre do parlamentarismo um dos muitos mestres que felizmente aqui encontrei

De qualquer modo e à semelhança do que fez o Sr Deputado Almeida Santos não poderia deixar passar esta oportunidade — o Sr Deputado António Vitorino não o leva a mal certamente — sem uma referência a João em deputada Assunção Esteves de quem também sou amigo e que aqui igualmente deixar o seu lugar em aberto

Espero que ambos deem prova da juventude que aqui reforçaram uma juventude plenamente assumida plenamente capaz indesmentivelmente capaz na nova situação em que se vão encontrar uma situação mais

difícil mais encoberta mas que não deixa por isso de estar menos a descoberto das críticas e dos alvos das atenções da sociedade

Esperamos deles que toda a experiência e todo o saber aqui acumulados deem os seus frutos para bem do exercício democrático dos direitos que todos nós conseguimos consagrar na Constituição da República Portuguesa

Aplausos do PSD do PS do PRD e do CDS

O Sr Presidente — Para responder tem a palavra o Sr Deputado António Vitorino

O Sr António Vitorino (PS) — Sr Presidente Srs Deputados Confesso que ao longo de dez anos perdoe se me a imodéstia não estive em muitas situações parlamentares em que me sentisse tão embaraçado como hoje

Quiseram os Srs Deputados que a última intervenção que eu fazia na Câmara fosse aquela que acabasse por me deixar totalmente embaraçado numa resposta

A demonstração mais cabal da homenagem modesta que eu quis prestar ao Parlamento às virtudes da liberdade da tolerância do conforto de ideias e as virtudes redentoras da própria divergência política não posso deixar de endossar completamente ao Sr Deputado José Magalhães que não quis deixar de trazer nesta última intervenção uma interpretação da Resposta Constitucional com a qual estou em total desacordo Inclusivamente o terreno dos direitos fundamentais é mal escolhido para assinalar uma espécie de divergência *ex officio* — como tal a interpreto

Seja como for devo dizer que não sei se esta foi rigorosamente a minha última intervenção Confesso lhes que a concebi como a última intervenção da juventude isso sim confesso e gostaria de dizer ao Sr Deputado Montalvão Machado ao Sr Deputado Adriano Moreira ao Sr Deputado José Magalhães ao Sr Deputado Marques Júnior ao Sr Deputado Herculano Pombo ao Sr Deputado Almeida Santos e meu querido amigo que todos eles se empenharam em não me deixar mentir Como disse sempre fui tratado com generosidade nesta Câmara e eles deram exemplos acabados do que é tratar um deputado com inexcavável generosidade

Para mim retenho com memória indelevel desta sessão que é possível que é desejável que esta mesma ao alcance de todos nós conseguir construir sólidas amizades para além das divergências políticas E isso só é possível no Parlamento Muito obrigado

Aplausos gerais

O Sr Presidente — Para uma declaração política tem a palavra o Sr Deputado Duarte Lima

O Sr Duarte Lima (PSD) — Sr Presidente Srs Deputados Encerramos hoje esta sessão legislativa e quero antes de mais em nome do meu grupo parlamentar cumprimentar a Mesa na pessoa de V. Ex. Sr Presidente pela forma digna e elevada como conduziu os nossos trabalhos tantas vezes

em condições particularmente difíceis, resultantes quer da vivacidade própria das lides parlamentares, quer do excesso das horas de trabalho com que o Plenário se viu confrontado quando necessitou de aprovar, em prazos nem sempre suficientemente folgados, medidas legislativas importantes para o País.

Cumprimento igualmente, neste momento, todos os grupos parlamentares, sem exceção, pelo contributo que connosco deram para que esta sessão legislativa ficasse marcada por algumas iniciativas de vasto alcance político.

Na verdade, a diferença natural e saudável de pontos de vista e concepções políticas entre as diversas forças aqui representadas, não foi nunca obstáculo para que a Assembleia da República cumprisse, com razoável êxito, a sua missão de órgão legislativo e fiscalizador.

Os partidos da Oposição questionaram a maioria e o Governo com acutilância, confrontando políticas e pontos de vista, e o Governo respondeu, também positivamente, de uma forma global, sempre que para isso foi solicitado por esta Câmara. O salutar combate dialéctico aqui travado a par e passo entre a maioria e as diversas oposições, muitas vezes com uma vivacidade e um calor fora do comum, não impediu que se alcançassem sínteses que reputamos de muito positivas, o que só vem, afinal, comprovar que a Assembleia da República continua a ser o bastião mais importante da democracia em Portugal.

Afirmámos aqui, no princípio da sessão legislativa, que não abdicaríamos de cumprir o nosso programa, sem que isso significasse falta de abertura ao diálogo com a Oposição e capacidade de alterar pontos de vista, sempre que os argumentos tivessem razoabilidade. Fizemo-lo muitas vezes!

Houve algumas iniciativas aprovadas nesta Câmara por unanimidade e um número muito razoável delas foram aprovadas por largo consenso, o que não anulou nem secou a riqueza da diversidade, o pluralismo das concepções políticas. Situações há de incompatibilidade de posições, em que a forma última de dirimir os impasses é o recurso ao decisório voto maioritário e também não tivemos complexos de o fazer, sempre que nos pareceu que os valores que cabia definir eram aqueles que nas urnas haviam merecido a aceitação maioritária do povo português. Essa é uma das coisas para que servem as democracias: utilizar o recurso das maiorias para fazer, em termos definitivos, opções acerca das quais está dividido, de forma dilemática, o corpo nacional.

Registamos como acontecimento maior, nesta sessão legislativa, a aprovação da revisão da Constituição, conseguida na base de um compromisso sério e responsável entre o PSD e o PS.

Assinalamos o sentido de Estado manifestado pelos líderes dos dois principais partidos portugueses, o Professor Cavaco Silva e o então líder do PS, Dr. Víctor Constâncio, porque com a assinatura deste acordo conseguiram preparar as condições para dotar Portugal de uma Constituição moderna e aberta, desdogmatizada e mais plural e porque deram um contributo decisivo para que acabe no nosso país a querela constitucional

que divide as principais forças partidárias. Assinalamos igualmente a participação positiva do CDS, não só ao ter votado favoravelmente o texto final mas fundamentalmente por ter contribuído para a substancial melhoria de alguns dos preceitos da nova lei fundamental.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Idêntico juízo fazemos para os restantes partidos parlamentares, que tiveram uma posição mais crítica em relação às alterações aprovadas, mesmo para o PCP, cuja fixação obsessiva no anterior texto constitucional não deixou de ser um elemento estimulante para a criatividade daqueles que, como os deputados da nossa bancada, se bateram por esta revisão.

O Sr. João Amaral (PCP): — O Professor Aníbal vai gostar dessa!

O Orador: — Esta Revisão Constitucional põe termo a um ciclo político! Fecha uma página e abre uma página nova, uma página nova que propicia de forma clara um papel de maior relevo da sociedade civil face ao Estado. São mais e são mais vastas, as possibilidades que se abrem aos indivíduos e às forças dinâmicas da sociedade civil. Potenciar estas possibilidades vai ser a principal preocupação da maioria do PSD a partir da próxima sessão legislativa. Retiraremos do novo texto constitucional todas as consequências políticas que ele permite e a produção legislativa desta Câmara, a partir de Outubro, não deixará de ser reflexo disso.

Em particular, e a título meramente exemplificativo, aqui serão apresentadas iniciativas legislativas que permitam abrir a propriedade da televisão à iniciativa privada, que alterem o enquadramento legal da privatização de empresas até aqui integradas no sector nacionalizado da economia — nomeadamente permitindo a sua alienação a 100% —, que redefinem o novo quadro jurídico da actividade agrícola e fundiária e que adequem a legislação eleitoral aos novos comandos constitucionais.

As possibilidades abertas pelo novo texto constitucional impõem às forças políticas uma atitude ideologicamente menos dogmática sobre algumas questões polémicas ao longo dos últimos quinze anos, nomeadamente a da definição do papel do Estado na vida económica.

Por isso nos pareceu muito positivo, pelo que significava de abertura a essa nova realidade, que a mudança constitucional recentemente aprovada, e que consideramos uma alteração político-jurídica quase copernicana, tivesse o contributo positivo do PS, o segundo maior partido português. Parecia ser o sinal, por parte dos socialistas, da aceitação sem rebuço de uma maneira de conceber o papel do Estado na economia que culturalmente é comum à generalidade das forças partidárias portuguesas, com exclusão do PCP, que continua à espera da sua *Glasnost* como quem espera por Godot.

Mas aquilo que vimos e ouvimos nos últimos dias leva-nos hoje nesta última sessão a deixar nesta Tribuna as seguintes interrogações

Vai ser o PS que temos nos últimos dois anos igual ao PS que vamos ter no futuro?

Vai ser o PS que fez a Revisão Constitucional em parte contra o PCP — que por di-fersas razões o acusou de capitular perante a direita — o mesmo PS que agora com ele vai coligir?

Vai ser o PS que durante anos a fio teve como princípio combate ideológico a separação das águas do Partido Comunista o mesmo PS que agora se vai miscigenar politicamente com um dos únicos partidos comunistas do mundo que ainda não fez a *perestroika*?

Com que PS vamos lidar no futuro próximo com o que fez a Revisão Constitucional com o PSD e o CDS ou com o que celebra acordos de coligação com o PCP?

Que aco dos secretos — para além dos acordos públicos — ai celebrar ou já celebrou este PS com o Partido Comunista?

A que inversões táticas e estratégicas se vai sujeitar o PS perante o PCP no futuro como contrapartida para este acordo? Que valores e que princípios vai renegar? Quer conencer o País que vai converter o Dr Alvaro Cunhal as excelências da economia de mercado e da iniciativa empresarial privada?

Que preço vai pagar o PS ao PCP sabido como é que os comunistas não fazem acordos políticos sem moeda de troca gorda e luzidia?

E importante que o País os conheça porque também eles serão um elemento relevante e condicionador da actuação da maioria no futuro

Gostaríamos Srs Deputados Socialistas de obter resposta para estas perguntas e de perceber que insinuados designios vão ungir o Dr Alvaro Cunhal e o Dr Jorge Sampaio se possível antes do vosso congresso extraordinário no ano que vem naturalmente

O Sr Presidente — Srs Deputados porque tenho de retirar-me ao meio dia como já havia pouco anunciei — e peço desculpa por esta forma regimental um tanto nada estranha — não queria deixar de em nome da Mesa e por unanimidade dos presentes e daqueles que se sentam aqui a cada momento os Srs Vice Presidentes e Secretários substitutos me associar assim, palavras elogiosas e de reconhecimento que foram ditas por todos os grupos parlamentares em relação aos Srs Deputados António Vitorino e Assunção Esteves e em nome da Mesa apresentar-lhes um abraço fraterno e de amizade

Inseriu-se para pedir esclarecimentos os Srs Deputados Montal ao Machado, João Amaral, António Barreto, Narana Coissoro, António Guterres e Assunção Esteves

Tem a palavra o Sr Deputado Montal ao Machado

O Sr Montal ao Machado (PSD) — Sr Presidente Srs Deputados No seu pedido de esclarecimento esclarecido — como lhe chamou o Sr Deputado Almeida

Santos há pouco a propósito da intervenção do Sr Deputado e nosso querido amigo António Vitorino — veio o Sr Deputado Almeida Santos lembrar-me que eu cometi uma *gaffe* de que não me perdoou que foi o ter esquecido efectivamente a minha jovem brilhante e notável companheira Assunção Esteves. Só que ela não estava presente na Sala — eu pelo menos não a tinha visto — e dai que me não tenha referido a ela

Porque tive alguma culpa em que ela, também nos desampare em que ela também saia daqui queria em nome do meu grupo parlamentar e em meu próprio nome desejar a esta jovem que há de ir muito longe — há de ir mesmo muito longe — tantas felicidades como aquelas que eu quererei para os meus próprios e dizer-lhe que a independência das funções que vai exercer não a dispensa *por certo* nem muito menos põe em perigo que de vez em quando se lembre de nós e nos venha visitar.

Aplausos gerais

O Sr Presidente — Para um pedido de esclarecimento tem a palavra o Sr Deputado João Amaral

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente não sei se a intervenção da Sr Deputada Assunção Esteves não está directamente ligada a esta questão e se não era preferível antes de entrarmos em guerras fazermos a gestão da paz.

O Sr Presidente É muito razoável a sugestão do Sr Deputado João Amaral e portanto dou a palavra a Sr Deputada Assunção Esteves

Entretanto reassumiu a presidência o Sr Vice Presidente Marques Junior

A Sr Assunção Esteves (PSD) — Sr Presidente e Srs Deputados Em primeiro lugar quero pedir desculpa ao Sr Deputado Duarte Lima pelo uso desvirtuado da figura regimental do pedido de esclarecimento. Com certeza que a amizade que nos liga e o motivo que me move, dispensaram o perdão que desde já peço

Diferentemente do meu colega António Vitorino não sou capaz de jurar que esta é a última intervenção que faço na Assembleia da República. Foi uma experiência muito gratificante, foi uma experiência dum riqueza inigualável em termos de formação humana e foi uma experiência tão fugaz que mais pareceu um cometa que apareceu e desapareceu depressa no horizonte.

Na realidade o Parlamento representa o lugar privilegiado da realização da justiça. Mais privilegiado do que os próprios tribunais porque a função destes é uma função derivada enquanto a função do Parlamento é de criação e sempre ligada a uma dose ética obviamente evidente.

A função legislativa representou para mim e representa com certeza uma função depositária de uma mensagem pessoal de quem participa nela o produto daquilo que cada um de nós é só e em conjunto com o grupo que integra. Mas representa mais que isso

representa o lugar privilegiado de possibilidade de concretização de uma ética universal e de possibilidade de densificação no sentido da dignidade e da liberdade das pessoas.

Devo dizer que tive sempre consciência, no Parlamento, dessa função privilegiada que me cabia como deputada. O Parlamento foi, na verdade, a possibilidade de demonstração a mim própria que a função política pode ser a função ou uma das funções mais importantes, do ponto de vista da apreciação ética, da actividade humana.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Não posso deixar de manifestar aqui o mais profundo agradecimento pelo carinho de que fui depositária e destinatária nesta Assembleia; em especial do meu grupo parlamentar, que constituiu o núcleo de família em que eu vivi aqui dia-a-dia, mas também de todos os deputados da Oposição que sobrevalorizaram o meu papel aqui dentro, que me acarinham até ao ponto de eu não merecer tanto.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Tenho também uma palavra muito especial para os membros da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional em que participei durante quase dois anos. Foram uns companheiros indescritíveis. O Sr. Deputado Almeida Santos, o Sr. Deputado António Vitorino, o Sr. Deputado José Magalhães, o Sr. Deputado Costa Andrade, o Sr. Deputado Rui Machete, para não falar em tantos outros com quem vivi uma experiência mais próxima mas também profundamente enriquecedora.

Vai um abraço especial para os deputados que me desejaram felicidades e para aqueles que não o fazendo expressamente o sentiram — e eu sei que o sentiram —, e um abraço muito especial de companheirismo, de solidariedade, de promessa de um acompanhamento sincero para o meu colega António Vitorino. A todos, muito obrigada.

E devo dizer aqui, diferentemente do que acontece com o fado, que desta vez é quem parte que leva as saudades de quem fica. Prometo voltar.

Aplausos gerais.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente, Marques Júnior.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado João Amaral, permitia-me dizer aos Srs. Deputados que está convocada para as 12 horas uma Comissão de Regimento e Mandatos.

Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado Duarte Lima, segui com atenção a sua intervenção, com a atenção que ela merece, e tinha, de facto, uma pergunta concreta a fazer-lhe, mas como na parte final foi ao armário buscar um fóssil, não quero deixar de me referir a isso para lhe dizer que faz essa gestão do medo e das inibições no exacto momento em que, tendo retirado as consequências devidas do desaire eleitoral do 18 de Junho, o seu partido se coliga com o partido à direita, o CDS, para explicitamente concorrer à maior câmara do País. Isto é, o Sr. Deputado Duarte Lima vem aqui fazer a política do ultimato quando, do seu lado, deu o toque a reunir e não teve qualquer pejo em utilizar a coligação.

E agora a questão que está colocada, em termos de retirar as consequências do desaire eleitoral, é se, de facto, na contabilidade que foi feita desse desaire já fizeram a análise, que é necessário fazer, ao significado concreto do que se passou em 18 de Junho e do que isso significa em termos de condenação de uma política de pacotes que teve a clara oposição do País; do que significa em termos da própria gestão da Assembleia, que a bancada do PSD e o Governo conduziram a uma caixa de ressonância do Governo, a uma instituição governamentalizada, sem nenhuma criatividade, Sr. Deputado Duarte Lima, como foi ontem exemplo com o que se passou aqui à noite, como que uma máquina trituradora de ideias novas, de capacidade de inovar.

É esta a questão que está colocada! E a questão que está colocada, face a isto, é a da necessidade de mudar esta situação: Os senhores entenderam tocar a reunir para defendér essa política, pois que entendam outros encontrar as fórmulas de se reunirem para alterar essa situação.

Sr. Deputado, entretanto, não queria deixar — e foi assim que comecei — de lhe fazer a pergunta que a sua intervenção me suscitou e que era só esta: tendo o senhor referido uma nova fase de intervenção do PSD, eu perguntava-lhe concretamente, com que Governo é que pensa o Sr. Deputado realizar essa nova fase. Ou melhor, perguntando de outra forma, que pensa o Sr. Deputado Duarte Lima da remodelação governamental e, em concreto, qual pensa que deve ser o alcance dessa remodelação ministro a ministro.

Se quer perguntas concretas digo-lhe que gostaria que se referisse ao Ministro Cadilhe, à Ministra Leonor Beleza e a outros ministros.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Barreto.

O Sr. António Barreto (PS): — Sr. Deputado Duarte Lima, em breves termos, o Sr. Deputado acaba de fazer algumas perguntas ao PS muito interessantes, tão interessantes que eu lhas devolvo.

Sr. Deputado Duarte Lima tem a obrigação de assumir os mesmos deveres que gosta de imputar aos outros: quando gaba a minha liberdade, tem de ser livre; quando gaba o meu espírito crítico, tem de ser crítico; quando me faz perguntas, tem de responder às perguntas.

Sr. Deputado Duarte Lima, com que PSD é que nós vamos trabalhar no futuro? Com o PSD maioritário ou em aliança? Vamos trabalhar com o PSD do Dr. Cavaco Silva ou com o PSD sem o Dr. Cavaco Silva? Com o PSD com a AD ou sem a AD? Com o PSD do Dr. Cavaco Silva ou com o PSD do Dr. Marcelo Rebelo de Sousa? Com o PSD sem Beleza, sem Cadilhe, com Álvaro Barreto, sem Roberto Carneiro? Com o PSD sem privatizações? Com o PSD tendo falhado o seu mais importante programa de política económica que anunciou ao país? Com o PSD sem liberalismo? Com o PSD sem política externa? Com o PSD sem uma ideia do que é Portugal no mundo, sem uma ideia do que é Portugal na Europa?

O Sr. Deputado Duarte Lima tem de responder a estas perguntas. Só se exige responsabilidade aos adversários políticos quando se dá o exemplo de responsabilidade política.

O Sr Presidente — Para um pedido de esclarecimento tem a palavra o Sr Deputado Narana Coissoró

O Sr Narana Coissoró (CDS) — Sr Deputado Duarte Lima quando V Ex começou a falar do papel da maioria e do Parlamento tive durante momentos uma isao logo dissipada considerando que a sua alegaçao sobre o papel do Parlamento e da maior a de eria mostrar a outra parte da moeda que o Sr Deputado Antonio Vitorino nos tinha aqui des crito o Parlamento como o centro e fórum do diálogo o papel de Parlamento nos grandes consensos o papel do Estado para as suas duas grandes tarefas Mas o que nos verificamos foi ao contrario o elogio da maior a dize do que o argumento dec sorio e a maioria por que a maioria foi dada nas urnas

Temos dito aqui que nao e esta a nossa concepçao Em primeiro lugar a maioria nao deve bastar se a si propria a maioria obtida nas urnas nao pode fazer tudo desprezando ou de costas voltadas para a Oposiçao A Oposiçao existe porque completa a maioria A maior a e a minoria formam o País e formam o Parlamento e a maioria nada pode fazer legitimamente se se transforma na ditadura da maioria na ditadura do oto das urnas

Uma sociedade aberta e livre tem de considerar a Oposiçao como complemento da maioria como a oposiçao considera a maioria como complemento de si própria So com a dialectica maioria/minoria só com esta completeza como dizem os italianos entre a maioria e a Oposiçao e que nasce a verdadeira sintese par lamentar

O Parlamento nao e a maioria o Parlamento nao e apenas a força quantitativa da maioria mas a qualidade da maioria que se obtém atra es daquilo que V Ex disse ha poucos dias as chamadas sinteses vir tuosas que em dos conflitos sociais

As sinteses nao em apenas dos conflitos sociais! O papel da maior a ia e realmente fazer a sintese de tudo quanto se passa no Parlamento mpor nua e cruentamente a ontade unica do Governo ou a ontade unica de um partido que tem atrás de si o numero de votos e fugir a erda de natureza do que e o Parlamento A maioria tem o oto para impor um consenso a maioria tem o oto pa a impor uma sintese a maioria tem o oto para ela propria tirar do debate o melhor que há e mpo lo a Oposiçao isto e nao dá à Oposiçao tudo quanto a Oposiçao pede mas retira o melhor da oposiçao integra o no que ha de melhor na maioria e impoe isso pela força do oto à instituiçao parlamentar e ao Estado

A maior a do PSD nao tem entendido assim Sr Deputado Duarte Lima apesar de algumas retóricas afirmações que V Ex pessoalmente tem feito — nao os seus colegas pois na sua bancada e na sua direcçao V Ex e o unico que algumas vezes fala do papel da maioria outros escrevem mas nao falam aqui Ha uma concepçao errada do parlamentarismo mesmo na concepçao que o Sr Deputado tem defendido e aqui a expos a maioria saida das urnas nao e para ser imposta as oposições nao e para esmagar as oposições a maioria e para fazer aquilo que eu disse ou seja as sinteses parlamentares e estas e que sao impostas numa instituiçao parlamentar

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem a pala a o Sr Deputado Antonio Guterres

O Sr António Guterres (PS) — Sr Deputado Duarte Lima nao há duvida que o Grupo Parlamentar do PSD e um grupo cheio de contrastes Como e possi el o mesmo grupo parlamentar com escassos cinco minutos de intervalo produzir uma coisa tão bonita como a intervenção da Sr Deputada Assunçao Esteves e uma coisa tão feia como a intervenção do Sr Deputado Duarte Lima

É que o PSD nao pode nao tem a menor autoridade moral precisa de um enorme descaramento para fazer ao PS as perguntas que fez Se alguém se tem aliado e coligado a torto e a direito a direita e a esquerda de todas as maneiras tem sido o PSD

O Sr Silva Marques (PSD) — Mas nunca com o PCP!

O Orador — Se alguém tem feito todos os acordos acordos naturais ou contra natura desde o PCP ao CDS Lembro ao Sr Deputado o recente acordo sobre a CRTA no Algarve o que se passa na gestao da Camara de Sintra Se alguém tem feito acordos com toda a gente incluindo com o Partido Comunista é o PSD e sempre com um objectivo agarrar se ao poder engrossar clientelas dar satisfaçao aqueles que vivem do Estado laranja e dos seu apendices

Quero dizer ao Sr Deputado Duarte Lima com toda a frontalidade que e o mesmo PS que o Sr Deputado citou que hoje faz o que faz e que fez o que fez E é em nome dos mesmos valores e em nome da defesa do Estado democrático e em nome da defesa dos interesses do País e dos portugueses que nos fizemos o que fizemos na Revisão Constitucional — dotando o País de uma Constituição que e simultaneamente a Constituição de Abril e uma Constituição aberta a integração europeia e ao sucesso do projecto europeu de Portugal — e ao mesmo tempo faremos uma coligação tão ampla quanto possível para salvar Lisboa da derrocada de que todo o PSD foi cumplice

O Sr Presidente — Para responder as questões coladas se assim o desejar tem a palavra o Sr Deputado Duarte Lima

O Sr Duarte Lima (PSD) — Sr Presidente Srs Deputados Em primeiro lugar quero agradecer todas as questões que me colocaram

O Sr Deputado Joao Amaral começou por referir que eu fui ao armário buscar um fóssil para agitar aqui Nao sei se se estava a referir ao facto de eu ter feito uma referencia ao Partido Comunista

O Sr Joao Amaral (PCP) — Da me licença que o interrompa Sr Deputado?

O Orador — Diga diga

O Sr Joao Amaral (PCP) — Sr Deputado nao me estava a referir a isso esta a a referir me aquilo que o Sr Deputado está de facto a pensar e que e o agitar do papao da frente popular

O Orador — Pensei que se esta a a referir a perestroika porque se se esti esse a referir a ela eu ia dizer lhe que relativamente a essa questão nao era preciso ir ao armário buscar o fóssil porque ele esta a aqui presente

O Sr. João Amaral (PCP): — Reafirmo que não estava a referir-me a isso mas ao papão que mencionou!

O Orador: — Diz V. Ex.^a que o PSD tocou a reunir porque se coligou com o CDS. Não, não tocóu a reunir porque já fez, no passado, a coligação que fez com o CDS para a Câmara de Lisboa; fá-la de há bastantes anos a esta parte, já a fez no passado e já teve coligações de governo com o CDS, é verdade.

Mas apesar da diferença de pontos de vista programáticos e ideológicos, não é estranho para ninguém que entre o PSD e o CDS existe, também do ponto de vista ideológico, político, filosófico, um vasto campo de pontos comuns é, portanto, não choca a ninguém que o Partido Social-Democrata possa fazer uma coligação com o CDS, nomeadamente para a Câmara de Lisboa — que não faz de novo, não toca a reunir, visto que é uma coligação que vem do passado, vem das últimas eleições, em que já fez essa coligação. Portanto, há uma margem de diferença muito grande do que se passa relativamente aos senhores, ao Partido Socialista.

O Sr. Deputado pergunta se nós já fizemos a análise dos resultados de 18 de Junho. Já sim, Sr. Deputado! Foi uma catástrofe? Não, Sr. Deputado, não houve qualquer catástrofe no dia 18 de Junho. Aliás, V. Ex.^a sabe perfeitamente como são os resultados das eleições para o Parlamento Europeu: no dia 19 de Julho de 1987 o PSD teve, no mesmo dia, 50% do total dos votos para governar o País e teve 37,5% para o Parlamento Europeu. Isso não era uma maioria absoluta? VV. Ex.^a, nesse dia, não puseram em causa a legitimidade do Professor Cavaco Silva para governar, nem consideraram isso uma catástrofe!

Pergunta-se já analisámos os resultados; fique tranquilo que já o fizemos e não entendemos que o partido do Governo tenha perdido a confiança para governar.

Pergunta também com que Governo vamos realizar a nova face. É muito simples, vai ser com o Governo do PSD e não vai ser com um Governo apoiado pelo Partido Comunista. Se isso o tranquiliza, pode ficar com esta resposta!

O Sr. Deputado António Barreto devolve-me as perguntas e eu agradeço-lhe, mas responda primeiro porque quem estava a perguntar em primeiro lugar era eu. Sim senhor, tem toda a legitimidade de fazer as mesmas perguntas que eu faço, mas não deve apenas fazer perguntas e não responder. Esperava que me respondesse a algumas das questões que eu deixei, porém, percebo que V. Ex.^a não o tenha querido fazer.

Pergunta com que PSD vai trabalhar no futuro, se é com o PSD... Não há PSD do Dr. Álvaro Barreto nem do Dr. Marcelo Rebelo de Sousa! Há o PSD, que tem, nesta Câmara, a legitimidade que tem para governar e que V. Ex.^a sabe. Quem tem a liderança para governar ou quem tem a confiança para liderar o PSD e o Governo é o Professor Cavaco Silva, que vai continuar a tê-la, e é com esse PSD, com a mesma identidade de pontos de vista, que V. Ex.^a se vai confrontar aqui a partir de Outubro. Repito, é o mesmo PSD maioritário que V. Ex.^a aqui vai encontrar, mas gostaria que, para além de ter feito estas perguntas, que é uma forma habilidosa de fugir às respostas, me tivesse também dado algumas respostas e sobre isso V. Ex.^a guardou um prudente silêncio.

Sr. Deputado Narana Coissoró, falou do papel do Parlamento como centro do diálogo e dos grandes consensos. Sim senhor, concordamos com isso, eu também o disse na minha intervenção. V. Ex.^a devia estar um pouco distraído no princípio da minha intervenção e só assim é que eu interpreto o juízo final que fez, pois eu não fiz o elogio da maioria, apenas relevei o papel que a maioria aqui teve, mas relevei igualmente o papel que as diversas oposições aqui tiveram e nomeadamente o seu partido.

Aliás, já o fiz no passado e torno a testemunhar-lhe o conceito que fazemos da oposição que o CDS aqui tem feito ao Governo, da coerência da sua posição e da força dos seus pontos de vista, independentemente de não concordarmos com eles. Não fiz qualquer elogio da maioria!

«A maioria não pode fazer nada se se transforma na maioria da ditadura» — disse o Sr. Deputado. Com certeza, mas esse discurso não é para este país, ninguém acredita que V. Ex.^a esteja a pensar nesta maioria, pessoalmente não quero acreditar...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Mas estou a pensar!

O Orador: — Está a pensar mal, Sr. Deputado Narana Coissoró, porque tudo aquilo que esta maioria aprovou nesta Câmara foi com respeito pelos mecanismos democráticos, pelos procedimentos regimentais e pelos procedimentos constitucionais normais e sempre que foram postas em causa, do ponto de vista da constitucionalidade, as decisões que a maioria ou que o Governo tomou, as decisões dos órgãos próprios foram respeitadas. Portanto, V. Ex.^a está a falar de outra maioria, não está a falar desta, porque nada disso aconteceu.

E também, permita que lhe diga, concordando com a primeira parte do seu pedido de esclarecimento e não concordando com a segunda, esta é um pouco uma visão estranha do Parlamento, só porque nós aqui votamos muitas coisas sozinhas. Aliás, ouço muitas vezes dizer «foi aprovada apenas com os votos do PSD» e eu apetece-me dizer que foi aprovada apenas com os votos contra da Oposição, porque não é apenas com os votos contra do PSD! O PSD continua a ter aqui a maioria dos votos e, em última instância, é esse o elemento decisor em qualquer democracia.

É óbvio que se impõe a qualquer maioria procurar sínteses, procurar consensos. Nós também o tentamos e muitas vezes aprovamos aqui coisas por unanimidade; outras vezes aprovamos aqui iniciativas, que não foram por unanimidade, mas por consensos alargados, umas vezes com o CDS outras vezes com o Partido Socialista. Mas essa não poder ser a regra base e última do funcionamento de uma maioria! V. Ex.^a compreenderá que, quando há incompatibilidade de pontos de vista e de filosofias, o elemento último decisor de uma qualquer democracia é o recurso ao voto maioritário.

E V. Ex.^a teve aqui presente numa outra maioria, que historicamente lhe relembrar, que foi a maioria da Aliança Democrática. Quantas vezes, Sr. Deputado Narana Coissoró, a maioria da Aliança Democrática não conseguiu chegar, tentando apesar disso, em termos finais, a consenso com o Partido Socialista e decidiu em última instância pelo voto maioritário?

E o mesmo fez muitas vezes o Partido Socialista onnoso no tempo do bloco central. Ora não é pecado nos o PSD faz lo agora sozinho só porque está o inho. Do ponto de vista da legitimidade política o PSD tem toda a possibilidade de o fazer sem ter de e ganhar se com isso.

A maioria tem um voto para impor um consenso ou impor uma síntese disse o Sr Deputado. Nao a maioria tem um voto para tentar um consenso e para tentar uma síntese não para impor porque essa é que é a tal visão da ditadura dado que o consenso imposto também não é democrático.

O Sr Narana Coissró (CDS) — Da-me licença que l'ompa

O Orador — Faça favor Sr Deputado

O Sr Narana Coissró (CDS) — Sr Deputado Duarte Lima não será deselegante para dizer que V Ex esteve distraído enquanto eu estava a fazer lhe pedidos de esclarecimento. O que eu disse foi o que penso que a maioria com os seus votos tem a finalidade de ouvir a Oposição fazer ela própria um juízo sobre o que está bem na Oposição e o que está bem na maioria fazer uma síntese e impor essa síntese enriquecida já com os pontos de vista da Oposição. Outra coisa diferente é chegar aos consensos com a Oposição para arranjar um texto comum. Não falo de consensos de arranjar um texto comum ou uma solução comum falo em arranjar um consenso em que na ora ou é a Oposição e diz ha aqui um dois ou três pontos em que a Oposição tem razão ou pode ter razão e nós podemos integrar o que há de melhor na nossa posição e depois podemos impor este conceito. Era esse consenso que eu me referia e não ao consenso imediato ao consenso físico de as duas partes se entenderem através de uma negociação. E é isso que a maioria não faz.

O Orador — Não é verdade Sr Deputado também não é verdade porque houve muitas questões — naturalmente não tantas quantas aquelas que o Sr Deputado Narana Coissró quereria mas houve muitas questões — em que a maioria fez isso com a Oposição e em particular com o partido de V Ex

Diz que sou o único que falo aqui no papel da maioria. Agadeço lhe a referência mas que o fazer justiça em relação aos meus colegas. Não é verdade outros colegas meus têm falado abundantemente deste papel não querer dar-me o exclusivo Sr Deputado Narana Coissró daquilo que eu não tenho.

O Sr Deputado António Guterres diz que o Grupo lamenta do PSD é um grupo cheio de contrastes. Um senhor e um grupo cheio de contrastes e um pouco rico do ponto de vista pessoal do ponto de vista de opiniões e portanto não é um grupo monocórdico e uniforme. Há aqui muitos contrastes e quando temos opiniões divergentes sobre matérias importantes não temos qualquer reburço em as manifestar.

Não entendo que não temos autoridade moral para falar desta questão clara que temos e uma questão que podemos colocar aqui com toda a frontalidade é uma questão muito simples VV E também se oprimam com quem quiserem.

Toda ia politicamente posso querer uma coisa ou uma diferença de fronteira política e filosófica que foi sempre patente em Portugal nos últimos anos entre o Partido Comunista e as restantes forças políticas. Estou a falar apenas em termos objectivos visto não haver qualquer condenação em relação ao Partido Comunista e VV Ex do Partido Socialista foram sempre protagonistas na demarcação desta fronteira. Foi o Dr Mário Soares que efemeramente o Dr Almeida Santos quando foi candidato a primeiro ministro foi o Dr Vítor Constâncio. Agora os senhores pela primeira vez fazem aquilo a que eu chamaria miscigenação política e são os senhores que quebraram o fôlego a linha de demarcação desta fronteira. Portanto e substancialmente diferente e objectivamente diferente aquilo que se passa.

V Ex tranquilizou-me quando disse em resposta à minha pergunta de qual é o PS que é o mesmo PS Registo não pela aflição que faz hoje Sr Deputado António Guterres mas pelo que ela significa para o futuro.

O Sr Presidente — Para uma declaração política tem a palavra o Sr Deputado Hermínio Martinho

O Sr Hermínio Martinho (PRD) — Sr Presidente Srs Deputados. Termina hoje a II Sessão Legislativa da V Legislatura. E tempo portanto de fazermos um comentário naturalmente breve e sobre o que de mais relevante se passou no ano parlamentar.

Antes porém gostaria de deixar bem isto a nossa saudação a minha e a do meu grupo parlamentar a Mesa da Assembleia a todos os Srs Deputados a todos os funcionários desta Casa aos membros das forças de segurança e naturalmente a comunicação social que por ser citada em último lugar não posso deixar de referir que lhe cabe exactamente o papel principal de fazer chegar a nossa ação e o nosso trabalho junto daqueles que de emos trabalha que é o País e os portugueses.

Gostaria também de deixar uma mensagem que é a mensagem de sempre do PRD temos todos sobre os nossos ombros a enorme responsabilidade de renovar a confiança e cumprir a esperança dos portugueses. E por isso que temos lutado e para isso que continuaremos a lutar.

No decurso da presente sessão legislativa o PRD atravessou tempos difíceis. Em certo sentido jogava-se este ano o mérito e o interesse social da nossa participação na vida política portuguesa. Ao contrário do que foi profusamente prognosticado por alguns dos nossos adversários aqui estamos juntos e empenhados na ação sobretudo conscientes da importância do nosso contributo na construção de uma alternativa credível à actual prática governativa uma alternativa democrática participada e participativa que valorize os elementos humanistas presentes nas diferentes ideologias políticas uma alternativa que garanta a todos os portugueses não apenas a possibilidade de exercerem adequadamente a sua plena cidadania mas também uma alternativa que lhes garanta igualdade efectiva na acessibilidade e na fruição das oportunidades que se lhes deparam para se afirmarem e valorizarem enquanto cidadãos portugueses e eu oponho.

Estivemos contra a bipolarização e assim continuaremos; queremos alternativa e não simples e estática alternância. Sabemos os engulhos e as relutâncias que causamos aos partidos que nos últimos anos têm partilhado o poder. Sabemos também, as enormes dificuldades que tal postura coloca à nossa actividade, mas não desistiremos de lutar, sistematicamente, pela valorização e o desenvolvimento de um projecto obviamente incômodo para alguns partidos mas que continuamos a reputar fundamental para a generalidade do povo português.

No processo de Revisão Constitucional como na sua intervenção ao longo da sessão, o PRD tentou sempre contribuir para a concretização de medidas construtivas e de qualidade, na senda, aliás, de princípios que sempre defendemos; o mais correcto para nós é aquilo que serve melhor, entre todas as alternativas, os interesses do nosso país e não os nossos interesses político-partidários ou os interesses congêneres de outros partidos.

Se fizermos oposição e críticas ao Governo e ao PSD, não nos eximimos igualmente de elogiar acções quando as considerámos justas. Só que, infelizmente para os portugueses, cada vez menos se tem justificado o elogio. É inegável, também que não deixámos de ter um comportamento idêntico em relação aos nossos parceiros da Oposição. É deste caminho que não nos queremos desviar, pois para nós o essencial é a defesa daquilo que consideramos positivo para os portugueses e para a democracia.

É claro que deste tipo de comportamento resultam dificuldades acrescidas à intervenção da nossa bancada, pelo facto de frequentemente aparecermos isolados perante a opinião pública. Mas, em todo o caso, é grato verificar que, recentemente, o próprio Presidente da República veio dar razão ao PRD, ao apoiar publicamente e em termos inequívocos, o interesse social das candidaturas de independentes à gestão dos órgãos autárquicos. Só o PRD tem defendido esta posição, tendo coerentemente apresentado um projecto de lei nesse sentido, o qual foi, como sabemos, recusado por todos os outros partidos. O decurso do tempo é, de facto, o grande juiz dos homens. Tempo virá em que os eleitores voltarão a reconhecer a indispensabilidade dos valores, das ideias e da prática do PRD. E o PRD merece-o!

É que tem sido, de facto, pela defesa dos interesses dos portugueses e do seu bem-estar que o PRD tem pugnado e continuará a pugnar. E por isso os nossos agendamentos nesta sessão legislativa se relacionam exclusivamente com matéria social. Segurança social, saúde e educação mereceram uma prioridade especial da nossa bancada, colocando no centro do debate as matérias que, de facto, mais preocupam a maioria da população e que à escala europeia constituem hoje uma variável determinante para a plena concretização ou fracasso do Mercado Único Europeu.

Não toleraremos, que para os portugueses, a Europa seja — como tem sido — uma fonte de deveres redutores da sua autonomia e bem-estar e não uma oportunidade histórica de valorização dos seus direitos, das suas raízes e cultura, das suas capacidades e da sua criatividade numa Europa onde os portugueses têm de ser cidadãos de corpo inteiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sessão legislativa que hoje termina, afigura-se correcto salientar dois factores da maior relevância política: um positivo e outro negativo.

O primeiro, de sentido positivo, liga-se ao processo de Revisão Constitucional. Queremos, aqui e agora, reafirmar a nossa admiração por aqueles que se empenharam de uma forma constante e responsável neste trabalho. Tivemos oportunidade de manifestar que algumas soluções tuteladas pela CERC não foram as melhores por colocarem em causa alguns dos princípios que sempre defendemos no quadro constitucional anterior. Tendo em conta que este facto caracterizou não só a nossa posição mas, igualmente, a posição de outros grupos, o nosso reconhecimento vai, de facto, para aqueles que, na defesa dos seus próprios pontos de vista, foram lúcidos e capazes de prosseguir o diálogo, aceitando consensos que não correspondem inteiramente às suas posições iniciais.

Fomos e seremos críticos em relação à marginalização a que os cidadãos foram votados na elaboração da sua lei suprema. O processo foi, a nosso ver, impróprio de uma democracia que se quer com raízes fundas e autênticas. Como quer que seja, revista a Constituição, o Governo perde, talvez, o último dos tradicionais «alibis» pretensamente justificativos da sua demonstrada incapacidade para promover e operacionalizar as reformas estruturais de que o País tanto continua a carecer.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, permita-me que aborde o já citado factor negativo da actividade desta sessão legislativa. Faça-o contristado e sobretudo preocupado. É que, em relação à actividade parlamentar, temos que criticar de uma forma clara, o PSD e o Governo de terem reduzido ainda mais o poder legislativo deste órgão de soberania.

O Sr. António Barreto (PS): — Muito bem!

O Orador: — De facto, de câmara legislativa, este órgão corre o risco de se converter numa espécie de veio de transmissão das iniciativas do poder executivo, vendo a Assembleia constantemente reduzido, igualmente, o seu poder de fiscalização sobre a actividade governamental.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Muito bem!

O Orador: — E isto, nomeadamente, pela forma como é instrumentalizada a figura de perguntas ao Governo e, através da Revisão Constitucional, o tratamento conferido à figura da ratificação. Algo não vai bem na democracia portuguesa quando o Governo pode acumular, por complacência da maioria desta Câmara, o poder legislativo e o poder executivo. A prová-lo, estão alguns dados que recolhemos.

O Grupo Parlamentar do PSD consumiu apenas metade dos agendamentos a que regimentalmente tinha direito. E que preocupações evidenciaram os Srs. Deputados do PSD nos agendamentos que fizeram? Terão sido os problemas laborais, a saúde ou a educação, tão fundamentais para o sucesso da social-democracia?

O S **Antonio Barreto (PS)** — Nao ao e nao!

O Orador — A resposta e negat a

O PSD p eo i pou se iesta sessao com a dedicaçao us a dos deputados com os s mbolos e coligaçoes i a fins eleito a s com o bald os e os p esidentes de i ia de f e u a num p oposito cla o de satisfaze s as el entela e os seu iteresses j art da os

P objectos que apontem soluções para os p oblemas da populaçao nao mos nenhum dimanado da bancada do PSD

Em contrapa t da a e idente ine cia do PSD la Opo ao esgotou todos os agendamentos possi es fez b a Plenar o ce a de seis dezenas de projectos dos i i apena dois ate ago a e e am a ap o ação i a o ia em orçamento final global

Sr Pres dente Srs Deputados Estes dados que apresentamos de em merecer de todos nos uma se ia refle ao sobre o papel eser ado a Assembleia da Republ ca quando nestas bancadas se sentam maio ias deste tipo sob e o per go que elas podem repre entar pa a o es a io equil b io entre o pod legislat o elo poder uti o

Term no real iando i ios i luta ntrans gente pelo aprofundamento da democ ac a polit ca econmica e social do nosso pais

Somos portado es de um projecto capaz de responder as necessidades de Portugal e tudo faremos para ipli a lo

O Pa s precisa q se go e ne mai e melhor o Pais que se go e ne em benet o de todos o portugeses o Pais q ei q e e go e e om competenc a com coragem com dialogo e sobretudo com partici paçao dos portugueses

Em suma o Pais nao quer que a actual pratica o ernati a se mantenha e disse o clamente em 18 d Junho

Apl sos do PRD do PS e do Deputado Independe nte Rui C silo

O S **Presidente** — Pa a uma decla ação politica tem a palav a o Sr Deputado Adriano More a

O S **Adriano Moreira (CDS)** — Sr Presidente S s Deputados Proc rare faze uma declaraçao b e e nis nao posso d spensa me dela porque pe so que te i n ponto i damental q e i ao pode de xa de o is derado n Assembleia d Rep bl ca n ste dia de encerramento de trabalhos em que cada uma das formaçoes partidarias tenta faze o balanço do ano

De o d ze q e est e a perco rer o ind ce das ta e las a q e se ded cou a Assembleia da Republ ca e a arte a Re sao Co stitucional nao en ontrei nada de i tota el omo o num o de pedidos de auto zaçao l lhi a otido fa o l i eite e o que me parece lhi mante do ponto de ta de i ma e olu ao que enho sublinhando como correspondendo aos factos e a ci cunstancia de o sistema continuar a desen ol er se a re alia do que se inscre e nas leis constitucionais

O S **Herculano P mbo (Os Verdes)** — Bem obse i lo

O Orador — Esta p domi ai da autor za oes legislat as sobre as inic at as legislat as da Assembleia da Republ ca s gnifica pu a e simplesme te que

a Assemblea esta a e olucionar pa a camara de res sonancia e nao para sede efecti a do pode legisla t o E sto de e nat almente preocupar todos os deputados nao apenas os das m no as como tambem os das ma o as que pro a elmente gostam de se sen ta numa Camara que tenha outra dign dade do ponto de sta da sobe a a

Vozes do PS — Mu to bem!

O Orador — Po out o lado o ponto p nc pal que desejaria aborda e que me le a a esta nter ençao e o seguinte t emos aqui numa noite para esquece um debate baseado num p objecto do actual Pres dente da Assemblea da Republ a e que dizia respe to a sua çao dos professores do ensino supe or e un e sita io

Nao se pode dize que nessa altu a o Go e no tenha revelado um ap ecia el conhec mento da mater a co espondente a expe ienc a que era de presumi no ora dor que fez a inte ençao Depo s disso pareceu nos que as co s melho iram cons dera elmente com a remodelaçao do M nste io da Educaçao e com a ind caçao do actual titula que aqu fez declaraçoes impor tantissimas que trouxe o Pa s erda ramente preso das suas intençoes opiniões conceitos e objecti os Lembro me designadamente de uma grande frase lapi dar dita pelo Sr Ministro nesta Casa que e a de que a escola e a da

Chegamos ao fim desta sessao parlamentar lembran do nos de q a escola c a da e de que a i da ai mal dentro da escola E porque?

Vozes do PS — Mu to bem!

O Orador — Pude sustenta durante mu to tempo que os professores do ensino superio desde 1974 nao t nhamb fe to qualq e reclamaçao sala i al most a am a maior das ded caçoes e so inter ieram a fa or da melhor a do ensino Ou seja intervieram para que a polit ca dos *nuncius cl usus* se transfo masse nao numa pol tica de capa idade de ecepçao dos estudan tes mas numa pol tica que co respondesse as necess dades do Pais do ponto de ista do ens no da in es tgaçao e da nte ação dos grandes espaços a que a pe te i e Este a gume i fo me etirado Estamos num gra e conflito entre os prof sso es e o Go e no e como sempre

O Sr **Silva Marques (PSD)** — E o discurso da ino cencia!

O Orador — O discurso da inocencia pode r depois Sr Deputado Ago a esto i so a tratar das t mas le depois V E trata a da incoerença habitual do Go erno

O que acontece e que cada ez que ha um conflito negoc al em Portugal a culpa mor e solteira mas as it mas do conflito essas fcam e istem e sofrem

Num momento em q e o Pa lamento e a propria ma or a tratam de tecer lo o es a ju ent de de ele ger para os t ibu ais supe ores a ju entude do futu o e de manifestarem o seu empenho em estarem inteiramente comprometidos com o futu o o que acontece e que poem em suspenso o futuro de toda a geraçao

portuguesa que está para entrar para a universidade. É isto o que está a acontecer.

Aplausos do CDS, do PS e do PRD.

Isto não pode acontecer, porque depois é escusado virem-nos perguntar se a culpa é dos professores, se é da família ou se é dos estudantes. Sabemos que a culpa morre solteira e que as vítimas são os estudantes.

O Sr. Silva Marques (PSD): — E as chantagens!?

O Orador: — Sabemos que a juventude tem o futuro em suspenso e que esse comprometimento com o futuro que a maioria alega não se traduz em soluções positivas para eles.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Nem todos os professores aderiram à greve!

O Orador: — Nunca ocorreu aos professores universitários terem de chegar ao extremo de tomar atitudes que, sendo contra o Governo, vêm por reflexo a prejudicar os estudantes... e num ano em que se inventou um nova forma de acesso: o regime de acesso!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Se calhar não havia chantagem!

O Orador: — Peço-lhe, Sr. Deputado, que seja eloquente, mas não precisa de ser ofensivo para a universidade que o educou e que provavelmente o aprovou com erro, porque se assim não fosse o Sr. Deputado não teria essas expressões em relação aos seus professores e à universidade.

Aplausos do CDS, do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e do Deputado Independente Raul Castro.

A palavra «chantagem», da parte de um universitário, é impossível. Um universitário que a use em relação à instituição onde foi criado não merece pertencer-lhe e deve deixar de usar os títulos que injustamente ali recebeu.

Vozes do PS, do PCP e de Os Verdes: — Muito bem!

O Orador: — Devo dizer que não é importante o facto de nem todos os professores terem aderido à greve, e não nego isso. O importante é que há uma geração, que espera este ano entrar na universidade, geração essa que é sujeita a provas sem experiência, quer da parte deles quer da nossa parte — só quem não sabe da matéria, só quem não sabe da profissão, é que não o tormento que é a mudança de sistema em relação a estudantes ou a professores, e este sistema é dolorosíssimo...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Claro!

O Orador: — ... —, e o Governo é incapaz de evitar que o conflito surja. A imprevisão é desculpável no cidadão, mas já não é nos governos, porque as culpas políticas são objectivas e não subjectivas, e é assim que têm de ser julgadas.

Além do mais também queria dizer que, aproveitando a intervenção do Sr. Deputado, que considero infeliz, essa linguagem já tem sido usada em relação a outros grupos sociais, todos em conflito com o Governo, mas nunca em relação ao Governo.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza, desde que não seja para utilizar as mesmas expressões.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado, na medida em que considerava que a greve dos professores ia prejudicar a juventude, pressupunha-se que o Governo devia ceder. O meu comentário foi este: isso é um argumento de chantagem, do ponto de vista de aceitarmos esse quadro de relação negocial. Foi tudo, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Deputado, devo dizer-lhe que a utilização dessa expressão significa que V. Ex.^a não sabe o que é o instituto da greve...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não me referi ao Sr. Deputado, mas à lógica sindical!

O Orador: — ..., porque o instituto da greve ofende sempre interesses de terceiros. Essa é a definição da greve...

Vozes do PS, do PCP, do PRD e de Os Verdes: — Ora bem!

O Orador: — ..., basta ler o Sorel!...

Devo dizer-lhe que fiquei um pouco preocupado quando há momentos me disseram que não havia diferenças ideológicas fundamentais entre o CDS e o PSD... E fiquei preocupado porque ainda estudo muito, mas ainda não consegui — apesar do tempo que gasto a fazê-lo — chegar ao ponto de saber qual é o conteúdo ideológico do PSD...

Risos do CDS, do PSD e do PCP.

..., embora espere ainda vir a saber..., com tempo!

Agora, sei que o conteúdo da greve é este e que se traduz sempre em prejudicar interesses de terceiros. Sei que os professores devem estar amargurados por terem sido conduzidos a esta situação, porque desde 1974 — O Sr. Deputado, desde 1974! — que os professores não fazem uma reivindicação e o primeiro passo que o Governo dá é no sentido de lhes diminuir o estatuto. Efectivamente, isto não pode ser. Não se trata de culpas, trata-se de um processo social mal conduzido e com imprevisão.

O que neste momento desejo pedir ao Governo — e devo dizer-lhe que o faço com uma autoridade que não vou sublinhar nem analisar, mas que pouca gente terá nesta Sala e nesta profissão — é, em primeiro lugar, que se abstenha de usar para com os professores universitários a mesma linguagem que utiliza em relação aos grupos sociais que se lhe opõem. Que use, já que não pode ser uma linguagem parlamentar, uma linguagem universitária!

Em segundo lugar, peço ao Governo que tenha em conta que está em suspenso o futuro de uma geração

num momento gra issimo de alteraçao de um sistema de que nao tem experiencia nem os jo ens nem os pro
te o es

Finalmente o oto da Assembleia da Republica e no t do de que o Governo tome consciencia da gra i lili desta ituaçao e inter enha a tempo de e tar g a pr ju zos omo por e emplo o ma car ps cologi iente uma ge ação num sent do que nao e pos ti o E ele Governo encontrara nesse sent do a sol dar e dade de todos porque estas sao das tais preocupaçoes qie nao pertencem as maiorias nem as minorias sao d todos os portugueses da ge ação dos ma s elhos m elação aos mais no os sao p eocupaçoes profis o ais dos professores e a preocupação do futuro entado pela ju eitude de qie tanto se fala e que te momento e os seus nteres e e o seu futuro tao ser do e tao njustamente em pe go

Aplausos do CDS do PS do PCP do PRD e de O Verdes e do Deputado Independente Raul Castro

O Sr Presidente — Para ped esclarecimentos tem lila a o S Deputado António Barreto

O Sr Antonio Barreto (PS) — Sr Deputado Adriano Moreira muito rapidamente pa a lhe traze o apoio dos socialistas integralmente a sua inter enao pela dignidade pela seriedade pelo sentido de res rsabilidade

S Deputado Adriano Moreira so quem e lobbies i do e lobbies e ja ha muita gente que confunde oblemas nacionais com lobbies Reduzir os proble mas uni ersitar os designadamente dos p ofessores dos estudantes do acesso ao ensino superior a p oblemas de lobbies e de facto uma total m opia de quem ja ta com os pes para a co a — passo a expressao

A situação do acesso a un ersidade e gravissima a tabil dade nos espiritos dos estudantes dos profes s na institu çao e m ito g a e O minste io con i a a expe mentar O m n sterio tal como o esto do Go erno infelizmente fazem me lembrar aquele magn fico fresco que existe em Monsaraz do juiz com duas caras o que diz nao e o que faz o que pensa iao e o que diz e o que promete nao e o que cumpre Com a un versidade com a inteligencia portuguesa esta e a passar exactamente a parabola do juiz com duas

Si Deputado Adriano Moreira como expl ca a hos tilitade deste Go erno a universidade? Como explica esta impericia do Governo perante a uni ersidade? Como explica este espirito ingati o do Governo pe ante a universidade a que assistimos na famosa iote de dedicaçao exclusiva e que e pura inganha e aducaçao pública de sentimentos menores? Como apl ca esta aberaçao da natu eza Sr Deputado?

O Sr Narana Coissoró (CDS) — Isso!

O S Herculano Pombo (Os Verdes) — Ai a natu reza nao tem culpa

O'S Presidente — S Deputado Adriano Moreira i ainda outros ped dos de esclarecimento Deseja responde ja ou no fm?

O Sr Adriano Moreira (CDS) — No fm Sr P e sidente

O Sr Presidente — Tem a pala ra o Sr Deputado Carlos Encarnaçao

O Sr Ca los Encanaçao (PSD) — Sr Deputado Adriano Moreira habituei me a ou r as suas intenções com um grande respeito e uma grande atenção po que V Ex nao costuma fazer inter enções que nao sejam ser as profundas meditadas e eventualmente justificadas pela sua preocupação

O que agora estou a er e uma outra coisa e o Sr Professor Adriano Moreira fazer uma inter enção de que ja assisto em rep use po s ja nao e a p imer a ez que a faz usando exactamente o mesmo conteudo as mesmas exp essoes e as mesmas deiras em relaçao a uma situação que todos entendemos ser dificl precupante e ser a — alias nao e de hoje como e e dente a preocupação que todos temos em relaçao a universidade

A situação como disse ha pouco o Sr Deputado António Barreto e gra issima mas nao e de hoje que ela assim e ja e gra issima ha muito tempo e V Ex tem com certeza a consciencia disso A situação nas un ersidades e cada vez mais gra e O que lu agora em elação a este Go erno e a este ministério — que tao bem conhecemos e tao nosso amigo e se posso usar da expressao — é uma tentativa de arejar os conceitos de fazer alguma coisa no a realmente em relaçao a educação

V Ex nao pode de maneira alguma sob pena de comete uma gravissima injustiça intelectual deixar de dizer que este no o ministro da Educação nao trouxe de facto dados no os para equacionar este importan tissimo problema e que nao desenhou como alias resulta do seu larguissimo trabalho como profissional como consultor internacional em elação a esta matéria no as pistas para a saida do problema

E ob io que nao se pode dizer que o problema esta solucionado porque nao esta nem lhe vou dizer que esta Este problema esta sm a se solucionado e e de uma dimensão tao grande e de uma g a idade tao profunda que na verdade nos anos mais próximos nao estará prova elmente a ser solucionado

Por outro lado sob pena de cometer outra grava sima injustiça V Ex nao pode dizer que esta geração que esta a ser prejudicada ou ofendida em relaçao a um acto concreto de um go erno Ha várias gerações por aios actos concretos de outros go ernos que foram p ejudicadas e ofendidas e estao ainda hoje a iver esses problemas

V Ex nao deseja mais do que eu como tambem o Sr Deputado António Barreto que todos os proble mas da uni ersidade e dos estudantes sejam imediatamente resolvidos e ultrapassados

O que nao podemos dizer

O Sr António Barreto (PS) — Da me licença que o interrompa Sr Deputado?

O Orador — Com certeza

O Sr António Barreto (PS) — Sr Deputado Ca los Encanaçao estamos aqui ha tantos anos e nao tenho a mínima ideia de que se possam resolver imediatamente todos os problemas

O Orador — Óptimo!

O Sr. António Barreto (PS): — Há dias, critiquei aqui o Governo por ter criado excessivas expectativas. Hoje em dia o problema mais grave que está em causa, que o Sr. Deputado Adriano Moreira trouxe aqui e que apoiei, é uma questão de dignidade e de desprezo. A universidade, os seus estudantes, os seus familiares e os seus professores estão a ser desprezados e maltratados. Esse é que é o problema e não o quererem mais dinheiro! Sabemos que os problemas da universidade portuguesa não se podem resolver totalmente antes de 20 anos. Tem de se começar por uma ponta; e sem despezo, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Deputado, dar-lhe-ia ainda a possibilidade de me interromper mais vezes se V. Ex.^a dissesse sempre o que acaba de dizer. Dar-lhe-ia todas as interrupções que V. Ex.^a desejasse, porque, na verdade, não fez mais...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, informo-o de que esgotou o seu tempo.

Risos gerais.

O Orador: — ..., se tivesse tempo, mas como não tenho...

O Sr. Deputado disse uma coisa importantíssima, mas também uma que nem é importante nem verdade. É evidente que V. Ex.^a não quer que eu concorde consigo, dizendo que o Governo está a desprestigar, a ofender e a menorizar os professores das universidades. Não! O que acontece é que há um problema de reforma salarial da função pública, que é a reforma mais profunda e mais completa feita até hoje em Portugal...

O Sr. António Guterres (PS): — Mais desastrada!

O Orador: — ..., que vais mexer com centenas de carreiras e dezenas de milhar de pessoas. E, com certeza, V. Ex.^a, como o Sr. Deputado Adriano Moreira, não quereria que tudo fosse previsto ao milímetro, que todos os conflitos fossem evitáveis no momento de pensar uma qualquer medida.

É evidente que há muita coisa que só vai ser resolvida com o decurso das circunstâncias, da aplicação das medidas e da discussão pública. E o que, às vezes, não compreendemos são as posições de princípio tomadas por determinadas pessoas, que não digo que não devam ter privilégios, porque, com certeza, o Sr. Deputado Adriano Moreira, como eu, também não defenderia posições de privilégios para os professores universitários. O que não defendo é a posição que determinadas pessoas, especialmente responsáveis, possam ter perante as coisas, perante os processos negociais e as situações: alguma ligeireza em enganá-los.

Estamos aqui perante uma classe eminentemente responsável...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Encarnação, peço imensa desculpa, mas, de facto, já ultrapassou em muito o seu tempo. Queira terminar, por favor.

O Orador: — ..., estamos perante um Governo que pretende fazer uma reforma profunda e importante. Temos, pelo menos, de dar ao Governo o benefício desta afirmação e desta certeza, e o que V. Ex.^a e

eu poderemos desejar — e vou já terminar para felicidade do Sr. Presidente da Assembleia da República — é que estes conflitos sejam ultrapassados de forma inteligente e responsável, como a classe dos professores universitários está habituada a agir neste país e como o Governo também dá garantias de saber agir, designadamente este ministro da Educação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para exercer o direito de defesa da honra e consideração, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — O Sr. Deputado Adriano Moreira fez referências ao meu passado, que dispenso de comentar...

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Não fiz, Sr. Deputado!

O Orador: — Fez à minha pessoa, ao meu passado, que dispenso de comentar, pois nunca entrei nesse campo.

Se calhar a minha sinceridade choca-o, Sr. Deputado, mas cada um tem a sua personalidade e V. Ex.^a não me pode acusar, julgo eu, de desleal ou de hipócrita. Sou como sou!

De qualquer modo, permito-me chamar-lhe a atenção não sobre questões de natureza pessoal, que entendeu produzir, mas relativamente à questão de fundo, até porque nos informou de que continua a estudar.

Sr. Deputado, a questão da greve é, no plano dos princípios da discussão do próprio instituto, algo que não tem nada de absoluto, porque as posições são muito diversas, quer no domínio da teoria quer no da prática. Sr. Deputado, há Estados democráticos que — e nenhum de nós deixa de reconhecê-los como intocavelmente democráticos — não reconhecem o direito à greve aos funcionários públicos e, por maioria de razão, aos professores. Por isso, Sr. Deputado, a que título a sua invectiva se a questão é tão relativa e tão pouco absoluta, como V. Ex.^a pretendeu considerá-la?

Por outro lado, Sr. Deputado, independentemente da questão do domínio, dos princípios e da teoria, no domínio daquilo que nós próprios somos, Sr. Deputado, as nossas instituições democráticas são tão recentes, depois de um tão longo e negro período de ditadura, que bem natural é que, mesmo que tentemos afinar o nosso país, no domínio normativo e dos princípios dos nossos novos institutos, todos nós, de um lado e de outro, cometamos excessos no uso dessas liberdades à que tão pouco estávamos habituados e que ainda tão pouco tempo tivemos para poder aperfeiçoá-las na nossa vivência real.

Sr. Deputado Adriano Moreira, não posso deixar de referir, sobretudo quando V. Ex.^a coloca em evidência, que me pareceu tão excessivamente absoluta, os professores universitários, o seguinte: os professores universitários têm muito pouca experiência do exercício do direito à greve. Mas já não direi o mesmo dos estudantes que tantas e quantas vezes não foram acompanhadas por eles. E por isso, Sr. Deputado Adriano Moreira, o meu apelo é no sentido de, sem necessidade de renunciarmos à vivacidade e veemência do nosso debate, sermos mais tolerantes para todos nós, porque

Penso que a apologia intransigente e intole ante da tolerancia e a pior das intole ancas

Aplausos do PSD

O S Presidente — Para responder a defesa da lo a exercida pelo Sr Deputado Sil a Marques e os pedidos de escla ec rei to se assim o desejar tem a pala a o Sr Dep tado Adrano Moreira

O Sr Adriano Moreira (CDS) — Dada a ho a se o Sr Presidente me perm tui respondi a tudo de uma o e

Ei p me o luga S Deputado Sil a Marques n n n to ri a a hono iblidade na a ho a ou io se passado A unica o sa que nao admto nem nunca admiti ei e que em relaçao aos professores e a at tude que tomam se use a palav a chantagem

O S Sil a Marques (PSD) — Explique esse ponto S Dep tado

O Orador — Pala ra que V Ex usou e que nao id ito porque ao e nem um lnteragem pa lamen ta nem un e staria So me efetua sso mas se dela V Ex ti a toda essa deducao sobre o seu passado e a sua hono abilidade de o dzer lhe que me surpreende po s nao me supunha tao inspirador ! Alas nao e a prime ra pessoa que usa a e pressao eten ndo se a professore i n ersita os e certamente V E e o p me o a o o dar q e nao posso ini la omo apl ca el ao p ofessor un e sta r os Por muito que lhe pa eça a si que de a usa la nao posso admit la E disso que se trata os ofendidos somos nos e por consequencia nos e que deve mos pedi a pala a para defesa da honra e considera çao do corpo de professores que nessa memora el io te sofreu aqua a sua p meia humilhaçao por in ita do PSD porque e a um projecto do actual Presidente da Assemblea que esta a em discussao De modo que fca V Ex tranquilo porque ninguem ten tou desta bancada e com as m nhias pala ras tocar na sua honorabilidade que todos respeitamos

Em relaçao ao Sr Deputado Carlos Encarnação queria dizer lhe o seguinte o S M nistro da Educa çao declarou ao pais que nada tem a ver com esta questão De maneira que quando V Ex se preocupa com o fato de estes comentários poderem atingir os projectos a acção de intervenção do unico ministro deste Governo que apresentou um projecto que emocionou o País V Ex esta extremamente enganado porque ele p oprio foi a tele sao dizer ao po o portugues que nao era nada com ele e que tambem espera a ser nformado Ele nao te e a menor inte yençao neste o te mento

O Sr Narana Coissoro (CDS) — Muito bem!

O Orador — Isto e que e fazer justiça isto e que e espeitar os factos e tratar os assuntos com o respeito que os factos merecem O Sr M nistro da Educa çao nao te e em tudo sto a menor nte ençao

Portanto o que acontece e que num processo que d espeito ao futuro a estabilidade emocional da ju entude que este ano quer entar na uni versidade o seu m nistro responsa el e a sua acção afectada por uma acção de que ele nao tem conhecimento em que

nao inter em nem e esponsa el Isto nao e co sa que se possa aplaudir suponho eu e o Sr Deputado con cordara comigo

Po consequencia nao e o m n stro da Educacao que esta em causa mas sim o processo geral da Administração que pelo seu desencontro de linhas levou a este resultado que n nhum de nos deseja mas que e dolo os ss mo e que portanto todos queremos e remediado Esta nas maos do Go rno remedia lo antes do proximo dia das no as pro as na uni versidade assim como tambem esta nas maos da uni versidade faze lo independentemente da enuncia a greve e Porem tenho du idas de que a uni versidade o faça e V Ex certamente ja percebeu como e que ela poder a faze lo e nao o quer fazer

Este problema nte essa a todos e tem de se esolver E nao e o facto de ha e outras ge ações que foram sacrificadas com reformas que nao deram os melhores resultados — estou a lembrar me da reforma pombalina

O S Sil a Marques (PSD) — Hou e outras reformas Hou e outras bastante mais ecentes S Deputado

O Orador — — que nos d spensa de olha para os que estao i os para as do es que eles sofrem e para os objectivos que temos de lhes proporcionar E isso que nos absolvi A comparação com esse passado so de e ser pa a insistar reformas mais uteis e mais eficazes nao para desculpar os erros e as omisões do p esente e penso que estamos tambem de acordo

Por out o lado deseja a dizer que agradeço muito o facto de o Sr Deputado Carlos Encarnação estar habituado a achar que sao muito bem fundamentais as minhas intervenções Vou dar lhe uma informação esta tambem e Esta tambem e e por ser profissional que sou por se pa que sou e e por completa dedicação aos estudantes com quem passo a da que estou a dizer lhe sto que diz respeito ao interesse nacional de uma maneira profunda inega el e inadia el

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Da me licença que o interrompa Sr Deputado?

O Orador — Tenha a bondade

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — V Ex admite com certeza que ha comunhao de razoes da nossa parte

O Orador — E ha

O S Carlos Encarnação (PSD) — Comunhao de azoes e coincidenc a

O Orador — Com certeza Sr Deputado Penso que esta conversa nao pode ser mais construtiva

Finalmente responderei ao S Deputado Antonio Barreto que sabe melhor do que eu os anseios da no a geração porque lhe pertence e que eu apenas posso dizer Po tanto sou responsa el pelo que ela e nao so ja tao esponsa el po aquilo que sera — sso ja lhe pertence — mas que o estar ate ao fim com as maos na massa enquanto me deixarem

Por consequência, uma intervenção vinda da sua geração, que apoia a minha intervenção, anima-me no sentido de que ainda consigo ter o discernimento necessário para verificar factos inaceitáveis da instituição que ambos servimos.

A respeito dos motivos que levam a esta desastrada intervenção a que se referiu, vou-lhe apenas dizer o seguinte: tive, como todos nós, muitos homens que me deram aulas, professores muito poucos e de todos lembro-me sempre só de um: o Professor Rocha Saraiva — que não vejo celebrar como deviam...! —, o único professor que tive! E esse, quando lhe levávamos um problema destes — ele dava sempre umas aulas muito curtas — e lhe perguntávamos: O Sr. Professor por que é que só deu uma aula de cinco minutos? Ele respondia: o que não se pode explicar em cinco minutos, meu filho, é inexplicável. E acabava a sua intervenção, como eu acabo a minha.

Aplausos do CDS, do PS, do PCP, de Os Verdes e do Deputado Independente Raul Castro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, já ultrapassamos as 13 horas, mas, entretanto, a Mesa é informada — e creio que terá sido uma deliberação da conferência de líderes — de que os Srs. Deputados Raul Rêgo e Silva Marques farão ainda a apresentação de um voto relativo...

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Peço a palavra, para interpellar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Presumo, Sr. Presidente, que sendo o terceiro da lista de inscrições, sou o único excluído. Por isso, penso que sou o único que tenho o direito a exigir uma explicação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não sei se haverá até mais inscrições — tenho aqui, de facto, uma relação de inscrições que inclui de facto o Sr. Deputado Herculano Pombo em terceiro lugar —, mas a Mesa foi informada de que, por razões que entendeu explicáveis, seria oportuno produzir-se agora a intervenção do Sr. Deputado Raul Rêgo. Só que a seguir foi também informada de que o Sr. Deputado Silva Marques tem uma intervenção do mesmo tipo. Mas agora creio que todo este processo está alterado... Já estou a ver mais pedidos de palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Orador: — De qualquer modo, Sr. Presidente...

O Sr. Presidente: — Só um momento, Sr. Deputado Carlos Brito.

Peço desculpa ao Sr. Deputado Herculano Pombo, mas pensei que já tivesse acabado.

O Orador: — Se me permite, acabo a minha interpelação.

Se o Sr. Presidente me permitir fazer a minha intervenção, devo dizer que ela não tem mais de dois minutos... E, enfim, eu não queria deixar de fazê-la, a não ser que fosse de todo em todo impossível, uma vez que prescindi de fazê-la em tempo de declarações políticas por não ter a dimensão normal de uma declaração política, mas tem oportunidade, segundo creio, portanto, gostaria de fazê-la noutro período.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, quero referir que, relativamente ao voto, o Sr. Deputado Raul Rêgo vai, naturalmente, fazer a sua apresentação, mas todas as bancadas têm o desejo natural de marcar posição em relação a ele, seja em intervenções antes da votação, curtas e nos termos regimentais, seja em declaração de voto, após a votação. Isso está previsto, não foi excluído na conferência de líderes.

O Sr. António Guterres (PS): — Peço a palavra para interpellar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, pela nossa parte, não vemos qualquer inconveniente em que assim seja. A nossa questão é a de sabermos se devemos fazê-la agora ou, eventualmente, no reinício da sessão, à tarde.

O Sr. Presidente: — Se não houver objecções por parte das várias bancadas, iniciaremos os trabalhos às 15 horas com estas intervenções.

Não há objecções?

Pausa.

Como não há, dou por interrompida a sessão, que recomeçaremos às 15 horas.

Eram 13 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, declaro reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Rêgo.

O Sr. Raul Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Somos uma sociedade em movimento e em má hora foi tirada a palavra socialismo da Constituição. Como se tivermos já saudades da inércia, daquele imobilismo que nos ia matando, isolados do mundo a quem pretendíamos dar lições e porque somos uma sociedade viva, com um ideal em frente, é que sentimos como nossa, como se fizera parte do nosso património político e social, a Revolução Francesa.

A Revolução Francesa de 1789 é a mais universal de todas as revoluções da História Moderna, tão universal que se pode ter começado além do Atlântico, em Filadélfia, em 1776 e ter continuado, já em nosso século, em 1917, em São Petersburgo. Está bem longe de ter esgotado o seu ideário, de ter satisfeito as aspirações de Liberdade, Igualdade e Fraternidade que

ao as de todos os homens ôm fome e sede de justiça De todos os homens que se recusam a apoiar a tiran a sob e seus irmãos mas se recusam tambem a ser t mas dessa mesma tian a

Reolução feita por homens e para homens pelo povo anonimo que salta as barreiras sem muito bem aber pa a onde a mas disposto a nao oltar atras e incapaz de ajoelha seja dante de quem for homens ou deuses Foi feita por homens nao e uma reolução para os deuses nem para os anjos e para quantos tem fome e sede de justiça nao uma fome de retórica mas a fome que se sente no seu ente e no entre dos seus filhos

E uma reolução que mactou ma época e constituiu auge na história da torada ne essas a por aqueles classos profundo aculturado durante séculos numa sociedade chamada casta e que nos seus privilégios e títulos de nascimento uns e conquistados a fôr de espada ou por astúcia os outros consagraram essa mesma exploração do homem pelo homem indo ate a escravidão Ha a homens que para outros seus irmãos homens não passa ame de animais de carga e como recompensa se lhes põe na mira para além da da o céu que irão amar A esta apenas a se irão

A Liberdade a Igualdade e a Fraternidade para os homens para todos os homens pregadas no meio rei o lucônário e apregoadas ate quando muitos iam para a guilhotina e outros iam de armas na mão para as fronteiras mais não sao do que o eco fôr me do Sermão da Montanha a mais de 1789 anos de distância

Pa a uns e ploradores das doutrinas e dos homens As bem a enturanças iam na outra ira que não sabemos se existe para os reolucionários As bem a enturanças tem de ser conquistadas na ira que conhecemos para nos e para os nossos filhos na nossa da Importância e la como cidadãos de pleno direito e não como senhores alguns tolerados e exploradores os outros

Celebramos a Reolução Francesa de há dois séculos integramente a nos seus objectivos e nos seus processos democráticos embora de pernoco tenha havido chacinas de arrepia e trânsitos sem conta O mesmo pôde de Paix que hoje é em delírio a sua festa já mais de uma vez e de duas vezes passar essa mesma festa este carismático 14 de Julho sob o calor do ocupante e com o canhão do inimigo de todas as liberdades ate a do direito à ira a ameaçar todo subterfúgio as nações os direitos o próprio homem

Saudamos a Reolução Francesa a dois séculos de distância porque ela continua a ser a fonte inspiradora de todas as reoluções e movimentos em prol da valorização do homem indo sempre além de quantas peias e compromissos intimos ou de fora o prendam o domínio e as ezes ate o escravizem com preconceitos da mesma sociedade classista empenhada sempre em negar a muitos a igualdade de oportunidades

Celebramos a Reolução Francesa O que se passava em Portugal nesse mesmo ano de 1789? Quem tudo mandava a era o intendente Pina Manique *factotum* de sua sociedade com uma aliança que dar a emenda da Pina Manique e suas moscas tudo éram as palavras e os passos de um a sua idade que querem imitar Mas não ha nada absolutamente nada móvel Ou se avança para a renovação ou se corroi e deteriora para a desunião Em Portugal traçava-se uma polémica entre os dois partidos Discute-se o novo Código de Direito Públ

e Pascoal José de Melo Freire defende que todas as leis devem sair em nome do Rei António Ribeiro dos Santos e partidário de que elas sejam promulgadas em nome do Reino

Como se sabe a origem pode que se discutia a alto nível também em Portugal como se discutia em todas as crises dinásticas Esta a limpidamente posta já alguns séculos atrás por aquelas gentes que na Cortes de Coimbra de 1385 diziam ser elas mesmas o Povo vindo daqui e de além de Entre Douro e Minho de Trás os Montes e Beiras até ao Algarve a fonte a nascente desse mesmo poder Por isso se dirigiam ao Mestre de Avis e o autorizamos a que se chame Rei

E sempre o pôde mas nos Estados Gerais tem de fazer alterar os seus direitos Tem de os procurar muito longe porque séculos e séculos de monarquia absoluta de unicidade política ou religiosa tinham ido acumulando privilégios e riquezas só para alguns Em todas as épocas em que não havia reolução se impõe a revolução E ai temos os assaltos às chaves nas guilhotinas a matraqueada atirando para os cestos com as cabeças de reis de rainhas de abades mitrados de ministros de homens todos impantes e poderosos das antigas

Nessas irragens da História nas lutas do Papado e do Império nas da Reforma como nas da Reolução Francesa é impressionante o número de cabeças que rolam os poderosos que são apedeados e os desconhecidos que em suposição e se tornam marcos da história É um frade agostinho como Lutero na Reforma e um magistrado anônimo chamado Robespierre na Reolução Francesa que é um conspirador proscrito no estrangeiro chamado Lenine dois séculos depois Correm sangue sem dúvida somente se esquece quase sempre quantos direitos tinham sido abafados quantos e quantos homens tinham sido encarcerados estrangulando inúmeras vezes e por isso quase sempre no silêncio cumplice de políticos ministros seridores obedientes e complacentes e as bênçãos acomodadas as santificadas de quanto pudesse estar errado

A Reolução é quase sempre uma festa mas os tempos que se seguem e que não são só se quisermos que o espírito da reolução vingue e a mentalidade das gentes mude que não apenas os homens Muitos dos que tornaram essa mesma reolução necessária são os primeiros a tornarem-se em arautos de mudança Eles recomponem-se ao primeiro choque sofrido e os na crista da onda

Foi uma festa o 14 de Julho e as Tulherias vieram a terra esborralhadas como símbolo de todas as prisões mas impérios se viraram a sobrepor eis foram coroados e mais de uma vez a República foi esganada E já houve ate dadas em que o 14 de Julho era quase festa clandestina nessa Paris hoje toda embandeirada E que a ideia da República engou na alma do povo Resistiu a guerra e conjuras a traições também algumas vezes na França e noutras Repúblicas tudo parecia afundar-se e uma Viva à República levava a esquadra mais próxima

A República tem sobreido e mais do que a República a mentalidade republicana que enfoma até egimes monárquicos Não deixemos de assinalar que as maiores crises sobrevêm quase sempre aqueles períodos em que ao povo o rasteiro se sobrepoem os heróis sejam eles principais os plebeus paupérrimos ou eclesiásticos militares ou juristas Eles curam quase sempre mais da sua glória do seu poder e nome do que dos interesses reais do povo

O dia 14 de Julho não tem um herói e, contudo, nele entrou Lafayette como que a fazer a continuidade da Revolução, trazendo-a da América para a Europa. Mas, de facto, como em Filadélfia, não há uma farda, nem uma batina, nem uma beca que nele se destaque. É a festa do povo, da República, dos cidadãos que sentem a companhia de outros cidadãos iguais a eles, e que não precisam de tutores. Os dirigentes eles os escolhem e os apeiam. Como aquelas gentes, as vozes das Cortes de Coimbra de 1385, «nos o autorizamos a que se chame Rei». E, naturalmente, enquanto viver, cumprir e servir, porque senão, não! E por não servirem é que a cabeça de alguns rolou nô cadasfalso.

Celebra-se em paz o 14 de Julho. É a data carismática do povo, do poder popular. É a data da República em França, a grande festa de toda a França. Em Paris se vive e canta nesses jardins em que estava a prisão das Tulherias. As flores se sobrepuoram à violência, ao autoritarismo e a festa sucedeu ao silêncio imposto. Onde estavam as masmorras crescem os cravos, as rosas, os carvalhos firmes.

Sejam essas mesmas flores, os mesmos cravos, como que um símbolo para a França e para o Mundo. As flores da Liberdade, do convívio entre os cidadãos, da democracia, da verdadeira República.

Por isso, celebrando o 14 de Julho, queria propor à Assembleia da República o voto de congratulação de que, neste mesmo momento, farei entrega na Mesa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi um pouco excessivo o tempo gasto pelo Sr. Deputado Raul Rêgo, embora não existisse nenhuma determinação nesse sentido.

Entretanto, o voto de congratulação que o Sr. Deputado Raul Rêgo entregou na Mesa vai ser distribuído a todas as bancadas.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me um pequeno comentário a propósito da Revolução Francesa e da intervenção do Sr. Deputado Raul Rêgo: ao discurso da «Montanha», siga-se o «da Gironda».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comemora-se, depois de amanhã, o «14 de Julho», a Tomada da Bastilha. Mas não se trata de uma comemoração vulgar — é o seu bicentenário.

Tão longínquo e, no entanto, tão próximo ainda aquele marcante acontecimento que revolucionou o mundo, abrindo uma nova época para os povos, para os homens, para toda a humanidade.

O PSD, partido profundamente democrático, popular e humanista, não pode deixar de assinalar tão extraordinária data e associar-se esta sua muito particular bicentenária comemoração.

E fazemo-lo tornando a herança do que de mais profundo gerou e nos legou o «14 de Julho»: o espírito crítico e construtivo, aliado ao inabalável respeito da expressão livre dos homens e dos povos, que permitiu o derrube das masmorras dos absolutismos e das ditaduras que encarceraram os indivíduos, mas também o derrube dos mitos, que ainda mais fortemente, escravizam as almas.

'Comecemos, pois, pelos mitos, para que a força da realidade surja com toda a sua pujança, sempre grande mestra da vida e inspiradora dos que acreditam no homem.

Sirvo-me de um livro notável, que um amigo da bancada socialista — Carlos Lage — há algumas semanas me cedeu. Trata-se de «A revolução em questões», de Jacques Solí. Cito das conclusões finais: «Muitos dos ideais adaptados em 1789 viram-se abandonados ou subalternizados. A falência parcial da Revolução tem, pois, a ver com o facto de ela não ter sido senão muito debilmente um movimento popular e, antes pelo contrário, ter chocado, progressivamente, com a aversão das massas.

Porém, a Revolução Francesa encontra-se nas nossas origens e, por isso, os franceses de hoje lhe estão reconhecidos por ter tido lugar. Apesar das suas faltas ou das suas insuficiências, eles sabem que lhe devem a fonte jurídica das formas da sua vida democrática. A revisão crítica da história da Revolução inspira-se, pois, de valores que ela partilhou: preocupação pelos humilhados e ofendidos, direitos das pessoas e das consciências, respeito das diferenças, mas que ela não pode aplicar, deixando essa tarefa aos seus herdeiros (...).»

Estão-lhe reconhecidos os franceses, mas também os povos e homens de todo o mundo. E, muito particularmente, os portugueses, não apenas pela irradiação dos seus ideais mas também porque a França se afirmou, ainda hoje se afirma, de forma inabalável, como uma terra de refúgio seguro para todos os perseguidos políticos, que respeitem as suas instituições e leis, independentemente de serem de esquerda ou de direita. Paradigmático é o facto de nela se ter refugiado Khomeini e de nela ter obtido refúgio o seu mais carismático adversário.

Nela encontraram refúgio e protecção muitos e muitos dos perseguidos políticos da ditadura salazarista, mas também nela se refugiaram muitos salazaristas perseguidos pela tentação totalitária do «gonçalvismo» comunista.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Que diferença abissal relativamente a outros Estados que de democracia só têm o nome, camuflado pelo «popular» ou pelo «socialista», a cujas fronteiras se pedia e se pede a identificação das ideias àquele que, perseguido, demanda, tão somente, refúgio!

Por todas as razões, a nossa homenagem à Revolução e à França da Revolução.

Mas, Srs. Deputados, acaso o filme dos acontecimentos não nos lembrou a todos «25 de Abril» e os seus ideais, tão rapidamente espezinhados pelas sempre renovadas «minorias militantes»?

Não nos fez vir à memória o cerco desta Assembleia e a resistência e a contra ofensiva de todos aqueles que acreditavam e acreditam, antes de tudo e acima de tudo, no Estado democrático e no homem livre?

Quantas «Bastilhas» não têm tido de ser derrubadas ao longo dos tempos e com quanta abnegação, coragem, firmeza e, ao mesmo tempo, sofrimento essa luta não tem tido de ser travada?

Quantos não têm sido e são — ainda hoje e até aqui mesmo, neste Hemiciclo, como podemos verificar hoje

esta manha — os humilhados e ofendidos pelas Bas
t lhas do secta ismo e da ntolerancia pelas mas
no ras dos mitos?

Ainda ontem se adora a se adora na praça publica
o beze ro ou a deusa da Razao Absoluta do Ser
Si p em e na s a ersao mais proxima da classe ope
raria do mate al smo h sto ico e do seu cegamente
fal el part do polit co

Fel z a nossa epoca que assiste aos fragorosos estre
tores desses mitos que de novo aprisionaram homens
e po os Bastilhas que se desmoronam e cujas pedras
caem uma a uma com o pungente est ondo das altu
as que pa eciam inacessi eis argamassadas pela io
len a dos m tos e pelo sof imento das torturas dos
ce es e da p op a morte

Vemos o f lme dos aco tec mentos S s Deputados
e e emos nele a nossa historia ecente As reformas
que nao ocorrendo conduzem a e olucao E a revo
lucao q e uma ez mas e semp e nao faz as refor
mas mas que urge faze que temos de fazer que que
eros taze nos todos aqueles que acreditamos no
l omem e q e por sso mesmo começamos por
especta lo e d sde logo nas suas opções em eleições
se a e l res

Hoje que comemoramos a tomada da Bastilha hoje
na nossa da pol t ca — e forçoso reconhece lo — ha
la os de mum ce to reto no a secret smos que julga
amos encidos a man que smos de Bem e de Mal à
nt odução de no as adjecti ações segundo as quais
de um lado estara a luz a rtude a honestidade o
lbc a toleranca o dialogo e do outro as tre as
o e ro a falsidade o obscurant smo a arroganc a o
autoritarismo De onde em estes no os mensageiros
dos deuses? De que tragedia surgiram estes novos
personagens Que peça política estao de novo a escre
er Que al anças estao de no o a celebrar? Que fina
lidades b scam e a que resultados conduzi ao os seus
pactos om os ad e sarios declarados da democracia
la endo as suas isceras alianças do negro periodo da
nossa h sto a ecente do pos 25 de Abril?

Vozes do PSD — Mu to bem!

O O ador — S s Deputados ainda esta' quente o
sofrimento dos ult mo actos da luta que todos e
ios e ja nos es oaçam sobre as cabeças pavoneadas
dos seus mitos e das suas pala as ocas

Falam nos do espe to pelo oto dos portugueses —
pa a manipular a op niao que so aos portugueses per
tence na expressao do seu oto

Falam nos do respeito pelas instituições do Estado
democratico dos seus orgaos de soberania do poder
local para af nal inopinamente amesquinhando a sua
magem os transformarem em meros instrumentos e
al b s dos seus jogos politicos

Quanta Bastilhas nao se e guem d ariamente pela
ossa i e te! Quantos mitos nao tentam de novo
agr lhoa nos!

S s Deputados que o facto de eu próprio tomndo
a pala ra em nome do PSD ter utilizado como base
do meu discurso um l ro cedido po um ad ersario
pol tico seja o gesto simbolico neste bicentenario da
tomada da Bastilha da comunhao de todos aqueles que
j mas se separarao para alem das suas di ergencias
opções go e nat as na luta pela destru çao dos
mitos dos sectar smos das intolerancias e pelo respeito

daquilo que de e ser o princípio e o fim de toda a
nossa acção politica o homem e a sua liberdade

Aplausos do PSD

O S Presidente — Srs Deputados dado que ja fo
distribuido o oto de congratulaçao apresentado na
Mesa pelo Sr Deputado Raul Rego e subscrito por ele
mentos de todos os grupos parlamentares creio que
faria sentido po lo desde ja a votaçao Posteriormente
usariam da palavra os Srs Deputados que sobre ele nao
tivessem inter indo

Para uma interpelaçao a Mesa tem a pala ra o
Sr Deputado Joao Amaral

O Sr Joao Amaral (PCP) — S Presidente pela
minha parte prefiro fazer a minha inter ençao desde
ja

O Sr Presidente — Se ño assim todos os
Srs Deputados dos dive sos grupos parlamentares q e
a nda nao inter ieram sobre esta materia e que o dese
jem fazer antes da votaçao podem faze lo dispondo
de cinco minutos cada No caso de preferirem inte ir
apos a otaçao em declaraçao de oto disporao de
tres minutos cada

Para uma inter ençao tem entao a pala ra o
Sr Deputado Joao Amaral

O Sr Joao Amaral (PCP) — Sr Pres dente
Srs Deputados Sr Deputado Raul Rego pe mito me
salienta que atra es das suas pala ras esta e ocaçao
da Revoluçao Francesa teve a justa e de ida home
nagem

As pala ras do Sr Deputado ieram trazer aqui os
ideais de um futuro libertado na republica dos cida
dos Justas pala ras as suas as de um homem cuja
idade — desculpe menciona lo — tal ez o tenha tor
nado ma s apto a compreender a modernidade e a
transformaçao da v da pois que e este o caminho para
que apontou a Re oluçao Francesa

A e ocaçao hoje feita e justa necessaria e aportuna
Pena é que nao tenha resistido a dignidade que lhe teria
sido conferida por uma reuniao plenaria especialmente
convocada para o efecto e exclusivamente dedicada a
assinalar a data

Alguns nao quiseram essa reuniao plenária especial
com alegações que questionavam o proprio sentido da
comemoraçao Essa contestaçao mostra que a Revolu
çao Francesa nao e um qualquer facto historico sepul
tado mas antes e ainda hoje um processo que di ide
e aproxima que suscita paixoes mas tambem odios que
marca presença nas opções e na vida politica actual

Isto porque se na Re oluçao Francesa ha um pat i
monio comum — um *acquis* — ha tambem o que
ainda hoje e contestado o que ainda hoje e edific o
em construçao

A Re oluçao Francesa deixou o legado das liberdades
dos direitos humanos da democracia política E
um legado de alor intr nseco de caracter essencial nos
ideais que nos an mam nao questiona el por quaisquer
razoes e em momento algum Evocamos a Re oluçao
Francesa para proclamarmos isto mesmo

Mas a Re oluçao Francesa e tambem a Re olu
çao A Re oluçao que numa def niçao de rara beleza
e a reacção da equidade a chegada tard a da eterna

justiça», é a revolução dos oprimidos, dos explorados, dos *sans culottes*.

É essa componente, também intrínseca, da Revolução Francesa que, ainda hoje, faz o seu percurso de combate, de afirmação. Os ideais da igualdade, fraternidade e solidariedade, pelos vistos, ainda estão muito longe de constituir um património inquestionável.

No entanto, são, também e da mesma forma, legados da Revolução Francesa.

Por isso, hoje e aqui, não nós limitamos a evocar a Revolução Francesa e à proclamar o seu *acquis*. Vamos mais longe, vamos aos ideais ainda não consagrados da Revolução Francesa, aos ideais que — diga-se — animam a luta da humanidade.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comemorar a Revolução Francesa é homenagear a própria liberdade e as liberdades.

O mundo de hoje, principalmente na Europa Ocidental, é inconcebível sem estarmos umbilicalmente ligados àquela Revolução e aos seus ideais.

Naturalmente que a Revolução Francesa não foi apenas uma revolução política. Como dizia um grande historiador, «nos dois lados da Mancha, no mesmo século, na mesma época, desenvolvem-se duas revoluções que se completam uma à outra. Em Inglaterra, desenvolve-se a Revolução Industrial a que falta a necessária componente política e, do lado de cá da Mancha, na região de Paris, desenvolve-se a grande revolução política a que falta a componente económica».

É a Revolução Industrial, com todo o seu cortejo de iniquidades, de misérias e, também, da grandeza que faz o capitalismo e o progresso das nações, que irá lembrar aos franceses a necessidade de solidariedade social e de igualdade entre os homens.

Mas também do lado de cá ficam os franceses a saber que, numa revolução política, sem a componente económica, sem liberdade de mercado, sem liberdade de iniciativa privada, nunca será instalada a liberdade das garantias e ter-se-á, sempre, a opressão.

Ao comemorarmos a Revolução Francesa, não podemos deixar de dizer que é a revolução da Europa e para a Europa.

A Revolução Francesa não foi a de todo o mundo. Foi em nome da Revolução Francesa que os franceses construíram um império e negaram as liberdades a todos aqueles povos que tiveram de conquistá-las contra a Revolução Francesa e apesar desta.

Foi pelo industrialismo económico que todo o mundo teve que construir o seu próprio industrialismo e que conquistar a liberdade económica àqueles próprios que a tinham instituído.

A Revolução Francesa e a Revolução Industrial, duas faces da mesma moeda, foram revoluções extremamente domésticas, extremamente europeias, de uma determinada civilização e de uma determinada cultura.

Mas ao levar os seus ideais a outros povos que, assim, reagiram contra a Revolução Francesa, ela própria passou a ser uma revolução cosmopolita, uma revolução das liberdades contra os que a tinham inventado.

Por isso mesmo, quando, hoje em dia, dizemos que há uma subversão democrática naqueles países que a negam, é novamente a Revolução Francesa que está a continuar a sua própria revolução.

Por isso, a Revolução Francesa não é uma revolução para ser comemorada, nem para ser «encaixilhada» ou venerada; é uma realidade para ser vivida, dia-a-dia, não é para fazer recriminações, não é em seu nome que devem fazer-se sectarismos partidários.

Pena foi que se tivesse estragado o grande momento de homenagem às liberdades, partidarizando-as e vilipendiando-as, atirando pedras uns aos outros, numa mera manifestação do sectarismo partidário que não aproveita a ninguém.

A grande lição da Revolução Francesa é a de que deve continuar sempre viva, tal como deve continuar sempre viva a busca do futuro que nós, portugueses, comemoramos através dos Descobrimentos. É exactamente o «descobrimento» da liberdade que devemos integrar no movimento geral dos Descobrimentos de que os portugueses foram capazes.

O que os portugueses levaram consigo foi, exactamente, uma ideia da Europa, uma ideia de civilização, uma ideia de universalismo, uma ideia de humanismo. Por isso mesmo, a Revolução Francesa é, também, uma parte dos nossos Descobrimentos, é, também, uma parte da nossa própria batalha para a conquista do futuro. É por isso que todos estes movimentos estão ligados entre si.

Ao comemorar a Revolução Francesa na Assembleia da República, o CDS não a transforma em «santo de altar»: vivêmo-la e teremos sempre presente que está connosco, pois, no dia em que não o estiver, nem sequer haverá tempo para lhe prestarmos homenagem.

A Revolução Francesa é nossa porque é a revolução das liberdades. É de todos porque permitiu lutar contra a própria França, lutar contra os próprios povos europeus e, em seu nome, permitiu a conquista das liberdades que, durante certos momentos e certos séculos, a própria revolução negou.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje, em Paris, todo o mundo celebra o grande acontecimento histórico. Para nós, aqui, longe de França, é um acontecimento de todos os dias.

Celebremos, pois, a liberdade, homenageemos a liberdade como o ar que respiramos, como a água que bebemos porque, sem aquela, não há revolução, não há França e não há Portugal. Por isso mesmo, a democracia vive dela, sendo esta a homenagem que vamos prestar a todos aqueles que, às gerações que hoje somos, legaram estes ideais que devemos preservar e transmitir para o futuro, para que, no próximo século, a celebração seja ainda melhor do que neste.

Aplausos do PS e do deputado do PSD Pedro Camacho.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com plena propriedade que podemos dizer que a Revolução Francesa constituiu o autêntico nascimento da democracia.

Se há quem afirme que a democracia terá nascido na Grécia, a verdade é que a democracia, com o espírito de que se reveste no mundo moderno, nasceu

e actamente com a Revolução Francesa. Com efeito estamos em preseça de um peso intelectual que não tem pode recusa quer os detractores quer os propõe. Isto desta e revolução uma vez que ela é prima à revolução entre o mundo antigo o *ancien régime* onde predomina a desigualdade onde existia uma monarquia absoluta baseada no direito do nascimento e onde foi possível elevar os Deuses do Homem e o princípio da soberania popular propugnados pelos filósofos que foram os promotores ideológicos da Revolução Francesa.

Mas esta revolução marca também o culminar político de uma longa e revolução e de uma longa luta cuja origem remonta aos tempos da Idade Média que com os contornos arrebatados de gente anónima que não consegue ser melhorada a sua condição no tempo passado. E também o seu contributo projectado nesta revolução.

Na verdade a Revolução Francesa é um extraordinário campo no qual se formam novas alianças e coloca em permanente conflito os problemas da liberdade e da igualdade onde eles se definem exactamente coloca-

Em tempo bastante breve Portugal beneficiou dos benefícios da Revolução Francesa que aqui chegou tardada pelos soldados durante o período das insurreições. Ela foi consubstancialmente directamente com a revolução liberal e exprimiu-se de forma mais determinante com a proclamação da república e atingiu uma pujança diferente com o 25 de Abril de 1974.

Mas como já aqui foi dito não é um trabalho acabado pois os princípios fundamentais estabelecidos pela Revolução Francesa ainda são uma obra inacabada quer em Portugal quer na Europa quer em todos os países do mundo. Importa que os princípios da Revolução Francesa sobretudo os princípios dos direitos humanos que são ofendidos todos os dias em todo o mundo possam ser definitivamente instalados entre os homens para que os princípios da igualdade da fraternidade e da solidariedade sejam de facto uma constante para toda a humanidade em todo o mundo.

Aplausos do PRD e do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados amados, é o momento de congratulação n.º 76/V subscrito por deputados de todos os grupos parlamentares que é do seguinte teor:

E esta é a última reunião parlamentar da presente legislatura e este é o antepenúltimo dia do segundo século decorrido sobre a data oficial da Revolução Francesa de 1789.

Matriz da consagração universal dos Direitos do Homem e do Cidadão e da democracia moderna a Revolução Francesa é idêntica à história da civilização em antes e depois da conquista das liberdades fundamentais respeitantes a todos os recuos contra os opressores e permanece como inspiração e referência dos homens livres e das Pátrias soberanas.

Decorrido o primeiro século sobre esse abalo sísmico do velho poder absoluto classista e opressivo foi erguida em sua homenagem a Torre Eiffel em Paris da França e do Mundo.

Ao final do segundo século Portugal pode erguer-se de ter erguido inspirado por ela o monumento a consagração da eminente dignidade do homem e do cidadão que é a sua Constituição quando leva mais longe a consagração e a defesa

dos direitos fundamentais integrados numa ideia e num sistema de direito que se impõem ao próprio Estado.

Os deputados, da Assembleia da República conscientes do profundo significado da Revolução Francesa no processo histórico e do seu exemplo na incessante busca dos novos caminhos de dignificação das sociedades humanas cumpriram ante a memória dos que a tornaram possível e expressaram um gesto de congratulação pela actualidade do significado da Revolução de 1789 e de reforçado empenhamento na defesa dos ideais de liberdade de justiça social e de solidariedade encerrados como azaos de uma luta que em cada dia se renova.

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência dos Deputados Independentes Carlos Macedo Jogo Co-regedor da Fonseca e Raul Castro

Aplausos gerais

O Sr Presidente — Para uma intervenção tem a palavra o Sr Deputado Herculano Pombo

O Sr Herculano Pombo (Os Verdes) — Sr Presidente Srs Deputados Antes de mais gostaria de esclarecer que a minha intervenção não tem qualquer relação com a comemoração do bicentenário da Revolução Francesa e da Tomada da Bastilha. Terá eventualmente alguma relação com a comemoração do dia 19 de Julho do segundo aniversário da tomada da pastilha. E é a essa pastilha e aos seus efeitos que gosta de referir-me neste momento.

Risos do PCP

A sessão legislativa que hoje tem lugar ficará indubbiamente ligada ao processo de revisão Constitucional e a amarga experiência diária do novo Regimento imposto pelo PSD que limitou abusivamente as possibilidades de participação parlamentar das diferentes oposições.

Mas para além dos grandes momentos de debate constitucional não será exagero considerar a sessão legislativa que agora encerramos como a dos grandes debates sobre as questões ambientais e de qualidade de vida dos cidadãos. Aqui debatemos a eucaliptação indiscriminada e seus efeitos — lembro por exemplo Valpaços entre outras localidades — por aqui passaram as esperas desesperantes dos cidadãos de Pernas face às promessas do Governo de despoluição do Alentejo aqui sofremos a dor inexplicável do povo de Barqueiros e buscamos soluções que pudesse minimizar essa dor e possibilitar um futuro em equilíbrio e com dignidade para todos os membros daquela comunidade duplamente martirizada.

Começou esta sessão com um processo de fiscalização política ao Governo sobre o projectado e autorizado alargamento do Campo de Tiro de Alcochete processo que protagonizamos e que continua a ser palco de escândalos episódios perante o silêncio cúmplice do Governo a impaciência das populações e das autoridades enquanto estavam ainda por esclarecer todas as denúncias que aqui trouxemos quanto à ilegalidade das acções empreendidas no terreno pelos responsáveis militares pelo campo de tiro e o desrespeito pela legalidade democrática que elas então eram.

Respondeu, na altura, o Governo, pela voz do Sr. Ministro da Defesa e vice-Primeiro-Ministro, ameaçando desmontar as nossas graves acusações com a instauração de um rigoroso inquérito que pusesse aclarar todas as questões. Decorrida toda a sessão legislativa, e apesar de o termos solicitado por diversas vezes através de requerimentos, não nos foi enviada, nem sequer é pública, qualquer conclusão do eventual inquérito. Mas, nos últimos dias, um novo episódio veio lançar novas achas nesta fogueira que arde sem se ver e para as quais exigimos uma explicação clara e inequívoca.

Uma parcela de 500 ha, a Herdade de Malhada das Meias, exactamente aquela onde foi iniciada a construção de torre clandestina, como oportunamente aqui denunciamos, foi agora entregue como reserva, ao abrigo da Lei da Reforma Agrária, à família proprietária. E agora — perguntámos nós — é a família reservatária que vai continuar as obras da torre e vai dirigir o futuro tráfego aéreo que bombardeará o campo? Que explicação nos dá o Governo para as avultadas verbas ali gastas e agora desaproveitadas, já que não parece provável que os reservatários se dediquem à actividade militar privada?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não podíamos deixar terminar esta sessão sem exigir o fim de um processo que iniciámos e que esgotou já sucessivos prazos e adiamentos pedidos pelo Governo. Há mais de um ano terminou o prazo que o Governo tinha — e que a si próprio atribuiu — para divulgar um estudo de impacte sobre as futuras actividades no Campo de Tiro de Alcochete e alternativas à sua ubiquação.

Onde está esse estudo?

Por que não responde o Governo aos nossos requerimentos e à insistência da comunicação social?

Estas são as interrogações que deixaremos a pairar até ao primeiro dia da próxima sessão legislativa.

Vai o Governo ter tempo de sobra para encontrar as respostas. Até lá vamos aguardar!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Já não dispõe de tempo, Sr. Deputado:

O Sr. João Amaral (PCP): — É uma pena, Sr. Presidente!

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dou por encerrado o período de antes da ordem do dia e, entrando no período da ordem do dia, pônho à vossa aprovação os n.os 84 a 87 do Diário, respeitantes, respectivamente, às reuniões plenárias de 19, 22, 23 e 24 de Maio findo.

Pausa.

Uma vez que não há pedidos de palavra, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, vamos agora passar à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 103/V — Autoriza o Governo a legislar em matéria de planos municipais de ordenamento do território — e o

projecto de lei n.º 421/V (PS) — Lei de Bases sobre o Regime Urbanístico do Solo e Planeamento Municipal.

Pausa.

Para uma intervenção, tem à palavra o Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território.

O Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território (Valente de Oliveira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A urbanização crescente do território torna particularmente agudo o comando das condições em que se processa a ocupação do solo. O esforço de construção das grandes infra-estruturas que permite em uma acessibilidade muito aceitável, em termos de tempos e de custos de viagem, à maior parte das cidades e vilas de tamanho médio, capazes de estruturar o País, na sua rede urbana, tem de ser complementado por um planeamento competente e eficaz do uso do solo urbano, de modo a criar condições de fixação das populações em numerosos centros onde a qualidade de vida seja elevada, evitando-se dessa forma a congestão das nossas duas áreas metropolitanas e a desertificação do resto do País.

Mesmo que alguém fosse tentado pela adopção de um procedimento autoritário conformador da utilização do espaço segundo normas rígidas, teoricamente capazes de garantir equidade de tratamento de todos os casos, as condições do exercício prático do ordenamento do território rapidamente demonstrariam a inutilidade desse esforço. A velocidade a que se processam os acontecimentos, o número e a urgência das solicitações, a pressão para obter dos poderes públicos as decisões viabilizadoras das muitas iniciativas que todos os dias se tomam e o montante dos valores em causa tornam, em conjunto, impensável a adopção de qualquer processo centralizado para a gestão do espaço.

Por outro lado, não é também aceitável uma postura passiva daqueles poderes, limitando-se ao julgamento da bondade das propostas que lhes são feitas. Tendo, naturalmente, de tirar proveito da capacidade de iniciativa dos particulares e de a canalizar no sentido do desenvolvimento equilibrado do conjunto, pressupõe-se uma vontade de comando da situação, por parte das autoridades responsáveis, mostrando a todos a ideia que fazem da cidade por que são responsáveis e demonstrando com rigor e transparência a razão de ser das soluções que merecem o seu favor.

O quadro de referência da acção dos que ordenam o território é, assim, caracterizado pela multiplicidade dos centros de decisão, pela necessidade de adóptarem, todos eles, processos que garantam igualdade de tratamento de todos os cidadãos, transparência na abordagem de todas as fases e fundamentação racional das decisões tomadas, pela capacidade de antecipar os problemas e definir para eles soluções convenientes e oportunas e pelo realismo que consiste em considerar o planeamento como incorporado no processo de decisão, não conferindo desse modo nenhum valor sacralizado à cristalização de uma imagem num documento que sublinha a forma em detrimento do conteúdo e das forças que fazem mover uma sociedade.

Resolvidas muitas das carências mais gritantes da população portuguesa, verifica-se agora que as pessoas começam a ser sensíveis em relação aos atributos da ocupação do espaço e às condições de vida que eles

utor zam Ha mesmo casos em que a especulação ou m tação não reflecta levaram a adopção de densões de ocupação que de taram quase tudo a perder io que respeita as ambições dos que genuinamente que tm p omo e a sua terra so deixando a ganhar os p edadores sem escrúulos que nem no ult mo lugar da i s ala pocn como alores espeita cis o interesse l t o as condições de e oluçao a longo p azo

A niciati a do Go erno sol citando a Assembleia da Republ ca autor zação para legislar no domínio dos Pla os Mun cipais de Ordenamento do Território tem a e com a impo tanc a e com a urgencia que atribui este assunto

A ideia pr nc pal que lhes esta subjacente é a pri iz a d acção dos o gaos auta qu os locais no que pe ta a n ciat a e ao comando da ocupação do solo dos seus concelhos

Uma tal acção para não ser passível de interpretações muito d spares ou pelo menos ariadas reclama r existencia de leg slação clara reunida num unico ins timento de facil consulta e nterpretação e a definição mu to esclarecedora das competências dos di versos t ento es

Po out o lado longe a o tempo em que os ins trumentos de ordenamento se limitavam a um, inque rto muitas ezes m nucioso — mas de que não se per ebria nem o alcance nem a utilidade porque os seus esultados não eram ertidos atra es de relações ausa/ete to claras nas peças que orientam a acção — a duas ca tas uma da situaçao presente e outra do q adro ideal planeado rapidamente objecto dos atc tados mais di versos

Um plano de ordenamento do território é essencial mente um instrumento de decisão que tem de enfor ma as grandes e as pequenas decisões que todos os dias se tomam com a profundidade com a especificidade e com a la gueza de istas com que uma arre dade tao e ande de temas reclama Sucedem ainda que l oje ja nao sao somente cons derações de ordem este t a cond c onamentos de salubridade e factores de geraçao e distribu çao de tráfego que influenciam as decisões sao todos esses em grau de profundidade e de influencia mu to maior do que algum dia t e am cm os out os l gados ao ambiente a preser ação dos e u sos natura s a eab l tação do património cons iido a obtençao de condições de qual dade de ida

açao de uma magem dist nta pa a cada aglome rdo bano que tem de ser ncorporados de forma expl cta por a da defin çao de objectivos seleccio nados de ent e uma lista de p opostas alternativas ou co n graus de pr o dade d e sos e do estabelecimento d nstr mentos a al ados no seu ealismo no seu custo e na sua et cacia A cidade ao pode ser a que esta a cabeça do sei planeado ou do seu administrador \ dade tem de ter uma magem na cabeça de todos o dadaos que e podem e e se nela e ace ta la ou nao gosta nada dela e p otesta E por sso que a defin çao dos objecti os tem indo a assumir papel de relevo escente e que se procura ser concreto quanto aos ins tumentos de acção Ha endo necessariamente que mpo estrições a l berdade de acção de alguns tem de se po bem claro para todos porque que e que isso ede

Mas se do tao mpo tanto a elaboração de planos de o denamento do te rto io ela nao pode represen tar um exerc c o de complexidade tal que dissuada de mete ombros a tarefa os que tem a responsabilidade

de os fazer Eles sao instrumento de decisão que pre param o futuro por sso se comprehende que se pro cure defin r o seu conteudo e forma de modo a generaliza los ap damente a todos os centros de deci sao q e nesta materia sao os munic p os

As grandes linhas de caracterização do futu o d ploma sao de forma muito esquematica as segu ntes

Prime ra class f cam se como Planos Municipais de Ordenamento do Território os Planos Directos Municipais os Planos de Urbanização e os Planos de Pormenor interligados por encadeamentos log cos de amb çao espacial e de espec fic dades de eferencia

Segunda confere se as camaras municipais a competencia para elabora em os Planos Municipais de Ordenamento do Território na perspectiva realista de descentralização de esponsabilidades a que ha pouco aludi

Terceira conferece se as assembleias municipais a competencia para aproarem os Planos Municipais de Ordenamento do Território na amb çao possivel de chamar a atenção para a responsabilidade de a cidade ser de todos e portanto de ser tambem de todos a ob igaçao de por ela elar

Quarta confere se ao ministro do Planeamento e da Administração do Território a competencia para ratificar os Planos Municipais de Ordenamento do Território no sentido de erificar a sua conformidade com a lei e a sua articulação com os planos programas e projectos de interesse nacional ou de outros municipios com os quais possa ha er conflito ou antagem de conciliaçao

Quinta estabelece se um regime de submissao dos Planos Municipais de Ordenamento do Território a inquérito publico por forma a assegurar a participação dos cidadaos na sua elaboração quer os directamente interessados na sua fazenda quer aqueles que por i erem onde i em acabam por ser tambem directamente interessados por ser afectados no seu dia a dia pelas decisões que se tomarem

Sexta estabelecem se princípios gerais na elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território o po forma a serem efectivamente protegidos os recursos naturais o património const uido as a eas agrícolas e florestais e o ambiente em ge al

Set ma estipulam se ilícitos de contra ordenação e respectivas coimas por violação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território

Oita a estabelece se um regime de publicidade dos Planos Municipais de Ordenamento do Território at a es da publicação dos seus regulamentos na II Serie do Diario da Republica

Nona estabelece se um regime de acompanhamento técnico por parte do Estado em relação aos Municípios que tenham deliberado elaborar os seus Planos Municipais de Ordenamento do Território para não concentrar d amaticamente na fase final da apresentação formal do resultado toda a ca ga de críticas que afinal com proveito para todos podem i sendo produzidas ao longo da elaboração do plano incorporando nas propostas a consequência discutida das observações que forem feitas

Dec ma pre e se o accionamento de mecanismos administrativos por parte do Estado em caso de incumprimento do consignado nos Planos Municipais de Ordenamento do Território por forma a salvaguardar a disciplina pública de tais planos

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao solicitar autorização para legislar, neste domínio, o Governo demonstra a prioridade que confere a uma actuação eficaz quanto à ocupação do solo para fins urbanos. Queremos simplificar, no conteúdo e na forma, os Planos Municipais de Ordenamento do Território, porque pretendemos vê-los generalizados; mas, por outro lado, não podemos deixar que eles pequem por falta de rigor e de transparência. Supomos que a solução encontrada é equilibrada e eficaz. Por isso, a apresentamos à vossa consideração.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Leonor Coutinho, Carlos Lilaia, Cláudio Percheiro, Ilda Figueiredo e Helena Roseta.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Sr. Ministro, no preâmbulo deste diploma, o Governo expressa a preocupação louvável de que dificilmente se conseguirá criar uma disciplina urbanística que evite o crescimento desordenado dos aglomerados urbanos, sem haver instrumentos de planeamento urbanístico que vinculém nas suas disposições quer a administração municipal quer os particulares. Estamos inteiramente de acordo!

Mas, pergunto: será que o Governo se esqueceu de prever que estes instrumentos urbanísticos têm também de vincular o Governo? Ou será que pensa que um plano depois de plenamente eficaz e ratificado pelo Governo não vincula o próprio Governo?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lilaia.

O Sr. Carlos Lilaia (PRD): — Sr. Ministro, gostaria de colocar-lhe uma questão que tem a ver, fundamentalmente, com o processo que está na origem do pedido de autorização legislativa agora apresentado à Assembleia da República.

Assim, gostaria de saber se esta proposta de autorização legislativa tem alguma coisa a ver — e tudo indica que sim — com um projecto de documento, também de ordem legislativa sobre Planos Municipais de Ordenamento do Território, que foi submetido a diversas entidades, entre as quais a Associação dos Arquitectos Portugueses, que sobre ele emitiu parecer publicado em órgão da referida associação em 1987.

Com efeito, parece que esta autorização legislativa poderá vir a abrir campo para que o Governo venha a publicar legislação sobre esta mesma matéria, o que suscita duas questões: primeira, por que razão decorreu tanto tempo — cerca de dois anos — entre o pedido de parecer a outras entidades e a apresentação da proposta de lei de autorização legislativa à Assembleia da República?

Segunda questão: por que razão é que o Governo, dispondo já de um texto — e, se não dispõe de outro, pelo menos, dispõe do texto que foi enviado à Associação dos Arquitectos e a outras entidades — e de um conjunto de pareceres, não envia à Assembleia da República quer o texto que pretende publicar, quer, inclusivamente, os pareceres de que dispõe?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Percheiro.

O Sr. Cláudio Percheiro (PCP): — Sr. Ministro, V. Ex.^a disse que os planos municipais são instrumentos de decisão que preparam o futuro. Está correcto e estamos de acordo com essa afirmação, mas não compreendemos por que razão o Governo teve medo de trazer à Assembleia da República uma proposta de lei material, em relação a esta temática, e pede uma autorização legislativa em branco, que, efectivamente, não nos dá a ideia do percurso que o Governo pretende alcançar com esta proposta de lei.

Em segundo lugar, V. Ex.^a disse que há encadeamentos lógicos. Penso que tem de haver encadeamentos lógicos e de interligação dos planos municipais, dos planos de urbanização, dos planos de pormenor, entre outros, mas, Sr. Ministro, em relação a esta matéria, gostaria de saber como é que V. Ex.^a encara a publicação de diplomas, como por exemplo, o Decreto-Lei n.º 190/89, da responsabilidade do Ministério do Comércio e Turismo, que permite o licenciamento de grandes superfícies comerciais.

E também gostaria de saber como é que V. Ex.^a encara o Decreto Regulamentar n.º 8/89, proveniente também do mesmo ministério, sobre o regulamento dos empreendimentos turísticos. O Sr. Ministro concorda com estes diplomas legislativos? Deu o seu aval a estas publicações ou o Sr. Ministro foi arredado da sua discussão, que é tão importante e que retirou ao poder local atribuições e competências que lhe estavam cometidas?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Ministro, em primeiro lugar, gostaria de colocar uma questão que, de certo modo, já foi aqui abordada. Com efeito, gostaria de saber que lei material pretende o Governo elaborar sobre esta questão dos planos de ordenamento municipais? Tem algo a ver com o projecto de decreto-lei em tempo enviado à Associação Nacional de Municípios Portugueses? Se tem, porque razão não foi enviado à Assembleia da República? Se não tem, qual é, efectivamente, o seu conteúdo?

Uma outra questão, Sr. Ministro, tem a ver com o prazo que neste pedido de autorização legislativa é proposto. O Governo pede um prazo de 180 dias, o que significa que vai até ao fim do ano. Então, por que não submete a debate público uma proposta de lei material e a envia a esta Assembleia da República para que, sobre um assunto de tamanha importância, como é este do ordenamento territorial a nível municipal, as diferentes entidades e, em primeiro lugar, as autarquias, principais interessadas neste instrumento, possam pronunciar-se sobre ele e possam dar as suas opiniões? Afinal, se o Governo não tem, assim, tanta pressa, por que razão o pedido de autorização legislativa considera o prazo de 180 dias? Por que razão é que o Sr. Ministro não adopta a atitude que acabei de explicitar?

O Sr. Cláudio Percheiro (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, em tempo cedido pelo Grupo Parlamentar de Os Verdes, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Roseta.

A Sr Helena Roseta (Indep) — Sr Ministro ou ua nter ençao que de certo modo me deixou per leva Estou de acordo com tudo o que V Ex aca u de dizer mas tenho as maiores du idas sobre o conteúdo do pedido de autorizaçao legislativa apresentado pelo que tenho mesmo de lhe colocar algumas toes

Em pr me ro lugar o Sr Ministro nao disse' mas esta subentendido no seu discurso que há de facto uma dificuldade grande quer do lado das autarquias que do lado da Administração Central para dar cum pimento a legislaçao igente em matéria de ordenamento municipal e de planos de ordenamento Assim constar a que o Sr Ministro me esclarecesse sobre'o que que quer exactamente dizer com o conteudo do nono principio estabelecido para o futuro diploma onde pre eem definir o principio do regime de acompanhamento tecnico

Como e sabido a legislaçao sobre planos directores data de 1982 ha mais de 300 municipios no País e ape 116 qnt atro tem planos directores apro ados ao fim de 1 alos 'Ora ha qualqua coisa que nao esta bem O plano ao d ficeis de fazer de discutir e de apro a mas o que e que vai ser alterado para que eles sejam mais fáceis de fazer de discutir e de aprovar'

Se cada vez que e preciso tomar uma decisão vamos manter quer para os planos directores municipais que tem um regulamento desde 1982 quer para os outros que tem legislaçao ainda anterior todas as obrigações 1 ou r 50 000 entidades então não amos simpli 1 i nada vamos ate complicar Como não sei qual 1 1 i que o Governo quer fazer com este pedido de autorizaçao legislativa não sei se o principio que aqui e ta estabelecido vai ter concretização prática e se ela suficiente para esta Assembleia poder dar o seu 1 o do

A segunda questao que gostaria de colocar parece que nao onsta dos princípios que o Sr Ministro 1 d fui mas e uma questão importante ja em do olo ida desde os principios da Carta de Atas ou pelo menos desde os anos 30 que os urbanistas a ela se referem

Nestes termos Sr Ministro qual é a articulação que ste entre a legislaçao que pretendem fazer e a politica de solos? Que instrumentos e que são introduzir 1 no a legislaçao para permitir que a Administração 1 ou Local neste caso a Local possa na pra 1 2 cte meios concetos para dar seguimento àquilo que fica aprovado em plano?

1) Desde os anos 30 que os urbanistas dizem que sem politica de solos nao há planeamento e a nossa politica de solos tem varias contradições mas a principal talvez seja precisamente a falta de meios financeiros 1 que os municipios se debatem para concretizar 1 ilquer tipo de politica de solos Como o Sr Ministro sabe está pre isto na Lei de Solos aprobada em 1976 o principio do fundo municipal de urbanização para comprar eender terrenos para as câmara municipais mas esse fundo já não consta das classificações económicas dos orçamentos municipais e nte algumas secretarias municipais acham que não 1 tem de existir

Ha portanto toda uma oitradicão aqu e no do e resumendo gostaria de saber qual a politica de solos que defendem para que esses princípios possam ter aplicação prática

Finalmente a terceira e ultima questao consubstancia uma duvida de principio que detenho relativamente à alinea j) do artigo 2º da proposta de lei de autorização legislativa que hoje debatemos Na verdade tenho as maiores du idas sobre a constitucionalidade de um principio expresso nestes termos

Com efeito p e e se aqui que o Governo podera ter competencia para suspender um plano municipal de ordenamento do territorio em casos excepcionais e de reconhecido interesse supramunicipal

Já foi atras referido que os planos municipais se ao elaborados pelas câmaras se ao aprobados pelas assembleias municipais serao ratificados pelo Governo e serao publicados em *Dia o da Republica*

Tudo isto pressupõe uma serie de critérios estabelecendo se de repente a possibilidade de as câmaras municipais ou as respectivas assembleias suspenderem os planos por razoes de interesse municipal e ainda de os governos os poderem suspender por razoes de interesse supramunicipal

Acho isto muito complicado e considero o uma porta aberta extremamente arriscada ao desencadear de fortes conflitos entre o poder local e o poder central

Isto podera ser considerado absurdo mas imagine-se uma câmara que por exemplo entendesse que a exploração de um determinado minério e o seu centro nao deveriam constar do plano director e o Governo e no entendesse o contrario ou vice versa

Como referi acho isto extremamente perigoso e por tanto penso que este principio e de duvidosa legalidade Na realidade trata se de dar ao Governo o poder para interferir numa coisa que ja esta aprovada publicada com direitos adquiridos e expectativas criadas o que me deixa as maiores du idas

Assim gostaria de ouvir o Sr Ministro tambem sobre esta questao

O Sr Presidente — Para responder tem a palavra o Sr Ministro do Planeamento e da Administração do Território

O Sr Ministro do Planeamento e da Administração do Território — Sr Presidente Srs Deputados Começando pela questao colocada pela Sra Deputada Leonor Coutinho e evidente que tambem tenho de incluir os planos da Administração Central Alas tive a ocasião de referir isso quer no meu discurso quer atraés de referencia na propria proposta na qual se afirma uma articulação de planos de ambito maior quanto aos planos municipais

Por conseguinte se por qualquer motivo ficou a ideia de que estes planos nao inculcam iniciativas de ambito mais vasto tal impressão é errada e tenho muito gosto em esclarecer que essa é a primeira das inovações

Sr Deputado Carlos Lila efectivamente este processo começou há muito tempo pois trata se de um processo complicado

Desde o principio deste Governo que demos conta de que havia necessidade de acelerar e de rever toda esta parte da legislação Nesse sentido fizemos consultas aos executivos estando o projecto em estado avançado de execução Por isso este projecto inclui muito daquilo que resultou das consultas quer a Associação dos Arquitectos Portugueses quer a urbanistas conceituados quer a Associação de Municípios Portugueses

Portanto, tendo este resultado sido incorporado, o referido projecto está em adiantado estado de evolução, de elaboração, mas não foi, efectivamente, ainda finalizado, embora não demore muito tempo a sé-lo.

Quanto à nova versão, ela resultará da incorporação referida e de muita reflexão sobre aquilo que hoje foi mencionado. É que quando fazemos consultas, Sr. Deputado Cláudio Percheiro, não as realizamos para as colocarmos no cesto dos papéis, mas para reflectir sobre a atenção que o nosso pedido mereceu aos consultados.

O Sr. Cláudio Percheiro (PCP): — Mais uma razão!

O Orador: — O Sr. Deputado Cláudio Percheiro perguntou porque é que esta não é uma proposta de legislação substantiva.

É porque temos pressa, Sr. Deputado!

Efectivamente, depois deste tempo todo...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Seis meses!

O Orador: — ... e sendo certo que o segundo semestre é ocupado com muitas tarefas tradicionais da Assembleia, que habitualmente, impedem que se discutam outros assuntos com igual importância e que teriam de ter sido postergados para o princípio do ano, a verdade é que o não são. Ora, na realidade, temos necessidade de, o mais rapidamente possível, dispor de instrumentos fundamentais para a actividade governativa. Assim, gostaríamos de, naturalmente, produzir legislação com a maior celeridade possível.

O prazo de 180 dias que consta do pedido é um prazo de segurança, Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Ah!

O Orador: — Naturalmente faremos todos os esforços para que ele seja bem aproveitado e para que não haja necessidade de o utilizar na sua totalidade.

Voltando às questões colocadas pelo Sr. Deputado Cláudio Percheiro, é evidente que a legislação que sai do Governo é de todo o Governo e não apenas do Ministério do Comércio e Turismo. Portanto, quando apareceu um decreto-lei relativo ao licenciamento das grandes superfícies comerciais e dos empreendimentos turísticos, o mesmo foi obviamente negociado com o ministério que detém a responsabilidade do ordenamento do território e a tutela das autarquias locais.

Na verdade, trata-se de atribuições novas, atribuições adicionais, são usos do espaço que ultrapassam largamente as responsabilidades locais. Por isso, tiveram de ser mais regulamentadas.

Sr.^a Deputada Helena Roseta, o acompanhamento técnico significa uma participação muito mais activa dos técnicos, não os deixando — como tive oportunidade de esclarecer no seu discurso — na posição de espectadores de um processo que decorre no seio da autarquia e do qual são juízes e críticos somente numa parte final.

Assim, a nossa intenção é que eles sejam efectivamente muito mais activos e informadores dos condicionamentos de maior âmbito, para que, deste modo, não se perca tempo.

Quanto à articulação entre esta legislação e a política de solos, faz parte do programa do Governo a apresentação de uma proposta de lei dos solos. Tal

diploma está já, neste momento, bastante estruturado e oportunamente apresentá-lo-emos ao Parlamento.

Nessa ocasião se farão as pontes, porque será essa a ocasião de esclarecer as dúvidas. Não num quadro em que se defina a tipologia, a forma e o conteúdo dos planos, mas no momento em que se definam as implicações, com as quais estou de acordo — directas, graves, sérias e difíceis de resolver —, no que respeita à política de solos.

Sr.^a Deputada, quanto à suspensão de que fala, ela sucederá, de acordo com o esboço que temos, para casos muito excepcionais de reconhecido interesse supramunicipal e mediante decreto-lei ou deliberação da assembleia municipal, precedendo proposta da câmara municipal.

Portanto, só quando estejam em causa interesses municipais muito graves, com muitos rodeios e muitas cautelas, por poder ter acontecido qualquer coisa de muito excepcional, é que se pode propor a suspensão total ou parcial de um plano. Essa suspensão, com cuja gravidade, sublinhada pela Sr.^a Deputada, concordo, terá, pois, de ser rodeada de todas as cautelas, terá de ser longamente pensada e avaliada para não constituir um arbítrio.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Há cerca de dois anos que o Governo, em repetidas declarações, vem anunciando um pacote legislativo sobre planeamento urbanístico e o regime dos solos, vindo hoje renovar a promessa da tal lei que ainda não vimos. Como é possível que, após dois anos de nomeação de comissões, de reconhecimento da urgência da correcção da legislação sobre solos e, designadamente, sobre expropriações, nos apareça agora uma lei de autorização legislativa com âmbito tão vago como limitado?

Pretende o Governo furtar-se ao diálogo sobre tão importante matéria? Pretende o Governo demonstrar que vai pôr cobro à «ocupação desordenada dos solos no território nacional» quando apenas se propõe legislar em matéria de atribuições das autarquias locais, no que concerne ao regime de elaboração, aprovação e ratificação dos Planos Municipais do Ordenamento do Território? Pretende o Governo dar a entender que são os municípios que não cumprem os planos, quando, como vimos há pouco, se esquece — por lapso, conforme foi confessado —, no preâmbulo do seu pedido de autorização, que os instrumentos de planeamento também vinculam a Administração Central que os ratifica?

O Governo não nos enviou o texto do diploma que pretende aprovar e não podemos, por isso, ter a certeza do que pretende fazer sobre tão vasta matéria. Porém, a avaliar pela proposta que pôs a circular, temos um diploma sobre planos municipais que nada diz sobre a execução dos mesmos, isto é, que nada diz sobre os direitos e deveres dos agentes urbanísticos privados ou públicos. Como se, para a Administração Central, um plano não fosse mais do que um regulamento do que se pode e não pode licenciar — o espartilho aplicado à autonomia dos municípios. Esta concepção policial de plano já não é europeia, está vinte anos atrasada.

Vozes do PS — Muito bem

11

A Oadora — Em segundo lugar anuncia-se um ploma que não oferece qualquer aspecto de aceitação e simplificação da proposta hoje apresentada minimação dos planos. Os planos podem começar quando os municípios que serem mais tarde acabam quando a Administração Central que se. Os prazos para os procedimentos das múltiplas entidades não passam de uma fachada e os vários pareceres que contam de deitado são os que se emitem no final do processo e em qualquer limite ao conteúdo competencial de cada ação. Aliás se o Governo não quisesse multiplicar os planos basta alegar a sua ponderação de decreto e a portaria que lhe é apresentada o Plano Directo Municipal (PDM).

O projecto de diploma que cria não faz nada mais do que enxerta na legislação dos PDM — Decreto Lei n.º 208/82 — as figuras de plano até agora reguladas pelo Decreto Lei n.º 560/71 que não está amparado com o regime constitucional das autarquias locais. Além disso o projecto não contempla planos especiais se tornar cada vez mais frequentes em domínios competentes sobrepostos entre os municípios.

Administração Central — eja-se neste âmbito o exemplo da AGPL em Lisboa

Esta harmonização só por si não justifica a autorização legalista já que a aprovar a um próximo no diploma que torne os planos e igualmente que porque podem elaborar em menos tempos mortos e menos trâmites inconvenientes quer porque se tem que regular o mecanismo e as modalidades que se oferecem dentro desse decreto e os efeitos afetados possivelmente negativamente pelos mesmos planos. Caso contrário os efeitos perniciosos dos planos podem por em causa a sua própria existência.

Porque meus senhores os planos têm de ser razoáveis e flexíveis para se adaptar em gestão das instâncias nem sempre presentes e nem sempre nascidas por isso serem permanentes e por outro lado permanentemente nascidas quanto a oferta de terrenos em prazos estipulados para constituirem um instrumento real para a gestão municipal.

Esta autorização legislativa e pois a nosso ver uma das ao perdida

Mas o meu pão é que esta consciente de que a tuação do planeamento urbano em Portugal é uma constante — apesar dos esforços não reconhecidos de algumas autarquias — apresentou o projecto de lei que tinha em preparação e que não se enquadra a realização dos planos municipais como define os conceitos e instrumentos que permitem uma efectiva gestão do solo por parte dos municípios a fim de se evitar a sua separação de diplomas isolados e desconexos e considerando os partidos desta Assembleia a encontrar o concurso amplo que uma lei de planeamento municipal aconselha e que em nossa opinião não é possível.

Não existe qualquer razão de urgência (antes a hossede) que leva esta Assembleia a proceder de outro modo. O diploma para o qual o Governo pretende ter carta branca é na melhor das hipóteses inocuo e nessa medida impede tanto de um consenso alargado que julgo ser hoje possível em honra de um projecto mais global e orientado para a prática da gestão urbanística que essa sim é urgente.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para uma interrogação tem a palavra o Sr Deputado Carlos Lalaia

O Sr Carlos Lalaia (PRD) — Sr Presidente Srs Membros do Governo e Srs Deputados. O Governo apresenta os hoje uma proposta de lei de autorização legislativa em matéria de planos municipais de ordenamento do território o que em nossa opinião é como a sendo hábito não em suficiente informado com os elementos indispensáveis a uma correcta tomada de posição e de que certamente o Governo despunha e despois como ficou há pouco amplamente comprovado.

O Governo no dia 14 recentemente os PDM a categoria de ameaça acenando com a sua penalização aos municípios que não os fizessem apresentar uma data próxima. E duvidando da eficácia das suas ameaças lançou-se num processo confuso de elaboração dos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) que tem a particularidade de se sobreporem ao papel e conteúdo dos planos diretores municipais e de estarem a ser apresentados para aprovação a nível de competências dos municípios e para efectuarem o papel das Comissões de Coordenação Regional.

O panorama urbanístico do País está um caos. Mas não procuremos as causas na falta de figuras de planeamento territorial nem na sua inadequação. O problema é mais grave e mais complicado e o Governo não quis equacioná-lo e o PS também não pois não é de admiração que o desconheçam.

O problema do planeamento do território é em primeiro lugar um problema de cultura da Administração Central. O facto de trabalhar na Administração Central confere ao técnico mais obscurantista do que não tem acesso a qualquer humilde servidor das autarquias locais. E por isso que se aceita que um parecer de um qualquer técnico por mais incompetente e desconhecedor dos problemas da Administração Central valha sobre o trabalho aturado de equipas ao serviço das autarquias locais.

E esta a lógica da exigência de ratificação dos PDM e esta é a actuação das comissões de acompanhamento que embora tenham formalmente atribuído um papel positivo se reparam na prática como o mais importante traço a elaboração dos planos em causa.

Os seus membros nunca sabem nada, desconhecem ou guardam tudo sobre os projectos dos aspectos de compromisso e não tem autonomia para se comprometerem seja com o que for. A sua função é entendida como mais um trabalho burocrático na medida em que nem os meios materiais lhes são disponibilizados sendo o mesmo técnico responsável pelo acompanhamento de duas dezenas de planos em áreas que desconhece e a quem respectivamente os serviços não facilitam o acesso. Sem orientações sem meios sem o conhecimento dos problemas refugam-se nas disposições da lei criando entraves quando se espeta a que a sua ação fosse de apoio de informação e de ligação entre as diversas instituições integradas no planeamento.

E esta cultura que importa alterar e que merece a pena o esforço de todos e no quadro legal em vigor se honrar coragem para procurar soluções não adotadas no relacionamento entre a Administração Central e as autarquias locais.

Não é difícil perceber que estão em jogo duas conceções diametralmente opostas. O Governo continua a agarrado a uma imagem herética do planeamento

no prossuposto de que os interesses mais gerais devem prevalecer sobre os restantes e que é o Governo que encarna o interesse geral, recorrendo às figuras de ratificação e suspensão para assegurar esse interesse geral. Trata-se de reduzir o PDM unicamente à sua dimensão de regulamento administrativo, esquecendo o seu papel de instrumento de gestão e desenvolvimento para o qual serão mais aconselhadas relações de contratação.

O Governo parece ver as relações entre os diversos planos apenas num único sentido e por isso se preocupa com a conformidade dos planos municipais com outros planos. Mas se as populações têm o direito a recusar determinados benefícios da civilização, não será admissível que se garanta também a conformidade dos outros planos com os planos municipais? Não será já tempo de, pelo menos, consagrar o princípio de que nenhuma autarquia terá de se sujeitar a um plano de incidência na área do seu concelho relativamente ao qual não tenha sido consultada?

Naturalmente que já foram divulgados projectos de normativo sobre a matéria em causa. Mais uma vez não foi a Assembleia da República apetrechada com todos os elementos para poder decidir com conhecimento de causa. No entanto, face aos elementos divulgados, fica-se com a sensação de que pouco ou nada irá de facto ser mudado relativamente ao quadro actual. Alguns aspectos positivos referem-se a questões menores que, na prática, seriam resolvidas se prevalescesse o bom senso.

No entanto, não deixa de ser preocupante que o único ponto em que a proposta de autorização legislativa é concreta — a referência a normas revogatórias — se refiram, não os diplomas relativos aos planos municipais, mas as normas que estabelecem a competência das autarquias nestas matérias.

A dificuldade de modificar significativamente o quadro legal em vigor prova afinal o que temos estado a dizer: que os problemas não se encontram nas figuras de planeamento nem nas normas legais para a sua elaboração. O problema reside, sobretudo, na organização e formas de funcionamento da Administração, que não é capaz de se libertar das tentações centralizadoras e uniformizadoras. Os exemplos de aplicação cega de normas preventivas nalgumas áreas abrangidas por PROT e de autarquias que reclamam da Administração Central a aprovação de instrumento de gestão do território, dá bem conta de onde está e qual a natureza do problema.

É salutar a preocupação em dotar os municípios de instrumentos eficazes de planeamento urbanístico. Só que não se comprehende então porque não se faz nenhuma referência à necessária interligação à Lei dos Solo ou ao Código das Expropriações. Ou será que não existem problemas de articulação entre estas e o esquema de planeamento municipal?

Aliás, a explicação que o Sr. Ministro já hoje aqui deu a uma pergunta de um Sr. Deputado do PS é, em meu entender, bem elucidativa da forma como o Governo trata estas questões. Porém, diria que, se realmente o Sr. Ministro pretendeu atirar areia para os olhos do Sr. Deputado do PS, deve ficar bem claro que, em termos políticos, se pode admitir uma explicação desse tipo, mas que, em termos técnicos, é perfeitamente inadmissível. Esta articulação entre o planeamento municipal, a Lei dos Solos ou o Código

das Expropriações não pode ficar apenas no quadro das intenções e das decisões do próprio Governo.

Várias vezes temos dito que quem não sabe o que fazer, faz planos. Ultimamente, o Governo tem feito muitas figuras de planeamento. Talvez na véspera de eleições municipais se justifique uma reflexão sobre a forma como as mesmas se articulam e a medida em que podem concretizar um sistema integrado de planeamento.

Por ser uma questão complexa, não fica bem que a mesma não seja amplamente debatida, o que fatalmente aconteceria se esta autorização legislativa fosse concedida.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Deputado Carlos Lilaia, gostaria de pedir-lhe que comentasse o facto insólito que este debate representa.

O Governo agendou um pedido de autorização legislativa sobre uma questão menor, parcial, sem grande relevância e interesse ou sem qualquer perspectiva relevante para a solução dos problemas graves que se colocam ao urbanismo e à gestão dos solos. Face a esse pedido de autorização legislativa houve um partido da Oposição que apresentou uma solução, boa ou má, em qualquer caso foi uma solução global, que tinha pressuposta uma orientação e uma política para estas questões. E perante essa política proposta pela Oposição o Sr. Ministro não fez qualquer comentário na sua intervenção inicial.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não leu!

O Orador: — Isto é, vivemos em Portugal a situação paradoxal de um Governo que não só não tem políticas próprias como, aparentemente, não é alternativa às políticas que a Oposição é capaz de apresentar. Como comenta este facto?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lilaia.

O Sr. Carlos Lilaia (PRD): — Sr. Deputado António Guterres, gostaria de começar por agradecer a questão que colocou e dizer-lhe que, mesmo do ponto de vista do meu partido, para não falar na minha posição pessoal, foi particularmente saudada a apresentação deste projecto de lei por parte do PS, porque, não obstante um reparo que fiz na minha intervenção, consideramos que é um projecto que pode constituir uma base de trabalho bastante válida para no âmbito do trabalho parlamentar, ser possível produzir aquilo que efectivamente falta, ou seja, uma Lei de Bases sobre o Regime Urbanístico do Solo e Planeamento Municipal.

Para além do mérito global, este projecto teve também um outro mérito particular: evidenciar que esta matéria é amplamente complexa, porque interfere com muitas áreas, com muitas figuras de planeamento e quer no próprio texto do projecto do PS, em que ele é apresentado com cerca 80 artigos, quer na proposta do Governo, que conhecemos e que tem cerca de 100 artigos, isso dá uma ideia da própria complexidade

e dimensão do problema que diria mesmo e escamoteado no pedido de autorização legislativa apresentado pelo Governo

Ha no entanto um ponto em que nao estou de acordo com o Sr Deputado Antonio Guterres quando lhe que o Governo não tem soluções. O Governo tem de dizer a todos que ele fugiu descaradamente ao confronto democrático dessas soluções ao não apresentar as a Assembleia da República refugiando-se na figura de uma autorização legislativa e dando a conhecer as suas intenções nessa matéria a outras entidades e não a Assembleia da República. Por acaso entre essas entidades entre elas a Associação dos Arquitectos temos oportunidade de conhecer aquilo que são intenções do Governo e estamos extremamente o apurados com elas.

Mais uma vez notamos que o Governo foge ao confronto democrático de ideias o que em minha opinião só fica bem.

O Sr Presidente — Para uma interrogação tem aí a Sr. Deputada Ilda Figueiredo

A Sr. Ilda Figueiredo (PCP) — Sr Presidente Srs Membros do Governo Srs Deputados Com a autorização legislativa contida na proposta de lei n.º 103/V o Governo pretende a respeito da legislação régua sobre planeamento urbanístico de moldar a realidade administrativa municipal e os particulares a dispor plena legal de planeamento apresentando o que justifica na sua posição de motivação a necessidade de regular o crescimento desordenado dos aglomerados urbanos para preservar com rigor valores de natureza arídaria.

So que no articulado da autorização legislativa só o para não dizer nada é dito sobre a forma como se pretende actuar o que é tanto mais inconcebível quanto se pretende alterar alguma legislação existente na verdade e que não apresentam propostas concretas do conteúdo da alteração.

Ora quando o Governo afirma no preambulo que a situação actual é grave que a ocupação desordenada dos solos do território nacional tem originado graves desequilíbrios urbanísticos e ambientais e inadmissível que não apresente a Assembleia da República a proposta de lei material que expresse as medidas que propõe para a sua resolução.

O Sr. João Amaral (PCP) — Muito bem!

A Oradora — Por outro lado sabendo-se que esta é uma área da competência do poder local como é que se entende que o Governo a legislar sem previamente obtido pareceres dos municípios e das associações municipais nomeadamente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP)?

O Sr. José Magalhães (PCP) — Notável!

A Oradora — Ou será que o Governo pretende legislar com base no projecto de decreto lei enviado há cerca de dois anos a várias entidades nomeadamente ANMP e da autoria da anterior Direcção Geral de Ordenamento do Território? E a esta questão o Sr. Ministro ainda não respondeu.

Mas se assim é se é com base nessa proposta então por que é que ela não foi enviada à Assembleia da República?

O Sr. Cláudio Percheiro (PCP) — Muito bem!

A Oradora — Mas se a base é essa então há que referir aqui a posição que a ANMP tomou sobre o regime de elaboração aprovação e ratificação dos planos municipais de ordenamento do território insistindo na necessidade de descentralizar decisões de fixar prazos para as apreciações e ratificações por parte da Administração Central de simplificar procedimentos

O Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território — Ha de estar!

A Oradora — E onde e que isso está Sr. Ministro? Onde está? É assim tão secreto que não pode ser dignificado à Assembleia da República?

A verdade é que o Decreto Lei n.º 77/84 que agora se pretende revogar já por si enferma de um elevado grau de centralismo expresso numa teia apertada de pareceres obrigatórios aprovações e ratificações das figuras legais de planeamento urbanístico desde as normas provisórias até aos planos directores municipais. Então o que é que se pretende agora Sr. Ministro?

O que se pode presumir do pedido de autorização legislativa nomeadamente das alíneas h), j) e m) do artigo 2º é que o Governo pretende uma maior centralização numa ingerência crescente nas competências do poder local o que não o aceita el.

É conhecido que a capacidade de mobilizar meios técnicos humanos e financeiros de definir claramente os objectivos a atingir assim como a capacidade de investimento no esforço de empenhamento político são questões a considerar no planeamento municipal.

E apesar das extremas limitações do actual quadro legislativo e institucional mesmo não havendo legislação que possibilite o eficaz controlo do uso do solo mesmo com a regionalização adiada mesmo com a manifesta incapacidade do efectivo acompanhamento das chamadas comissões de acompanhamento dos PDM a verdade é que há mais de 70 PDM em elaboração por parte das autarquias e sabe-se que dezenas de PDM estão prestes a ser lançados por vários municípios. Ou seja quando se impunha ouvir as autarquias locais sobre as suas dificuldades e as propostas concretas de reformulação da legislação existente o Governo optar por uma autorização legislativa onde não se vislumbram mecanismos de apoio e de descentralização efectivos que possibilitem um arranjo rápido do planeamento municipal.

Pela parte do Grupo Parlamentar do PCP insistimos na necessidade de um amplo debate nacional com a participação das autarquias da ANMP e de outras entidades interessadas nos problemas do planeamento do urbanismo e da política de solos de forma a garantir um consenso alargado e a assegurar necessariamente a descentralização e a simplificação substancial das competências de planeamento urbanismo e política de solos.

É por isso que iremos votar contra esta autorização legislativa propondo que o Governo apresente uma proposta de lei material que sirva de base ao necessário debate nacional.

O Sr. Cláudio Percheiro (PCP) — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao projecto de lei que o PS apresentou na semana passada consideramos que ele pode servir de base a esse debate nacional, pois aqui o planeamento é extensível à disposição sobre implementação dos planos e são apresentados alguns conceitos novos com bastante interesse. No entanto, em várias áreas é confuso, há definições pouco claras e há até algumas contradições. Por exemplo, envolve no articulado um anunciado «regulamento geral de urbanismo», o que, sendo considerado necessário não é suficientemente clarificado e a sua remissão para publicação posterior pode tornar difícil a aplicação das medidas preconizadas no projecto de lei.

Mas consideramos que no debate na especialidade é possível melhorar e precisar conceitos, aumentar a descentralização das decisões e avançar no sentido de maior independência autárquica, o que naturalmente pressupõe a sua submissão a um debate nacional e uma consulta às autarquias e técnicos especializados nestas áreas de planeamento, urbanismo e política de solos.

O nosso voto favorável, em sede de generalidade, ao projecto de lei do PS visa criar as condições necessárias para que o debate se faça e, com as contribuições de todos, seja possível melhorar o projecto de lei na especialidade de forma a que a Assembleia da República possa, a curto prazo, aprovar uma Lei de Bases sobre o Regime Urbanístico do Solo e Planeamento Municipal.

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Abílio Costa.

O Sr. Abílio Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: É diversa a legislação vigente que comete aos municípios competências no âmbito do planeamento. Verifica-se ainda a particularidade de a mesma legislação ter surgido ao longo do tempo em contextos extremamente diferenciados, já que diplomas existem com décadas de vigência.

Os municípios portugueses sentem a necessidade de que a dispersão verificada, com todos os inconvenientes daí decorrentes, seja substituída por legislação que constitua um todo claro e coerente.

É igualmente importante que essa sistematização se caracterize por uma maior flexibilidade de conceitos e processos.

A intervenção autárquica, uma vez que atingiu um ritmo de actuação que procura estar na vanguarda das alterações da fisionomia do País reclama um reforço do carácter dinâmico do planeamento.

Todos sentimos a urgência de ultrapassar desequilíbrios urbanísticos e ambientais, que infelizmente ainda se verificam, dando resposta eficaz e atempada à preservação de valores de carácter ecológico, paisagístico e cultural, enquadrados num crescimento harmonioso dos aglomerados urbanos.

Na acção permanente e constante das autarquias, que visa a obtenção de melhores padrões no que respeita à qualidade de vida das populações e à implementação das políticas de desenvolvimento municipal, é importante que a legislação em nada se apresente como limitativa do progresso.

O Governo mostrou estar atento ao verificar que a legislação relativa aos planos directores municipais,

aos planos gerais e parciais de urbanização e aos planos de pormenor, se encontra inadequada.

Demonstrou ainda o Governo andar avisado ao apresentar esta proposta de lei.

De acordo com ela, o PSD regista com agrado que o Governo se propõe introduzir alterações à elaboração, aprovação e ratificação daqueles planos, de modo a que a «simplificação dos processos» constitua uma tónica acentuada.

Ao cometer para as assembleias municipais a competência para aprovação dos planos municipais de ordenamento do território, o Governo está objectivamente a contribuir para o reforço, sempre salutar, do poder local.

Com esta iniciativa os municípios ganharão meios para um melhor e sempre desejado enquadramento para promoverem as suas estratégias de desenvolvimento, ao mesmo tempo que o Governo não deixará de ter em conta preocupações de adequação ao interesse nacional.

O PSD entende ainda que a fase de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território deverá caracterizar-se por uma acrescida participação das populações dos respetivos concelhos.

A execução dos mesmos ganhará em eficácia e os efeitos positivos serão tanto mais facilmente alcançados quanto maior for a participação e envolvimento no processo das populações interessadas.

Os anseios e vontades dos cidadãos devem naturalmente ser vertidos nos planos de ordenamento, uma vez que as populações irão ser as principais destinatárias das alterações decorrentes da execução dos mesmos e indispensáveis co-agentes dessa mesma execução.

Por último, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados, desejo deixar ainda uma referência positiva pela oportunidade da aprovação desta proposta de lei, uma vez que ela se transformará em legislação nova a ser implementada por novos órgãos autárquicos.

Tal não acontece com o projecto de lei n.º 421/V, apresentado pelo PS, ao pretender introduzir alterações tão vastas no corpo legal que disciplina o uso do solo. O planeamento municipal, uma vez aprovado, traduzir-se-ia em atrasos e dificuldades na acção do poder local e significaria, porventura, um retrocesso no trabalho meritório das autarquias. Esta proposta do PS, tal como está elaborada, permite afirmar que contempla um real desfazimento em relação ao edifício do poder local e características do País real.

Senão vejamos: comete competências, e vastas, às regiões administrativas, quando a regionalização do País ainda não teve lugar, requerendo um debate aprofundado e alongado; comete competências para as freguesias que se antevêm excessivas, uma vez que a grande maioria das freguesias são rurais. Quantas freguesias existem no País com serviços técnicos? Qual a amplitude dos serviços técnicos para darem resposta eficaz às competências propostas? Assim, colide de uma maneira flagrante com o estipulado na Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, sem prever a sua revogação.

Os municípios não sentem falta de legislação. Reclamam, sim, melhor sistematização e meios para obterem maior operacionalidade na sua acção.

O aperfeiçoamento da legislação que é proposta pelo Governo na sua proposta de lei evidencia uma metodologia realista. O País ficaria com certeza a ganhar

e o PS enveredasse pelo caminho de a tentar encerar

Aplausos do PSD

O Sr. Carl Lilaia (PRD) — Peço a'palavra

Pres de te

O S Presidente — O S Deputado Carlos Lilaia pediu a palavra para pedir esclarecimentos?

O S Carlos Lilaia (PRD) — E sim Sr Presidente

O S Presidente — Não pode S Deputado! pois

Pa a uma interençao utliz do tempo ced do po Os Vedes tem a pala a a Sr Deputada Helena Roseta

A S Helena Roseta (Indep) — Sr Presidente Dep tados Gostaria de faze aqu uma cu ta'nter ençao ja que estamos a debater multaneamente o dido de autorização legal a do Governo é a proposta que foi apresentada pelo PS de que sou também subscritora pa a chamar a atenção para alguns meritos desta proposta que não constam do pedido de autorização legislativa e que são importantes e ao mesmo tempo chama a atenção pa a os problemas relacionados com o planeamento urbanístico a escala e onal

E contamos nos n ma fase c i que as empresas admisstas atuais não estão credadas as figuras do ordenamento existentes na lei os PROT sao neste momento da competência do Governo atraes das CCR po tanto não sao da competência do poder municipal ou local A presença do poder local nessas figuras e extremamente tenue apesar de apenas sob a forma de presença nas consultas e os PROT sao feitos ou não amais mas sem que estas tenham poderes reais de elaboração ou de alguma ação da mesma neles'constante

Ha pouco suscite ao Sr Ministro a questão dos recursos legislativos e financeiros para a política de solos e agora suscito o problema dos recursos financeiros para outras questões decorrentes da aprovação de planos municipais ou regionais Os planos existem para ordenar e também para dar a indicação a nível estrutural urbanísticas e a equipamentos sociais e urbanísticos que normalmente custam bastante dinheiro Com efeito é frequente que os custos desses equipamentos ultrapassem largamente as capacidades de um plano municipal tendo assim de figurar num plano regional ou até num plano da Administração Central ou seja no PIDDAC

Acontece que o nosso pedido de autorização legalizada diz sobre esta matéria pelo que ficamos sem saber o que e que pensam fazer Se pretendem manter a sua posição actual acho que é negativo porque alega ação actual sobre os PROT não deve ser mais do que uma situação transitória a extinguir-se a curto prazo

Deve-se ir pelo contrário encontrar-se para já uma proposta de alteração das regras — esse é um debate que não é nem aqui nem hoje o local e o nome é a proposta de se faze — mas de se encontrar uma forma de estipular em lei a articulação dos instrumentos públicos decorrentes do Orçamento do Estado dos orçamentos municipais e dos recursos

financeiros mobilizados através de fundos comunitários e outros

E identifico que pode aduzir que isso já está previsto na Lei das Finanças Locais mas o que é certo é que tem uma articulação desfeita e permanente com o ordenamento do território e com os planos de desenvolvimento municipais O que essa questão não surge acho a de si a não é ilegal a pena esta a fazer planos porque depois não há dinheiro para os fazer cumprir

Portanto a inexistência de qualquer princípio sobre esta matéria parece-me grave e a circunstância de estar de um PROT ou de um PIDR se ir buscar dinheiro a CEE para a fazer uma coisa que a Câmara sozinha não pode fazer porque não tem esse instrumento coloca o poder local em grande desigualdade em relação ao poder central

O projecto do PS que subscrito estabelece aliás alguns princípios nesta matéria designadamente no artigo 60º o princípio da compatibilização dos instrumentos públicos Afinal se comparada dos dinheiro os que ao para um determinado local por via dos orçamentos municipais do Orçamento do Estado do FEDER e por parte de todos os outros instrumentos tudo somado e muito dinheiro do que apenas o instrumento do município Po tanto a meu ver este é um problema importante interfere com questões de escala com recursos financeiros e sobre ele o pedido de autorização legislativa do Governo nada me diz

Não se sabe ainda alguém da bancada da maioria que apoia o Governo e no que me possa esclarecer sobre isso mas caso não haja gostaria de dizer que me parece que o projecto do PS pelo menos abre a discussão nessa matéria e ela é tão relevante como questões da política de solos Sem discutirmos política de solos e recursos financeiros e muito difícil falarmos em planeamento municipal porque estamos a esquecer os instrumentos com os quais ele pode depender tornando-se eficaz

Quanto às questões que foram suscitadas por um deputado da bancada da maioria acerca da complexificação que o projecto do PS poderia trazer a introduzi penso que é desconhecimento da forma como as coisas se passam porque aquilo que o projecto do PS pretende é apenas garantir direitos e deles quer a nível de proprietários de interesses de autarcas ou de simples cidadãos E nós não podemos simplificar o processo de planeamento a tal ponto que os direitos e deles das pessoas sejam perdidos e simplesmente postos em segundo lugar Portanto isso tem de estar e o processo será sempre complexo

Vozes do PS e do PCP — Muito bem

Entretanto eassunha presidente o Sr. Presidente Vito Cespó

O Sr. Presidente — Para uma intervenção tem a pala a o Sr. Secretário de Estado que dispõe de tempo cedido pelo PSD

O Sr. Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território — Sr Presidente Srs Deputados No uso das suas competências constitucionais o Governo não tendeu a apresentar à Assembleia da República um pedido de autorização legislativa no sentido de legislar em matéria de planos regionais de ordenamento do território

Além disso, o Governo pediu esta autorização legislativa, tendo em particular atenção aqueles aspectos que são da competência da Assembleia da República e nessa perspectiva assim o orientou. Naturalmente, em muitos outros aspectos o Governo tem competência e fá-lo-a sem necessitar de pedir autorização legislativa.

Mas, imediatamente a seguir a esta decisão do Governo, o PS decidiu também apresentar à Assembleia da República, no dia 4.º de Julho, um projecto de diploma que procura juntar sob o mesmo diploma uma série de aspectos bastante dispares e que têm alguns pontos de contacto com a iniciativa do Governo.

Mas o que é certo — e já aqui foi dito pelo Grupo Parlamentar do PSD — é que se abrangem muitos aspectos com os quais é difícil descortinar como podem ser exercidas essas competências e, sobretudo, como é que podem resultar para um melhor ordenamento do território do País. Atribuem-se responsabilidades essenciais a dois níveis autárquicos: as regiões administrativas e as freguesias. As regiões administrativas não existem e conhecemos as responsabilidades e as capacidades das freguesias que têm de exercer as suas competências. Nessa perspectiva, vão atribuir-se responsabilidades essenciais as dois níveis autárquicos que têm particular dificuldade em corresponder às boas intenções — e não quero imaginar outra coisa — na iniciativa do PS.

No entanto, também se vai a grandes pormenores: abrangem-se questões como loteamentos, expropriações, vai-se mesmo ao pormenor de referir os tectos da edificabilidade convencional, epígrafe de um dos artigos da iniciativa do PS. Mas no aspecto essencial também se mantém a filosofia da legislação anterior. Mantém-se a filosofia do caos das figuras de planos. Esse é um aspecto que consideramos essencial: reduzir significativamente e tipificar, de uma forma mais rigorosa, as figuras de plano que actualmente existem e são objecto de grande confusão e de grande contradição entre si.

Quero aproveitar estar no uso da palavra para referir vários aspectos que aqui foram abordados no debate. Foi posta em causa a intervenção do Governo, através da ratificação. Daí parece depreender-se que o Governo não deveria interferir no ordenamento do território, quando a Assembleia da República, na Revisão Constitucional que já foi aprovada, define, exactamente, como tarefa fundamental do Estado, o ordenamento do território.

A Sr.ª Deputada Helena Roseta mencionou uma questão, a que deu grande ênfase e que eu considero maior relevância, que é a questão dos recursos financeiros para a execução dos planos directores municipais.

Acontece que esta Assembleia aprovou, por unanimidade, a Lei das Finanças Locais — Lei n.º 1/87, que prevê, no seu artigo 13.º, uma disposição sobre auxílios financeiros.

Ora, o Governo, na sequência dessa lei, aprovou já o decreto-lei que regulamenta esse artigo, que é o Decreto-Lei n.º 363/88, onde se prevêem os auxílios financeiros às autarquias locais, que, se virem com atenção, prevê, exactamente, o financiamento dos planos directores municipais.

Em suma, o Governo tem já um instrumento para apoiar as autarquias locais nesse sentido.

O Sr. Cláudio Percheiro (PCP): — 1,2% só dá para flores, não dá para mais nada.

O Sr. Secretário de Estado: — Não é 1,2%!

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Leonor Coutinho, Gameiro dos Santos, Helena Roseta e Ilda Figueiredo.

Mas, antes de dar a palavra à Sra. Deputada Leonor Coutinho, gostava de informar que, numa conferência de líderes, realizada hoje, ficou decidido que haverá uma Comissão Permanente no próximo dia 27 de Julho, quinta-feira, no princípio da tarde.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Foi aqui referido, tanto pelo deputado do PSD, como pelo Sr. Secretário de Estado, o problema de prevermos, no nosso projecto, competências para as regiões administrativas e para as freguesias.

Gostaria, apenas, de lembrar que são entidades que se encontram previstas na Constituição e que, por isso mesmo, devem existir.

A figura do planeamento regional é, de resto, utilizada pelo Governo, a nível dos planos regionais de ordenamento do território, de um modo com o qual nós não concordamos, na medida em que têm competências sobrepostas com as dos mesmos municípios.

A Sr.ª Helena Roseta (Indep): — Claro!

O Orador: — Evidentemente que, num projecto de lei, temos de prever esse tipo de intervenção, o que não quer dizer que, em medidas finais e transitórias, haja, na especialidade, e depois de todo um debate público sobre a matéria, artigos que possam esclarecer o modo como, provisoriamente, e enquanto as regiões administrativas não existirem, essas competências serão asseguradas.

No que diz respeito às freguesias, também é, de facto, a nossa intenção (e não somos os únicos) valorizar o seu papel, pois não é por acaso que o pretendemos fazer, mas também não temos dúvidas que não é de um dia para o outro e que não é por uma lei de bases estabelecer essa intenção, que ela vai ser assegurada. Haverá também, nesse caso, no debate da lei na especialidade, que prever medidas transitórias que permitam poder passar-se da situação actual, que reconheçamos ser defeituosa, para uma situação que pretendemos seja mais favorável.

Portanto, não se trata de lapsos da nossa parte, trata-se, isso sim, de acentuar intenções que o próprio PSD diz que tem, mas que pretendemos que figurem já na lei, o que não quer dizer que não haja medidas transitórias, aliás, como já existem na actual legislação, que permitam que a sua implementação seja gerida ao longo do tempo.

Não se trata, obviamente, de querer entravar, mas, sim, facilitar uma transição tão rápida quanto possível.

No que diz respeito às figuras de planeamento talvez aí tenha havido uma má leitura do Sr. Secretário de Estado. É que nós também concordamos inteiramente com a sua simplificação e, sobretudo, com a intenção de que os representantes nas comissões de acompanhamento, de facto, se cinjam às competências

proprias dos seus ministerios e t agam nfo maçao vin
lendo mas uma vez o Governo que muitas vezes se
squece da importancia de a Administração Central se
cula aos projectos tendo a obrigaçao de dar deles
onhecimento aos proprios municipios

Mas nao amos esquece que o nosso projecto inf o
duz os os conceitos e no os caminhos para ligar a poli
tica de solos ao planeamento urbanistico. E uma mate
r a dificil todos nos o sabemos mas a verdade é que
o PS te e a coragem de introduzir conceitos novos que
po sso carecem de se debatidos. Nao nos furtamos
ao debate nao os escondemos queremos a sua discussao
pelo contra io pretendemos com a apresentação
deste diploma iniciar um debate participado pelos
entes económicos nte essados neste projecto pelo
que ap o eitamos esta oportunidade para a dizer nos
temos deias sobre o assunto e exigimos que elas sejam
discutidas!

Aplausos do PS e do PCP

O Sr Presidente — Srs Deputados rectificando a
lista dos pedidos de esclarecimento informo que o
Sr Deputado Gameiro dos Santos prescindiu tendo
se inscrito o Sr Deputado Claudio Percheiro

Para pedir esclarecimentos tem a palavra a
Sr Deputada Helena Roseta

A S Helena Roseta (Indep) — Sr Secretário de
Estado desconheço o instrumento dos auxílios finan
cieros que menciono mas isso e muito menos do que
aquilo a que me referi

Os auxílios financeiros sao uma forma a possivel de
apoio a mobilização de recursos para o cumprimento
dos PDM mas o que pedido de autorização legisla
tiva abrange PDM e outros instrumentos de planea
mento. O que devo e que nao e possivel cumprirem se
os PDM e os outros instrumentos de planeamento
el núncial apenas com os recursos municipais e
com esses auxílios financeiros o que exige alem da
mobilização de recursos da Administração Central —
e como aqui ja foi dito a Administração Central tem
de ser incluída — tambem a mobilização de recursos
comunitarios sendo necessário compatibilizar tudo isso

A critica que faço e que nao ha qualquer referencia
a esse problema nos nossos discursos e nas vossas inter
ações e que esse e um dos motivos que encontram no
projecto do Partido Socialista

Ja foi dito pela Sr Deputada Leonor Coutinho
pelo que apenas sublinho o merito de ser citada ante
essa regional e a intervenção da freguesia ao
nível do planeamento

O edifício constitucional preve todos estes escalões
uma lei de bases nesta matéria não pode ignorar o
edifício constitucional mesmo que na prática alguma
destas interações se possam fazer

A associação de freguesias e todo o trabalho de
planeamento e de juízo local acerca das propostas
para esse nível da maioria eleancaria para que os planos
se possam cumprir

Os cidadãos só podem cumprir planos aqueles que aderem
e a forma mais mediata dessa adesão e a junta de fre
guesia pelo que esta não deve ser ignorada no escalação
de planeamento

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem
a palavra a Sr Deputada Ilda Figueiredo

A Sr Ilda Figueiredo (PCP) — Sr Presidente
Srs Deputados Sr Secretário de Estado Na sua breve
intervenção o Sr Secretário de Estado referiu-se a
questão das regiões administrativas apresentando para
criticar o projecto de lei do Partido Socialista e cha
mando ao Governo toda a competência na elaboração
dos chamados PROT

Com o que isso significa de intervenção excessiva das
CCR e de interferência nas competências das próprias
autarquias que em vez de terem um papel activo na
elaboração desses PROT passam para um plano secundário
de mera consulta o que é inconcebível

Com o que isso significa de intervenção excessiva das
CCR e de interferência nas competências das próprias
autarquias que em vez de terem um papel activo na
elaboração desses PROT passam para um plano secundário
de mera consulta o que é inconcebível

E importante Sr Secretário de Estado que se clari
fique qual a posição do Governo neste campo. Neste
momento há aqui na Assembleia da República cinco
projectos de lei quadro das regiões administrativas que
estão aprovados na generalidade e cujo debate na especialidade
já se devia ter iniciado o que não aconteceu porque o coordenador do grupo de trabalho e um
deputado do PSD que ainda não convidou o grupo

A afirmação que o Sr Secretário de Estado aqui faz
de que as regiões administrativas não existem significa
que o Governo está empenhado bem como o PSD em
que elas continuem a não existir para usarem como
argumento em todas as iniciativas alem do mais que
as regiões administrativas não existem.

"Pedia lhe que clarificasse esta questão Sr Secretário de Estado

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos tem
a palavra a Sr Deputado Claudio Percheiro

O Sr Cláudio Percheiro (PCP) — Sr Presidente
Srs Deputados Sr Secretário de Estado Uma vez que
não tenho tempo para mais apenas pergunto quais são
os instrumentos que o Governo prevê para esta ação
integrada que deve existir em termos dos planos munici
piais? Qual é a parte que o Governo está a prever integrar
nesta questão?

Por outro lado o que é que o Governo prevê uma
vez que o Sr Secretário de Estado diz que há outra
versão que nós não conhecemos em termos de atribuições
e de competências das assembleias municipais para que de facto os planos municipais possam ser
rapidamente executados e para ultrapassar as demoras
do Governo. E que em relação à execução de um
plano o Governo chega a levar seis ou sete anos para
tomar uma decisão simples que podia perfeitamente
estar nas atribuições das assembleias municipais

O Sr Presidente — Para responder em tempo do
PSD tem a palavra o Sr Secretário de Estado

O Sr Secretário de Estado — Sr Presidente Srs De
putados Em relação à intervenção da Sr Deputada
Leonor Coutinho gosta de referir que não obstante
as boas intenções da Sr Deputada ao preparar a pro
posta em causa não posso deixar de considerar

muito frágil esta alternativa ao Governo, que foi apresentada pelo Partido Socialista.

Quando se põem questões, como tive ocasião de fazer, dizem-me que muitos dos problemas serão resolvidos nas disposições finais e transitórias. Procuram-se as disposições finais e transitórias e não se encontram.

O Sr. Gamelro dos Santos (PS): — Isso é o que o Governo custuma fazer!

O Orador: — ...; hão-de aparecer depois.

Também se faz referência a que a questão das regiões administrativas são disposições provisórias, que efectivamente, não correspondem a uma situação já definitiva.

Naturalmente, isso corresponde à necessidade que o Partido Socialista teve de apresentar algo que concorresse com a proposta do Governo, o que se comprehende, naturalmente, do ponto de vista político, mas não corresponde realmente à tal alternativa que foi enunciada. Isto é, embora me pareça, sobretudo, que há uma série de boas intenções em tudo isto, julgo que existe um grande afastamento da realidade.

Volto a frisar que uma das principais inovações desta iniciativa é que, em termos autárquicos, as responsabilidades essenciais são das regiões administrativas e das freguesias. Neste momento, a nível autárquico, naturalmente, as responsabilidades são dos municípios.

Consideramos que os municípios devem manter um papel essencial, em tudo quanto signifique o ordenamento do território do nosso país e que as assembleias municipais têm de ter um papel essencial em toda a legislação de ordenamento do território. Essa a razão por que a nossa proposta não fala das regiões administrativas e não se fala das freguesias, mas salienta o papel essencial dos municípios.

Estou certo que a Associação Nacional de Municípios Portugueses não deixará de apoiar esta posição do Governo.

Quando à questão que a Sr.ª Deputada Helena Roseta aqui trouxe sobre o aspecto financeiro da gestão do plano, naturalmente, que, além do aspecto que referi, comprehendo a sua intenção, mas tudo isto necessita, efectivamente, de uma engenharia financeira complexa e, sobretudo, não necessita de autorização legislativa. Daí que o Governo não necessitou de trazer à Assembleia da República questões que, realmente, pode resolver no âmbito das suas competências.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Mas, não resolveu!

O Orador: — Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, relativamente às regiões administrativas, fiz uma afirmação, aliás bem clara, pois o Sr. de La Palisse, não diria melhor: as regiões administrativas não existem e o processo de regionalização não está em debate, neste momento. Foi esta a afirmação que fiz.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Mas, devia estar.

O Orador: — Quando ao Sr. Deputado Cláudio Percheiro que perguntou qual é o papel dos municípios, eu apenas lhe diria, aliás como já afirmei, que o papel dos municípios é relevantíssimo no ordenamento do território e que nós, na nossa proposta, atribuímos o

papel de aprovação dos planos de ordenamento do território às assembleias municipais.

Queremos que isso seja salientado neste momento, mas não prescindimos da ratificação por parte do Governo, à não ser que os planos se conformem com planos de nível superior. Aliás, é nessa linha clara que vai a Revisão Constitucional, aprovada nesta Assembleia da República, e que elenca, como tarefa fundamental do Estado, o ordenamento do território.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada Helena Roseta, pede a palavra para que efectue?

A Sr.ª Helena Roseta (Indep): — Sr. Presidente, é para protestar.

O Sr. Presidente: — Gostaria de observar que o tempo regimental para a figura do protesto é de dois minutos e a Sr.ª Deputada dispõe de ...

A Sr.ª Helena Roseta (Indep): — Nem dois, ao que parece, tenho apenas vinte segundos.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Helena Roseta (Indep): — O protesto é apenas para dizer que, na sua intervenção, o Sr. Secretário de Estado deu uma interpretação ao texto da proposta do Partido Socialista, que eu subscrevi, que não é real, pois não se diz na nossa proposta que as principais responsabilidades em matéria de ordenamento passam para as regiões e para as freguesias. Nós esvaziamos as competências dos municípios, já que estas mantêm e devem manter as principais competências, portanto, Sr. Secretário de Estado, não altere as coisas.

Nós queremos associar as regiões e as freguesias, mas não pretendemos esvaziar as competências municipais. É bom que isto fique claro, para que depois se não diga que foi dito aquilo que não foi.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada dispõe ainda de dois ou três minutos.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Independentemente disso, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação, tem a palavra a Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — É para anunciar que vamos entregar na Mesa um pedido de baixa à comissão da discussão da lei que apresentámos a esta Assembleia.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nogueira de Brito inscreveu-se, presumo, para uma intervenção.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr Nogueira de Brito (CDS) — Sr Presidente Srs Deputados Srs Membros do Governo Em primeiro lugar se a bom clá fca este anuncio feito agora pelo Partido Socialista Suponho que é uma baixa a a comissão antes da votação e se assim for isso nodifca um pouco os termos da questão

D qualque modo o CDS ao deixara de intervir e te debate e de se posicionar sobre a matéria em aprecação com a consciência que temos da enorme 1po tanc a que e ela assenta Importância que hoje em dia a sentida por todos os portugueses que se confrontam com o caos e a desordem demais em matéria de ordenamento do território já banzado neste momento e a forma como estão a aí e os polos urbanos o País

Consideramos portanto como iniciativa de mérito aquelas que hoje nos são efectivamente apresentadas

Mais uma vez temos em conta uma autorização legalizada e uma iniciativa de lei material que nos é apresentada pelo Partido Socialista

Para que houvesse alguma originalidade nesta matéria o Governo não apresentou primeiramente o seu pedido de autorização legalizada e só depois a Assembleia apresentou o seu projecto de lei — suponho que a comparação das datas leva a essa conclusão

De qualquer forma o CDS manifesta a sua preferência pela legalização integral da Assembleia neste domínio e pela possibilidade de aqui discutirmos apesar de armas uma iniciativa e não apenas um pedido de autorização legalizada muito embora o Governo ao tenha neste processo as culpas que normalmente lhe tem sido assacadas e que são as de apresentar pedidos de autorização legislativa quando esta em curso na Assembleia um processo legislativo sobre determinado assunto. Essas culpas não cabem neste processo e neste caso ao Governo

Diria que os documentos que estão em apreciação apresentam em nosso entender razões contadições entre si. A autorização legislativa embora contenha muitas alíneas para definir por entura o seu sentido e a sua extensão peca por defeito

Sabemos pouco sobre o modo como o Governo vai regularizar nessa matéria. Apenas sabemos que vai regularizar beneficiando a situação legalizada actual isto é beneficiando aquilo que é o estado da situação em matéria legislativa neste momento

E obviamente mais plícito o PS em relação a esta matéria porque apresenta um projecto de lei. Simplesmente supomos que é a longe demais numa tentativa de regulamentação pormenorizada da matéria e apresenta soluções devidamente em matéria de ocupação e utilização do solo que nos oferecem algumas dadas

Símpre que o fundo aquilo para que é directamente se apoia neste domínio — há de ser de permitido pelo menos numa primeira leitura algumas contradições entre as normas de utilização como por exemplo do solo urbanizado no que respeita as operações e à condução de operações de loteamento — e para estas operações de municipalização de solo urbano ou em as de o ser e não se consideram outras soluções como as que foram apresentadas pelos membros do PS que participaram na conferência de imprensa que ontente e lugar e em que foi apresentado o projecto. Por exemplo a instância de direitos de compensação para todos aqueles que detêm propriedade em solo urbano

urbanizado ou urbaniza el e uma solução sugerida pelo projecto. Porem este aponta com mais insistência para grandes operações de socialização ou municipalização do solo urbano

Po outro lado é verdade que o PS estabelece regras mais claras sobre a competência do Governo e a competência municipal. Neste domínio o sentido da autorização não é muito claro

Na verdade creio que a solução apontada a Câmara e no sentido de fazer baixar os dois diplomas a comissão no fundo em benefício da aprovação de um só que será uma lei material da Assembleia. Trata-se de uma solução positiva que permite tirar um exame mais detido e mais atento da matéria que está sob a nossa consideração, designadamente daquela que integra o projecto de lei do PS. Portanto apoiaemos essa atitude que agora nos é proposta pois supomos que é positiva

O Sr Presidente — Srs Deputados encontra-se na galeria do corpo diplomático uma delegação de Srs Deputados do Soiante Supremo da União Soviética

Aplausos generalizados

Para uma intervenção tem a palavra o Sr Deputado Carlos Lage

O Sr Carlos Lage (PS) — Sr Presidente Srs Membros do Governo Srs Deputados Temos apreço pela capacidade técnica do Sr Ministro do Planeamento e da Administração do Território e por alguma modernidade nos seus discursos e nas suas intenções

Porem devo dizer que estranhamos que em duas matérias tão complexas e fundamentais como a da gestão dos recursos hidricos a Lei das Águas e agora a do planeamento urbanístico em vez de nos apresentar uma proposta de lei o Governo nos apresente no final da sessão duas propostas de autorização legislativa cujos contornos são muito indefinidos. Lamentamos isto profundamente porque gostaríamos de traçar um debate sério em relação a esta matéria

A autorização legislativa que o Sr Ministro nos apresenta e subordinada a duas ideias simplificar e acelerar a elaboração dos planos de ordenamento municipal. Mas para que o Sr Ministro tivesse conseguido dar credibilidade a essa ideia de simplificar e acelerar ter a que fazer uma justificação sobretudo comparando a legalização anterior a legislação existente com a que pretende fazer

Na verdade aquilo que o Sr Ministro pretende é modificar alterar e sistematizar a legislação existente. Porem não identificou os estrangulamentos os erros os mecanismos ineficientes na legislação anterior e não nos disse quais os que vai propor! Daí que a fundamentação da autorização legislativa carece não só de suporte científico mas também de rigor técnico e a sua intencionalidade política é muito vaga e indefinida

Alguns Srs Deputados chegaram até a colocar algumas questões que refletiam pura ignorância! Um exemplo disso é quando se diz que a partir de agora são a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal quem aprova os planos diretores os planos gerais de urbanização os planos de menor. Porem já antes os

planos directores eram aprovados nas assembleias municipais e submetidos à ratificação, cujo instrumento agora se mantém! Contudo, o que se passa — e isto é por ignorância — é que os planos gerais de urbanização não iam às assembleias municipais porque quando foi elaborada essa legislação elas não existiam. Logo, este mérito não existe!

O Sr. Secretário de Estado chega mesmo a dizer que o diploma do Governo tem contactos com o do PS. Mas nós não temos conhecimento disso porque não sabemos qual é o projecto do Governo e interessava saber onde há contactos, convergências e divergências.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, também se fala aqui na questão da Lei dos Solos e das Expropriações. Srs. Deputados, o Professor Costa Lobo, que é um grande especialista, diz o seguinte:

A lei dos solos é inoperacional; falta-lhe nomeadamente, o direito de expropriar visando constituir reservas fundiárias de gestão com o mínimo legal para realizar a administração urbana.

Relativamente ao nosso projecto de lei, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ele tem méritos que já aqui foram sublinhados por todas as forças da Oposição e o Governo não os quer reconhecer e nem sequer fez uma crítica credível acerca deles. Pôr isso mesmo é que pretendemos que ele baixe à comissão para que continue a ser fonte do tal debate e da consulta, que é indispensável nesta matéria. Nesse sentido, elaborámos um requerimento.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado o debate relativo à proposta de lei n.º 103/V e ao projecto de lei n.º 421/V.

Foi, há momentos, distribuído um requerimento, apresentado pelo PS, solicitando a baixa à Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente do projecto de lei n.º 421/V, para que se proceda à sua reapreciação no prazo de 180 dias.

Vamos, pois, votá-lo.

Submetido a votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD e do CDS.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, há pouco fiquei com a ideia de que o PS retiraria o seu projecto de lei.

Porém, como não foi esse o caso, acabámos de votar um requerimento de baixa à comissão do projecto de lei em questão. Ora, dadas as condições dos trabalhos, pressupunha que o requerimento abrangia os dois diplomas em discussão e por isso votámos contra ele.

De qualquer modo dizendo, o requerimento respeito não aos dois diplomas em debate, mas apenas ao

diploma do PS, gostaria de declarar que, nessas circunstâncias e se acaso tivessemos a consciência precisa disso, votaríamo a favor do mesmo.

Assim, se o Plenário estiver de acordo com a revisão da votação, desde já posso dizer que o nosso voto é a favor da baixa à comissão do projecto de lei apresentado pelo PS.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que damos a nossa aquiescência à correcção do sentido de voto a que o Sr. Deputado Silva Marques se referiu, uma vez que também ficámos com a convicção de que o PSD estava a votar um texto diferente daquele que efectivamente tínhamos apresentado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão é simples. Tendo o Plenário dado a sua aceitação para se proceder à revotação do requerimento que acabámos de votar, não há outra coisa a fazer senão votá-lo novamente, uma vez que não há objecção a que assim se proceda.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, uma vez que estão agendadas votações para as 19 horas e 30 minutos e dado ter sido rejeitado o requerimento formulado pelo PS, a Mesa estava a considerar a possibilidade de, nessa altura, pôr à votação um outro requerimento para não estarmos a proceder a uma revotação.

No entanto, se a Câmara entende que se deverá proceder à revotação do requerimento, não temos objecção alguma a fazer.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos, pois, passar à revotação do requerimento apresentado pelo PS.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta, João Corregeador da Fonseca e Raul Castro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento subscrito por deputados do PSD, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Os deputados do PSD requerem a avocação imediata ao Plenário das votações na especialidade e final global, logo que aprovada na generalidade, da proposta de lei n.º 103/V.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação do requerimento apresentado pelo PSD.

Submetido a votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do PRD e abstenções do PCP e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 103/V,

que autoriza o Governo a legislar em matéria de planos municipais de ordenamento do território

Submetida a votação foi apelada com votos a favor do PSD e votos contra do PS do PCP do PRD e CDS

O Sr Presidente — Srs Deputados vamos passar a votação na especialidade da proposta de lei em que estão

Vamos pois votar o artigo 1º da proposta de lei

Submetida a votação foi aprovada com votos a favor do PSD e votos contra do PS do PCP do PRD e do CDS

E o seguinte

Artigo 1º

E o Governo autorizado a legislar em matéria de atribuições das autarquias locais no que concerne ao regime de elaboração, aprovação e ratificação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território incluindo o respectivo conceito constitutivo, prazos de vigência, âmbito, regulamento, programa de execução e plano de financiamento

Entretanto assumiu a presidência o Sr Vice Presidente Marques Júnio

O Sr Presidente — Srs Deputados vamos votar na proposta de aditamento ao artigo 1º apresentada pelo PSD em que se propõe aditar a frase dos planos diretores municipais planos de urbanização e planos de pormenor genericamente designados por imediata mente a seguir a palavra ratificação e antes da palavra planos

Submetida a votação foi aprovada com votos a favor do PSD e votos contra do PCP e abstenções do PS do PRD e do CDS

O Sr Presidente — Srs Deputados em relação ao artigo 2º há uma proposta de eliminação de uma expressão da alínea h) do nº 2 apresentada pelo PCP e uma proposta de aditamento da alínea a) do nº 1 também apresentada pelo PCP

Vamos possivelmente em primeiro lugar a proposta de eliminação da expressão bem como medidas preventivas e normas processuais apresentada pelo PCP em relação à alínea h) do nº 2 do artigo 2º

Submetida a votação foi rejeitada com votos contra do PSD votos a favor do PS do PCP e do PRD abstenção do CDS

O Sr Presidente — Srs Deputados vamos passar a votação do artigo 2º da proposta de lei

A Sr. Ilda Figueiredo (PCP) — Sr Presidente peço a palavra para solicitar que as alíneas a) e b) sejam votadas em separado. As alíneas seguintes até a alínea g) podem ser votadas em conjunto sendo as restantes votadas em separado

O Sr Presidente — Certamente Sr Deputada Ilda se fará

Vamos então votar o corpo do artigo 2º e a alínea a) da proposta de lei

Submetidas a votação foram aprovados com votos a favor do PSD e abstenções do PS do PCP do PRD e do CDS

São as seguintes

1º) O artigo 2º

A legislação a estabelecer pelo Governo nos termos do artigo anterior terá o seguinte sentido e extensão

a) Prever os princípios gerais na elaboração e aprovação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território que assegurem nomeadamente a participação dos municípios e a proteção das áreas agrícolas e florestais bem como do património cultural

O Sr Presidente — Passamos a votação da proposta de aditamento a alínea a) do nº 1 do artigo 2º apresentada pelo PCP

Submetida a votação foi rejeitada com votos contra do PSD votos a favor do PS do PCP e do PRD e a abstenção do CDS

Era a seguinte

b) a participação e corresponsabilização da Administração Central na garantia dos objectivos locais de ordenamento e conservação do ambiente e do desenvolvimento económico e social

O Sr Presidente — Vamos votar a alínea b) da proposta de lei

Submetida a votação foi aprovada com votos a favor do PSD e votos contra do PS do PCP do PRD e do CDS

E a seguinte

c) b) Estatuir um regime de apoio técnico do Estado às autarquias locais por forma a dinamizar a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e a favorecer a compatibilização destes planos com a salvaguarda dos recursos naturais e do património natural e edificado bem como com a legislação em vigor

O Sr Presidente — Passamos à votação das alíneas c), d), e), f) e g)

Submetidas a votação foram aprovadas por unanimidade registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca e Raul Castro

São as seguintes

c) Cometer às assembleias municipais a competência para aprovação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território

d) Cometer às assembleias municipais a competência para estabelecer medidas preventivas para uma área a abranger por um Plano Municipal de Ordenamento do Território e fixar o respectivo regime por

- forma a evitar a alteração de circunstâncias ou condições que possam comprometer, dificultar, ou onerar a execução do plano;
- e) Cometer às assembleias municipais a competência para estabelecer normas provisórias para uma área a abranger pelo plano em elaboração, quando o adiantamento dos estudos o permita, e fixar o respectivo regime;
 - f) Cometer às assembleias municipais a competência para suspender um Plano Municipal de Ordenamento do Território quando estejam em causa unicamente interesses municipais;
 - g) Submeter os Planos Municipais de Ordenamento do Território a inquérito público, no sentido de assegurar a participação dos cidadãos na sua elaboração.

O Sr. Presidente: — Passamos à votação da alínea h).

Submetida a votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do PRD e do CDS.

É a seguinte:

- h) Submeter os Planos Municipais de Ordenamento do Território, bem como as respectivas medidas preventivas e normas provisórias, a ratificação do membro do Governo com funções de tutela sobre o ordenamento do território no sentido de verificar a sua conformidade com a demais legislação em vigor e a sua articulação com outros planos municipais plenamente eficazes e com outros planos, programas e projectos do interesse para outro município ou supramunicipal.

O Sr. Presidente: — Passamos à votação das alíneas i), j), l), m), o) e p).

Submetidas a votação, foram aprovadas, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP e do PRD e a abstenção do CDS.

São as seguintes:

- i) Submeter a ratificação do membro do Governo com funções de tutela sobre o ordenamento do território a suspensão de um Plano Municipal de Ordenamento do Território por ele anteriormente ratificado;
- j) Cometer ao Governo a competência para suspender um Plano Municipal de Ordenamento do Território, em casos excepcionais e de reconhecido interesse supramunicipal;
- l) Instituir um regime de registo dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e respectivas regras no sentido de salvaguardar a certeza e segurança jurídicas;
- m) Instituir regras de fiscalização de legalidade na elaboração, aprovação e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território;

- o) Estipular os montantes das coimas correspondentes aos ilícitos de mera ordenação social por violação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre o mínimo de trezentos mil escudos e o máximo de vinte e cinco milhões de escudos.
- p) Revogar as disposições dos n.os 2 a 7 do artigo 6.º e dos n.os 3 e 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março.

O Sr. Presidente: — Passamos à votação da alínea n).

Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Correlegor da Fonseca e Raul Castro.

É a seguinte:

- n) Publicar obrigatoriamente os Planos Municipais de Ordenamento do Território e regulamentos respectivos, na II Série do Diário da República.

O Sr. Presidente: — Passamos à votação do n.º 2 do artigo 2.º da proposta de lei.

Submetido a votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, votos contra do PS, do PCP do PRD e a abstenção do CDS.

É o seguinte:

2 — A legislação a estabelecer pelo Governo ao abrigo do disposto no artigo 1.º visa ainda dotar os municípios de instrumentos de planeamento urbanístico eficazes e dotar o Estado de meios necessários à prossecução das atribuições que lhe estão constitucionalmente cometidas no âmbito do ordenamento do espaço territorial.

O Sr. Presidente: — Passamos à votação da proposta de substituição do artigo 3.º, apresentada pelo PSD.

Submetida a votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, votos contra do PS e do PCP e abstenções do PRD e do CDS.

É a seguinte:

Artigo 3.º

A presente alteração legislativa tem a duração de 120 dias.

O Sr. Presidente: — Passamos à votação final global da proposta de lei n.º 103/V.

Submetida a votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e votos contra do PS, do PCP, do PRD, do CDS e do Deputado Independente João Correlegor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos ao ponto seguinte da ordem do dia.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A S Ilde Figueiredo (PCP) — Sr Presidente e
lha ao abrigo das disposições regimentais em vigor
oficiar uma interpelação da sessão por 30 minutos

O S Presidente — E régimenal pelo que está con-
cluída
Está fechada a sessão

E am 18 horas e 25 minutos

*Apos o nte alo eassum u a presidencia o S Pre-
sidente Vito Cespó*

O Sr Presidente — Srs Deputados declaro reaberta
a sessão

E c i 19 horas e 5 minutos

O Sr Presidente — Srs Deputados o Sr Secretário
ai da conta de avisos elencados e pareceres da
Comissão de Regimento e Mandatos

O Sr Secretário (Daniel Bastos) — De acordo com
o solicitado pelo Tribunal do Crédito de Alcobaça a
Comissão de Regimento e Mandatos decidiu emitir
parecer no sentido de a) autorizar o Sr Deputado Lílio
Moreira da Silva a depor como testemunha no pro-
cesso que corre os seus termos no tribunal referido b)
não se pronuncia em relação ao Sr Deputado José
Augusto Santos Silveira Marques

O S Presidente — Esta em discussão

Pausa

Como não há inscrições passamos a votação

*Submetido a votação foi aprovado por unanimidade
registando-se a ausência do Deputado Independente
Raul Castro*

O S Secretário (Daniel Bastos) — De acordo com
o solicitado pelo Tribunal de Instância Criminal de
Porto a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu
emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Cláudio José dos Santos Pecher a ser inquirido
como testemunha no processo que corre os seus
termos no tribunal referido

O S Presidente — Esta em discussão

Pausa

Como não há inscrições passamos a votação

*Submetido a votação foi aprovado por unanimidade
registando-se a ausência do Deputado Independente
Raul Castro*

O S Secretário (Daniel Bastos) — De acordo com
o solicitado pelo Juiz do Tribunal Judicial do Barreiro a
Comissão de Regimento e Mandatos decidiu em
parte no sentido de autorizar o Sr Deputado Francisco Mendes Costa a ser ouvido como testemunha no processo que corre os seus termos no juiz referido

O S Presidente — Esta em discussão

Pausa

Como não há inscrições passamos a votação

*Submetido a votação foi aprovado por unanimidade
registando-se a ausência do Deputado Independente
Raul Castro*

O S Secretário (Daniel Bastos) — De acordo com
o solicitado pelo Juiz do Tribunal de Polícia de Lisboa a
comissão decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado António José Caeiro da Motta
Veiga a ser ouvido como testemunha no processo que
corre os seus termos no juiz referido

O Sr Presidente — Esta em discussão

Pausa

Como não há inscrições passamos a votação

*Submetido a votação foi aprovado por unanimidade
registando-se a ausência do Deputado Independente
Raul Castro*

O S Secretário (Daniel Bastos) — De acordo com
o solicitado pelo Juiz do Tribunal de Polícia de Lisboa a
Comissão de Regimento e Mandatos aprovou
por unanimidade um relatório e parecer no sentido
de não autorizar a suspensão do mandato ao
Sr Deputado José Manuel Teles Couto

O Sr Presidente — Esta em discussão

Pausa

Como não há inscrições passamos a votação

*Submetido a votação foi aprovado por unanimidade
registando-se a ausência do Deputado Independente
Raul Castro*

O S Secretário (Daniel Santos) — De acordo com
o solicitado pelo Juiz do Tribunal de Polícia de Lisboa a
Comissão de Regimento e Mandatos aprovou
por unanimidade um relatório e parecer no sentido
de não autorizar a suspensão do mandato ao
Sr Deputado Armando António Martins Vara

O Sr Presidente — Esta em discussão

Pausa

Como não há inscrições passamos a votação

*Submetido a votação foi aprovado por unanimidade
registando-se a ausência do Deputado Independente
Raul Castro*

O S Presidente — Srs Deputados esta em apre-
ciando um requerimento da Comissão de Agricultura
e Pescas no sentido de autorizar a referida comissão
a reunir no dia 6 de Setembro próximo pelas 15 horas

Pausa

Se não houver objecções vamos votar

*Submetido a votação foi aprovado por unanimidade
registando-se a ausência do Deputado Independente
Raul Castro*

O S Presidente — Vamos daí a discussão do
projeto de resolução nº 31/V

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, vamos ter dezassete minutos úteis de debate antes do período das votações. Pergunto se não seria preferível, se todos os grupos parlamentares estivessem de acordo, proceder de imediato às votações que estavam previstas para as 19 horas e 30 minutos e iniciarmos o debate do projecto de resolução n.º 31/V no termo dessas votações. Suponho que as votações não levariam muito tempo e teríamos, pelo menos, a vantagem de não «cortar» o debate logo no início.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não, não!

Pausa.

O Sr. Presidente: — Depois de trocar algumas impressões, presumo que, apesar de tudo, é preferível iniciarmos a discussão, na generalidade, do projecto de resolução n.º 31/V, sobre o impacte do projecto do Mercado Único Europeu sobre a economia portuguesa, subscrito por deputados do PSD, do PS, do PCP, do PRD e do CDS.

Pausa.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos todos cientes da importância que terá, para Portugal, a plena realização do Mercado Único Europeu no final de 1992.

Mas também deveremos todos estar preocupados pois, cabendo a esta Assembleia papel determinante no sancionamento das medidas a adoptar, urgente se torna o conhecimento cabal e profundo da situação existente e previsível face aos diversos cenários em perspectiva.

Consciente da necessidade de se conhecerem os estatutos que entretanto o Governo têm vindo a promover e de se realizarem outros que a Assembleia da República considere convenientes e também da necessidade de promover um amplo esclarecimento e debate sobre as potencialidades e as fragilidades da nossa economia e do nosso sistema social, bem como das soluções alternativas que podem vir a ser adoptadas, o PS propôs, há mais de um ano, um projecto de resolução que mandasse a Comissão dos Assuntos Europeus da Assembleia da República para que assumisse a responsabilidade deste processo.

Foi possível — e o PS congratula-se com isso! — ver a nossa proposta integralmente aceite pelos restantes partidos parlamentares, vindo a constituir o cerne da resolução agora em discussão.

Reconheço também que, em frutífera reunião havida com o PSD, o PCP, e o PRD, se chegou a uma solução final que melhora ainda a nossa proposta, acrescentada a obrigação do Governo nos facultar os estudos de carácter regional e sectorial, que entretanto já realizou ou que venha a realizar. Esta proposta mereceu também a aprovação do CDS e de Os Verdes.

Estamos assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a propor que a Assembleia da República mande a Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus para

promover os estudos que entenda convenientes sobre o impacte do Mercado Íntero na economia e na sociedade portuguesa; por forma a complementar os já existentes ou em curso e a permitir-nos um conhecimento cabal e profundo sobre esta matéria; organizar um debate de âmbito nacional em colaboração com o Governo, os agentes económicos, forças sociais e instituições culturais, que permita a sensibilização da opinião pública para os desafios do Mercado Único Europeu e as soluções desejáveis; elaborar um Livro Branco, intitulado «Horizonte 1992», sintetizando estudos e a discussão pública havida; preparar um debate parlamentar sobre as acções destinadas à concretização da preparação de Portugal para esta «Europa sem fronteiras».

Para a realização desta tarefa necessitará, naturalmente, a comissão de dispor dos meios técnicos e financeiros adequados:

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a aprovação desta resolução, a Assembleia da República dará um exemplo de como é possível e deseável — desde que haja espírito de abertura e de diálogo — chegarmos a um acordo comum sobre matéria de tamanha relevância nacional.

Aplausos do PS, de Os Verdes e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que o projecto de resolução n.º 31/V e a intervenção da Sr.ª Deputada Helena Torres Marques representam um acto importantíssimo na vida do Parlamento, e por isso é que o CDS, imediatamente, lhe deu o seu apoio.

Porquê? Porque — é julgo que devemos sublinhá-lo outra vez — o processo de evolução europeia está a processar-se muito à revelia deste órgão de soberania e, como foi demonstrado nas últimas eleições, muito à revelia do povo português.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Não pode acontecer que, quer o povo de onde saem os eleitores, quer o órgão de soberania que o representa, venham a ser surpreendidos por uma evolução em que não intervêm.

Julgo, de resto, que este projecto de resolução poderá abrir o debate a espaços que me parecem urgentes: considerámos é que têm mais a ver com a definição política da Europa do que com o Mercado Comum, espaços esses em relação aos quais ainda não dispomos de uma declaração vinda de um órgão responsável: ou do Governo ou da Administração portuguesa. Refiro-me, designadamente, aos problemas que dizem respeito às incidências das negociações sobre a defesa que estão em curso na Europa. Surpreendentemente, nesta Sala, a bancada do Governo respondeu que estavam excluídas do âmbito do Acto Único e, portanto, não as consideraríamos. Entretanto, o noticiário que vamos recebendo refere a constante preocupação das instâncias europeias com os reflexos destas negociações sobre a defesa.

Por outro lado nao temos sequer uma meditação dos orgaos de soberania sobre este facto novo que encende o conceito da casa comum europeia e tem de ter uns reflexos.

Também não temos reflexão alguma sobre esta coisa
o que apareceu que é a descolonização das colônias
na CEE. É um problema que não pode ser consi-
derado de animo leve porque a implementação inter-
nacional a esse respeito já começa a ter importância
e há territórios portugueses que são abrangidos por esse
movimento.

Em Portugal não conseguimos sequer decidir na questão europeia em qual das tradições e que se insere e ada uma das forças políticas porque suponho que a questão começou numa batalha entre Carlos I Francisco I de França e uns ficaram com a tradição de Carlos V e outros com a de Francisco I mas o que é verdade é que ainda andamos a discutir isto na Europa

Nao sei se os imperiais estao a ganhar terreno por
es parece que sim mas ganham no a revelia dos
io de soberania e dos eletores e tenho a impress
d qu ao perdendo terreno os que na altura
11 o a am a concepcion de Francisco I De facto estes
problemas sao vitais para o destino do po o portugues
por isso apoiei com entusiasmo este projecto de reso
lucao na conviccao de que a Camara esta a nao ape
nas a assumir se como deve num problema que e
ital mas tambem reconhecendo que a iniciati a pres
11 i um bom ser iço ao pais pelo que a felicito

*Aplicados do CDS e de alguns deputados do PS e
do PRD*

^c O Sr Presidente — Para uma intervenção tem a
^d pala ra o Sr. Deputado Rogerio Brito.

O S R o g e r o B r i t o (PCP) — Sr Presidente
Deputados A apresentação do projecto de lei
358/V do PCP visando a realização do estudo do
impacto do Mercado Único Europeu teve por pressu-
posto que a complexidade e a dimensão das questões
que se colocam a economia e a sociedade portuguesas
com a criação do Mercado Único tornam indispensá-
veis e necessários a disponibilidade o conhecimento
e tratamento rigorosos da nossa realidade em todos
os domínios

E com base neste pressuposto que se legitima a exigencia da realizacao por parte da Administração Publica de estudos aprofundados e articulados de ambito regional e sectorial sobre as potencialidades da economia portuguesa os seus bloqueamentos e vulnerabilidades e as consequencias previsíveis que decorre nte do processo de integracao e interdependencia inserida na realizacao do Mercado Unico Europeu.

Como é e idente a utilização destes estudos não de e nem pode confinar se ao consumo interno do Governo Como destinatário dos mesmos deverão estar obviamente o Presidente da Republica e a Assembleia da Republica

Mas importa sublinhar que a utilidade e eficacia destes estudos exigem que se á mais longe os agentes económicos e as forças sociais de em poder saber em tempo útil com o que podem conta de forma a intervir e participar activamente na superação dos principais estrangulamentos e debilidades da economia portuguesa e na potenciação dos seus pontos fortes.

c A opinião pública deve ser municiada da informação e dos conhecimentos necessários para que ela própria assuma um papel activo na criação da dinâmica de que o País carece para ultrapassar os bloqueamentos e superar as debilidades estruturais

Entendendo que estes objectivos de em mobiliza, o maximo consenso o Grupo Parlamentar do PCP participou empenhadamente na elaboração de um projecto de resolução capaz de integrar as propostas políticas contidas no seu projecto de lei e nos projectos de resolução do PS do CDS e do PRD que no mesmo âmbito para hoje se encontravam agendados

Este projecto alternativo que acabou por alargar o consenso ao PSD não só respeita reforçar e tornar irrecusável os pressupostos e objectivos do projecto de lei do PCP como comete a Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus uma maior intervenção no processo de integração em curso e incuba o Governo a prestação da informação necessária e a colaboração na organização de um debate público de âmbito nacional com a participação activa dos agentes económicos, forças sociais e instituições da ciência e da cultura.

⁹³A elaboração de um Livro Branco sintetizando os estudos e conclusões do debate público referido e a realização de um debate parlamentar eficiente e projectado para o esclarecimento⁹³ do País inserem-se no reforço da intervenção e da eficácia da Assembleia da República no âmbito das suas competências.

Muitas sao as questoes que se colocam com a real
zação do Mercado Unico Europeu questoes essas que
exigem um conhecimento exacto dos nossos recuos
naturais humanos tecnicos e economicos que reque-
rem uma avaliação e interpretação correctas da no a
estrutura produtiva e dos seus estrangulamentos bem
como das causas e efeitos das nossas assimetrias regio-
nais e desequilíbrios socioeconomicos

? Questões que exigem respostas eficazes que poem em equação ou então opções de política económica e social diversas que não podem ser resolvidas por uma prática governativa do Eu todo poderoso que o posso e mando que desrespeita competências da Assembleia da República que esconde, desvaloriza ou subestima a dimensão real das dificuldades entendidas nestas no quadro da integração europeia e dos nossos próprios condicionamentos que por tudo isto se mostra incapaz de mobilizar e potenciar os recursos e capacidades nacionais e de operar as necessárias transformações estruturais.

Importa ponderar os efeitos e custos de um processo que assenta fundamentalmente nas economias de escala na produçao e organizaçao comercial na pressao e intensificaçao da concorrencia transfronteiras e que pela sua genese beneficia no fundamental os paises e as regioes mais desenroladas. Importa ter presente que o Relatorio Paolo Cecchini nao escamoteia que os riscos da realizacao do Mercado Interno e o impacto negativo da integraçao do mercado na reparticao da riqueza e na acentuaçao das diferenças de capacidade económica entre os Estados membros.

É pois necessário que questionemos em todo este contexto qual a margem de manobra da economia portuguesa. A economia portuguesa é uma das mais estruturadas da Europa com uma elevada dívida externa e um progressivo agravamento dos seus défices estruturais (agroalimentar, energético e bens de equipamento) o que é da ordem dos 70% nos dois primeiros de ade- são à CEE. O perfil da sua especialização produtiva

revele-se extremamente frágil, assentando, essencialmente, em indústrias tradicionais de baixo valor acrescentado e em perda de procura global nos mercados mundiais e nas exportações de matérias-primas não transformadas ou de baixo valor acrescentado nacional.

É evidente que é impossível a um país como Portugal, com um nível de desenvolvimento e as vulnerabilidades estruturais que tem, num prazo inferior a cinco anos, e na base das medidas comunitárias específicas, regionais, sociais e tecnológicas e dos recursos disponíveis para a sua aplicação, atingir um grau de crescimento económico, da inovação e de produtividade capaz de enfrentar com êxito a integração do mercado.

Aliás, não só as medidas tomadas pela Comunidade se têm mostrado insuficientes como nem sequer estão garantidos os pressupostos mínimos formulados pela própria comissão na sua estratégia de cooperação para o desenvolvimento.

Por outro lado, o reforço dos fundos estruturais não chega, nem poderia compensar as consequências da abertura do nosso mercado face a uma especialização desvantajosa ao agravamento da nossa dependência agro-alimentar e a crescente e acelerada concentração de sectores e segmentos estratégicos da nossa economia sob o domínio do capital estrangeiro.

O reforço dos fundos não resolve; só por si, os problemas que a indústria nacional terá de enfrentar e resolver, designadamente o da capacidade financeira para concretizar o aumento de dimensão e as transformações que lhe são exigidas para ter um lugar na Europa e para não perder sectores fundamentais da produção em favor do capital estrangeiro, sendo inquestionável que o aproveitamento e o desenvolvimento dos nossos recursos humanos se encontra longe de estar conseguido, embora o facto de ser uma componente fundamental para a construção do Portugal moderno.

Neste processo de integração, Portugal enfrenta dificuldades duplas em matéria de desigualdade de desenvolvimento em relação aos outros Estados membros e regiões: as que decorrem da sua inserção no espaço da CEE, e as que se colocam no plano interno em relação às assimetrias regionais.

Neste contexto importa ter presente que até hoje não se têm conseguido contrariar as desigualdades de desenvolvimento entre os estados e regiões, restando saber se os apoios ao desenvolvimento endógeno e o co-financiamento de investimentos produtivos inseridos no Programa de Desenvolvimento Regional serão orientados e suficientes para contrariar as tendências para uma menor acumulação de capital a nível das regiões mais atrasadas, para atrair novas actividades que não assentem nos baixos salários e na exploração de recursos com baixa incorporação de valor ou para evitar que estas regiões percam a juventude e o investimento feito na sua valorização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nível de desenvolvimento e as vulnerabilidades estruturais de Portugal exigem um enorme, complexo e difícil esforço para que o País possa atingir um nível de crescimento económico, de inovação e de produtividade capaz de enfrentar com probabilidade de êxito a integração no mercado comunitário.

É inadiável a definição e implementação de uma estratégia de mudança da especialização e do sistema

produtivo nacional que potencie e promova o ajustamento do tecido económico às grandes linhas da dinâmica da economia mundial, tendo em consideração as tecnologias de ponta e a situação dos subsistemas tecnológicos e de formação profissional e o nível de desemprego. É necessário compatibilizar este crescimento e desenvolvimento económico e social com a valorização dos trabalhadores. É, pois, todo este conjunto de problemas que têm de ser equacionados ao propormos que se realizem estudos necessários para que o futuro de Portugal possa ser construído na base de um conhecimento real e objectivo dos nossos problemas e na construção de perspectivas de futuro capazes de preservar a dignidade e a soberania nacionais.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa fez uma sondagem pelos grupos parlamentares que ainda não usaram da palavra sobre este assunto e chegou à conclusão de que para que todos os grupos parlamentares pudessem intervir gastaríamos cerca de vinte minutos.

Srs. Deputados, em relação às votações gostaria de dizer o seguinte: às 19 horas e 30 minutos procederemos à votação final global da proposta de lei n.º 81/V

— Regime jurídico da tutela administrativa sobre o poder local —, seguindo-se um período destinado às declarações de voto, à votação na generalidade, na especialidade e final global da proposta de lei n.º 24/V, apresentada pela Assembleia Regional da Madeira — Alteração da Lei n.º 30/86, de 27 de Agosto (Lei da Caça), à votação final global da proposta de lei n.º 108/V — Autoriza o Governo a legislar sobre a definição e regime de bens do domínio público hídrico do Estado, incluindo a respectiva administração e utilização, e ainda um pedido de funcionamento de uma comissão.

Depois de acabarmos a discussão do projecto de resolução em análise — e pensou que esta é a melhor solução — votaremos o projecto de lei n.º 424/V, apresentado pelo PSD, pelo PS e pelo CDS — Alterações à Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro — Organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional e, se assim o entendermos, votaremos ainda o projecto de resolução n.º 31/V que está em discussão.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Espada.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de resolução n.º 31/V, que hoje sobe a Plenário, resultou dumha solução conjunta preconizada por deputados das várias bancadas a partir de quatro iniciativas legislativas que nos objectivos se assemelhavam e complementavam.

O primeiro objectivo relaciona-se com a participação da Assembleia da República no processo de integração europeia, preocupação que tem vindo a ser expressa pelas várias bancadas e que foi já objecto de processos legislativos como a Lei n.º 28/87, que, por sua vez, veio a ser revogada pela Lei n.º 111/88, agora em vigor, na qual se estipula as competências e responsabilidades deste órgão no desafio colocado pela adesão ao projecto europeu.

É dado assente que no exercício cabal dessas competências a Assembleia da República necessita de estar munida de informação adequada, obtida não apenas

com meios próprios dentro dos limites que todos conhecemos mas que lhe deve igualmente ser veiculada pelo Governo através da prestação atempada e solicita de todos os resultados dos trabalhos que tem le ado a cabo

A Assembleia da Republica tem acusado o Executivo de nao proporcionar a colaboração neste processo Lamentamos que assim tenha sido ate agora porque a dimensao do projecto nacional que encetámos, com a adesao as Comunidades Económicas Europeias exige que todos os orgaos de soberania estabeleçam uma estreita colaboração e um profundo dialogo na superação das inumeras dificuldades que se colocam ao pais

De facto pensamos que o sucesso da empresa europeia depende da protagonização sincera deste tipo de aproximação

A necessidade de participação da Assembleia da Republica corresponde tambem a urgencia de colmatar a menor democracia que assiste as decisões europeias se comparada com as decisões a nível nacional Prende se naturalmente este facto com a ju entude da organização mas na compensação dum Parlamento Europeu detentor de uma voz ainda relativamente fraca nas decisões comunitárias e através da ação continua dos parlamentos nacionais que a democracia das decisões se realiza

Nao obstante legislação enquadradora deste tipo de participação em este projecto aplica la numa area de actuação que tem tardado no nosso país ao contrário do que se passa nos restantes Estados membros Fala mos dos estudos de a aliação do impacto para a economia e a sociedade portuguesa com a integração no Mercado Único Europeu Na verdade os projectos iniciais tanto do PS como do PCP tinham por filosofia principal a ideia de que este tipo de trabalho é fundamental para definir estratégias e uma política nacional coerente de integração no grande mercado sem fronteiras Estudos que identificando os pontos fortes e fracos dos vários sectores nacionais a nível agrícola industrial nos serviços na distribuição geográfica e sectores sociais e culturais permitem estabelecer os cenários prováveis e em função deles definir as ações que conduzam a concretização daqueles escolhas que ofereçam menores custos ao país

A discussão a volta dos projectos de resolução podia ter sido produzida sobre a quem deveriam ser cometidas as competências e responsabilidades destes trabalhos se ao Governo se a Assembleia da Republica O texto hoje em discussão permitiu concertar as duas alternativas na medida em que atribui à Assembleia a realização através da Comissão de Assuntos Europeus de estudos de natureza técnica em colaboração com outras instituições debates públicos para a recolha de sensibilidades cujos resultados em conjugação com os estudos de impacto que o Governo depois de realizados enviara a Assembleia serão sintetizados na elaboração de um Livro Branco sobre a Europa 92 E de realçar a indispensabilidade da cooperação do Governo com a Assembleia da Republica na entrega sistemática de informação relevante para que a Comissão de Assuntos Europeus cumpra este desiderato

Sr Presidente Srs Deputados E quando pensamos na dimensão social do Mercado Único Europeu que os estudos de impacto sobre a economia portuguesa nos aparecem como mais urgentes Na verdade sabemos que dos erros cometidos nas estratégias definidas no

processo de integração serão sempre e em última análise os cidadãos a sofrer e de entre estes em especial os trabalhadores Por isso se nos figura de tão relevante importância definir a natureza e amplitude das mutações em curso ou daquelas que podemos pressentir com a realização do Mercado Único Europeu e ainda aprecia em que medida eles são directamente imputados tirando todas as consequências do exercício de liberdade de circulação de pessoas apreciando todas as implicações e as oportunidades conducentes à realização dum espaço de mobilidade profissional europeu e tirando igualmente todas as consequências sociais do exercício das outras liberdades de circulação

Se tomarmos consciência de que o agudizar das questões sociais conduzirá a tensões políticas dentro dos Estados membros que em certas situações podem tornar-se paralizantes do processo de integração e fundamental que os estudos de impacto tenham como pano de fundo a análise prospectiva do futuro do emprego da educação e da segurança social no seio das Comunidades

E nesta perspectiva que reconhecemos que a dimensão social do Mercado Único Europeu tem que ser hoje eleita como prioridade das decisões a tomar

A nos deputados representantes dos portugueses que alimentam expectativas e receios em relação ao seu futuro num Portugal europeu cabe responder-lhes até que ponto e em que aspectos se justificam os otimismos e pessimismos manifestados E cabe-nos contabilizar para uma ação do Executivo que exacerbando potencialidades e eliminando fragilidades tenha como objetivo primeiro e resultado final o salto qualitativo na vivência dos cidadãos nacionais É a eles que devemos explicar Portanto deve ser pensando neles que este projecto de deliberação necessita ser aprovado e levado à prática

¹ Aplausos do PRD e de alguns deputados do PCP¹

O Sr Presidente — Para uma intervenção tem a palavra o Sr Deputado Rui Almeida Mendes

O Sr Rui Almeida Mendes (PSD) — Sr Presidente Srs Deputados A circunstância de estarmos perante um projecto de resolução sobre o Mercado Único Europeu subscrito por todos os partidos políticos representados na Assembleia da República significa que se trata de uma questão que transcende em muito o âmbito partidário que é uma questão de coesão nacional com implicações europeias e mesmo com importantes reflexos nos mercados internacionais

¹ A criação do Mercado Único Europeu no horizonte de 1992 traduzir-se-á por uma importante aceleração do processo de integração europeia A medida que as barreiras vao sendo eliminadas e que os mercados se tornam mais abertos e integrados verificar-se-á também profundas modificações na maneira como a actividade económica se organiza bem como na forma de a política governamental intervir na economia

¹ Nos anos 80 verificou-se uma tendência generalizada para a desregulamentação e redução da intervenção do Estado na economia acompanhada pela queda da consciencialização pelas forças políticas e económicas do atraso relativo da Europa face aos seus concorrentes americanos e japoneses o que criou um clima propício à tomada das decisões necessárias a passagem a um estágio mais avançado de integração

O programa de criação do Mercado Único Europeu em 1992 e o gradual caminho para a União Monetária são, acima de tudo, uma resposta europeia a uma desafio das maiores proporções, desafio no qual se joga a capacidade da Europa para manter a sua posição face aos Estados Unidos e ao Japão, posição essa que se encontra claramente ameaçada pela incapacidade europeia de acompanhar o progresso daqueles dois países sem áreas vitais do desenvolvimento económico.

Mas, ao lançar as bases de um verdadeiro Mercado Único, as instituições e governos europeus estão também a modificar profundamente o enquadramento da actividade económica nos diversos mercados nacionais. Mesmo que não se concretizem todas as medidas da longa lista proposta em 1986, com as decisões já tomadas e as que com toda a probabilidade ainda serão executadas, a Europa passará a ser um gigantesco mercado muito mais competitivo, muito menos regulamentado e muito mais interdependente.

Note-se, contudo, que, se bem que este novo enquadramento da actividade económica seja essencial para a concretização do potencial de desenvolvimento do muitos sectores da economia europeia, não é de negligenciar o facto de virem a ser talvez os nossos concorrentes americanos e japoneses os primeiros a beneficiar das novas condições.

De facto, quer uns, quer outros, já se encontram implantados em larga escala por toda a Europa, o que lhes permitirá tirar imediatamente proveito do grande Mercado Único numa altura em que os seus concorrentes europeus ainda se encontram em fase de dificuldades procurando a melhor forma de se internacionalizarem.

Contudo, as empresas europeias estão, em geral, conscientes do desafio e do que está em jogo, preparam-se tão rapidamente quanto possível para operarem em bases diferentes, tirando proveito da eliminação de muitas restrições, mas sobretudo redefinido os seus planos e estratégias por forma a aproximar-se de uma dimensão europeia, até agora frequentemente ausente, de muitos cenários de desenvolvimento. É este repensar do futuro da indústria europeia, é a passagem de estratégias de base nacional para estratégias essencialmente europeias que representará a mais dramática alteração à forma como a actividade económica é conduzida na Europa, alteração que estará agora em curso de forma generalizada e profunda, o que torna o objectivo de 1992 não só irreversível, mas sobretudo praticamente já adquirido no que respeita à sua dimensão mais crucial.

Para Portugal, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a construção do Mercado Único Europeu coincide em grande medida com o período de transição de que o País dispõe para se adaptar à sua nova condição de membro de pleno direito da Comunidade. Significa isto que a integração na Comunidade visa agora objectivos muito mais ambiciosos, mais difíceis de atingir mas que também se traduzem por ganhos muitíssimo maiores.

É certo que a abertura à concorrência europeia, abertura que agora passará a ter poucas excepções, implicará condições muito menos cómodas para grande número de empresas portuguesas, mas para as empresas mais eficazes e com maior potencial de crescimento, o Mercado Único representa a maior garantia do desaparecimento de fortíssimos obstáculos ao seu desenvolvimento, obstáculos que têm persistido ao longo dos últimos quinze anos e que são um travão

eficaz à capacidade portuguesa de progredir e de gerar riqueza.

As empresas portuguesas passarão a dispor de um enquadramento económico muito menos regulamentado ou dirigido pela intervenção governamental. A abertura à concorrência estrangeira corresponderá também o acesso a recursos, a métodos, a serviços que os estrangeiros podem proporcionar e que até agora se encontravam vedados aos empresários portugueses. As possibilidades de acesso a capital, de estabelecimento de associações ou alianças, de investimento no estrangeiro, juntar-se-ão aos benefícios de um mercado muito mais estável, muito menos vulnerável a oscilações da política interna e, evidentemente, também muito mais vasto.

A integração de Portugal na Europa pós-1992 implicará também uma muito maior disciplina por parte do Estado no que respeita às políticas fiscal, monetária e cambial. A integração traduz-se sempre por uma harmonização de políticas. De facto, Portugal só tem podido seguir políticas diferentes das dos seus parceiros europeus na medida em que ainda dispõe de muitos mecanismos que, efectivamente, isolam o nosso país do resto da Europa. À medida que esses mecanismos são abandonados a margem de manobra dos nossos governantes diminui, tornando-se indispensável alinhar a actuação das nossas autoridades económicas pela generalidade da Europa. Poder-se-ão, assim, esperar políticas muito mais aproximadas das europeias nas áreas da fiscalidade e das finanças públicas, da programação monetária e da regulamentação da actividade bancária, da política ambiental e do combate à inflação, da legislação laboral e da defesa da concorrência, etc.

Parte Portugal para esta nova fase de desenvolvimento com uma importante experiência de contacto externo. De facto, Portugal é desde há muito uma economia aberta, com larga experiência de comércio internacional e com um certo número de indústrias para as quais o Mercado Europeu já constituiu o centro de toda a sua actividade. Infelizmente, no entanto, a tendência recente de internacionalização da economia portuguesa e de maior abertura ao exterior tem-se caracterizado por uma especialização indesejável sob muitos pontos de vista, conduzindo a um padrão de crescimento económico que acaba por afastar o País ainda mais dos objectivos que pretende atingir.

Assim, desde 1976 que a competitividade externa de Portugal se tem vindo a basear cada vez mais no custo baixo da mão-de-obra portuguesa. As indústrias intensivas em trabalho barato representam uma parcela cada vez maior das nossas exportações e são muito limitados os casos de sucesso em sectores com outra base de competitividade.

É esta tendência de especialização que terá de inverter-se para que a integração portuguesa na Comunidade Europeia seja bem sucedida. Portugal terá de criar um enquadramento macroeconómico mais estável e mais equilibrado, que seja menos penalizante para o sector privado e designadamente para o factor trabalho, o que permitirá inverter a tendência dos últimos quinze anos e relançar o crescimento em bases diferentes. Nestas condições, a indústria portuguesa terá de encontrar outros factores de competitividade baseados na qualidade, na inovação e na gestão, permitindo acréscimos de produtividade que sejam compatíveis com um crescimento dos salários semelhante ou até superior ao que se verifica na Europa.

E também essencial que num prazo relativamente curto se constituam em Portugal grupos empresariais de alguma dimensão e bem definidos que constituam um elemento essencial de dinamismo e de capacidade concorrencial em sectores chave do desenvolvimento económico.

Na área da completa compreensão das implicações da criação do Mercado Europeu para 1992 será importante que se estude em pormenor a lógica da criação desse grande espaço-económico a sua justificação no contexto do desenvolvimento económico europeu face aos desafios norte americanos e japoneses bem como os resultados que se espera vir a obter. Com base destas necessidades e consciente da sua responsabilidade desta matéria o Governo tem vindo a proceder a vários estudos sectoriais com vista a constituir suporte das negociações nos vários e muitos facetados domínios do Mercado Interno quer a perspectiva preparar e promover as necessárias adaptações com vista ao alinhamento e aprimoramento das vantagens do Mercado Interno para a economia social e direta portuguesa. Citem-se a este propósito os instrumentos constituidos pelo Plano de Desenvolvimento Regional pelo programa específico de desenvolvimento da indústria portuguesa pelos planos sociais 1990/1993 e pelos vários trabalhos desenvolvidos pelo Ministério das Finanças sobre o sistema financeiro entre outros.

No âmbito comunitário são também conhecidos dois estudos de carácter aprofundado o relatório Padoa-Schiappa em duas partes de referência sobre a ciência e a tecnologia — uma estratégia para a elaboração do sistema e económico da comunidade europeia e o relatório sobre a identificação dos custos da não Europa elaborado sobre a direção de Paolo Cecchini para além naturalmente de estudos de carácter geral como o caso daqueles que a Comissão está a tratar para elaborar a abertura das disposições do Tratado de Roma.

Tenho conhecimento de que o Governo está consciente do muito que há a fazer e de que tem muito interesse em que sejam efectuados estudos e trabalhos no âmbito governamental em colaboração com várias instituições e organismos do Estado nomeadamente parceiros sociais universidades e demais organizações científicas.

Cumpre também referir que de entre as iniciativas mencionadas pelo Governo merecem destaque

o projecto de estudo sobre a adaptação da economia portuguesa à realização do Mercado Interno promovido pela Secretaria de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional.

Mais recentemente foi criado um grupo de trabalho cujo objectivo é proceder a reflexão das consequências da realização do Mercado Interno numa perspectiva global instituído pela Secretaria de Estado da Integração Europeia e que conta igualmente com elementos da Direcção Geral das Comunidades Europeias e com o acompanhamento por parte da Comissão Interministerial para as Comunidades Europeias a qual no final analisará o resultado do trabalho produzido.

Cumpre ainda destacar as acções de acompanhamento dos efeitos do Mercado Interno em curso de realização entre os serviços da Comissão das Comunidades e a Secretaria de Estado da Integração Europeia por parte da sua Direcção Geral das Comunidades Europeias.

Poultimo completam estas acções e possibilitam a sua maior eficácia a tarefa a cargo do Secretariado

Europa 1992 cuja ação consiste na divulgação de toda as informações úteis para os agentes económicos e os cidadãos em geral.

O secretariado desenvolve um conjunto de ações de entre as quais cabe destacar a difusão das oportunidades e riscos que o desafio de 1992 representa para agentes económicos e sociais promoção do conceito de 1992 e do Mercado Interno nos estabelecimentos de ensino e promoção do conceito de Europa dos cidadãos junto do público em geral.

Sr Presidente Srs Deputados Através desta longa enumeração prova-se que o Governo tem estado atento e que tem promovido todos os estudos necessários.

A Assembleia da República com a aprovação da presente resolução assume plenamente as suas responsabilidades perante o País nesta candente matéria.

No âmbito da Comissão de Assuntos Europeus importantes estudos e trabalhos já foram desenvolvidos e outros estão programados agora com mais autoridade e maior intensidade serão desenvolvidos e agradados.

Applausos do PSD

O Sr Presidente — Inscreveram-se para solicitar esclarecimentos os Srs Deputados Rogerio Brito, Isabel Espada e Narana Coissolo.

Tem a palavra o Sr Deputado Rogerio Brito

O Sr Rogerio Brito (PCP) — Sr Presidente Srs Deputados Desejo apenas levantar duas questões suscitadas pela intervenção do Sr Deputado Rui Almeida Mendes.

O Sr Deputado disse que o Governo tem estado a realizar estudos ora os exemplos que deu não me parecem ser felizes quanto à sua eficácia e quanto ao seu conteúdo seja ele técnico científico sociológico etc.

Repare Sr Presidente que ao Plano de Desenvolvimento Regional citado a título de exemplo pelo Sr Deputado nem ele próprio consegue dar resposta — e podia ter feito a verdadeira uma das questões — mesmo que meramente por via administrativa. E que todas as projecções que faz para o interior do País apontam para a excessão demográfica e económica das mesmas regiões. Ora isto demonstra a extrema dificuldade e a incapacidade desses estudos e das projecções em relação ao futuro.

Pensamos que o projecto de resolução que vamos aprovar visa exactamente responsabilizar o Governo pela necessidade de efectuar estudos devidamente fundamentados e eficazes que sejam capazes de recolher o contributo das diferentes instituições científicas e culturais devidamente contando com a participação das autarquias locais de organizações económicas e sociais etc.

Se assim não fosse nos próprios não tínhamos a necessidade de propor isto em projecto de resolução. Mais esses estudos para terem eficácia têm que ter um destino útil e esse destino não se pode confinar à utilização e ao consumo interno do próprio Governo.

Esses estudos têm de ter destinatários que são a Assembleia da República a Presidência da República e inevitavelmente as organizações económicas e sociais deste país.

São todas estas questões, as quais não obtiveram resposta, que a intervenção do Sr. Deputado escamoteia, que penso terem de ser tidas em conta.

A determinada altura o Sr. Deputado referiu também o relatório Paolo Cecchini. Sobre este relatório diria que se algum contributo houve, esse foi dado pela Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus ao analisá-lo, ao retirar dele conclusões e ao seriá-lo um conjunto de problemas que dele decorrem e se projectam para o futuro do nosso país. Portanto, ao citar-se esse relatório dever-se-á ter em conta o contributo dado pela Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Almeida Mendes.

Dispõe de 5 minutos e 20 segundos.

O Sr. Rui Almeida Mendes (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Julgo que o Sr. Deputado Rógerio Brito não me colocou uma questão, mas disse da sua posição quanto aos estudos que o Governo está a elaborar, não concordando com as suas conclusões. Sr. Deputado, faça outros estudos, faça outro relatório.

O Sr. Deputado contesta que haja uma redução demográfica no interior do País. É o seu ponto de vista. Estará, talvez, baseado noutros estudos que o Governo desconheça ou talvez noutras previsões. Mas nem isso estava em causa. O que estava em causa, Sr. Deputado, era saber se, sim ou não, o Governo tem feito os estudos necessários para preparar o País para 1992.

Na minha intervenção desenvolvi longamente a matéria e apontei todos esses estudos. E não é só a Assembleia da República que é o destinatário desses estudos, Sr. Deputado, mas sim todo o País, todos os cidadãos, enfim, somos todos nós.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Espada.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Deputado, vai perdoar-me ter de lhe colocar esta questão ou de confrontá-lo com este facto, mas a verdade é que o Sr. Deputado evidenciou um conhecimento acerca da ação do Executivo nesta matéria que nós, outros deputados, que não deputados do PSD, não temos.

De facto, Sr. Deputado, a grande questão que se coloca quando V. Ex.ª vai àquela tribuna e faz a descrição dos estudos de que o Sr. Deputado tem conhecimento que o Governo vai executar é a de saber por que é que o Sr. Deputado tem conhecimento desses estudos e nós, deputados da Oposição, mesmo fazendo parte da Comissão de Assuntos Europeus, não temos.

A pergunta concreta é esta, Sr. Deputado: o Governo deu a informação à Assembleia da República em que altura e em que momento da realização desses trabalhos e dos seus resultados? Porque é que o Sr. Deputado tem conhecimento deles e nós, deputados da Oposição, não temos?

Esta é que é a questão fundamental, que vai ao fundo quando se fala da participação da Assembleia da República e das obrigações que o Governo tem para com a Assembleia da República dentro do processo de integração europeia. É que, de facto, há uma lei que estipula que o Governo deve dar informações sobre todos os trabalhos que leva a cabo sobre esta matéria

e, na realidade, não as dá, mas, pelos vistos, dá-as a alguns deputados da maioria, não sei se a título particular, se através do órgão partidário.

Portanto, o problema que ora se levanta traduz-se no facto de os deputados da Oposição não serem informados pelo Governo dos trabalhos que estão a ser realizados. E isso coloca-nos numa posição de extrema desigualdade em relação aos deputados da sua bancada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Almeida Mendes, ainda há outro pedido de esclarecimento. Deseja responder já ou no termo?

O Sr. Rui Almeida Mendes (PSD): — Desejo responder já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Almeida Mendes (PSD): — A Sr.ª Deputada Isabel Espada coloca uma questão a que não me é difícil responder. Pergunta porque é que eu tenho conhecimento de tudo, e eu respondo: primeiro, porque procuro informar-me e, em segundo lugar, porque o Sr. Secretário de Estado da Integração Europeia tem vindo a esta Assembleia da República sempre que a Comissão de Assuntos Europeus necessita. Neste sentido, se a Sr.ª Deputada pertencesse à comissão também teria conhecimento desse estudo.

Quanto aos outros estudos que citei: o Plano de Desenvolvimento Regional (PDR) é mais que público; o Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa (PEDIP) e os planos sociais são todos mais que públicos. E vem a Sr.ª Deputada negar que o Governo esteja a fazer estudos? Por amor de Deus!...

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Permite-me que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Deputado, não quero negar nem deixar de negar, mas a verdade é que o Governo deu essa informação a si e a nós, Assembleia da República, não deu. Nós, portanto, não temos condições para avaliar, sequer, da ação do Executivo nessa matéria porque, de facto, estamos a ser arredados de todo o processo, o que, obviamente, se depreende de todas as afirmações que o Sr. Deputado está a produzir...

O Orador: — Sr.ª Deputada, os relatórios que acabei de mencionar já foram completamente tornados públicos.

Por outro lado, Sr.ª Deputada, se tenho conhecimento destas matérias é também porque, cumprindo a minha missão de deputado, procurei averiguar e investigar junto das instâncias próprias.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Deputado Rui Almeida Mendes, não estava presente, mas ouvi a intervenção de V. Ex.ª através dos modernos meios de comunicação (circuito interno de televisão) e devo dizer-lhe o seguinte: é bom termos um deputado informado,

e bem informado a dialogar com os seus colegas sobre esta materia porque quer V Ex queira queri nao isso ha de suprir de alguma maneira algumas das lacu nas do dialogo que o Go erno tem mantido connosco

V Ex colocou porem um problema importante que e o da acentuaçao crescente no nosso comercio com os paises comunitarios da produçao da nossa industria que beneficia das vantagens de mao de obra — diga mos — mais barata

Essa questao ganha como V Ex sabe uma acui dade especial com a Carta Social Europeia pelo que pergunto a V Ex que estudos estao a ser feitos e como e que se pensa que a grande iragem a que eu ja ti e occasiao de me referir nesta Assembleia da perspectiva a harmonizadora da legislaçao para uma perspec tiva de mutuo reconhecimento esta tambem a ser apro vada pelo Governo para poder tirar alguma vantagem na integraçao que tera de evolu r efectivamente dum a competiçao com vantagem de pura mao de obra para um out o tipo de competiçao?

Ficava grato a V Ex se me pudesse esclarecer nesta materia

O Sr Presidente — Para responder tem a pala ra o Sr Deputado Rui Almeida Mendes

O Sr Rui Almeida Mendes (PSD) — Sr Deputado Nogueira de Brito como V Ex me ouviu nomeadamente atraves do circuito interno de televisao e de facto um problema para o nosso pais a circunstancia de se ter acentuado a componente de industria de exportaçao de mao de obra barata e de se ter assistido a uma demas ada especializaçao do Pais para industrias que nao sao — pode dizer se — aquelas de maior futuro num Mercado Unico aberto

Com certeza Sr Deputado que o custo da mao de oba vai evoluir em Portugal — todos desejamos que e oula — e colocará como sempre colocou no passado diferenças de componentes de mao de obra.

Julgo tambem Sr Deputado que em relaçao aos planos sociais que o Ministerio do Trabalho está a elaborar relativamente a 1990/1993 essa matéria será certamente contemplada Mas de facto precisamos de uma mao de obra mais qualificada e tambem mais bem paga Esse é um problema com que todos nós temos de nos defrontar

O Sr Presidente — Srs Deputados nao lhavendo mais inscrições esta encerrado o debate sobre o projecto de resoluçao n 31/V

Dentro de momentos vamos proceder ao bloco de votações Ha era depois declarações de voto interromperemos para o jantar e após o jantar procederemos à apreciaçao e votaçao do projecto de lei n 424/V

Solicito aos Srs Deputados que ocupem os ossos lugares para darmos inicio ao processo de votações

Vamos proceder a votaçao final global da proposta de lei n 81/V que estabelece o regime jurídico da tutela administrativa sobre o poder local

Submetida a votaçao foi aprovada com votos a favor do PSD e votos contra do PS do PCP do PRD do CDS e de Os Verdes

O Sr Presidente — Srs Deputados vamos votar na generalidade a proposta de lei n 24/V da Região

Autónoma da Madeira — Alteração a Lei n 30/86 de 27 de Agosto

Submetida a votaçao foi aprovada por unanimidade registando se a ausencia dos Deputados Independentes Carlos Macedo Helena Roseta Joao Corregedor da Fonseca e Raul Castro

O Sr Presidente — Vamos votar na especialidade o texto de substituição da Comissão de Agricultura e Pescas relativo a proposta de lei n 24/V

Submetida a votaçao foi aprovado por unanimidade registando se a ausencia dos Deputados Independentes Carlos Macedo Helena Roseta Joao Corregedor da Fonseca e Raul Castro

E o seguinte

A tigo 1

A Lei n 30/86 de 27 de Agosto é aplicada a Região Autónoma da Madeira com as necessárias adaptações a introduzir por Decreto Legislativo Regional

Artigo 2

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

O Sr Presidente — Vamos passar a votaçao final global do texto da comissão

Submetida a votaçao foi aprovado por unanimidade registando se a ausencia dos Deputados Independentes Carlos Macedo Helena Roseta Joao Corregedor da Fonseca e Raul Castro

O Sr Presidente — Srs Deputados vamos passar à votaçao final global da proposta de lei n 108/V — Autoriza o Governo a legislar sobre a definição e regime de bens do domínio público hidráulico do Estado incluindo a respectiva administração e utilização

Submetida a votaçao foi aprovada com votos a favor do PSD votos contra do PS do PCP do CDS e de Os Verdes e a abstenção do PRD

O Sr Presidente — Srs Deputados por ultimo vamos votar o projecto de resolução n 31/V — Sobre o impacte do Mercado Único Europeu na economia e na sociedade portuguesas

Vamos votar na generalidade

Submetida a votaçao foi aprovado por unanimidade registando se a ausencia dos Deputados Independentes Carlos Macedo Helena Roseta Joao Corregedor da Fonseca e Raul Castro

O Sr Presidente — Vamos votar na especialidade

Submetida a votaçao foi aprovado por unanimidade registando se a ausencia dos Deputados Independentes Carlos Macedo Helena Roseta Joao Corregedor da Fonseca e Raul Castro

E o seguinte

— A Assembleia da República resolve encarregar a Comissão de Assuntos Europeus de preparar organizar e promover um conjunto de iniciativas destinadas a levar a cabo um debate

público alargado sobre a perspectiva da prevista consagração em 1992 no âmbito das Comunidades Europeias do Mercado Único Europeu e a elaboração de um «Livro Brancô» contendo em síntese as questões fundamentais que esse projecto comunitário coloca a Portugal e aos portugueses. Tais iniciativas, a definir pela comissão de acordo com programação própria, consistirão designadamente:

- a) Na promoção de estudos de natureza técnica e sectorialmente sistematizados sobre o impacte de projecto do Mercado Único Europeu na economia e na sociedade portuguesa, complementares dos realizados pelo Governo e outras instituições;
- b) Na organização de um debate público de âmbito nacional, em colaboração com o Governo e com os agentes económicos, forças sociais e instituições culturais, com o objectivo de sensibilizar a opinião pública para os desafios do Mercado Único Europeu e recensear as posições expressas no decurso desse debate;
- c) Na elaboração do «Livro Branco» intitulado «Horizonte 1992», sintetizando estudos preparatórios, a discussão pública e as conclusões do respectivo debate público;
- d) Na preparação de um debate parlamentar sobre os aspectos fundamentais do relatório-síntese do referido «Livro Branco» referente aos desafios do Mercado Único Europeu, a realizar no prazo máximo de nove meses, em termos que permitam à Assembleia da República a participação no âmbito da respectiva esfera de competência nas acções destinadas à concretização daquele relevante objectivo comunitário.

2 — O Governo assegurar, no quadro das suas competências, o envio dos estudos já realizados e a realizar sobre a matéria e prestará informação periódica sobre o processo conducente à realidade do Mercado Interno.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação final global.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregeador da Fonseca e Raul Castro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, segue-se um período de declarações de voto, após o que se segue um intervalo para jantar. Há uma sugestão para que recomecemos os trabalhos por volta das 22 horas.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente, Marques Júnior.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, nós faremos chegar à Mesa uma declaração de voto por

escrito a explicar porque é que votámos contra esta lei que consideramos celerada.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao lado das outras leis estruturadoras do poder local, a Lei das Atribuições das Autarquias e a Lei das Finanças Locais, esta lei de tutela administrativa tem três características que a distinguem: é a única das leis estruturadoras do poder local que sai desta Assembleia totalmente partidarizada (aprovada por um único partido e rejeitada por todos os outros); é a única que sai desta Assembleia totalmente governamentalizada (obtendo o aplauso total do Governo que desenhou todas as soluções e a rejeição de todas as bancadas da Oposição); é a única que concita a oposição unânime das autarquias locais e das associações que as representam (Associação Nacional dos Municípios Portugueses e da ANAFRE).

E, no entanto, nenhuma das leis sobre o poder local carecia tanto de consensos alargados quanto o exigia esta Lei da Tutela Administrativa.

Reguladora das relações entre o Governo e as autarquias, a Lei da Tutela Administrativa configura uma autêntica lei de regime; o mais elementar bom senso e sentido democrático reclamavam que se evitasse fazer desta lei a lei de uma das partes (o Governo) contra a outra das partes (as autarquias). Mas foi o que o PSD e o Governo fizeram.

Na questão essencial que aqui foi discutida (a questão de saber se deveria ser o Governo ou os tribunais a decretarem a dissolução de órgãos autárquicos), o Governo preferiu autoconceder-se esse privilégio em prejuízo dos tribunais (que são quem tem competência para administrar a justiça) e em prejuízo do poder local, para quem se exigia a solução institucional que garantisse a sua autonomia.

Esta Lei da Tutela Administrativa é a pior lei estruturadora do poder local que alguma vez foi aprovada em votação final global nesta Assembleia da República. É uma coisa de que se pode gabar este PSD.

Lei má, tecnicamente de uma pobreza que confrange, com soluções de arrogância e prepotência a todos os títulos inaceitáveis e já agora completamente injustificadas nos tempos que correm.

Lei, por tudo isso, injusta e sem qualquer espécie de conformidade com os princípios democráticos. O que, em regime democrático, é labéu que a condene: é uma lei sem credibilidade democrática, e por isso sem futuro.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Muito brevemente, até porque este sistema de fazer as declarações de voto no final dos blocos acaba por bloquear o efeito das declarações de voto.

De qualquer modo, gostaria de lembrar aqui que na altura da discussão na generalidade tive ocasião de dizer que se este regime jurídico da tutela administrativa viesse algum dia a funcionar em Portugal ele configuraria uma nova situação, ou seja, a das autarquias

entrarem em regime de liberdade condicionada em cíne de liberdade giada

Do nosso ponto de isto é inaceitável. Com a constituição deste novo regime o que passara a acontecer é evidentemente a partidarização maior mais escancarada da tutela do poder central sobre o poder local. E na verdade qualquer adjetivo fica aquém de tal qualificação precisa do que agora o PSDI acaba de aprovar contra todas as oposições contra todas as opiniões contra todas as vontades.

A Sr. Ilda Figueiredo (PCP) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para uma declaração de apoio à palavra o Sr. Deputado Oliveira e Silva.

O Sr. Oliveira e Silva (PS) — O Partido Socialista votou contra a proposta de lei sobre a tutela administrativa porque ela não da resposta às exigências fundamentais do regime democrático inscrito na Constituição e constitui mesmo em larga medida uma ofensa à autonomia do poder local.

Não queríam o Governo e a maioria que o apoia apreender a oportunidade que se lhes oferecia para melhorar o ordenamento jurídico em matéria de tutela administrativa que justamente tem concitado por todo o País as críticas mais elementares e fundamentais.

Bem ao contrário com o presente diploma o Governo recende nas tentativas mas negativas daquela soluções e reformas até então aspectos com o professado mas transparecente propósito de assegurar uma ingerência cada vez mais abusiva e intolerável na vida dos órgãos autárquicos.

Ao regular se o direito de extravasar largamente o âmbito das inspecções, inquéritos e sindicâncias para assessorar os poderes inquisitoriais contemplados no articulado o Governo desfigura o carácter exclusivamente inspectivo da tutela administrativa consagrado no artigo 243 da Constituição, reduzindo este preceito a uma mera caricatura.

E ao insistir no poder de decretar dissolução dos órgãos autárquicos negando-se a deferir aos tribunais essa competência que manifestamente deve ser jurisdicionalizada pretende o Governo continuar munido de meios de intervenção intímidação e condicionamento do poder local que são um atentado à sua liberdade e autonomia.

A face desta atitude do Governo e da sua maioria aparece cabalmente justificado o momento de generalizada repulsa que esta proposta de lei suscitou e que a Associação Nacional de Municípios exprime e lidera desde a primeira hora com base alias numa estratégia de opiniões que vem congregando os autarcas de todo o país adiantes políticos.

O Partido Socialista ao epudiar esta proposta de lei manifesta assim a sua solidariedade a esses autarcas que se empenham na dignificação do poder local com a certeza de que esta se constrói em direção oposta à preservação centralista do Governo no aprimoramento da sua autonomia que é uma indeclinável exigência da consolidação do nosso regime democrático.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para uma declaração de apoio à palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD) — Sr. Presidente, Deputados. Tivemos algumas esperanças que o Governo e a maioria que o apoia dessem acolhimento às sugestões e achegas que a Oposição sobre as formas apresentou durante o debate na generalidade. De facto houve uma posição unânime dos partidos da Oposição contra os aspectos mais relevantes e significativos da proposta de lei nº 81/V que pretende estabelecer o regime jurídico da tutela administrativa sobre o poder local.

A parte um aditamento à alínea b) do artigo 6º no que se refere à competência do governador civil em que ficou consagrado que a promoção da realização de inquéritos às autarquias por parte do representante do Governo nos distritos — que só o poderá fazer a pedido dos respectivos governos — é devoada a maioria dos membros em efectividade de funções — pouco mais mereceu a aceitação da maioria. Acolheu outros aspectos oriundos da Oposição que preencheram lacunas consideráveis da proposta governamental.

Todos esperariam que uma lei com a importância e a amplitude de que esta matéria se reveste pudesse ter um carácter com consenso mais alargado. Assim não foi entendido. Estamos perante uma lei a que auguramos uma curta vigência porque não é necessariamente um diploma com virtualidades para a duração desejada.

Como afirmámos no debate da generalidade a tutela a exercer pelo Governo deve ter um carácter meramente inspectivo devendo caber aos tribunais as funções punitivas pois são órgãos independentes e apenas sujeitos à lei. Tal não foi infelizmente consagrado.

De facto pelo respeito que a independência e a autonomia das autarquias deve merecer importa a cometer aos tribunais essa função tutelar com os contornos que toda a Oposição apontou de forma a ter sido outro conteúdo útil da lei ora aprovada.

Estamos ainda em total desacordo com o carácter que é dado à intervenção do governador civil que não respondendo directamente perante esta Assembleia se constitui por esta lei em entidade tutelar de todos os eleitos.

Caímos assim na perigosa tentação de falar das autarquias órgãos dependentes do poder central, no esvaziamento da sua autonomia e independência que pretendemos progressivamente reforçada e assumida.

Por todas as razões apontadas não podemos dar o nosso voto favorável à proposta de lei do Governo.

O Sr. Rui Silva (PRD) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para uma declaração de apoio à palavra o Sr. Deputado Luís Martins.

O Sr. Luís Martins (PSD) — Sr. Presidente, Deputados. Finalmente e após cerca de dez anos aprovamos a lei que regula a tutela administrativa sobre as autarquias locais.

Genericamente reconhecemos como inadequados os preceitos até agora em vigor após as iniciativas legislativas dos diversos governos após 1980 assim como dos diversos partidos a proposta de lei que hoje estamos comum em si os contributos de todas as forças políticas.

A discussão e votação na generalidade e na especialidade confrontaram todos com uma realidade: a duplidade de comportamento de alguns partidos, conforme estão no Governo ou na Oposição. Talvez por isso tenham feito as respectivas declarações de voto; tendo-se ausentado da Sala em seguida.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Este comportamento não significa os partidos nem significa as instituições democráticas.

Fruto de um diálogo constante, franco e generoso, que tivemos com todos os partidos da Oposição, a proposta de lei n.º 81/V continha em si, quando apresentada, o acolhimento de algumas propostas e conceitos que partidos da Oposição, há muito defendiam.

Porém, apesar disso e dos contributos da Associação Nacional de Municípios ali contidos, votaram contra na generalidade. Na nossa jovem democracia, ser Oposição é estar sempre, sempre, contra.

O Sr. João Amaral (PCP): — Não é verdade!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Fartámo-nos de aprovar coisas!

O Orador: — Contrariamente ao que durante a discussão foi afirmado, o PSD não só fez propostas, como acolheu e aprovou propostas de alteração substâncias, na forma e no conteúdo, apresentadas pelos partidos da Oposição.

Podemos concluir, assim, que esta não é uma lei do Governo, do PSD ou de qualquer partido, é uma lei que tem contributos de todos, logo, é uma lei que consideramos de regime.

Esta não é uma lei para este Governo ou para esta maioria mas é, sim, uma lei para qualquer Governo ou qualquer maioria, pois defende os direitos de os cidadãos, legitimamente, se queixarem da Administração, garante a defesa da dignidade e do bom nome dos autarcas e garante a autonomia do poder local, no respeito, pleno da sua competência prevista na lei e na Constituição da República.

Apesar dos fantasmas de alguns partidos da Oposição — «complexo de perseguição» por reflexo da sua própria imagem, o Partido Social-Democrata congratula-se com a sua aprovação, porque ela é o garante de que se um dia formos Oposição e vós governo, não a podereis usar para atingirdes objectivos partidários.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, todos nos conhecemos o suficiente para sabermos que é verdade o que afirmarmos e que esta é a melhor lei que, com o contributo de todos, se poderia aprovar, mas como ser Oposição é votar contra, votaram contra.

Porém, a vossa posição, que respeitamos mas não compreendemos, não será motivo para alterarmos o nosso comportamento e deixarmos de procurar, sistematicamente, o diálogo construtivo, na busca da contribuição que, enquanto portugueses e democratas, todos temos que dar para servir os interesses do poder local, da democracia e do País.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para o intervalo regimental do jantar, retomando-os às 22 de horas.

Está suspensa a sessão.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Após o intervalo, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Vítor Crespo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro reaberta a sessão.

Eram 22 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de vários relatórios da Comissão de Regimento e Mandatos que, em seguida, serão postos à votação.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Srs. Deputados, há um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos que se refere ao Sr. Deputado António Mário de Oliveira Guterres, a solicitação do 3.º Juiz Correccional do Tribunal da Comarca de Lisboa. A referida comissão emitiu parecer no sentido de autorizar este Sr. Deputado a ser inquirido como testemunha num processo pendente naquele tribunal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS, de Os Verdes e dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca e Raul Castro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Srs. Deputados, a solicitação do 5.º Juiz Correccional do Tribunal da Comarca de Lisboa, relativamente ao Sr. Deputado Armando António Martins Vara, a Comissão de Regimento e Mandatos emitiu parecer no sentido de autorizar este Sr. Deputado a depor como testemunha num processo pendente naquele juiz.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS, de Os Verdes e dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca e Raul Castro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Srs. Deputados, finalmente, há um ofício da Comissão de Juventude, solicitando autorização para efectuar reuniões durante o mês de Julho.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputado, vamos votar.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS, de Os Verdes e dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca e Raul Castro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, de seguida, vamos proceder à apreciação, na generalidade, do projecto de lei n.º 424/V (PSD, PS e CDS) — Alterações

a Lei n.º 28/82 de 15 de Novembro (organização funcional e processo do Tribunal Constitucional) — seguindo-se a discussão na especialidade e as respectivas ovações assim como a votação final global sendo de dez minutos o tempo atribuído a cada grupo parlamentar

Entretanto inscreveram-se os Srs. Deputados António Vitorino, José Magalhães e Assunção Esteves

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino

O Sr. António Vitorino (PS) — Sr. Presidente Srs. Deputados Vamos hoje discutir a primeira Lei Organica do Tribunal Constitucional como tal qualificada pela II Revisão Constitucional em virtude de uma disposição final e transitória da Lei de Revisão Constitucional recentemente promulgada e publicada a qual permite que para efeitos da adaptação da Lei do Tribunal Constitucional os mecanismos da Revisão Constitucional entrem em vigor com a publicação da própria Lei de Revisão

E por isso que o debate desta lei orgânica circunscreve as duas preocupações fundamentais a primeira é da mera adaptação da lei que regula a organização, funcionamento e o acesso do Tribunal Constitucional às inovações decorrentes da II Revisão Constitucional e a segunda é a de introdução de algumas melhorias técnicas que resultam directamente do balanço forçosamente sintético do que foi o primeiro sexénio de funcionamento do Tribunal Constitucional

A este propósito o Grupo Parlamentar do Partido Socialista gostaria de sublinhar o balanço extremamente positivo que faz do trabalho desenvolvido pelo Tribunal Constitucional nestes primeiros seis anos e gostaria de manifestar a todos os juízes do Tribunal Constitucional aos que foram e aos que não foram reconduzidos o seu grande apreço a sua grande estima e sobretudo o seu respeito pelo trabalho de isenção de honestidade e de independência que souberam levar a cabo durante estes seis anos em que em Portugal se afirmou a instância de fiscalização jurisdicional da constitucionalidade após a primeira revisão da Constituição

No essencial seria em três grandes áreas as alterações que este projeto de lei contém

A primeira diz respeito ao estatuto dos juízes. No essencial trata-se de manter o critério de equiparação dos juízes do Tribunal Constitucional aos juízes dos demais tribunais superiores sem contudo esquecer que a matriz da Lei n.º 28/82 de 15 de Novembro construia o estatuto próprio dos juízes do Tribunal Constitucional entre o estatuto dos juízes dos restantes tribunais supremos e o próprio estatuto dos deputados da Assembleia da República. Por isso as alterações que se fazem ao estatuto dos juízes do Tribunal Constitucional resultam da adaptação das normas correspondentes a alterações entretanto verificadas no que diz respeito ao próprio estatuto dos deputados

A segunda grande área diz respeito ao alargamento das competências do Tribunal Constitucional que fundamentalmente resulta da II Revisão Constitucional designadamente o facto de se reconhecer expressamente aquilo que já se deveria entender por implícito da competência do Tribunal Constitucional para funcionar como tribunal de recurso nas matérias que tem a ver com o contencioso eleitoral das eleições de deputados ao Parlamento Europeu. Clarifica-se a competência

do tribunal para julgar das deliberações definitivas e executórias da Comissão Nacional de Eleições e de outros órgãos da administração eleitoral e explicita-se que a participação do tribunal, enquanto instância suprema de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade a título preventivo dos referendos de âmbito nacional e das consultas diretas aos cidadãos eleitores a nível local que a Constituição consagra deve ser em termos processuais deferida para as leis que criarem a figura do referendo nacional e a figura das consultas diretas aos cidadãos eleitores a nível local

A terceira e última área que este projeto de lei visa diz respeito à própria lógica de funcionamento do Tribunal Constitucional — e aqui que se torna mais evidente — a que poderemos considerar como o balanço do significado dos primeiros seis anos de funcionamento do Tribunal Constitucional

São quatro os objectivos que preenchem esta última área de preocupações. Em primeiro lugar racionalizar a actividade do tribunal aumentando a celeridade processual e eliminando algum trabalho que se verificou ser inútil pela prática destes seis anos

Em segundo lugar possibilitar uma forma mais expedita de obtenção das decisões do tribunal em casos cuja simplicidade o permita sem qualquer entorse aos princípios fundamentais da segurança jurídica e da correcta das decisões do próprio tribunal ou em casos em que a natureza das questões submetidas ao tribunal assim o requeria

Em terceiro lugar assegurar a uniformidade de jurisprudência na medida em que a Revisão Constitucional teve em linha de conta a preocupação de evitar a jurisprudência contraditória entre secções. Isto é a preocupação de construir um sistema que permita em caso de ocorrência de jurisprudência contraditória entre as secções haver instrumentos dentro do próprio tribunal que possibilitem a imprescindível uniformização dessa jurisprudência como reforço da segurança jurídica

Em último lugar desincentivar e penalizar de modo mais efectivo mas apesar de tudo bastante ligeiro a utilização do recurso para o Tribunal Constitucional com propósitos meramente dilatórios que se traduz na criação de custas em alguns casos previstas no presente projeto de lei

Sr. Presidente Srs. Deputados Como apresentação é apenas um mero enunciado dos pormenores fundamentais das alterações que pretendemos introduzir. O debate na especialidade permitirá aprofundar com maior detalhe algumas das soluções que tecnicamente foram encontradas para dar satisfação aos objectivos que acabei de enunciar

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães

O Sr. José Magalhães (PCP) — Sr. Presidente Srs. Deputados O texto que agora é submetido à nossa apreciação que tem vindo a ser discutido e que foi subscrito depois de apreciação em diversas instâncias e por último na Conferência de líderes e de facto significativo desde logo por inaugurar aquilo que será um novo ciclo em Portugal na vida dos actos

normativos, o ciclo das leis orgânicas com o seu especial regime aprovado na Revisão Constitucional que acabou de ser realizada.

O texto que é submetido à nossa aprovação é, evidentemente, importante, não porque pretenda substituir globalmente o regime que até agora tem vigorado quanto à organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional, mas porque visa extrair do primeiro ciclo do seu funcionamento algumas lições. Permitam-me que sublinhe que se tiram apenas algumas das lições possíveis, não se tiram todas e, em alguns dos casos, na opinião da bancada comunista, não se tiram as melhores lições.

O primeiro ciclo da vida do Tribunal Constitucional vai concluir-se agora, por força da eleição ontem realizada, com um alargamento juridicamente operado através da Revisão Constitucional um alargamento de poderes considerável. O Tribunal Constitucional vêclarificado, pela Revisão Constitucional, o seu lugar no nosso sistema jurídico e no nosso sistema judicial. O Tribunal Constitucional viu ampliados os seus poderes e clarificadas zonas de dúvida quanto à sua intervenção. De todos estes aspectos se curará agora, quando for aprovada a lei que dentro de momentos votaremos na generalidade, na especialidade e em votação final global, consoante se encontra acordado.

Em relação ao primeiro ciclo de funcionamento do Tribunal Constitucional permitam-me uma observação no que diz respeito à questão das relações entre o Tribunal Constitucional e os cidadãos.

Em meu entender, a primeira fase de vida do Tribunal Constitucional não comprovou um afluxo excessivo dos cidadãos à justiça constitucional, não comprovou uma inundação da justiça constitucional por um número de recursos que tornasse insuportável o labor jurisprudencial dos treze juízes do tribunal, pelo contrário, verifica-se até um défice no acesso dos cidadãos, em matéria de fiscalização concreta, ao Tribunal Constitucional e verificou-se que o tribunal teve dificuldade em dar resposta aos numerosos pedidos de fiscalização, tanto preventiva como sucessiva abstracta, sendo no domínio da fiscalização sucessiva abstracta que os maiores atrasos se registaram, as maiores dificuldades se verificaram e, politicamente, os maiores melindres se registraram de forma histórica como é do conhecimento de todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio também que o balanço do trabalho do tribunal não justifica medidas drásticas. De resto, por isso mesmo, os proponentes não nos adiantam uma reforma global do Tribunal Constitucional.

Por outro lado, deixam de lado alguns dos aspectos que, do ponto de vista material, perturbaram o funcionamento do Tribunal Constitucional, designadamente no plano financeiro, no plano de organização de serviços, no plano do apoio, e que carecem de revisão, quiçá urgente, que é da competência do Governo, que esperamos que venha a ser feita a bem de uma maior operacionalidade do tribunal que, neste ponto, se deparou não com carências em certas esferas de apoio em que dispõe até, diria eu, de um apoio privilegiado — refiro-me, designadamente, aos serviços qualificados em matéria de biblioteca e a outros de carácter similar e até aos de enformatização que fez a tempo, em tempo e bem —, mas refiro-me, naturalmente, a outros aspectos que a legislação a aprovar pelo Governo deverá agora assegurar.

O texto agora em debate visa, desde logo, e como não poderia deixar de ser — aliás, o Sr. Deputado António Vitorino já teve ocasião de o sublinhar —, adequar a lei às alterações introduzidas pela Lei Constitucional n.º 1/89, de 11 de Julho, e assegurar, desde logo, o alargamento de competências já referidas, ou, pelo menos, a clarificação da intervenção do Tribunal Constitucional na fiscalização da constitucionalidade e da legalidade dos referendos nos processos eleitorais também respeitantes ao Parlamento Europeu, na clarificação dos poderes do Tribunal Constitucional quanto ao contencioso eleitoral, a reformulação das regras sobre a cota obrigatória de juízes de carreira no tribunal, a intervenção do Tribunal Constitucional no controlo da legalidade das leis de valor forçado em termos muito amplos, e, por outro lado, a intervenção do Tribunal Constitucional na melindrosa questão do relacionamento entre a ordem interna e a ordem internacional, entre actos normativos produzidos em Portugal e actos de Direito Internacional que sobre eles devam deter primazia.

As propostas, por outro lado, visam uma profunda alteração dos métodos de trabalho do Tribunal Constitucional. E neste ponto devo dizer temos dúvidas em relação a algum do optimismo que o Sr. Deputado António Vitorino aqui exibiu quando à panóplia de alterações.

Visa-se, de facto, assegurar uma maior celeridade processual e eliminar certos entraves — e, por outro lado, naturalmente, criar outros entraves ao acesso — que permitam diminuir o fluxo de acesso ao Tribunal Constitucional, acelerando, por outro lado, o fluxo de saída das decisões. Faz-se isso através, sobretudo, de cinco métodos.

Por um lado, as decisões passam a formar-se não na base de projectos de acórdão, mas na base de memorandos, o que nos parece, aliás, positivo e compatível com a prática que, em certos casos, o próprio tribunal já veio adoptando.

Em segundo lugar, cria-se um processo de decisão sumária para a resolução daquilo a que se chama «questões simples» e que podem, aliás, ser da máxima complexidade, mas para as quais o tribunal tenha encontrado uma solução em princípio boa e que venha aplicando com carácter sistemático e uniforme, assim prevenindo todos de que quem interponha recurso e interponha contra uma jurisprudência uniforme e constante do Tribunal Constitucional, sabe que terá esse recurso sem provimento, pagando, como é óbvio, as respectivas custas.

Em terceiro lugar, o tribunal passa a deixar de reunir obrigatoriamente todas as semanas e passa a poder optar por estabelecer períodos de reflexão e de suspensão das sessões para elaboração de memorandos e, depois, períodos de decisão concentrada através da aprovação de sucessivos memorandos e, logo, de sucessivos acórdãos «em rajada». Devo dizer que nesta matéria tudo dependerá da prudência dos juízes, tudo dependerá do regimento interno, para que a aprovação concentrada se não transforme numa tortura, na aprovação mecânica ou até no «salto» em relação a processos de maturação que só através do diálogo, da discussão e por vezes da concertação se conseguem obter. Assim se conseguiu no primeiro ciclo de vida do Tribunal Constitucional. Portanto, a alteração envolve, obviamente, numa responsabilidade para os novos juízes e para aqueles que verão o seu mandato renovado.

No entanto não nos opomos determinantemente a essa alteração embora a encaremos com as preenções que acabe de exprimir.

Em quarto lugar formulam-se apertadas exigências que os ecus sois hão de obedecer. Isto é inteiramente o que passa a exigir dos adogados e das partes dum caso e cido esforço será igualmente exigido do Ministério Público uma vez que esta norma em questão se aplica igualmente a esta entidade.

Nos termos em que a proposta concebe este sistema — já éemos isso na especialidade — a situação que se ia gerar poderia ser a da rejeição de recursos em cadeia tanto de particulares como do próprio Ministério Público que e como sabem obrigado a recorrer em diários assos nos termos da Constituição.

Pa ece nos que a solução tal qual esta é demasiado drástica e que se deeria criar — nesse sentido já contactamos as bancadas do PSD e do PS — um mecanismo que permita o suprimento de eventuais deficiências do requerimento apresentado no juiz a quo permitindo assim que correcções sejam feitas atempadamente e que o recurso possa vir a ser recebido.

O que to aspecto que caracteriza esta proposta onsubstancial é no facto de que pela primeira vez se adoptarão mecanismos de pagamento de custas no Tribunal Constitucional indo a justiça constitucional a ser paga.

Sera o Governo a definir as custas o que devo dizer não nos tranquiliza absolutamente nada e em dois casos que pode ao alias originar (sobretudo) perigosos tal como eemos em sede de especialidade. Trata-se de um dos pontos com os quais a bancada comunista não pode de facto concordar e do qual como tive ja ocasião de exprimir discordar frontalmente.

Em sexto lugar adoptam-se métodos de uniformização de jurisprudência os quais passam por uma reunião do presidente com a concordância expressa da sua própria autoridade o que é sem dúvida uma solução preferível a qualquer outra que tesse singularmente a atribuir ao presidente esse poder. Contudo sera provavelmente pior do que uma solução que para evitar contradições de jurisprudência levasse a reuniões de concertação entre as secções do tribunal como de resto se eficou no primeiro ciclo da sua vida constitucional.

Trata-se de uma solução que nos oferece algumas vantagens — exprimido na altura proposta aos proponentes em nome da bancada do PCP — e é uma zona sem que francamente temos dúvidas.

Há outras alterações designadamente as que conduzem a mais poderes de requisições de elementos para decisão de processos além daqueles que o relator traiicionalmente já podia fazer e outros tendentes a purgar do texto da Lei do Tribunal Constitucional e as normas que já findaram a sua vigência e outras que não faz sentido que lá continuem — devem ter outras sedes.

Permitam-me Srs Deputados que o refira sobre último dois aspectos.

A proposta inclui no mais sobre o estatuto dos magistrados do Tribunal Constitucional que distanciam de certos magistrados dos restantes tribunais designadamente dos tribunais superiores.

De o dizer que não podemos encarar como positivo em termos de filosofia geral esse distanciamento. Isso o dissemos em relação à Revisão Constitucional e isso

reafirmamos aqui face as proposas que em concreto são apresentadas. É pois ressalvado dos pontos em que não podemos manifestar entusiasmo ou concordância com o texto que foi proposto pelos Srs Deputados subscritores deste projecto de lei.

O ultimo aspecto a que esta sede me gostaria de referir Sr Presidente e Srs Deputados é o do estatuto do Ministério Público não que concerne a todos os aspectos relacionados com o funcionamento e processo do Tribunal Constitucional.

Creio que aqui o projecto de lei perde uma oportunidade para majorar e melhorar a intervenção do Ministério Público no funcionamento do Tribunal Constitucional. Ele está hoje reduzido a bem pouco e demasiado pouco ainda que obviamente a Procuradoria Geral da República possa ter mais iniciativa na apresentação de requerimentos de declaração de constitucionalidade sucessiva e abstrata e possa ter outras formas de intervenção quicás mais imaginativas no quadro do que a lei já permite.

Apresentaremos Sr Presidente e Srs Deputados em quase todos estes domínios propostas para as quais já procuramos de resto sensibilizar as bancadas do PSD e do PS.

Em termos de generalidade são estas Sr Presidente as considerações que em nome da bancada comunista gostaríamos de formular.

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Para uma maior enção tem a palavra a Sr Deputada Assunção Este e

A Sr Assunção Este é (PSD) Sr Presidente Srs Deputados Por proposta do PSD do PS e do CDS apresenta-se nesta Assembleia um projecto de alteração à Lei sobre a Organização Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional.

Trata-se por um lado de uma alteração proposta pelas nossas ações e lidas com a Real Comissão de 1989 nomeadamente no que diz respeito à introdução constitucional do referendo e a referência constitucional a eleições para o Parlamento Europeu.

Estas inovações que tinham implicações no âmbito da competência do Tribunal Constitucional terão neste momento de ser internalizadas num conjunto de alterações a introduzir na Lei sobre Organização Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional.

Ha assim uma reordenação e um alargamento das competências da jurisdição constitucional ao mesmo tempo que se aproveita no mesmo projecto para introduzir melhoramentos e alterações não atinentes às competências mas que se impõem pela experiência verificada no dia a dia do tribunal nos últimos seis anos.

Quanto a alteração das competências tem o PSD apenas de referir que está inteiramente de acordo com o modelo criado nas alterações para a introdução das referências às propostas de referendo e ao processo eleitoral das candidaturas ao Parlamento Europeu. Ha um paralelo da verificação da constitucionalidade e da legalidade das propostas de referendo que como sabemos são obrigatorias em termos de fiscalização preventiva da constitucionalidade paralelo que se verifica com as consultas directas aos cidadãos eleitores.

Contudo diz a independentemente da imposição constitucional destas alterações no âmbito da competência a

do tribunal, há ainda outros vectores fundamentais do projecto de lei que devem ser sublinhados: um diz respeito ao estatuto dos juízes; o outro diz respeito ao funcionamento e organização dos tribunais e, finalmente, ainda outro no que concerne à racionalização e simplificação do processo no âmbito da jurisdição constitucional.

Quanto ao estatuto dos juízes, e tal como aqui foi já referido, cria-se um paralelo em termos de equiparação, por um lado, aos juízes do Supremo Tribunal de Justiça e, por outro, há uma adaptação referente a uma outra equiparação, que já existia na lei agora em alteração, ao Estatuto dos Deputados acompanhando-se assim a revisão do mesmo estatuto.

Quanto ao problema do funcionamento e organização do Tribunal Constitucional, também aí se verificam melhoramentos no sentido de uma simplificação e quanto ao procedimento constitucional, verifica-se, com as alterações introduzidas, uma clara racionalização do processo e uma tendência evidente para a uniformização da jurisprudência, através de um mecanismo de recurso para o plano de acórdãos que entre si sejam contraditórios.

Esta possibilidade não era clara na lei tal como está em vigor, mas passa agora, com a nova alteração, a figurar, como um aspecto importante até ao ponto de vista dos direitos dos cidadãos, que são sempre em última instância a razão de ser do próprio funcionalismo da jurisdição constitucional; à criação deste mecanismo de recurso para o plano de acórdãos contraditórios.

Uma inovação curiosa é a da criação de um novo preceito sobre os poderes do relator, que na lei anterior sobre organização do Tribunal Constitucional era omisso. Há agora um novo preceito em que se elencam os poderes do relator, que, aliás tem o acordo expresso de uma proposta informal que nos foi enviada pelo Procurador-Geral da República.

Elimina-se ainda algumas normas transitórias que, como aqui também foi dito, deixaram de ter a sua razão de ser pelo facto de já não fazer sentido que figurem na Lei sobre a Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional.

E com isto temos, no fundo, uma imagem, mais ou menos ampla e conseguida, daquilo que são as alterações, umas necessárias, outras que são benfeitorias, mas que nem por isso deixam também de ser necessárias, na lei que virá a ser alterada.

Devo ainda dizer que o PSD entende, quer no âmbito da organização das competências, quer no que diz respeito a estas alterações procedimentais ou a novos preceitos criados com vista a um melhor aperfeiçoamento da mesma lei, que isso em nada e de forma alguma impede o acesso dos cidadãos, embora obviamente por via indirecta, à jurisdição constitucional como realização última, não ficando em nada prejudicada a sua esperança de uma verdadeira justiça à luz dos preceitos constitucionais.

Com efeito, não há, com estes melhoramentos, nenhum filtro ao acesso ao Tribunal Constitucional; a simplificação significa apenas um melhor funcionamento do tribunal e não tem implicações negativas nos direitos das pessoas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições.

Como estamos em condições de proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 424/V, vamos fazê-lo imediatamente.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD e do CDS e a abstenção do PCP.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente, Marques Júnior.

O Sr. Presidente: — Foram apresentadas na Mesa diversas propostas de alteração que não estão a ser organizadas para serem distribuídas.

Pausa.

Srs. Deputados, não posso dar continuidade aos trabalhos enquanto não se verificarão na Câmara as condições necessárias. Nesse caso, como os Srs. Deputados sabem, quanto mais tarde começarmos, mais tarde acabamos! É uma verdade de La Palisse.

Pausa.

Creio que estamos em condições de passar à votação, na especialidade, do projecto de lei n.º 424/V.

De acordo com o processo que temos seguido, talvez não se justifique a votação artigo a artigo, a não ser no que diz respeito aos artigos que têm propostas de alteração! Nestes termos, poderíamos votar o conjunto dos artigos desde o 3.º até ao 40.º do projecto de lei, sobre os quais não há qualquer proposta de alteração.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, seria possível seguir esse critério se o sentido de voto de todos os partidos fosse idêntico em relação aos artigos que V. Ex.ª anunciou, mas não é. Embora não haja propostas de alteração, o sentido de voto pode ser diferente. Por exemplo, no caso da nossa bancada ele é diferente, uma vez que votaremos favoravelmente, apenas alguns desses artigos.

O Sr. Presidente: — Portanto, considerando que a discussão deste conjunto de artigos já foi feita, passaremos, de imediato, à votação.

Vamos votar o artigo 3.º do projecto de lei.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, desculpe-me a interrupção, mas é apenas para sugerir que se faça a votação conjunta dos artigos 3.º a 19.º!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então, votar desde o artigo 3.º ao artigo 19.º, inclusive.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca e Raul Castro.

Sao as seguintes

Artigo 3

g) Verificar a constitucionalidade e a legalidade das propostas de referendo e das consultas directas aos eleitores a nível local

2 — Sao publicadas na II Serie do *Diario da Republica* as demais decisões do Tribunal Constitucional salvo as de natureza meramente interlocutoria ou simplesmente repetitivas de outras anteriores

Artigo 8

- e) Receber e admitir as candidaturas relativas a eleição dos deputados ao Parlamento Europeu e julgar os correspondentes recursos e bem assim julgar os recursos em matéria de contencioso eleitoral referente a mesma eleição
f) Julgar os recursos contenciosos interpostos de actos administrativos definitivos e executórios praticados pela Comissão Nacional de Eleições ou por outros órgãos da administração eleitoral

Artigo 9

d) Ordena a extinção de partidos e de coligações de partidos nos termos da lei

Artigo 11

Compete ao Tribunal Constitucional verificar previamente a constitucionalidade e a legalidade das propostas de referendo e das consultas directas aos eleitores a nível local previstas respectivamente no n.º 1 do artigo 118 e no n.º 3 do artigo 241 da Constituição e o mais que relativamente à realização de uns e outras lhe for cometido por lei

Artigo 12

Seis de entre os juízes designados pela Assembleia da República ou cooptados são obrigatoriamente escolhidos de entre juízes dos restantes tribunais e os demais de entre juristas

Artigo 18

R I c m I d digit d

1 — Após discussão previa cada juiz eleito pela Assembleia da República indica em boletim que introduz na urna o nome de um juiz dos restantes tribunais ou de um jurista devendo o presidente da junta fôrdo o escrutínio organizar a relação nominal dos indigitados

2 — A relação deve conter nomes em número igual ou superior ao das vagas a preencher incluindo os de juízes dos restantes tribunais em número pelo menos suficiente para preenchimento da quota de lugares a estes reservada e ainda nela completada repetindo-se a operação as vezes necessárias para aquele efeito

Artigo 19

o 291 r u c o o v t c d g f

3 — Cada cooptante assinala com uma cruz os quadrados correspondentes aos indigitados em que vota não podendo votar num número de indigitados superior ao das vagas a preencher nem num número de indigitados que não sejam juízes dos restantes tribunais que afecte a quota de lugares a estes reservada sob pena de inutilização do respectivo boletim

O Sr Presidente — Srs Deputados vamos votar o artigo 32 do projecto de lei

Submetido a votação foi aprovado com votos a favor do PSD do PS do PRD e do CDS e a abstenção do PCP

É o seguinte

Artigo 32

1 — Os juízes residentes fora dos concelhos de Lisboa Oeiras Cascais Loures Sintra Vila Franca de Sintra Almada Seixal Barreiro e Amadora tem direito à ajuda de custo fixada para os membros do Governo abonada por cada dia de sessão do tribunal em que participem e mais dois dias por semana

3 — Os juízes não residentes nos concelhos referidos no n.º 1 que se façam transportar em automóvel próprio entre Lisboa e a sua residência e volta tem direito ao reembolso das correspondentes despesas segundo o regime aplicável aos funcionários públicos uma vez por semana por razões de funcionamento de tribunal

4 — Os juízes residentes nos concelhos referidos no n.º 1 com excepção do de Lisboa quando se façam transportar em automóvel próprio entre a sua residência e o Tribunal tem direito ao reembolso das correspondentes despesas segundo regime analógico dos funcionários públicos mas tendo em conta os quilómetros efectivamente percorridos

O Sr Presidente — Srs Deputados vamos votar o artigo 34

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Carlos Macedo Helena Roseta João Corregedor da Fonseca e Raul Castro

É o seguinte

Artigo 34

D i t b c d p b l c f

1 — Os juízes do Tribunal Constitucional têm direito à distribuição gratuita das I e II Séries do *Diário da República* do *Diário da Assembleia da República* dos jornais oficiais das regiões autónomas e do Boletim Oficial de Macau bem como do Boletim do Ministério da Justiça e do Boletim do Trabalho e Emprego podendo ainda requerer através do presidente as publicações oficiais que considerem necessárias ao exercício das suas funções

2 — Os juízes do Tribunal Constitucional têm direito de acesso às bibliotecas do Ministério da Justiça dos tribunais superiores e da Procuradoria Geral da República e bem assim direito a

consultar nos mesmos serviços os dados doutrinários e jurisprudenciais que tenham sido objecto de tratamento informático.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 40.^º

Submetido a votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD e do CDS e a abstenção do PCP.

É o seguinte:

Artigo 40.^º

2 — O Tribunal Constitucional reune ordinariamente segundo a periodicidade a definir no regimento interno e extraordinariamente sempre que o presidente o convocar, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria dos juízes em efectividade de funções.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar na discussão do artigo 44.^º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PCP.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta que apresentámos visa reforçar a intervenção do Ministério Público nos diversos processos que correm pelo Tribunal Constitucional.

Trata-se de uma necessidade à qual já aludi e que é do conhecimento de todos aqueles que, tendo apreciado o actual estatuto do Ministério Público e as suas carências de intervenção, designadamente nos processos de fiscalização abstracta, têm manifestado que teria utilidade para defesa da legalidade democrática e para a realização das finalidades do Ministério Público que fossem alargadas as suas possibilidades de intervenção.

O PSD tem-nos manifestado a ideia de que tal intervenção alargada seria inaceitável. Francamente não percebemos porquê. Da parte do PS também não nos foi manifestada adesão a uma proposta como aquela que apresentámos com estes fundamentos que, todavia, assentam em algumas ideias que o próprio PS tem admitido como razoáveis. Refiro-me designadamente à possibilidade de os processos, no caso de fiscalização abstracta, terem visto do Ministério Público.

Creio, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que seria razoável que esta proposta desse origem, quando não à aprovação plena e perfeita, a alguma solução que aditasse ou majorasse as competências do Ministério Público.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, muito sucintamente quero dizer que, em meu entender, a proposta apresentada pelos Srs. Deputados do Partido Comunista enferma por seguir excessivamente de perto uma lógica que equipara a intervenção do Ministério Público no processo junto do Tribunal Constitucional, com a intervenção do Ministério Público junto de outros supremos tribunais, não tendo em devida conta as diferenças de condicionalismo que se encontram presentes num processo específico de fiscalização da constitucionalidade.

Nesse sentido, pensamos que as questões que são suscitadas com esta proposta devem ser objecto de cuidada ponderação. Temos uma posição favorável em relação a algumas das pretensões, mas não em relação a todas as que esta proposta contém.

Há, aliás, alguns aspectos significativos desta proposta que já hoje decorrem da mera aplicação supletiva da lei processual civil, como prevê a própria Lei n.º 28/82. Atenta a necessária ponderação não estamos, neste momento, de facto, em condições de acompanhar a proposta do Partido Comunista, no que ela significa de alteração qualitativa da participação do Ministério Público no Tribunal Constitucional.

Não dizemos que estejamos fechados a reflectir sobre esta matéria, mas, neste momento, não poderemos votar favoravelmente todas as componentes desta proposta e por isso iremos abster-nos na votação da proposta do Partido Comunista.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Assunção Esteves.

A Sr.ª Assunção Esteves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente a esta proposta do Partido Comunista, quero fazer algumas considerações, em nome do Partido Social-Democrata.

Em primeiro lugar, porque esta proposta se nos afigura excessivamente ousada. Ousada porque ela não tem em consideração as características específicas da jurisdição constitucional, em confronto com as outras jurisdições, nomeadamente, atendendo ao seu aspecto essencial de controlo de normas.

Obviamente que esta proposta pressupõe uma intervenção muito mais alargada do que aquela que se consagra na lei a alterar, neste momento, do Ministério Público junto da jurisdição constitucional.

Em nosso entender, ela padece de algumas imprudências, no sentido em que não distingue muito claramente as situações que, mesmo a nível processual, se diferenciam no âmbito do Tribunal Constitucional, nomeadamente, não diferencia a função do Ministério Público nos processos de fiscalização concreta, por um lado, e nos processos de fiscalização abstracta, por outro.

Apesar de haver certa diferenciação ao nível das alíneas, há no todo do preceito uma amalgama que não atende claramente a essa distinção fundamental a nível de processos junto do Tribunal Constitucional.

Parece-nos que a função do Ministério Público deverá ter outros recortes, no caso da fiscalização abstracta e no caso da fiscalização concreta, de um modo mais concreto do que aquele que se afigura no artigo 44.^º

Isso significa, no nosso entender, que o teor do artigo 44.^º, tal como está proposto, poderá ter efeitos não ponderados, no âmbito do funcionamento do próprio tribunal.

É por isso que o PSD vai votar contra.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa posição é mais ou menos semelhante à do Partido Socialista.

Na verdade, os poderes que aqui são dados ao Ministério Público são baseados, segundo a proposta que foi enviada, na legalidade democrática e há dois tipos de funções.

Ha funções que sao no mais nos processos como exemplo as da alinea a) as da primeira parte da alinea b) as da alinea c) e as da alinea d) e ha outras que ampliam a competência normal do Ministério Público de modo a dar lhe poderes de a guarda das constitucionalidades

Entendemos que algumas das alíneas podem ser desde elas e nos estariamos a falar das mas quanto as outras não podemos dar o nosso assentimento

O Sr Presidente — Srs Deputados como não há mais inscrições para a discussão do artigo 44º fomos por encadeado o debate quanto a este artigo pelo que esta no efeito condições de votar a proposta de alteração a que é apresentada pelo Partido Comunista

Vamos portanto votar a proposta de alteração apresentada pelo PCP relativamente ao artigo 44º

Submetida a votação foi rejeitada com votos contra do PSD, votos a favor do PCP e abstenções do PS, do PRD e do CDS.

Este é o resultado

1 — O Ministério Público e repreendeu justificadamente pelo procurador geral da República que pode fazer se substituir pelo seu procurador geral da República e por procuradores gerais adjuntos nos termos da Lei Organica do Ministério Público

2 — Para além das competências próprias do procurador geral da República compete aos representantes do Ministério Público no Tribunal Constitucional desinvidamente

- a) Apresentar alegações nos recursos em que figure como recorrente ou recorrido
- b) Nos restantes recursos pronunciar-se na instância do processo que lhe é feita após a apresentação das alegações sobre quaisquer questões que obstrem ao conhecimento do objecto do recurso sobre o mérito deste e sobre a maioria dos litígios podendo promover as providências e diligências que reputem adequadas e arguir violação de normas ou princípios direitos dos invidados pelo recorrente
- c) Em tratar parecer sobre o conhecimento e o mérito das reclamações dos despachos que não admitiram recursos interpostos para o Tribunal Constitucional
- d) Verificar a correção das contas de custas
- e) Requerer a apreciação e declaração com força obrigatória geral da constitucionalidade ou da ilegalidade de qualquer norma quando tiver sido julgada inconstitucional ou ilegal pelo Tribunal Constitucional em certos casos concretos
- f) Em tratar parecer escrito sobre a decisão a proferir nos processos de fiscalização abstracta da constitucionalidade e da legalidade em prazo a designar pelo relator com exceção daqueles em que figure como requerente o Ministério Público ou o procurador geral da República
- g) Entregar parecer escrito sobre a decisão a proferir nos processos respeitantes ao registo e ao contencioso relativo a partidos políticos e coligações e nos relativos à legalidade dos referendos e das consultas

directas aos eleitores a nível local em prazo a determinar pelo relator

h) Assistir à distribuição dos processos

O Sr Presidente — Vamos passar a discussão da proposta de alteração relativamente ao artigo 56º apresentada pelo PCP

Para uma intervenção tem a palavra o Sr Deputado José Magalhaes

O Sr Jose Magalhaes (PCP) — Sr Presidente Srs Deputados Esta proposta do PCP é a única problema que me parece grave e substancial pelos autores do projecto lei em debate

Destes acordos temido a alterar e a considerar a constitucionalidade do sistema de contagem de prazos que permite aplicar o Código de Processo Civil e portanto não contar certos dias fazendo contagens pós-salto em processos de fiscalização abstracta

Refiro-me aos Acordos nº 26/84, 48/84 e 94/84 que já consideraram inconstitucional o alargamento por lei de prazos que estão fixados na Constituição

De o dizer Srs Deputados que não compreendo que não haja adesão a uma proposta que permite eitar este tipo de contradição um domínio que é tão importante para os cidadãos e que conduz a delatações absolutamente infundamentadas e a uma espécie de regra segundo a qual as constitucionalidades praticadas em ferias são mais fáceis de não atacar isto e de se consolidarem do que as outras. Esta é uma regra absolutamente aceitável e de o dizer que fiquei muito surpreendido quando da banca do Partido Socialista e do PSD souberam a informação de que não havia disponibilidade para a discussão dum texto como este que o PCP propõe

De o dizer alias que aguardamos com muita curiosidade a fundamentação que possa ser e pressa e pode ser agora uma vez que a questão está aqui colocada no Plenário

O Sr Presidente — Para uma intervenção tem a palavra o Sr Deputado António Vitorino

O Sr António Vitorino (PS) — Sr Presidente Srs Deputados Não é propriamente para satisfazer a expectativa do Sr Deputado José Magalhaes porque penso que a sua observação não merece pela simplicidade circunstância de que toda a sua intervenção pecou por falta de rigor

Não é costume mas desta vez aconteceu. Não se trata de beneficiar as constitucionalidades praticadas em ferias como referiu pois tal afirmação é absurda e não faz sentido. O que está em causa é saber se os prazos se suspendem durante as ferias em relação a processos que já foram instaurados antes das ferias e portanto não tem nada a ver com aquilo que disse e como não tem nada a ver com aquilo que disse não acrescento mais nada a resposta

O Sr António Guterres (PS) — Muito bem

O Sr Presidente — O Sr Deputado José Magalhaes inscreve-se para que efete?

O Sr Jose Magalhaes (PCP) — Para uma intervenção tem a palavra o Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Deputado António Vitorino, francamente, não comprehendo a sua má disposição, porque, verdadeiramente, a questão que coloquei é a de que há acórdãos do Tribunal Constitucional (que eu saiba três, pelo menos) em que se equaciona e se coloca esta importante, muito simples e muito rigorosa questão, uma vez que V. Ex.^a, esta noite, está particularmente sensível ao rigor.

É inconstitucional alterar, por via de lei ordinária, os prazos decorrentes da Constituição e o que está consignado na Constituição conduz a um sistema especial de contagem que alarga prazos.

Pergunto a V. Ex.^a se, do ponto de vista do seu rigor técnico-jurídico, considera essa solução compatível com a Constituição?

Pergunta melindrosa, dadas as funções que V. Ex.^a vai exercer, mas muito apaixonante e muito importante, que exige de si uma resposta rigorosa também.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, é só para dizer que, embora compreenda que o Sr. Deputado José Magalhães, esteja a tentar aproveitar as últimas oportunidades que tem para me provocar má disposição, vou desiludi-lo, pois ainda não foi desta que o conseguiu...

Quanto à questão que levantou, acho que a solução que o partido Comunista apresenta é que é susceptível de ser questionada, pois é uma solução que aponta para a contagem dos prazos de maneira diferente para os vários sistemas de fiscalização da inconstitucionalidade, pensamos que o que há que ressalvar são os prazos constitucionais, como é o caso da fiscalização preventiva. Esses, sim, são importantes, são impôstergáveis e para isso o tribunal não tem férias e respeita escrupulosamente os prazos da fiscalização preventiva que a Constituição consagra.

Quanto aos prazos da fiscalização concreta, eles resultam da aplicação do Código do Processo Civil e, nesse sentido, o n.º 1 da proposta do PCP já se deve entender como consumido.

Quanto ao n.º 2 a única divergência que existe é no sentido de saber se todos os prazos em férias, em vez de serem suspensos, continuam a contar, limitando-se, pura e simplesmente, em caso de termo, a ser transferido, em bloco, para o primeiro dia útil de funcionamento do tribunal após o fim das férias. Será, de facto, clarificador para a lucidez de decisão do tribunal que, em cada reabertura de ano judicial, tenha de decidir, por atacado, um conjunto vasto de processos de fiscalização abstracta sucessiva, só porque entretanto os prazos terminaram durante as férias e não foi suspensa a respectiva contagem? Não sei se isto será mais conforme à Constituição do que a solução que hoje resulta do texto da Lei n.º 28/82 e da aplicação supletiva do Código do Processo Civil.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não haver mais inscrições, vamos passar à votação da proposta de alteração ao artigo 56.º, apresentada pelo PCP.

Submetida a votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do PS, do PRD e do CDS, e votos a favor do PCP.

É a seguinte:

1 — Os prazos referidos na presente subsecção quando terminem em sábado, domingo ou feriado transferem-se para o primeiro dia útil seguinte.

2 — O regime previsto no número anterior aplica-se igualmente aos prazos que terminem em férias judiciais, salvo nos casos de fiscalização preventiva.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há objecções a que se proceda à votação conjunta dos artigos 57.º a 74.º do projecto de lei?

Pausa.

Visto não haver oposição, assim se fará.

Vamos, votá-los.

Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca e Raul Castro.

São os seguintes:

Artigo 57.º

1 — Os pedidos de apreciação da constitucionalidade a que se referem os n.ºs 1, 2, e 4, do artigo 278.º da Constituição devem ser apresentados no prazo de oito dias referido, consoante os casos, nos n.ºs 3 e 6 do mesmo artigo.

2 — (...)

3 — (...)

Artigo 58.º

Distribuição

1 — (...)

2 — O processo é imediatamente concluso ao relator, a fim de, no prazo de cinco dias, elaborar um memorando contendo o enunciado das questões sobre que o tribunal deverá pronunciar-se e da solução que para elas propõe, com indicação sumária dos respectivos fundamentos, cabendo à secretaria comunicar-lhe a resposta do órgão de que emanou o diploma, logo que recebida.

3 — Distribuído o processo, são entregues cópias do pedido a todos os juízes, do mesmo modo se procedendo com a resposta e o memorando, logo que recebidos pela secretaria.

1 — Com a entrega ao presidente da cópia do memorando é-lhe concluso o respectivo processo para o inscrever na ordem do dia da sessão plenária a realizar no prazo de dez dias, a contar do recebimento do pedido.

2 — A decisão não deve ser proferida antes de decorridos dois dias sobre a entrega das cópias do memorando a todos os juízes.

3 — Concluída a discussão e tomada a decisão do tribunal, será o processo concluído ao relator ou, no caso de este ficar vencido, ao juiz que deva substituí-lo, para elaboração do acórdão, no prazo de sete dias, e sua subsequente assinatura.

Artigo 60

Os prazos referidos nos artigos anteriores são encerrados pelo presidente do tribunal quando o Presidente da República haja usado a faculdade que lhe é conferida pelo nº 8 do artigo 278 da Constituição.

Artigo 64 A

Requerimento

O elato ou o tribunal podem requisitar a que quer os órgãos ou entidades os elementos que julgar necessários para a apreciação do pedido e da decisão do processo.

Artigo 65

Fim da discussão

1 — Declarado o processo ao relator, se aportado no prazo de 40 dias um memorando sobre o conteúdo das questões sobre as quais o tribunal deve pronunciar-se e da solução proposta para as mesmas com indicação sumária dos aspectos fundamentais.

2 — A secretaria distribuirá cópias do memorando referido no número anterior por todos os juízes e com a entrega da cópia que se lhe destinou coloca o processo ao presidente para inspeção na ordem de dia da sessão do tribunal que se realize decorridos quinze dias pelo menos sob pena da distribuição das cópias ser feita.

3 — Considerada a discussão e tomada a decisão do tribunal será o processo encerrado ao relator dentro de este trânsito encerrado ao juiz que assinou o protocolo da elaboração do acordo no dia 30 das.

4 — Quando ponde as razões justificativas em poder o presidente o tempo o tribunal encerrar até a data os prazos estabelecidos nos números anteriores.

Artigo 70

1 — ()

a) ()
b) ()

c) Que ecussem a aplicação de norma constante de acto legislativo com fundamento na sua legalidade por isolamento da lei com ilo eforçado

d) [integral c)]

e) [actual d)]

f) Que apliquem norma cuja ilegalidade haja sido suscitada durante o processo com qualquer dos fundamentos referidos nas alíneas c), d) e e)

g) [actual f)]

h) [integral g)]

i) Que ecussem a aplicação de o não constante de acto legislativo com fundamento na sua contrariedade com uma convenção

internacional, o que aplique em desacordo com o anteriormente decidido sobre a questão pelo Tribunal Constitucional

j) 2 — Os recursos presentes nas alíneas b) e f) do número anterior apenas cabem de decisões que não admitem recurso ordinário por alegações que não eram feitas nem haviam sido esgotados todos os que no caso cabiam

Artigo 71

1 — [actualizado a tigão]

2 — No caso previsto na alínea i) do nº 1 do artigo anterior o recurso é restituído às questões de natureza jurídico-constitucional e jurídico-internacional implicadas na decisão sao recorrida

Artigo 72

1 — ()

2 — Os recursos presentes nas alíneas b) e f) do nº 1 do artigo 70 só podem ser interpostos pela parte que haja suscitado a questão da constitucionalidade ou da ilegalidade

3 — O recurso é obrigatório para o Ministério Públco quando a norma cuja aplicação haja sido recusada por não constituir ilegalidade conste de convenção internacional acto legislativo ou decreto regulamentar ou quando se enquadrem os casos presentes nas alíneas g) h) e i) do nº 1 do artigo 70 salvo o disposto no número seguinte

4 — No caso previsto na primeira parte da alínea j) do nº 1 do artigo 70 o Ministério Públco pode abstener-se de interpor recurso de decisões conforme mencionadas com a ocorrência que se encontra e já estabelecia a expectativa da questão e uada a jurisdição do Tribunal Constitucional

Artigo 74

1 — ()

2 — O recurso interposto por um interessado nos assuntos presentes nas alíneas a) c) d) e) g) h) e i) do nº 1 do artigo 70 apresenta os seguintes interessados

3 — O recurso interposto por um interessado nos casos presentes nas alíneas b) e f) do nº 1 do artigo 70 apresenta os seguintes termos e limites estabelecidos na legislação do processo em que a decisão tiver sido proferida

4 — ()

O Sr Presidente — Srs Deputados amos passar a apreciação da proposta de alteração apresentada pelo PCP em relação ao artigo 75

Tem a palavra o Deputado José Magalhães

O S. José Magalhães (PCP) — Sr Presidente gostaria de dizer que embora por lapso a Mesa não tenha anunciado que existe uma proposta de aditamento ao artigo 64 ou seja o artigo 64 B tendente a garantir a intervenção de terceiros nos processos em curso o

Tribunal Constitucional, uma vez que isso tem sido prática do tribunal e este pode fazê-lo, não há disponibilidade por parte do PSD para consagrar, expressamente, uma norma deste tipo. Embora ela conste, por exemplo, da legislação sobre processos dos tribunais administrativos e fiscais, o Decreto-Lei n.º 267/85, de 16 de Julho, o PCP não submeterá à votação esta proposta que se deve dar por retirada nos termos e com os fundamentos que acabei de exprimir.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Magalhães, para que fique suficientemente clarificado, o PCP retira a proposta de aditamento de um artigo 64.º-B. É isso?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, retiramos a proposta de aditamento de um artigo 64.º-B, que refere o seguinte: «No despacho que ordene a citação do autor da norma o relator determina o anúncio da interposição do recurso pelo meio e no local utilizados para a publicidade da norma, a fim de permitir a intervenção no processo de eventuais interessados», os quais, como é óbvio, poderão sempre encontrar formas de intervir no processo.

O Sr. Presidente: — Portanto, considera-se retirada essa proposta.

Srs. Deputados, está em discussão o artigo 75.º, em relação ao qual há uma proposta de alteração apresentada pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta proposta de alteração visa uma clarificação que tem o consenso das diversas bancadas, no sentido de que a interposição do recurso para o Tribunal Constitucional pode ter lugar num prazo de oito dias. Aliás, é isso que decorre da boa hermenéutica. Porém, isso já deu origem a demasiadas confusões, pelo que esta é uma boa ocasião para fazer essa declaração.

Na verdade, fui informado de que tanto o PSD como o PS estão de acordo com esta proposta e fazemos um apelo no sentido de que as demais bancadas também a aprovem.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Vítor Crespo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto mais ninguém pretender usar da palavra, vamos votar esta proposta de alteração apresentada pelo PCP em relação ao artigo 75.º

Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes.

É a seguinte:

A interposição de recurso para o Tribunal Constitucional pode ter lugar no prazo de oito dias e interrompe os prazos para a interposição de outros que porventura caibam da decisão, os quais só podem ser interpostos depois de cessada a interrupção.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à discussão de uma proposta de aditamento de um novo n.º 5 ao artigo 75.º-A, apresentada pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A técnica de confecção da lei que coloca, de um lado, as alterações e, de outro, os aditamentos torna praticamente inexplicável o debate se não dissermos duas coisas: a proposta do PCP é uma alteração a um texto apresentado pelos Srs. Deputados autores deste projecto de lei com o número de artigo 75.º-A, que se encontra no artigo 2.º do projecto de lei e que visa alterar substancialmente o regime de interposição de recursos.

Aquando da discussão na generalidade, pude sublinhar que consideramos que esse regime era demasiado rigoroso e que devia ser dado às partes a hipótese de corrigir eventuais lacunas ou deficiências do requerimento de interposição do recurso.

É, pois, nesse sentido que apresentamos esta proposta que visa dar um prazo muito curto, de dois dias, para se fazer o suprimento de eventuais deficiências.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não há prazo de dois dias! O prazo mínimo é de cinco dias!

O Orador: — É nestes termos, Sr. Presidente, que apresentamos esta proposta, mas devo dizer que estamos abertos a outras soluções, a outras correções.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apoiamos esta proposta do PCP e, se não houver objecção alguma, entendemos que ela deveria ser votada conjuntamente com o restante articulado do artigo 75.º-A, que é uma proposta de aditamento constante do projecto de lei inicial. Assim fará mais sentido!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o Sr. Deputado José Magalhães estiver de acordo, sugiro que este prazo de dois dias passe para cinco dias.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Perfeitamente. Estamos de acordo!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agrada-me ouvir por parte do Sr. Deputado Montalvão Machado a passagem para o prazo de cinco dias porque, efectivamente, na nossa legislação processual já terminaram todos os prazos de dois e três dias e hoje o «prazo mínimo» é de cinco dias.

Assim, estamos de acordo em que se uniformize este prazo para os efeitos do projecto de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de manifestar a nossa concordância plena em relação a esta alteração do prazo.

A apresentação de um prazo tão curto decorreu do tempo nas consultas ou nos debates exploratórios te sido considerado que esta hipótese de suprimento é generosa já em si mesma considerando que da nossa experiência não surgia como correcta possuir necessariamente a proposta de aditamento ao artigo 76 do projecto de lei n.º 424/V resulta do facto de termos acabado de apresentar a proposta de aditamento ao artigo 75. A proposta de aditamento ao artigo 75 apresentada pelo Sr. Deputado António Vitorino (PCP) sugere a realização conjunta do artigo 76 do projecto de lei e da proposta de aditamento de um inciso ao artigo 76 apresentada pelo Sr. Deputado António Vitorino (PCP).

Ao autorizar-se esta possibilidade de suprimento unânime a se desce tal maneira a urgente introduzida e a mesma é a sobre exigência introduzida. O alargamento do prazo para cinco dias melhora o texto e pode ser útil nos casos desse facto.

O Sr. Presidente — Considerando o que foi dito acima votar o artigo 75. A proposta de aditamento de um inciso ao artigo 76 substituindo a expressão de 5 dias por cinco dias.

São vetados a votação fora de prazo por unanimidade, excepto se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Correlegor da Fonseca e Raul Castro. São os seguintes:

Artigo 75 — A

1 — O cão para o Tribunal Constitucional interpõe-se por meio de requerimento no qual se indica que a alínea do artigo 70 ao abrigo da qual o recurso é interposto e a norma cuja constitucionalidade ou ilegalidade se pretende que o tribunal aprecie.

2 — Sendo o recurso interposto ao abrigo das alíneas b) e f) do artigo 70 do requerimento de e ainda constar a indicação da norma ou princípio constitucional ou legal que se considera isolado bem como da peça processual em que o recorrente suscitou a questão da constitucionalidade ou ilegalidade.

3 — No caso dos ecusos previstos nas alíneas g) e h) do artigo 70 no requerimento de e devidamente também a decisão do Tribunal Constitucional ou da Comissão Constitucional que com anterioridade julgou constitucional ou ilegal a norma aplicada pela decisão recorrida.

4 — O disposto nos números anteriores e aplicável com as necessárias adaptações ao recurso previsto na alínea i) do artigo 70.

Proposta de aditamento de um inciso ao artigo 75, do PCP

5 — Se o requerimento de interposição do recurso não indicar algum dos elementos previstos no presente artigo o juiz considera o requerente a presta essa indicação no prazo de cinco dias.

O Sr. Presidente — Esta em discussão a proposta de aditamento de um inciso ao artigo 76 apresentada pelo Sr. Deputado António Vitorino.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino

O Sr. António Vitorino (PS) — Sr. Presidente a proposta de aditamento do PCP que da no a redacção ao artigo 2º do artigo 76 do projecto de lei n.º 424/V resulta do facto de termos acabado de apresentar a proposta de aditamento ao artigo 75. A proposta de aditamento ao artigo 75 apresentada pelo Sr. Deputado António Vitorino (PCP) sugere a realização conjunta do artigo 76 do projecto de lei e da proposta de aditamento de um inciso ao artigo 76 apresentada pelo Sr. Deputado António Vitorino (PCP).

O Sr. Presidente — Pelo que a Mesa se apercebe não há concordância que assim se faça.

Vamos pois votar.

Subjetivos a votação foram aprovados unanimemente, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Correlegor da Fonseca e Raul Castro.

São os seguintes:

Artigo 76

2 — O requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional deve ser indeferido quando não satisfaça os requisitos do artigo 75. A) quando a decisão não admite o recurso haja sido interposto fora do prazo quando o requerente careça de legitimidade ou ainda no caso dos recursos previstos nas alíneas b) e f) do artigo 70 quando forem manifestamente infundados.

Proposta de aditamento de um inciso ao artigo 76 do PCP

2 — () quando não satisfaça os requisitos do artigo 75. A) mesmo após suprimento operado nos termos do seu artigo 5º quando ().

O Sr. Presidente — Esta em discussão a proposta de alteração do artigo 77 do projecto de lei. Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP) — Sr. Presidente o artigo 77 tem com esta proposta do PCP não uma mas duas alterações a primeira e a do regime das chamadas questões simples em relação ao qual já exprimimos a nossa posição na generalidade.

A proposta do PCP visa alargar o prazo — de um dia alias — que o Ministério Público e os restantes juizes tem para ista aos processos. Em relação ao relator o prazo é de cinco dias em relação ao Ministério Público e restantes juizes o prazo actual é de dois dias o que nos parece francamente pouco.

Foi-nos afirmado que alargar o prazo para cinco dias para todos seria excessivo e a nossa proposta é nenhuma mais de três dias. Esperamos que obtenha acolhimento alias assim nos foi dito de resto já por parte de alguns Srs. Deputados.

O Sr. Presidente — Vamos proceder à votação conjunta da proposta de alteração do artigo 77 apresentada pelo PCP e do artigo 77 do projecto de lei.

Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca e Raul Castro. São os seguintes:

Proposta de alteração do n.º 2 do artigo 77.º

2 — O prazo de vista é de dois dias para o relator e de três para o Ministério Público e os restantes juízes.

Artigo 77.º

3 — Se entender que a questão é simples, o relator, findos os vistos, promoverá a imediata inscrição do processo em tabela, podendo o tribunal lavrar decisão sumária.

O Sr. Presidente: — Está em discussão a proposta de eliminação da parte final do n.º 1 do artigo 79.º-D.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, foi apresentada uma proposta de alteração do artigo 78.º-B.

O Sr. Presidente: — Tem toda a razão, Sr. Deputado.

Pausa.

Sr. Deputado António Vitorino, se não há erro ou omissão por parte da Mesa, o artigo 78.º-B diz respeito ao artigo 2.º e nós estamos ainda a apreciar o artigo 1.º

O Sr. António Vitorino (PS): — V. Ex.ª, Sr. Presidente, tem toda a razão. Como anteriormente já votámos o artigo 75.º-A que também dizia respeito ao artigo 2.º, apanhei, digamos assim, essa boleia e antecipei-me. «Bato em retirada», ordeiramente...!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então proceder à votação da proposta de eliminação da parte final do n.º 1 do artigo 79.º-D.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, salvo melhor conceito, o lugar próprio para discutir também este artigo é em sede de disposições aditadas. Portanto, também aqui devemos «bater», ordeira e rapidamente, «em retirada» e apreciarmos o artigo 80.º, porque, como se trata de uma alteração a um artigo aditado, o melhor é discuti-lo em sede de artigo aditado, isto é, em sede de artigo 79.º-D.

O Sr. Presidente: — Está correcto.

Estão em discussão o n.º 5 do artigo 80.º e os n.ºs 1 e 3 do artigo 83.º do projecto de lei.

Pausa.

Como não há inscrições, passamos à votação.

Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos

Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca e Raul Castro. São os seguintes:

Artigo 80.º

5 — O disposto nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, à decisão do recurso previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 70.º

Artigo 83.º

1 — Nos recursos para o Tribunal Constitucional é obrigatória a constituição de advogado, sem prejuízo do disposto no n.º 3.

2 — (...)

3 — Nos recursos interpostos de decisões dos tribunais administrativos e fiscais é aplicável o disposto na alínea a) do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 129/84, de 17 de Abril, e nos artigos 104.º, n.º 2, e 131.º, n.º 3; do Decreto-Lei n.º 267/85, de 16 de Julho.

O Sr. Presidente: — Em relação ao artigo 84.º, foi apresentada uma proposta de eliminação do n.º 2, apresentada pelo PCP.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, a técnica de debate obriga-nos a que lembremos que esta norma surge porque, num aditamento que adiante discutiremos, os Srs. Deputados do PS e do PSD introduziram a inovação das custas no Tribunal Constitucional.

Creemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a penalização dos recursos nos casos do artigo 78.º-A, ao levar o Tribunal Constitucional a julgar improcedente certas questões complexas — que ele, todavia, considere simples —, pode levar a penalizar duramente os recorrentes de duas formas: através da improcedência e através do pagamento de custas. Isto pode, obviamente, conduzir a uma diminuição de afluxo de recursos ao Tribunal Constitucional (mas é uma má forma malthusiana de diminuição do afluxo!) e pode, também ela própria, reforçar a tal advocacia de élite, a que há pouco me referia, não por razões persecutórias da realidade da advocacia de élite, como é óbvio, mas por causa do direito à existência da outra advocacia, à qual devem ser facultados meios, e não engulhos, para poder exercer-se, porque isto diz respeito ao acesso dos cidadãos à justiça constitucional.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não votaremos favoravelmente esta proposta apresentada pelo PCP, porque pensamos que o que está em causa no artigo 84.º é instituir um sistema de custas, não para estabelecer qualquer filtração no acesso à justiça constitucional, nem muito menos para contribuir para o apuramento dos conhecimentos jurídico-constitucionais de uma advocacia de élite, mas, sobretudo, para dissuadir o recurso ao

Tribunal Constitucional como é pedente d'lator o'apse para p'otela no tempo a produção dos efeitos noras de uma sentença dos tribunais comuns. Po' isso lógica da p'oposta e exactamente contraria aquela que a o PCP a d'g' lhe a c'itca que acabo de faze. T'atando se dos casos de neptidão do queimeito — i o a om a possiblidad' ja introduzida de um i o de s'pr'mento da e pe'tas def'enias — contemplam se as s'tuações de ineptidão verificadas mesmo depois do prazo de supr'mento das def'c'encias e o caso das q'estoes s'imples que são aquelas sobre quais ja ha juisp' denc's a suf'centemente aceite e o sol dada e onde o recuso tem ma'ifesto objecto' lito o Pelo que e esta proposta fosse malta's ana' t'a se apenas de m'altas ansn' o'de ter e a li'e logo nosens o

O Sr Presidente — Para formular pedidos de esclarecimento tem a palavra o S Deputado José Magalhaes

Li'bre

O Sr. José Magalhaes (PCP) — S Deputado António Vitorino francamente ao espera a ou'lo class' i o'alth se an smo' ono de p'me a de ida' ou de te ceira classe isobretudo a p'oposito de um texto como o que foi apresentado pelo PCP

V Ex confundu desde logo dois aspectos

O PCP não p'opoe a alteração do p'imeiro segmento la'no ma' O PCP p'opoe que nos casos especiais do i t o 78 A que são as chamadas questoes s'imples — s'imples para os d'nos juizes mas não para j'os i o'ridos e para as pa'tes simples porque o'tribunal ontrou uma d' te minada sol'çao mas q' e pode alterar um dia e quiça em certos casos de a alterar — não haja custas porque é uma penal'çao dupla — alem de serem procedentes pagam custas o que e o o

O S Deputado exibe uma grande onfiança no S' M'nto Fe' nando Nogueira e'nos não E que i i'fca com' competencia pa'a regulamenta'as cus' i como V'E' bem sabe e o Go'erno Es um aspecto que tambem nos le'a a não considerarmos tranquilizante esta hipótese de penalização at'g'es de custas em questoes chamadas simples

Gostaria de focar um ultimo aspecto ainda a propósito do s'imples Este sistema é de facto lógico i o que em elação a questoes complexas para as quais i ibunal tenha encontrado uma resposta simples elas ao serao isentas de custas se forem consideradas mprocedentes

Porem as questoes complexas mas sem resposta mples encontrada pelo Tribunal Constitucional pode ao gastar as celulas cínczentas dos juizes poderao ir' se consideradas improcedentes mas quando mprocedentes não paga ao custas Sr Deputado este sistema o tem log'a

O Sr Presidente — Para responder se assim o desejar tem a palavra o Sr Deputado António Vitorino

O Sr. António Vitorino (PS) — Sr Deputado Jose Magalhaes a refe'renca que fiz sobre os dois casos em que este projecto de lei p'e' o'pagamento de custas em elação ao te' to'do projecto de lei originário e'ao em elação a proposta de eliminação apresentada pelo PCP Anunciei os dois casos ou seja' o'caso da naptidão do requerimento e'o caso

O S Jose Magalhaes (PCP) — Entao criticou nos injustamente!

O Orador — Nao Po' acaso nao emit' critica alguma sob e' isso'

O q' e'feri fo' que ha'ia dois casos o p'meiro e sobre a neptidão do requerimento — ago a' al'as com uma clausula de sal'água da e segurança ad'cional que ja' foi int'oduzida — e o segundo o das questoes sim'ples

Nao estou nada de acordo com o que o S' Deputado Jose Magalhaes disse e ate d'sco do da sua argu'mentação a luz dos se's p'opr'os p'ec'pios As custas nao se dest'nam a pagar o esforço que o'tribunal desen'ol'e para esponder as questoes q' e os cidadaos lhes d'igem porque esse seu argumento de que os processos complexos acabam por não paga' custas e questoes simples pagam custas so' faria sentido se o Sr Deputado perfilhasse a concepção — que sei que nao e's a — de que as custas de em ser calculadas a metro' sob e a dif'c'ldade da questao o esforço e o tempo que o'tribunal le'a a resol'e la' como se at'a es das custas se tratasse de pagar a ho' a e por ta'metro o' trabalho do'tribunal Ora nao e' nada d'sso e e'actamente o cont' a io' O que esta aqui em causa

O Sr Jose Magalhaes (PCP) — Mas o Go'erno ai'egulamentar

O Orador — Sr Deputado Jose Magalhaes de xe'la o Go'erno O Go'erno a regulamentar e o senhor socor'e se do' instituto da ratificaçao se o Go'erno regulamentar mal'

A questao que aqui esta em causa e a de torna'claro que este sistema de custas e' exclusivamente para pun'expedientes d'lator os e' so' para s'so E por s'so que as questoes simples sao' tadas em custas e as complexas nao sao' Esta sol'çao ate devia estar de acordo com toda a sua filosofia em mate'ria de custas Nao e' decreto aqui que o Sr Deputado Jose Magalhaes ai' entrar em contradicção cons'go prop'io'

Vozes do PS — Mu'ito bem

O Sr Presidente — Para uma inter'encion' tem a pala'ra a S' Deputada Assunçao Esteves

A Sr Assunçao Esteves (PSD) — Sr Presidente S's Deputados Na defesa da proposta do PSD o Sr Deputado Jose Magalhaes acaba de apresentar um dos argumentos mais absurdos desta noite Isto e' em'ez de considerar o papel das custas tal como esta configurado no artigo 84 relativamente aos casos de imoprocedentes e de modo a' er o papel q' e'las desempenham no funcionamento do tribunal mesmo na questao do controlo da actuação se'ia junto da jurisdição constitucional o S' Deputado Jose Magalhaes argumenta dizendo que não faz sentido que se pagam custas em caso de imoprocedencia porque quem regula as custas e o Go'erno

S' Presidente Srs Deputados Esse argumento não pode proceder! A consideração das custas neste caso de e' ser feita dentro da log'ca do Tribunal Constitucional e dos direitos dos cidadaos que estão acautelados no procedimento correspondente e não pode com'argumento totalmente extenso totalmente pol'tico

a considerar-se esta problemática, isto é, enxertar numa questão muito séria, que é a do procedimento junto do Tribunal Constitucional, o problema da regulamentação das custas pelo Governo.

Parece-nos, pois, que essa é uma lógica isolada dessas problemáticas que obcecaram o Sr. Deputado José Magalhães, o que nos leva a concluir que faz sentido, mesmo em homenagem à seriedade da jurisdição constitucional, que as custas se paguem em caso de improcedência dos processos, nos termos do artigo 84.º É por isso que vamos votar contra a proposta apresentada pelo PCP.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr.ª Deputada Assunção Esteves, creio que a humilde proposta do PCP não merecia uma tão grande fustigação.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que não queremos competir com o Governo do PSD no campeonato mundial, nocturno ou diurno, do absurdo em matéria de custas, porque o Governo tem o *record* mundial com o «monstruoso» Código das Custas, esse *record* pessoal do Sr. Ministro Fernando Nogueira que até trouxe aqui às galerias uma classe inteira que, unanimemente, as condenou, incluindo pessoas do seu próprio partido... Porém, não queremos entrar nesse concurso — e devo dizer que este não é o absurdo da noite, salvo desatenção ou má vontade!

Sr.ª Deputada, não faz sentido que não se paguem custas nesta matéria? Então, a lei que está em vigor desde 1982 é um absurdo! Temos vivido sob o reino do «não faz sentido», porque tem sido assim que tudo tem feito sentido! Nunca vi V. Ex.ª junto das paredes do Tribunal Constitucional impetrando aqueles que lá trabalhavam, dizendo que é indecente que não se paguem custas quando se vem ao Tribunal Constitucional interpor recursos que levam «sopa». Nunca ouvi V. Ex.ª dizer isso! É um argumento que surge agora!

Parece-me que a paixão com que encara a necessidade instantânea das custas é insólita e infundamentada. Não usei o argumento de que esta norma não fazia sentido, porque é o Governo que a vai regulamentar. Portanto, é confusão de V. Ex.ª

O argumento desdobra-se em duas partes: primeiro, é ilógico impor custas nos chamados casos simples que sejam considerados improcedentes e não impor custas nos casos complexos que sejam considerados improcedentes, não por respeito às adoráveis células cíntzentas dos senhores juízes conselheiros, mas porque, de facto, se trata de questões diferentes. Portanto, na vossa lógica, não tem sentido tributar num caso e isentar outro.

O segundo aspecto que separamos muito claramente, é que é o Governo que vai regulamentar esta matéria. As provas que o Governo deu em matéria de custas, são de tal forma estarrecedoras, que não nos parece que possamos votar à confiança, uma norma que coloque nas suas mãos a tributação dos cidadãos, que peçam acesso à justiça constitucional, mesmo nestes dois casos.

Sr.ª Deputada, aceite V. Ex.ª que fez um lance com base num tabuleiro que não existia, pelo que espero que agora responda às questões colocadas e não a outras fantasmáticas e imaginárias que V. Ex.ª inventou.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Assunção Esteves.

A Sr.ª Assunção Esteves (PSD): — Sr. Presidente, é só para dizer ao Sr. Deputado José Magalhães que não só cada partido vai ficar com a sua lógica, como para lhe demonstrar aquilo que é mais que demonstrável, porque evidente.

Relativamente ao que estava disposto na lei anterior e ao que passa a estar, essa é a lógica, é o fundamento, é a razão de ser de quaisquer alterações legislativas. É exactamente para isso que estamos aqui.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho para mim, que as custas representam uma tributação sobre a actividade jurisdicional inútil ou desnecessária.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Se esta actividade jurisdicional inútil ou desnecessária for feita com má fé, isto é, com intuições dilatórias, temos aí um caso típico de tributação contra a má fé.

Ora bem, se o caso é complexo, não se pode dizer que haja um intuito dilatório, porque sendo o caso em si próprio complexo, poderá haver no final um acto jurisdicional considerado como inútil ou desnecessário, mas que não foi dilatório, porque houve apenas aí uma má jogada do advogado, digamos assim. E aí, a improcedência não é qualquer condenação mas, apenas o insucesso, o naufragar de um lance do advogado.

Quando se tributam actos simples ou actos complexos a lógica é saber se o acto jurisdicional praticado — inútil e desnecessário — foi feito com má fé ou boa fé.

Sr. Deputado José Magalhães, por outro lado, é completamente absurdo fazer depender o pagamento das custas do critério do Sr. Ministro Fernando Nogueira. Isto é, porque o Sr. Ministro Fernando Nogueira vai tributar muito alto, vamos pensar como é que há-de ser o regime das custas no processo constitucional. Por amor de Deus, isto não é de um jurista, isto pode ser de um deputado do PCP assanhado contra o ministro Fernando Nogueira; não é uma discussão que se coloque no plano de princípios de Direito Processual Constitucional.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Magalhães, pretende a palavra para que efeito?

Recordo-lhe que o PCP tem apenas 48 segundos.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, nesse caso prescindo como é óbvio, porque preciso de usar esse tempo para outros efeitos. No entanto, vou ser muito breve.

Sr. Deputado Narana Coissoró, creio que é pelo menos imprudente não ter em conta que será o Governo a regulamentar esta matéria. Aliás, recordo-lhe que o CDS condenou as normas que o Governo aprovou em matéria de custas, em meu entender condenou bem, tal como os advogados portugueses condenaram.

Ficamos a esperar do pedido de ratificação que o CDS irá poder apresentar dado o seu numero de leituras mas connosco poderá fazer lo quando por cultura nos a obra do S. Ministro Fernando Vaz e a ou do seu sucessor

O Sr. Presidente — Srs. Deputados não há mais votos. Vamos votar a proposta de alteração do artigo 48º apresentada pelo PCP. Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP) — Sr. Presidente, propomos que se vote separadamente os n.ºs 1, 5 e 6 e os restantes num só conjunto.

A proposta do PCP que V. Ex. colocou correctamente a votação tem de ser votada em primeiro lugar.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos então votar a proposta do PCP. Sublinhando a votação foi justificada, os votos contra o PSD, do PS, do PRD e do CDS e votos a favor do PCP e do Deputado Independente João Correia da Fonseca.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, José Magalhães, vamos votar os n.ºs 1, 5 e o n.º 6 do artigo 84º, tal como V. Ex. sugeriu.

Submetidos a votação foram aprovados por unanimidade registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta, Carlos Macedo e Raul Castro.

São os seguintes:

1º — Os recursos para o Tribunal Constitucional são isentos de custos salvo o disposto nos números seguintes.

2º — [factual n.º 3] 1º

3º — Quando entender que alguma das partes deve ser condenada como litigante de má fé o eleitor de a nos a votos suavemente a razão do seu opa e manda ao juiz esse assento por dois dias.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos votar os n.ºs 2, 3 e 4.

Submetidos a votação foram aprovados com votos favoráveis do PSD, do PS, do PRD e do CDS, votos contra o PCP e do Deputado Independente João Correia da Fonseca.

São os seguintes:

2 — O tribunal denuncia o recorrente em custas quando não tomar conhecimento do recurso por não e ficar de qualquer pressuposto da sua admissibilidade ou quando o julgar improcedente nos casos do artigo 78º A n.º 1 e 3.

3 — As reclamações para o Tribunal Constitucional e bem assim as reclamações de decisões por elas proferidas estão sujeitas a custas quando indefensas.

4 — O regime das custas prestas nos n.ºs 1 e 3 é o mesmo que se estabelece por decreto-lei.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, temos uma proposta de alteração ao artigo 85º apresentada pelo PCP com a seguinte epígrafe: apoio judicial.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP) — Sr. Presidente, a Mesa poderia ler esta proposta se não o fizer, permita-me que eu a leia.

Suponho que há era disponibilidade das bancadas para não contar segundo a segunda o tempo que temos para a aprovação deste texto.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado pode ler a proposta que faz favor.

O Sr. José Magalhães (PCP) — Sr. Presidente, creio que a proposta tem o consenso das duas bancadas e visa adaptar a terminologia do Tribunal Constitucional à legislação em vigor em matéria de apoio judicial. Não fazia sentido manter a terminologia vigente do ano distante de 1982.

Foi-nos anunciado que ela conta com o consenso das duas bancadas.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, a sua leitura sai um bocadinho fora do texto.

O Sr. Secretário faça o favor de ler a proposta.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes) — Proposta de alteração do artigo 85º com a epígrafe apoio judicial.

Nos recursos para o Tribunal Constitucional podem as partes litigar com o benefício de apoio judicial, nos termos da lei.

O Sr. Presidente — Vamos passar à votação.

Submetida a votação foi aprovada por unanimidade registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta, Carlos Macedo e Raul Castro.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, neste mesmo dia, uma proposta de aditamento de um novo artigo 103º subscrita pelos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP) — Sr. Presidente, a proposta é a seguinte:

Artigo 4º — O Tribunal exerce ainda as competências previstas no artigo 22º A da Lei n.º 14 A/79 de 16 de Maio, aditado pela Lei n.º 14 A/85 de 10 de Julho, e no artigo 16º A do Decreto-Lei n.º 701 B/76 de 29 de Setembro, aditado pela Lei n.º 14 B/85 de 10 de Julho.

Sr. Presidente, não faz sentido que não se faça referência na Lei do Tribunal Constitucional à alteração operada em 1985º que permite que em relação a certas decisões eleitorais os recursos sejam apreciados pela secção com possibilidade de apelação em instância pelo Plenário.

E essa alusão que aqui se faz numa vez que se atócar na lei.

Apelámos pois ao voto favorável das duas bancadas.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta apresentada.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta, Carlos Macedo e Raul Castro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar, conjuntamente, os artigos 105.^º e 112.^º do projecto de lei n.^º 424/V.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta, Carlos Macedo e Raul Castro.

São os seguintes:

Os processos relativos à realização de referendos e de consultas directas aos eleitores a nível local são regulados pelas leis previstas no n.^º 1 do artigo 118.^º e no n.^º 3 do artigo 241.^º da Constituição da República.

Artigo 112.^º

1 — Sem prejuízo do disposto no artigo 3.^º, serão publicados no Boletim do Ministério da Justiça todos os acórdãos do Tribunal Constitucional com interesse doutrinário, cabendo a seleção ao presidente.

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao artigo 2.^º do projecto de lei que adita diversos artigos, que vamos votar de seguida, à Lei n.^º 28/82.

Srs. Deputados, propunha a votação conjunta dos artigos 23-A e 64.^º-A.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, pedimos a votação separada quanto ao artigo 23-A. Relativamente aos artigos 30.^º-A e 64-A, é possível fazer a votação conjunta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 23-A.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, e do CDS, e abstenções do PCP, do PRD e do Deputado Independente João Corregeador da Fonseca.

É o seguinte:

Artigo 23.^º-A

Regime de previdência e aposentação

1 — Os juízes do Tribunal Constitucional beneficiam do regime de previdência mais favorável aplicável ao funcionalismo público.

2 — No caso de os juízes do Tribunal Constitucional optarem pelo regime de previdência da sua actividade profissional, cabe ao Tribunal Constitucional a satisfação dos encargos que correspondiam à entidade patronal.

3 — Nos cento e oitenta dias seguintes à cessação das respectivas funções, os juízes do Tribunal Constitucional podem requerer a aposentação voluntária por aquele cargo, independentemente de apresentação a junta médica, desde que preencham uma das seguintes condições:

- a) Tenham doze anos de serviço, qualquer que seja a sua idade;
- b) Possuam quarenta anos de idade e reúnham dez anos de serviço para efeitos de aposentação.

4 — Salvo no caso de cessação de funções por impossibilidade física permanente verificada de acordo com o disposto no n.^º 3 do artigo 23.^º-A, a aposentação voluntária só pode ser requerida, nos termos do número anterior, quando o subscritor tiver exercido o cargo de juiz do Tribunal Constitucional até ao termo do respectivo sexénio.

5 — A eliminação da qualidade de subscritor da Caixa Geral de Aposentações, decorre da cessação de funções como juiz do Tribunal Constitucional, não extinguindo o direito de requerer a aposentação voluntária nos termos do n.^º 3.

6 — Aos juízes do Tribunal Constitucional que se aposentarem por incapacidade ou nos termos do n.^º 3 é aplicável o disposto nos artigos 67.^º e 68.^º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

7 — A pensão de aposentação dos juízes do Tribunal Constitucional é sempre calculada em função do preceituado nas correspondentes disposições do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, agora, passar à votação, em conjunto, dos artigos 30.^º-A e 64.^º-A.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta, Carlos Macedo e Raul Castro.

São os seguintes:

Artigo 30.^º-A

Trajo profissional

No exercício das suas funções no tribunal e, quando o entendam, nas solenidades em que devam participar, os juízes do Tribunal Constitucional usam beca e um colar com as insignias do tribunal, de modelo a definir por este, podendo ainda usar capa sobre a beca.

Artigo 64.^º-A

Requisição de elementos

O relator ou o tribunal podem requisitar a quaisquer órgãos ou entidades os elementos que julguem necessários ou convenientes para a apreciação do pedidos e a decisão do processo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, de seguida, proceder à votação dos artigos 78.^º-A e 78.^º-B.

O Sr. Deputado António Vitorino deseja usar da palavra?

O Sr **Antonio Vito** (PS) — Nao Sr Presidente Apenas deseja a confirma que de facto deemos votar esses dos artigos

O Sr **Presidente** — Os Deputados Jose Magalhaes desejam a palavra para a ma questao processual?

O S **Jose Magalhaes** (PCP) — E actamente Sr Presidente Solicita a que os dos artigos nao fossem votados conjuntamente uma vez que colocam questões bastante diferentes

O Sr **Presidente** — Srs Deputados vamos passar a votação começando pelo artigo 78 A

Subi et do a votação foi apoiado com votos a favor do PSD do PS do PRD e do CDS e abstenções do PCP e do Deputado Independente Joao Co regedor da Fonseca

E o seguinte

Artigo 78 A

V	I	m	d	1	1	d	J	lg	m
							d	1	mpl

1 — Se entender que nao pode conhecer se do objecto do recurso ou que a questao a decidir e simples desgnaadamente por a mesma ja ter sido objecto de decisao anterior do tribunal o relator fara uma sucinta exposição escrita do seu parecer que podera consistir em simples em ssão para a ter o jurisprudencia do tribunal e manda a cada uma das partes por escrito das

2 — De seguida irá o processo aos restantes juizes por dois dias salvo se o relator os dispensar fundo o que sera inscrito em tabela

3 — Se se entender que o processo pode ser logo julgado sera imediatamente lada decisão sua

4 — Se o tribunal entender que o processo nao pode ser julgado nesse momento observa-se a disposição no artigo 79 B

O S **Presidente** — Srs Deputados passamos a votação do artigo 78 B proposta de aditamento do Partido Socialista ha pouco referida

Subi et do a votação foi apoiado por unanimidade existindo a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta Carlos Macedo e Raul Castro

E o seguinte

Artigo 78 B

P	d	d	1	1
---	---	---	---	---

Compete aos elatores julgar desertos os recursos declarar a suspensão da instância quando imposta por lei admira desistencia do recurso mandar baixar os autos para conhecimento de questões de que possa resultar a inutilidade superior do recurso bem como os demais poderes preverem istos alegações no julgamento do tribunal

O Sr **Presidente** — Srs Deputados vamos votar de seguida os artigos 79 A 79 B e 79 C separadamente começando pelo artigo 79 A

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade o artigo 79 A com votos a favor do PSD do PS do PRD e do CDS e abstenções do PCP e do Deputado Independente Joao Co regedor da Fonseca

E o seguinte

Artigo 79 A

I	t	c	d	P	I	b	i	t
---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 — O presidente pode com a concordância do tribunal determinar que o julgamento se faça com a intervenção do Plenário quando o considerar necessário para eitar de urgências jurisprudenciais ou quando tal se justifique em razão da natureza da questão a decidir Neste caso é a processo com vista por dez dias a cada um dos juizes que ainda não tenham examinado com copia do memorando se este já tiver sido apresentado

2 — Tratando-se de recursos interpostos em processo penal a faculdade pre ista no nome anterior de era ser exercida antes da distribuição do processo Nos restantes casos tal facilidade poderá ser exercida ate ao momento em que o presidente apoie o seu isto no processo

O Sr **Presidente** — Vamos agora passar a votação em conjunto dos artigos 79 B e 79 C

Submetidos a votação foram apoiados por unanimidade registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta Carlos Macedo e Raul Castro

Sao os seguintes

-	1	L
---	---	---

Artigo 79 B

L	+	t	r
---	---	---	---

J	lg	m	t	d	b	j	t	d	+	11
---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	----

Foram os casos do artigo 78 A observar-se a o que no Código de Processo Civil se dispõe e não contraria a natureza do recurso de endo porem fundos os restantes observar-se o que se prescreve o artigo 65 salvo quanto aos prazos fixados nos seus números um e três que serão respectivamente de inte e quinze dias

Artigo 79 C

P	d	d	g	c	d	t	b	J	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

O Tribunal só pode julgar constitucional ou ilegal a norma que a decisão recorrida conforme os casos tenha aplicado ou a que haja recusado aplicação mas pode fazê-lo com fundamento na violação de normas ou princípios constitucionais ou legais deles daqueles cuja olação foi o cada

O Sr **Presidente** — Srs Deputados temos presente uma proposta de eliminação da parte final do artigo 79 D apresentada pelo PCP

Tem a palavra o Sr Deputado Jose Magalhaes

O Sr **Jose Magalhaes** (PCP) — Sr Presidente com a permissão da Mesa passaria a leitura da proposta resolvendo assim o problema da clarificação da proposta

Nós propomos a eliminação da parte final deste número, que é alusivo ao recurso obrigatório para o Ministério Público, quando o Tribunal Constitucional julgar a questão da constitucionalidade ou ilegalidade em sentido divergente do anteriormente adoptado quanto à mesma norma, porque nos parece que não faz sentido que esse recurso seja obrigatório nos casos em que o Ministério Público tenha tido intervenção no processo como recorrente ou recorrido e não tenha lugar nos casos em que haja o mesmo problema, mas o recurso tenha tido origem na iniciativa de partes.

É por essa razão de tutela de interesse público que fazemos esta proposta.

Há, todavia, quem entenda que tratando-se de uma questão entre privados não faz sentido pôr o Ministério Público a recorrer com carácter obrigatório. «Entre privados, não ponhas Ministério Público.»

Não nos parece que a finalidade da norma se acomode bem a esta exclusão. O contrário é que fazia sentido na nossa perspectiva.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, foi efectivamente uma intervenção e, portanto, classificamo-la como tal. Apesar de o tempo não ter sido excessivo, não podemos considerar como leitura de uma norma o que não é.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, ainda faltam uns dez ou doze artigos e eu propunha que se usasse de uma certa flexibilidade. Não gostaria, e suponho que a aprovação de uma lei orgânica, é pouco compatível com o recurso a qualquer expediente para explicar coisas que são extremamente simples de explicar, mas devem ficar em acta.

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado. Simplesmente, há uma solução que aliás está apontada: o PRD e o CDS já dispensaram algum tempo para o PCP poder apresentar as suas propostas, e assim mantemo-nos dentro das regras.

Temos a proposta de eliminação do PCP explicada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, para uma intervenção.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado José Magalhães, V. Ex.^a está a fazer uma distinção entre o Ministério Público quando é recorrente ou recorrido e entre as partes, para depois dizer «entre as partes não metas o Ministério Público».

Porém, Sr. Deputado, quando o Ministério Público intervém como recorrente ou recorrido neste tipo de fiscalização, ele intervém como parte e não na sua veste, digamos, de Ministério Público. Por isso é que ele tem a intervenção e não por causa do interesse público.

Portanto, se em vez de Ministério Público houver apenas partes (privadas), ele não tem razão de intervir e não vejo que o interesse público ali dite a sua intervenção.

Dou tempo ao Sr. Deputado, se quiser responder.

O Sr. Presidente: — Em tempo do CDS, faz favor, Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Deputado Narana Coissoró, o que está em causa é, precisamente, o facto de o Tribunal Constitucional ter julgado uma

questão de constitucionalidade ou de ilegalidade em sentido divergente do anteriormente julgado quanto à mesma norma, por qualquer das secções. Isto é, há um problema de alteração de jurisprudência em relação a uma orientação, num caso que decorreu em processos da iniciativa de entidades que não o Ministério Público.

O interesse nessa uniformização ou nessa não contradição parece-nos um interesse atendível. O que parece não fazer sentido é excluir que o Ministério Público, que é, constitucionalmente, defensor da legalidade democrática, seja obrigado a recorrer nuns casos e não noutras.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, muito sucintamente, é para dizer que o que está aqui em causa é saber se, para além dos casos em que o recurso é obrigatório para o Ministério Público, face a decisões contraditórias, que são os casos em que o Ministério Público intervém no processo como recorrente ou como recorrido, a lei também deve impor uma obrigatoriedade de recurso ao Ministério Público quando ele não seja parte no processo. Aí devo dizer, sinceramente, sem ter ideias definitivamente assentes sobre esta matéria, que me parece um pouco estranho que se pretenda impor pela lei ao Ministério Público um recurso obrigatório que será sempre um recurso «contra partes», porque se as partes, elas próprias, considerarem que a contradição de jurisprudência não lhes satisfizer é-lhes facultado o recurso para Plenário.

A questão que está aqui é a de saber se neste caso o interesse público em presença, num processo apenas entre privados, é de tal modo relevante que a própria lei torne o recurso a cargo do Ministério Público obrigatório.

O recurso só é obrigatório por força da lei, porque se entende que a contradição de julgados, em casos concretos, é suficientemente relevante para interpor recurso para o Plenário, e aí está salvaguardada a preocupação de garantia do interesse público do Sr. Deputado José Magalhães quanto à garantia da defesa da constitucionalidade.

Agora contra as partes, um recurso obrigatório por força da lei, é que me parece neste momento excessivo.

O Sr. António Guterres (PS): — Isto é claro como a água!

O Sr. Presidente: — O PS esgotou o seu tempo previsto para este debate.

O Sr. Deputado José Magalhães pediu a palavra para que efeito?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, é para registar em acta uma interpretação que o Sr. Deputado António Vitorino fez. Isto é, concede-me V. Ex.^a a palavra para registar em acta essa interpretação?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, em tempo cedido pelo PRD, faça favor de usar a palavra.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, gostaria só de registar que a interpretação que o Sr. Deputado António Vitorino faz é a de que há possibilidade

de recurso facultativo do Ministério Público nesses outros casos. Não estaria no entanto e disponível para acrescentar sso a letra da lei tanto quanto eu percebi s percebi bem Isto é V Ex em consonância com to de ia ac escenar e facultat o nos demais casos

O Sr Presidente — Para responder tem a palavra a Sr Deputado Antonio Vitorino

O Sr António Vitorino (PS) — Penso que a solução é simples Sr Deputado Jose Magalhaes

Da decisão cabe recurso para o plenário e a lei aqui não distingue quem e que interpõe recurso cabe recurso de que haja legitimidade para o efeito e o Ministério Público tem na nos termos do Código de Processo Civil de o le do a ser facultado mas o recurso aqui só é obviamente quando o Ministério Público e parte no processo recorrente ou recorrido

O Sr Presidente — O Sr Deputado Narana Coissac pediu a palavra para que efecto

O Sr Nara Coissac (CDS) — É para uma questão ao Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra Sr Deputado

O Sr Narana Coissac (CDS) — Sr Presidente aí o de do espeito pela opinião do Sr Deputado Antonio Vitorino acho que as coisas não se passam

Sendo o recurso entre as partes a legitimidade só é dada às partes e não ao Ministério Público

O que sucede no processo civil é que o Ministério Público e ouido antes de o processo ir ao relator para a decisão final No Tribunal Constitucional não se passa assim e por isso ele não se a facultado Acho que ficando e aradas em acta estas opiniões todas aí na barafunda

E evidentemente para a alegria não é do nosso ponto de vista que haja qualquer graça ameaça para as partes já que o Ministério Público que endo entra com o recurso mas para sso e preciso dizerlo Deixando isso omisso tao ele não ocorre

O Sr Presidente — Não há mais inscrições podemos estamos em condições de passar as votações Ha ma troca de imprecisões entre os Srs Deputados e tentes pelo que aguardaremos um momento

Pausa

Entretanto assumiu a presidência o Sr Vice Presidente Marques Junior

O Sr Presidente — Depois desta pausa estamos em condições de prosseguir o debate

E a uma interrogação tem a palavra o Sr Deputado Antonio Vitorino

O Sr Antonio Vitorino (PS) — Em função daquela que foi suscitada pelo Sr Deputado Narana Coissac quanto a referência que fiz ao recurso facultativo con em esclarecer que a redação tal como ela

conta não consente esse recurso facultativo para o Ministério Público que assim só é obrigatorio quando o Ministério Público intervém como recorrente ou recorrido Assim não posso deixar de reconhecer

a prevalência do princípio de que se trata de um processo de partes entre privados e que nestes casos o Ministério Público não deve recorrer contra vontade explícita das partes reafirmo a nossa posição de que a norma fixa exactamente como vem proposta no projeto de lei originário q sm

O Sr Presidente — Para uma intervenção tem a palavra a sr Deputada Assunção Esteves

A Sr Assunção Esteves (PSD) — Sr Presidente Srs Deputados A minha intervenção é para deixar clara também a nossa interpretação do artigo 79º Dº nº 1 e ao mesmo tempo cotejar este artigo com a proposta de alteração do PCP

Entendemos e na sequência de algumas intervenções que aqui já foram produzidas que a única leitura possível é a de que no caso em que o Ministério Público entre no processo como recorrente ou recorrido e dentro daquele no nº 1 do artigo 79º Dº a obrigatoriedade do recurso é clara

Ja o problema do recurso facultativo é distinto Parece-nos que a outra hipótese acautelada é a do recurso das partes e só esse Trata-se na realidade quanto a processo de partes de um processo especial que mesmo no âmbito da fiscalização jurisdicional de nível constitucional assume uma aproximação muito maior do princípio dispositivo e das regras de processo civil do que as outras formas de fiscalização

Essa especificidade e obviamente clara excluindo no nosso entender qualquer possibilidade de recurso facultativo do Ministério Público pela natureza do processo de partes pela natureza do princípio dispositivo que em princípio ainda com algumas aproximações porque não há decalque completo próprio do processo de partes aí existe e que no nosso entender é suficiente

Ficam assim acauteladas todas as possibilidades de recurso mas atente-se claramente a natureza distinta do processo de partes por um lado em que aí a legitimidade obviamente cabe a apenas as partes e dos outros processos referentes a formas não concretas de fiscalização que por outro lado efectivamente assumem características diferentes

O Sr Presidente — Para uma intervenção tem a palavra a Sr Deputado Jose Magalhaes

O Sr Jose Magalhaes (PCP) — Sr Presidente tenho duas questões sobre a tese expêndida pela Sr Deputada Assunção Esteves Em todo o caso propunha que fizemos a votação da proposta do PCP depois do nº 1 do texto do artigo 79º Dº da redação dos oponentes e depois em conjunto os restantes números desse mesmo artigo uma vez que a nossa votação em relação aos nº 2 3 4 5 6 e 7 é distinta da votação em relação ao nº 1 como claramente decorre neste debate

O Sr Presidente — Assim se fará Sr Deputado De imediato vamos passar a votação da proposta do PCP relativamente à eliminação na parte final do nº 1 do artigo 79º Dº da seguinte expressão Quando nte o processo como recorrente ou recorrido

Submetida a votação foi rejeitada com votos contra do PSD do PS e do PRD votos a favor do Deputado Independente Joao Coelho e a abstenção do CDS

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação do n.º 1 do artigo 79.º-D do projecto de lei n.º 424/V.

Submetido a votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD e do CDS e abstenções do PCP e do Deputado Independente João Correlegedor da Fonseca.

É o seguinte:

1 — Se o Tribunal Constitucional vier a julgar a questão da constitucionalidade ou ilegalidade em sentido divergente do anteriormente adoptado quanto à mesma norma, por qualquer das suas secções, dessa decisão cabe recurso para o Plenário do tribunal, obrigatório para a Ministério Público quando intervir no processo como recorrente ou recorrido.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação dos n.ºs 2 a 7, inclusive, do artigo 79.º-D, relativo ao projecto de lei n.º 424/V.

Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade, tendo-se registado a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta, Carlos Macedo e Raul Castro.

São os seguintes:

2 — O recurso previsto no número anterior será processado sem nova distribuição e seguirá ainda que não tenha sido apresentadas alegações pelo recorrente.

3 — Concluído o prazo para apresentação de alegações, irá o processo com vista ao Ministério Público, se este não for recorrente, por dez dias, e depois, a todos os juízes, por cinco dias.

4 — Terminados os vistos, será o processo inscrito em tabelas para julgamento.

5 — A discussão terá por base o acórdão recorrido e, concluída ela e tomada a decisão do tribunal, será o acórdão lavrado pelo relator ou, se este ficar vencido, pelo juiz que deva substituí-lo.

6 — Se o tribunal mantiver a decisão recorrida, o acórdão pode limitar-se a confirmá-la, remetendo para a respectiva fundamentação.

7 — O disposto no artigo anterior é correspondentemente aplicável no caso de divergências jurisprudencial verificadas no âmbito do recurso previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 70.º

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação, em conjunto, se não houver qualquer objecção, dos artigos 102.º-B e 110.º-A.

Vamos votar.

Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta, Carlos Macedo e Raul Castro.

São os seguintes:

Artigo 102.º-A

Parlamento Europeu

A apresentação de candidaturas à eleição para o Parlamento Europeu, o recurso da respectiva decisão final e os correspondentes processos, bem como o processo relativo ao contencioso eleitoral

no âmbito da mesma eleição são regulados pela respectiva lei eleitoral.

Artigo 102.º-B

Recurso de actos de administração eleitoral

1 — A interposição de recurso contencioso de deliberações da Comissão Nacional de Eleições faz-se por meio de requerimento apresentado nessa comissão, contendo a elegação do recorrente e a indicação das peças de que pretende certidão.

2 — O prazo para a interposição do recurso é de um dia a contar da data do conhecimento, pelo recorrente, da deliberação impugnada.

3 — A Comissão Nacional de Eleições remeterá imediatamente os autos, devidamente instruídos, ao Tribunal Constitucional.

4 — Se o entender possível e necessário, o Tribunal Constitucional ouvirá outros eventuais interessados, em prazo que fixará.

5 — O Tribunal Constitucional decidirá o recurso em plenário, em prazo que assegure utilidade à decisão, mas nunca superior a três dias.

6 — Nos recursos de que trata este artigo não é obrigatória a constituição de advogado.

7 — O disposto nos números anteriores é aplicável ao recurso interposto de decisões de outros órgãos da administração eleitoral.

Artigo 110.º-A

Vogais da Comissão Constitucional

O tempo de exercício de funções como vogal da Comissão Constitucional é equiparado, para todos os efeitos, ao tempo de exercício de funções como juiz do Tribunal Constitucional.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação do artigo 3.º, para o qual há uma proposta de aditamento de uma nova alínea d), do PCP.

Creio que o processo mais correcto é pôr à votação o artigo 3.º tal como está e só depois passarmos à votação do aditamento. Não há objecções?

Vamos votar o artigo 3.º do projecto de lei.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta, Carlos Macedo e Raul Castro.

É o seguinte:

Artigo 3.º

São eliminados os seguintes preceitos da lei n.º 28/82, de 15 de Novembro:

- a) O n.º 2 do artigo 37.º, passando os n.ºs 3 e 4 a novos n.ºs 2 e 3 respectivamente;
- b) O n.º 3 do artigo 40.º;
- c) O n.º 2 do artigo 63.º, passando o n.º 1 à corpo do artigo.

O Sr. Presidente: — Passamos à discussão e votação de uma proposta de aditamento do PCP, de uma nova alínea, a alínea d), em que se propõe a eliminação dos artigos 106.º a 111.º da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro.

Está identificada a proposta.

O Sr Jose Magalhaes deseja fazer alguma inter ençao?

O S Jose Magalhaes (PCP) — Nao Sr Presidente Ha consenso pa a esta proposta segundo nos foi dado

O S Presidente — Srs Deputados sendo assim amos a sua otaçao

Si bmetidas a votaçao foi apovada por unanimidade registando se a ausencia de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta Carlos Mcedo e Raul Castro

E c seguite

Sao eliminados os segu tes preceitos da lei n 28/82 de 15 de Novembro

d) Artigos 106 a 111

O S Presidente — Srs Deputados se nao houverbj cções passamos as otações dos artigos 4 e 5 do projecto de lei

Si b et dos c otaçao fo a 1 apro ados po unanimidade registando se a ausenc a de Os Verdes e dos Deputados Independentes Helena Roseta Carlos Mcedo e Raul Castro

Sco os segu tes

E

Artigo 4

As menções Subsecção II Subsecção III Secção IV e Secção V que antecedem respectivamente os artigos 101 103 104 e 105 da Lei n 28/82 de 15 de Novembro são substituídas pela mesma ordem pelas seguintes

Secção II Subcapítulo III Subcapítulo IV e Subcapítulo V

Artigo 5

O Governo adoptara as necessárias providências para o cumprimento tendo em vista a execução da presente lei

O S Presidente — Srs Deputados amos passar a otação final global do projecto de lei que acabamos de ditar na sessão plenária

Si b retido a otaçao fo copiado com votos a favor do PSD do PS do PRD e do CDS e abstenções do PCP e do Deputado Independente João Correia e da Fonseca

Entanto assim não a presencia o Sr Presidente

Cespo

O S António Vitorino (PS) — S Presidente peço a palavra

O Sr Presidente — Pa a que efecto?

O S António Vitorino (PS) — S Presidente b a ja tenha sido feita a otação final global mas o que houve algumas alterações ino atorias que foram inseridas aquela especificidade se a necessidade sem recorrer a um requerimento que a Comissão de Direitos Liberdades e Garantias fizesse na sua próxima reunião que esta proposta é a quarta feira da semana que em a redacção final da lei

O Sr Presidente — O que o Sr Deputado António Vitorino acaba de sugerir é proprio e correcto e assim se fará

Srs Deputados terminamos os trabalhos presentes para o dia de hoje e também os presentes para esta sessão legalmente

E já um pouco tarde mas apesar de tudo pediu a essa paciência e compreensão para mais alguns segundos

Gostaria de dizer com um sentido de responsabilidade que é partilhado por toda a Câmara de que esta foi uma sessão altamente significativa que afeta a como referencia nos anais da história do Parlamento por ter decorrido a II Revisão Constitucional tal como aconteceu em 1982

Fez-se um trabalho importantíssimo e além disso uma pedagogia do sistema democrático. O trabalho parlamentar foi de alto nível. Quanto aos debates, por vezes acalorados como é próprio dos trabalhos parlamentares que têm lugar nesta Câmara durante este ano enriqueceram a nossa vida política e nacional o que se deve à clareza dos Srs Deputados a sua dedicação quer em sede do Plenário quer nas comissões

Nem sempre o trabalho parlamentar é visto e apreendido de forma correcta pela opinião pública. No entanto, apesar das regulações que pouco a pouco se aperfeiçoam, a percepção geral do trabalho que aqui fazemos é que esta percepção de que se a ação dos Srs Deputados mas também a dos funcionários desta Casa e a dos Srs Jornalistas que nos acompanham no dia-a-dia do nosso trabalho. A todos que o manifestam os agradecimentos que da minha parte quer da Mesa quer de toda a Câmara

Srs Deputados embora não querendo demorar muito mais, não queria dar por termo esta sessão sem os desejos boas férias e alegria de tudo os felicitar todos e a cada um pelo trabalho que realizaram e pelo que conseguiram em prol do progresso do País e do bem estar de todo o povo português.

Ha alguns Srs Deputados que se inscreveram para usarem a palavra mas antes de terminar que ia de todo o coração desejar umas boas férias e felicidades pessoais a todos os Srs Deputados

Aplausos general

O Sr Presidente — Para uma intervenção tem a palavra o Sr Deputado Montalvão Machado

O Sr Montalvão Machado (PSD) — Sr Presidente Srs Deputados Em nome do meu grupo parlamentar e em meu próprio queria agradecer as palavras que V.Ex. acaba de proferir e dizer-lhe que nos souberam bem a todos nós que desde um ano trabalhamos nesta Casa que é pilha de democracia portuguesa

Efectivamente este não foi um ano fácil e ao contrário do que muitos afirmam o ano parlamentar foi algo difícil. Deparamos com problemas muito complicados embora de largo interesse mas na verdade democraticamente e com ele adotado espirito de colaboração, soubemos resolver o que nos foi possível dando solução aos problemas que nos foram suscitados.

S Presidente sponho que não se a demais dizer ainda uma palavra que sinto necessitar. E que temos necessidade de batalharmos todos — V.Ex. e os próprios — pela dignidade e pelo trabalho que esta Assembleia representa dentro do sistema democrático português

Como V. Ex.^a disse — e bem —, na verdade, esta Assembleia nem sempre tem sido bem tratada e diria que nem sempre tem sido bem compreendida, talvez um pouco por nossa própria culpa, mas muito mais por culpa alheia. Assim, cabe-nos fazer todo o possível para que o povo português comprehenda que este Parlamento é absolutamente indispensável à sua vida democrática, à sua liberdade e à sua forma de vida neste país.

Por último — perdoar-me-ão os Srs. Deputados dos restantes grupos parlamentares —, queria dizer que foi com alguma saudade que, da Tribuna do Governo, hoje vazia, vi partir um homem chamado António Capucho, militante do meu partido e ministro dos Assuntos Parlamentares, que connosco colaborou de forma inteiramente correcta, digna, leal e franca, merecendo, efectivamente, a saudade de todos nós.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de me associar às palavras do Sr. Presidente em homenagem ao magnífico trabalho produzido pelos trabalhadores desta Casa.

Na verdade, o ritmo imprimido à vida parlamentar, muitas vezes, obrigou os trabalhadores desta Casa a um esforço verdadeiramente sobre-humano, tendo eles sempre correspondido com enorme generosidade que julgo dever ser sublinhada.

O Sr. António Vitorino (PS): — Muito bem!

O Orador: — Connosco temos apenas uma ilustre representante da comunicação social, mas creio que saberá transmitir aos seus colegas a nossa palavra de sentida homenagem pela forma como souberam acompanhar os nossos trabalhos, ao longo desta sessão legislativa.

Finalmente, gostaria de agradecer as palavras que o Sr. Presidente dedicou a todos os deputados, retribuindo-lhe, também, com sinceridade, os meus cumprimentos, extensivos a si próprio e a toda a Mesa. Em relação a todos nós, já que não tivemos uma remodelação, ao menos, tenhamos umas boas férias!

Risos do PS e do PCP.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros da Comunicação Social, Srs. trabalhadores da Assembleia da República: Naturalmente que as palavras do Sr. Presidente são as de todos nós, mas não ficaria bem se cada um dos partidos não agradecesse todo o labor produzido durante a sessão legislativa.

Nem todos pudémos obter do Parlamento tudo quanto desejariam, nem o conseguimos de nós próprios, nem conseguimos que a comunicação social tivesse transmitido, para fora deste Hemiciclo, tudo quanto desejariam.

Há limitações de todo o género, há críticas, freios e contrapesos de todo o género e nem sempre esta Assembleia tem sabido levar a sua mensagem ao exterior, a todos os cantos do País.

Por exemplo, o Governo queixa-se que não encontra maneira de levar a sua mensagem ao seu eleitorado e nós também podemos dizer o mesmo: não temos conseguido levar a nossa mensagem ao mesmíssimo eleitorado, o que significa que algo está mal. Se nem o Governo, com os poderosos meios de comunicação que tem ao seu dispor, nem a Assembleia da República, com os seus próprios meios, conseguem levar ao eleitorado as respectivas mensagens, é porque, no regime e no sistema, existem alguns bloqueios que temos que investigar e saber resolver para bem de todos os agentes da democracia.

Seja como for, este é um assunto que deixo à reflexão durante as férias para, quando voltarmos, podemos apresentar novas propostas a fim de vencer esses bloqueios.

Também queria agradecer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, não só na qualidade de Presidente da Mesa e deste Plenário, o trabalho que tem desenvolvido no sentido das benfeitorias materiais nesta Casa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Este seu esforço é visível, bem como o empenho que V. Ex.^a vem pondo para que o nosso Parlamento atinja níveis, pelo menos satisfatórios, a fim de que o trabalho não se desenvolva penosamente, mas com um mínimo de conforto.

Por isso mesmo; também lhe estamos gratos por esse seu trabalho que sabemos quanto custa e, também, quanto custa reagir contra as burocracias paralizantes, vencer as resistências ancestrais para obter um lápis a horas ou um apara-lápis a «desoras»... Sabemos, realmente, quanto é gratificante chegarmos ao fim de uma sessão legislativa e vermos as benfeitorias levadas a efeito nesta Casa.

Igualmente por esse esforço, queremos agradecer ao Conselho Administrativo e a toda a estrutura dos trabalhadores desta Casa. Para todos vão as nossas melhores saudações.

Também quero deixar aqui uma palavra de saudade e de apreço pela boa camaradagem que nos proporcionou o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, um «velho» parlamentar conhecedor de todos os cantos da Casa, um «lobo» da Assembleia da República que agora nos deixa, mas que, como o próprio afirmou, não passará de um «até já».

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do PRD, gostaria de referir que estamos aqui para dignificar esta Instituição, à qual pertencemos por mandato conferido pelo povo português.

Estamos convencidos de que o trabalho desenvolvido foi positivo, embora muitos de nós não tivessem contribuído com tudo o que poderíamos e deveríamos ter contribuído, por razões que, como toda a gente já sabe, são estranhas a esta Instituição.

No entanto creio o bem que o trabalho desenrolado pode ser analisado pelo que fizemos nesta Assembleia mas tambem por um trabalho que temos feito a encetar ja ha alguns anos que e o trabalho que se faz a parte alem deste Plenário em que contactamos com as populações com a realidade local e que tem produzido os seus frutos e o que este autoriza a maior acuidade maior em tude de um problema grave e oco ido numa certa situação do País e que foi esolidado — estou conencido do que afirmo — com a maior enção dos parlamentares da Assembleia da República.

Creio que esse contacto com as populações que em me entender deemos provavelmente demonstra bem o interesse que os deputados portugueses tem pela realidade que os envolve e pelos todos os problemas que afectam o país português.

Penso que o saldo final e positivo e se no proximo ano todos nos empenhamos como deemos seremos apazados de fazer mais e melhor.

Aplausos geralis

O Sr Presidente — Para uma inteira enção tem a palavra o Sr Deputado Carlos Brito.

O Sr Carlos Brito (PCP) — Sr Presidente dos Deputados Começo por agradecer a V.Ex.S. Presidente as palavras que dirigiu a todos os deputados e gosta de salientar que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista se sente particularmente honrado com a participação que fez do trabalho da ação e da dedicação de todos os deputados da Assembleia da República.

Hoje de manhã fiz uma declaração política a este da qual apresentei a perspectiva do meu grupo para lamentar sobre a sessão legislativa que agora termina. Não pretendendo repetir as considerações que já produzi mas gostaria apenas de salientar o esforço que todos fizemos no sentido de que o trabalho da Assembleia da República fosse eficiente e produtivo.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Esse esforço foi feito por cada um de nós de acordo com as diferentes perspetivas das diferentes orientações que nos movem e o resultado é aquele que determinado pela maioria que actualmente existe nesta Câmara.

A nosso e neste momento essa maioria poderá não ser inteiramente ajustada ao que sente e ao que deseja o País mas é a que existe.

Risos do PSD

e nesse sentido reconhecemos essa maioria. Gosta de também de associar a vontade expressa por outras bancadas a vontade dos comunistas no sentido de modernizar a Assembleia da República e de melhorar as nossas condições de trabalho porque se tratam de condições fundamentais para que o nosso trabalho seja mais produtivo e para que o que fazemos e a mensagem que aqui se produz cheguem em melhoras condições ao conhecimento do nosso povo para que ele possa reconhecer melhor o que é o trabalho dos deputados.

Deste modo penso que devemos seguir encerrando essa carga de desinformação que continua a pesar sobre o trabalho desenvolvido na Assembleia da República.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Quero também associar a voz dos deputados comunistas à homenagem que aqui foi feita aos funcionários da Assembleia da República e estendo essa homenagem aos funcionários dos grupos parlamentares. Estou convencido de que a contribuição dos funcionários de todos os grupos parlamentares é essencial para o trabalho que todos os deputados aqui desenvolvemos no Plenário e nas Comissões.

Resta-me enviar os votos já aqui expressos pelos oradores que me antecederam de muitas felicidades para a V.Ex. Sr Presidente para todos os membros da Mesa da Assembleia da República para todos os colegas deputados de todos os grupos parlamentares para os funcionários da Assembleia da República e os funcionários dos grupos parlamentares para os elementos das forças de segurança e para os jornalistas. Apreciamos também os votos de que tenham umas férias tempestuosas que permitam adquirir as energias necessárias para o trabalho que amos de desempenhar em Outubro.

Aplausos gerais

O Sr Presidente — Srs Deputados desejo que passem uma boas férias retomando para que em Outubro possamos trabalhar mais e melhor.

Desejo a V.Ex. Srs Deputados uma boa noite. Esta encerrada a sessão.

E amanhã a hora 5 minutos

Então amanhã ante a sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Social Democrata (PPD/PSD)

Fernando José Roque Correia Afonso
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira
Francisco Antunes da Silva
João Granja Rodrigues da Fonseca
José Angelo Ferreira Correia
José Vargas Bulcão
Luis António Damásio Capoulas
Luís Felipe Menezes Lopes
Nuno Francisco Fideler Alvim de Matos
Nuno Miguel Sereira Silvestre

Partido do Comunista Português (PCP)

Carlos Alves do Vale Gomes Carvalhas

Centro Democrático Social (CDS)

José Luís Nogueira de Brito
Faltaram a sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Social Democrata (PPD/PSD)

Alain José Rodrigues Calhalho
Dina Seabra Alhandra
José Manuel Rodrigues Casqueiro
José Mendes Botelho
Manuel da Costa Andrade

Partido Socialista (PS):

António Poppe Lopes Cardoso.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Jaime José Matos da Gama.
João Cardona Gomes Cravinho.
José Florêncio B. Castel Branco.
José Manuel Torres Couto.
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Manuel Alegre de Melo Duarte.

Partido Comunista Português (PCP):

Domingos Abrantes Ferreira.
Maria Odete Santos.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Deputados Independentes:

Carlos Mattos Chaves de Macedo.

Os REDACTORES: *Maria Amélia Martins — Maria Leonor Ferreira — Cacilda Nordeste — Ana Maria Marques da Cruz — José Diogo.*

DIÁRIO da Assembleia da República

D p o t l g l 8818/85

IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA E P

AVISO

Por ordem superior e para constar comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação assinada e autenticada com selo branco



ORTE
PAGO

1 — P ç d págs p d l 4\$50 p ç p
l h d 93\$

2 — P t d D d A mbl d
R p bl p d d t á mp dd d
J D mb d d an O m p bl d m
N mb D zemb d an antri q mpl tam l gi
l dq d p ç d p

3 — O p d ecl m ç d f lt d D d R p
bl par t g ó m t g
p t m t d 30 90 d à d t d p bl c

PREÇO DESTE NUMERO 378\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex